

**Expediente:**

Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:

José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:

Ana Célia Cabral de Farias - Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão

2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros - Cumaru

1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia - Paudalho

2º Tesoureiro: Nadege Alves de Queiroz - Camaragibe

Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro

Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal**Titulares:**

1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul

2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes

3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva - Tacaimbó

Suplentes:

1º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho

3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 035/2022 - DISPENSA Nº 008/2022.
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022 - DISPENSA Nº 008/2022.

Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da SRª MARIA TERESA LOPES AGUIAR, inscrita CPF Nº 607.283.704-25 e RG. Nº 3.387.703-SSP/PE, no valor de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA SENADOR PAULO PESSOA GUERRA, 86 A – PILAR, ILHA DE ITAMARACÁ-PE, O QUAL SERÁ UTILIZADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER, DE ACORDO COM LAUDO DE VISTORIA TÉCNICA EMITIDO PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, por DISPENSA de Licitação nos termos do Art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 24 de Maio de 2022.

JANEIDE AUGUSTA MARTINS DE ALBUQUERQUE

Secretária de Mulher

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:E527D12B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO NO 010/2022

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para Formalização de Ata de Registro de preço para aquisição de Água mineral em regime de Comodato para Atender a Secretária de Saúde de acordo com os Quantitativos e especificações contidas no presente Termo de Referência, anexo II deste instrumento convocatório a Pregoeira Adjudicou o Lote I no valor global de R\$ 35.840,00(trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), a empresa Emyli Natalia dos Santos Barbosa Eireli, Rodovia PE 35 KM 03 BOX 6 QUADRA 081,LOTE 0318,Centro-Itapissuma - PE, Cep 53.700-000, CNPJ Nº 41.768.205/0001-07; Lote II no valor global de R\$39.600,00(Trinta e nove mil e seiscentos reais); por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 18 de Abril de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA

Pregoeira da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da Licitação em epigrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

GLADYS ACCIOLY

Secretária de Saúde

Publicado por:

Jaldecy Maria da Silva

Código Identificador:6411D37F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO NO 007/2021

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para Formalização de Ata de Registro de preço para aquisição parcelada de cestas básicas visando atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade e as atingidas diretamente no período de calamidade pública em decorrência do Covid-19, a Pregoeira Adjudicou o Lote I no valor global de R\$ 610.500,00(seiscentos e dez mil e quinhentos reais), Lote II no valor global de R\$ 203.500,00(duzentos e três mil e quinhentos reais)a empresa Meta e Foco Comércio e Serviços Eireli, Rua Capitão Osvaldo Freire, nº 920, Caja -Carpina PE, Cep:55.813-550, CNPJ Nº 31.834.213/0001-42; por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 20 de Maio de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira Da CPL

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da Licitação em epígrafe, bem como, todos os termos deste Certame.

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador:EA810B09

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 040/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO NO 023/2022 AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa para aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender os programas sociais (BOLSA FAMILIA, CRAS, CREAS, SCFV, CRIANÇA FELIZ), visando atender famílias carentes e em situação de vulnerabilidade, conforme especificações e condições do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 144.619,54 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos). Acolhimento de Propostas: A partir de 06/06/2022 às 13:00 horas, Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 08:30 horas, Início da Disputa: 21/06/2022 às 09:00 horas. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com>. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, Fone:(081)2011.3958, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 03 de junho de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

ANDRÉIA BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Políticas Sociais

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador:70B878B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
PROCESSO LICITATÓRIO NO 039/2022 PREGÃO
ELETRÔNICO NO 022/2022 AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para fornecimento de impressão e acabamento de material gráfico, sob demanda do Fundo Municipal de Saúde de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência deste instrumento convocatório. Valor Estimado: R\$ 767.854,67 (setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Acolhimento de Propostas: Dia 06/06/2022 a partir das 13:00 horas, Abertura das Propostas: 21/06/2022 às 13:00 horas, Início da Disputa: 21/06/2022 às 13:30 horas. Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sítio <https://bnccompras.com>. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, Fone:(081)2011.3958, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 03 de junho de 2022.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

GLADYS ACCIOLY
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaldecy Maria da Silva
Código Identificador:A6E331C7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços** para Contratação de empresa especializada na execução dos **SERVIÇOS DE CAPTURA, RESGATE, TRANSPORTE, TRANSLADO, GUARDA E ASSISTÊNCIA MÉDICA VETERINÁRIA** de animais de pequeno, médio e grande porte em estado de abandono ou solta em vias públicas do Município de Abreu e Lima. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 08/06/2022. Outras informações pelo fone: (0**81) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 06/06/2022.

NATALÍCIO DA COSTA ALVES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:DF0B1571

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PL N° 039/2022 - Pregão Eletrônico n° 020/2022. Considerando o julgamento de impugnação em andamento fica adiado para a próxima terça-feira o certame. Datas: Recebimento de Propostas até: 07/06/2022 às 09h. Início da disputa: 07/06/2022 às 10h. LOCAL: Portal de Compras Abreu e Lima. O Edital na íntegra à disposição dos interessados no site do Portal de Compras de Abreu e Lima: <http://www.comprasabreuelima.com.br> ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com. Outras informações pelo fone: (081) 3541-4715 Ramal 242

Abreu e Lima, 03 de junho de 2022.

GUSTAVO C. SAMUEL
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B5F294C6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO**

Origem: Processo Administrativo de Adesão oriunda a da Ata Registro Preço processo n° 001/2021, Pregão – Registro de Preços n° 023/2021, órgão gerenciador **CODAP - Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba.**

Empresa Contratada **EMENALI MEDICAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 13.694.036/0001-64, fundamento Legal: Art. 22 do Decreto n° 7.892/203 e art. 15, inciso II da Lei n° 8.666/93. Valor R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). Data de assinatura: 03/06/2022.

Abreu e Lima, 03 de junho de 2022.

JOÃO BOSCO PEREIRA DE MORAIS

Secretário de Saúde

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:9ED731CE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

LOTE EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

PL Nº 049/2022 - Pregão Eletrônico nº 024/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de equipamentos de refrigeração (**AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU's COM INSTALAÇÃO**) para atender as necessidades atuais de qualificação das seguintes unidades: Vigilância em saúde, Sede da Secretaria de Saúde, Farmácia Central, Atenção Básica e quantidades contidas no Termo de Referência do Edital. Valor total estimado **R\$ 21.005,28**. **Recebimentos de Propostas até:16/06/2022, às 09h. Início da disputa:16/06/2022 às 10h.LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC. Edital na íntegra à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou pelo e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, outras informações pelo fone: (081) 3541-4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 03 de junho de 2022.

GUSTAVO C. SAMUEL

Pregoeiro da CPL.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:46BF59D8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 022/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2022. Objeto: Registros de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de locação de veículos leves e pesados com motorista e sem combustível, para atender as demandas das Secretarias do Município de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. **EMPRESA: COUTICAR LOCACOES DE VEICULOS EIRELI. CNPJ nº 04.768.377/0001-46,** vencedora dos Itens **01, 02, 03 e 04.** Fundamentação **Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como na Lei nº 8.080/1990, Lei nº 8.142/90, e o art. 199 e seguintes da Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Valor Total de **R\$ 1.176.000,00, Data de Assinatura:** 01 de junho de 2022. **Vigência:** 12(doze) meses.

Abreu e Lima, 03/06/2022.

THIAGO CAVALCANTI AMARAL

Secretário de Administração

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:AE4F9897

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATUAL UNILATERAL**

CONTRATO 023/2022. Processo Licitatório nº 008/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/2022. Empresa Contratada para o Lote único: **F &**

R – EVENTOS, LOCAÇÕES, E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 18.577.811/0001-15. Considerando a decisão motivada da autoridade competente, o Secretário Municipal de Educação de Abreu e Lima, que após apreciação da defesa apresentada pela empresa acima qualificada e com base no opinativo da Assessoria Jurídica, anexo aos autos, o Município de Abreu e Lima, através da Secretaria Municipal de Educação, **decide** com fundamento nos artigos 77 c/c art.78, incisos II e III, c/c art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, **rescindir o contrato de nº 023/2022 de forma unilateral,** não subsistindo quaisquer obrigações entre **RESCINDENTE** e **RESCINDIDO**.

Abreu e Lima, 03 de Junho de 2022.

HÉLIO TAVARES DE SOUZA

Secretário de Educação

Publicado por:
Aryelli Patrícia dos Santos
Código Identificador:F3ADA62C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2022**

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleção pública simplificada para o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: 34º RAILA MARIA BEZERRA**

Art. 2º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE, **dos dias 06 de junho de 2022 a 08 de junho de 2022 no horário de 8h às 12h.**

Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO

Duas fotos 3x4
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Cédula de identidade;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
Certidão de Casamento ou, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e, certidão negativa;
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para a função, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de seu original e de cópia;
Certidão da Justiça Estadual - Ações cíveis e criminais - Resolução 156-CNJ;

Certidão da Justiça Federal Ações cíveis e criminais;
Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
Cartão ou o nº da Conta Corrente do Banco do Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco;
Comprovante de experiência para os cargos que a exigem;
2.PARA INVESTIDURA NA FUNÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER, CUMULATIVAMENTE, AOS SEGUINTE REQUISITOS:

Ter sido classificado na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da lei;
Ter idade mínima de 18 anos completos;
Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino, e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
Firmar declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função (ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;
Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
Firmar termo de compromisso de sigilo e confidencialidade das informações;
Ser considerado apto no exame admissional a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE, mediante apresentação dos laudos, exames e declaração de saúde que forem por ela exigidos;
Não ter sido condenado a pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
Estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
Estar apto física e mentalmente para o exercício da função, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste, fato a ser apurado por Comissão instituída pela Prefeitura Municipal de Afrânio/PE;
Não registrar antecedentes criminais; e
Cumprir as determinações deste Edital.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 06 de junho de 2022.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A6AEDB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA 001/2022

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFRÂNIO – PE**, CNPJ: 06.111.891/0001-30 e a **SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ 20.750.009/0001-27. **Objeto:** Uso da plataforma de sistema de gestão de saúde mobile e desktop, incluindo aplicativo e servidor, doravante denominado **CIDADE SAUDEL** – **CENTRAL DE MARCACAÇÃO** para atender as necessidades de informatização da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito da operacionalização, controle e marcação de consultas, procedimentos e exames, disponibilizados a população. **Vigência:** 06 (seis) meses. **Data:** 18/05/2022. **Assinaturas:** Danilo de Lima Rodrigues – **Secretário Municipal de Saúde/Gleidson Benicio Coelho de Souza – Sysvale Softgroup Tecnologia Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1C94E8F5

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE AGRESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO NA. 01/2017-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital Nº. 01/2017 que se deu em 05 de junho de 2018 e prorrogado por 02 anos na data de 04 de junho de 2020 conforme o Decreto nº 1.879/2020, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos de **Agente de Endemias** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE. Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Agrestina/PE, situada à Rua Capitão Manoel Matulino, 21 - Centro, CEP 55.495-000, Agrestina/PE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 02 de junho de 2022, no horário das 08h às 13h, para apresentação, assinatura do termo de compromisso, agendamento de avaliação médica e entrega de exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital. Por fim, apresentar aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias e a **do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
01 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO II

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Ns-001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 / 2022

005-AGENTE DE ENDEMIAS				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
07	112073	JOSE AUGUSTO AZEVEDO SIQUEIRA	7941768	CLASSIFICADO
08	100374	TAYNA KAROLLAYNE ALVES GALDINO SILVA GG	8562734	CLASSIFICADO

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jéssica Vieira Godoi
Código Identificador:94143CF2

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETÔNICO Nº 002/2021
CONTRATO LICITATÓRIO Nº 006/2022 – FMAS / Aquisição
Parcelada de Produtos para formação de Cestas Básicas.

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 31 de Maio de 2022. Edição 3099 - Código Identificador : 8B02C912

Onde-se-lê: VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

Lê-a-se: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Água Preta/PE, 03 de Junho de 2022.

ANA REGINA DE ALBUQUERQUE MELO DE MORAIS

Gestora do FMAS

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva

Código Identificador:7229D824

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME
ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETÔNICO Nº 002/2021

CONTRATO LICITATÓRIO Nº 008/2022 – FME / Fornecimento
Parcelado de Gêneros Alimentícios (Percíveis e não Percíveis),
destinado a Merenda Escolar.

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – dia 31 de Maio de 2022. Edição 3099 - Código Identificador : E625F28C.

Onde-se-lê: VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses

Lê-a-se: VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Água Preta/PE, 03 de Junho de 2022.

JOSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO

Gestor do FME

Publicado por:

Valéria Amanda Andrade Lins da Silva

Código Identificador:02C846EC

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2022

AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2022

Aviso de Indeferimento de recurso referente a Tomada de Preços 005/2022.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para revitalização da Praça Severino Tomaz e Reforma do Banheiro Público Municipal, Centro, no Município da Água Preta/PE.

A CPL comunica **INDEFERIDO** o Recurso interposto por parte da empresa **LAIANE QEURELEM ANDRADE LIMA DE OLIVEIRA – CNPJ: 39.902.472/0001-75**, entendendo a Procuradoria deste Município á **IMPROCEDÊNCIA** do mesmo.

A íntegra do indeferimento se encontra no setor de Licitações desta Prefeitura situada na Sede da Prefeitura Municipal da Água Preta, situada Na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP: 55.550-000, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, onde os licitantes poderão obter vistas.

Água Preta/PE, 03 de maio de 2022.

ÁKILA EDUARDA DA SILVA GONÇALVES

Presidente – CPL

Publicado por:
 Patrícia Alves dos Santos
Código Identificador:1DA1F123

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Procurador Municipal, na pessoa do Dr. Laerte Raimundo Filgueira Oliveira Gurgel – OAB/PE nº. 35.476, datado de 31 de maio de 2022, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no **Processo Licitatório nº. 051/2022**, a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022**, cujo objeto destina-se a **CONTRATAÇÃO DA CANTORA MARI FERNANDEZ, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DIA 13/06/2022 EM COMEMORAÇÃO DA FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ÁGUAS BELAS**, em favor de **MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ: 41.858.720/0001-70, com sede na Avenida Oliveira Paiva, 1600 – Sala 111 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza – CE – CEP: 60.822-130. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, para a execução dos serviços descritos na proposta de preços o valor de **R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS)**. Determino e autorizo a elaboração do contrato com a supracitada empresa nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Águas Belas, 31 de maio 2022

ELAINE ANDREA TENÓRIO FERRO JONATAS

Secretaria de Cultura Turismo e Meio Ambiente

Publicado por:

Antonio Rufino Pereira Junior

Código Identificador:6128C297

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 010/2022. PREGÃO Nº 004/2022.

HOMOLOGOa decisão da Pregoeira, a Sr.^a Lidiany Cavalcante de Melo, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais (solução de limpeza) para higienização da rouparia do setor de lavanderia da Unidade Hospitalar deste Município de Aliança-PE, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Empresa Vencedora:

BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 33.778.280/0001-12, Rua Oscar Xavier Dos Santos nº SN Lote 14 QD 24, Bairro: Morro, Cidade: Patos - PB, CEP: 58.703-266

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Aliança, 02 de junho de 2022.

GLEISY TAVARES DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Juliane do Carmo Sales

Código Identificador:BDFC4105

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -
PROCESSO Nº: 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
004/2022 – ATA DE REGISTRO Nº 016/2022.

PROCESSO Nº: 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2022. Extrato de Ata de Registro de Preços Nº: 016/2022. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais (solução de limpeza) para higienização da rouparia do setor de lavanderia da Unidade Hospitalar deste Município de Aliança - PE, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Contratada: BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA- CNPJ Nº: 33.778.280/0001-12 para os itens: 1, 2, 3, 4 e 5. No valor total de R\$94.485,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Vigência: de 02/06/2022 a 02/06/2023.

Aliança, 02 de junho de 2022.

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO.

Pregoeira.

Publicado por:

Juliane do Carmo Sales

Código Identificador:D1F46018

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 69, VIII e 92, II "a" da LOMA- Lei Orgânica do Município da Aliança;

CONSIDERANDO o resultado do concurso público realizado em 2018, cujo resultado final contendo lista de aprovados e classificados foi homologado através do Decreto nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO rigorosamente o critério de seleção.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os candidatos aprovados e classificados para prover os cargos conforme segue abaixo:

NOMEADOS	CARGO/Carga Horária	CPF
SERGIO LUIZ DE SANTANA	GARI Carga horária 40h/sem.	593.518.374-91
THAÍS CAROLINE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Carga horária 40h/sem.	123.156.524-13
JÉSSICA DAIANE BEZERRA DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO Carga horária 40h/sem.	105.753.354-83

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 06 de junho de 2022.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO

Prefeito

Publicado por:

Evandro Severino Barbosa

Código Identificador:96992B9B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI**

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CCPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI AVISO DE
LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2022.
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório N.º 030/2022.

Tomada de Preços N.º 003/2022

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA
PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
GRANÍTICOS DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE**

**AMARAJI/PE - RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 4,
RUA DAS ANDORINHAS (TRECHO 1), RUA DAS
ANDORINHAS (TRECHO 2), RUA DO CONCRIZ, RUA DO
ROXINOL, RUA DO BEM-TI-VI E RUA DO AVESTRUZ –
LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS – AMARAJI –
PERNAMBUCO. Valor Máximo: R\$ 990.842,09 (novecentos e
noventa mil oitocentos e quarenta e dois reais e nove centavos);
Local e Data da Sessão: Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraji -
PE. no dia: 22/06/2022 às 09:00h. O edital poderá ser adquirido
através do endereço eletrônico: <https://amaraji.pe.gov.br> ou através
do e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br, no horário de expediente de
7h às 13h.**

Amaraji/PE, 03/06/2022.

JOSÉ SEVERO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:

José Severo da Silva

Código Identificador:8A7D4739

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
005/2022 - FMS**

CONTRATO Nº 016/2022- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022 FMS

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA.**

**Contratada: TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS &
SERVIÇOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 10.846045/0001-35.**

**Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios
não perecíveis, legumes/hortaliças/frutas, carnes, queijos, ovos,
pães, laticínios). Valor Global: R\$: 527.940,45. Vigência: 12 (doze)
meses contados a partir da data de assinatura, 26 de maio de 2022 a 26
de maio de 2023.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA.

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel

Código Identificador:E7F89432

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022–SAUDE - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2022–SAUDE. Conforme publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em
31/05/2022Edição 3099, Retifico a datadesta licitação, nos seguintes
termos: Onde Se Lê: Data de abertura 13/06/2022 : LEIA- SE: DATA
DE ABERTURA 14/06/2022.As demais informações ficam
inalteradas.

03 de Junho de 2022

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO

Pregoeira

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves

Código Identificador:4FFDF77

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
RETIFICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022–SAUDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022–SAUDE. Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 31/06/2022 Edição 3099, Retifico a data desta licitação, nos seguintes termos: Onde Se Lê: Data de abertura 14/06/2022 : LEIA- SE: DATA DE ABERTURA 15/06/2022. As demais informações ficam inalteradas.

03 de Junho de 2022

LUNNA TALITHA AMORIM CARVALHO
Pregoeira

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:DOC37C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref.: Processo Licitatório Nº 049/2022 – Concorrência Pública Nº 002/2022, da Prefeitura Municipal de Araripina – PE. O município de Araripina-PE, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEDE, o Sr. Igor Rannery Modesto Pereira, torna público aos interessados que o certame em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada para requalificação, operação e manutenção (preventiva e corretiva) e demais procedimentos necessários e suficientes para garantir a correta destinação final dos resíduos (lixo) do município de Araripina-PE, sob o regime de concessão administrativa, será SUSPENSO para readequações editalícias, conforme orientação do TCE/PE. Após serem realizadas as referidas alterações/correções, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com nova data de abertura do certame. Informações complementares: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina – PE, 03 de junho de 2022.

IGOR RANNERY MODESTO PEREIRA

Presidente CPL/SEDE
Portaria Nº 016/2022

Publicado por:

Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2C35787E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 DISPENSA Nº002/2022-EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, inciso I - Dotação: 4.4.90.51.00- Obras e Instalações- PARTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE e a PARTE CONTRATADA :CONSTRUTORA M. BRITTO & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Projetada-Loteamento Girassol, nº 413, Bairro São Miguel – Arcoverde-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.277/0001-81, neste ato legalmente representada pelo seu representante Legal, o Sr. MÁRCIO TENÓRIO BRITTO. CONTRATO Nº 005/2022 de 27/05/2022–Valor R\$ 34.053,21 (trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos) – Vigência: 30 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO.

Arcoverde-PE, 27 de Maio de 2022.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:8E232363

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 DISPENSA Nº004/2022 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

RECONHEÇO E AUTORIZO, o Processo Administrativo nº 004/2022, Dispensa nº 002/2022, cujo o Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E PINTURA DA ESTRUTURA FÍSICA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE, CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS, com a empresa CONSTRUTORA M. BRITTO & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Projetada-Loteamento Girassol, nº 413, Bairro São Miguel – Arcoverde-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.804.277/0001-81, que apresentou uma Proposta de Preço de 34.053,21 (trinta e quatro mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos), para execução dos serviços. Além de apresentar a menor proposta dentre às interessadas, a empresa apresentou toda a documentação de habilitação e, portanto, atendendo aos requisitos estabelecidos nos artigos 72 e 75, inciso I, da Lei federal nº 14.133/21.

Arcoverde-PE, 26 de Maio de 2022.

WEVERTON BARROS DE SIQUEIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:F8122B0C

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

A Câmara Municipal de Vereadores de Arcoverde/PE, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO ELEVADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARCOVERDE-PE. O interessado poderá obter o respectivo Projeto Básico com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Avenida Coronel Antônio Japiassu, nº 600 – Centro-Arcoverde-PE, ou solicitando através do e-mail: camaradearcoverdecpl2022@gmail.com. A Câmara estará recebendo as propostas até o dia 08/06/2022, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camaradearcoverdecpl2022@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/83; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (087) 3821-0140.

Câmara Municipal de Arcoverde-PE, 03 de junho de 2022.

GLAUBER EDGAR EUGÊNIO DA SILVA FAUSTINO

Gestor Administrativo

Publicado por:

Wanderlins Martins de Melo
Código Identificador:C465B332

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº
027/2022, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 044/2022**

A *PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE*, através do *FUNDO MUNICIPAL E SAÚDE*, torna público que realizará licitação tipo *PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 027/2022*, *PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 044/2022*. *OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento Judicial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 meses. Valor estimado global R\$ 154.344,72 (Cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Abertura: 17/06/2022, às 09 (Nove) horas, Informações no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 982323, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 - Arcoverde - PE. Tel. (87) 3821-9004.*

Arcoverde, 31 de Maio de 2022

ACEONE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:77FB2469

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022**

DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022

Decreta luto oficial no Município de Barra de Guabiraba-PE, em virtude do falecimento do jovem José Eduardo da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do guabirabense, **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade guabirabense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade guabirabense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade guabirabense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar e de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público guabirabense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, no dia 02/06/2022, no Município de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JOSÉ EDUARDO DA SILVA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Barra de Guabiraba-PE, como cidadão.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de diário oficial dos municípios, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Barra de Guabiraba-PE, 01 de junho de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:2CDF60E7

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO
FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Fornecimento PARCELADO de MOBILIÁRIO ESCOLAR. Fim do Recebimento das propostas até: 17/06/2022 às 09h (horário oficial de Brasília), Início da sessão de disputa de preços: 17/06/2022 às 10h (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema eletrônico utilizado: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”

Dados para contato: Curitiba – PR (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br

Valor total estimado: R\$ 402.793,57 (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco, Avenida Cel. Caribé, nº 266, Centro, na sala da CPL ou pelo e-mail: cplbelem@hotmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 12h, exceto feriados.

Belém do São Francisco – PE, 03 de junho de 2022.

ANDERSON S. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:B8598A74

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**

**PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 054/2022.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 39/2022.Objet Nat: Aquisição de material para manutenção de praças, jardins parques e áreas verdes para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Quantidade de itens: 41; Adjudicação por item. Valor total máximo aceitável: R\$ 78.948,79. Data e Local da Sessão de Abertura: 17/06/2022 às 09:30h, no site gov.br/compras. Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00039-2022. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal

nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim, 06/06/2022

WENDELL CARNEIRO DE ALMEIDA ARAÚJO

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:

Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno

Código Identificador:9C0320B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N.º 012/2022**

A prefeita do Município de Bezerros, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que ratifica e homologa a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **BIZUNGA PRODUCOES MUSICAIS LTDA, CNPJ: 17.172.724/0001-15**, detentora dos Direitos da atração musical **PETRÚCIO AMORIM**, para realização do evento promovido pela Secretaria de Turismo e Cultura, nas festividades do São João da Serra Negra 2022. Que irá se apresentar no dia: 26/06/2022, pelo valor de R\$ R\$ 40.000,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita.

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:987A1819

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N.º
001/2022**

Processo N.º 015/2022. Tomada de Preços N.º 001/2022 Objeto contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de vias no Distrito de Serra Negra, no município de Bezerros – PE. A Comissão Permanente de Licitação de Bezerros COMUNICA que após Laudo Técnico do setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Bezerros, considerando ainda o valor Global do licitante, a empresa: **CONSERV EIRELI ME, CNPJ: 20.316.425/0001-11**, teve sua proposta declarada vencedora pelo valor de R\$ 359.186,76. Fica aberto o prazo de recursos de 05 (cinco) dias úteis para considerações das empresas acerca das propostas.

EWERTON DANILLO SANTOS DE PAULA

Presidente

Publicado por:

Ewerton Danillo Santos de Paula

Código Identificador:53E161FC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)**

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –
PORTARIA N.º 21, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA n.º 21, de 03 de junho de 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva INÁCIA MARIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 639.552.614-68, Matrícula n.º. 0416-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 1, NB. 1.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2022.

Bezerros/PE, 03 de junho de 2022.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria n.º 020/2021

Publicado por:

Elias Marçal de Araújo Neto

Código Identificador:5BFDBF89

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)**

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –
PORTARIA N.º 22, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

PORTARIA n.º 22, de 03 de junho de 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal efetiva VERA LÚCIA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 657.780.904-63, Matrícula n.º. 0078-1, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe 11, Nível NB. 2.1, Faixa Salarial A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste município, nos termos do que dispõe o artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2022.

Bezerros/PE, 03 de junho de 2022.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria n.º 020/2021

Publicado por:

Elias Marçal de Araújo Neto

Código Identificador:F68FFE9A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BEZERROS
(IPREBE)**

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO –
PORTARIA N.º 23, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

PORTARIA n.º 23, de 03 de junho de 2022. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS BEZERROS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII da Lei Municipal 772/2005; RESOLVE: 1 – Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora pública municipal MARIA DO SOCORRO DE JESUS, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 386.393.944-15, Matrícula n.º. 01076-1, no cargo de Professora, Classe VI, Faixa Salarial A, Matriz A, com 150H/A, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município, nos termos do que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2022.

Bezerros/PE, em 03 de junho de 2022.

ELIAS MARÇAL DE ARAÚJO NETO

Diretor Presidente – IPREBE

Portaria n.º 020/2021

Publicado por:

Elias Marçal de Araújo Neto

Código Identificador:315AF954

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00008/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviços. Tipo menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, TAIS COMO AUXÍLIO DOENÇAS OU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ; READAPTAÇÃO FUNCIONAL, REAVALIAÇÃO DOS SERVIDORES, HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS, PERÍCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, EMISSÃO DE LAUDOS PERICIAIS, SUBSÍDIOS TÉCNICOS E/OU DOCUMENTAIS PARA EVENTUAIS DEMANDAS JUDICIAIS RELACIONADAS, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM. Valor máximo aceitável R\$ 191.520,00. Data da Sessão: 22/06/2022 às 10h30min. Horário de Brasília. O edital na íntegra pode ser adquirido, na sala CPL – sito à Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE ou via e-mail, mediante solicitação à bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 02/06/2022.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:1A1135B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - AMUPE DE 29/03/2022, pág. 21. Nº. 3077

Na publicação de EXTRATO DE CONTRATO do contrato nº 028/2022, Processo Administrativo nº 028/2022. Pregão Eletrônico nº 022/2022, veiculada no dia 29/03/2022, pág. 21, nº3077. **ONDE SE LÊ: CONTRATADA: COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 05.946.518524/0001-93. LEIA-SE: CONTRATADA ZL COMERCIO LTDA, CNPJ 05.946.524/0001-93.**

BONITO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/ PE.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:89A48124

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ATO/PORTARIA Nº 0006/2022

BUENOS AIRES/PERNAMBUCO, em 02 de Maio de 2022.

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade em favor do(a) servidor(a) SEVERINA VICENTE MOURA DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO BUENOSPREV FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, ESTADO DE PERNAMBUCO, conjuntamente com a Diretora Administrativa, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes outorgadas nos termos do artigo 76, inciso IX e artigo 77, inciso V, da Lei Municipal nº 638/2017, de 24 de novembro de 2017.

Resolve,

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade a(o) servidor(a) SEVERINA VICENTE MOURA DA SILVA, portador(a) do RG nº 2236722, SDS/PE, CPF nº 353.328.324-00, Efetivo(a), no cargo LAVADEIRA, Nível CE.1, 40 horas semanais, Matrícula Funcional nº 010269, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, nos termos do Art., 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, art., 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 638/2017, conforme Processo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Buenos Aires, BUENOSPREV, nº 000005/2022, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2* - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZA NARIA DA SILVA
Diretor(a) Administrativo Financeiro

GILDO MARIANO DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:COFC6002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 170/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 921/22 – SMS de 25/05/2022, Processo nº 21.227 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 21.227 – SEARH de 30/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.227 - COLEG/SEARH de 17/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.227 - SEARH de 17/05/2022, Folha de Despacho nº 21.227 - SMS de 24/05/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ROSIMERE DA SILVA SALES**, mat. nº **6639**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:ACF629B0

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 171/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 912/22 – SMS de 25/05/2022, Processo nº 21.705 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 21.705 – SEARH de 19/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.705 – COLEG/SEARH de 10/05/2022, Anexo Requerimento nº 21.705 – SEARH de 10/05/2022, Folha de Despacho nº 21.705 – SMS de 24/05/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **JOELMA FRANCELINO NUNES**, mat. nº **6540**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:55F831B8

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 172/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 913/22 – SMS de 25/05/2022, Processo nº 20.428 – SMS de 23/05/2022, Processo nº 20.428 – SEARH de 18/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.428 – COLEG/SEARH de 04/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.428 – SEARH de 04/03/2022, Folha de Despacho nº 20.428 – SMS de 24/05/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **AURINEIA PEREIRA DA SILVA**, mat. nº **6477**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º

quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DAB0EE86

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 173/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 915/22 – SMS de 25/05/2022, Processo nº 20.678 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 20.678 – SEARH de 04/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.678 – COLEG/SEARH de 17/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.678 – SEARH de 17/03/2022, Folha de Despacho nº 20.678 – SMS de 24/05/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **GENILDACY ALVES DA SILVA**, mat. nº **6519**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:CB1AADC6

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 174/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 920/22 – SMS de 25/05/2022, Processo nº 20.689 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 20.689 – SEARH de 04/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.689 - COLEG/SEARH de 18/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.689 - SEARH de 18/03/2022, Folha de Despacho nº 20.689 - SMS de 24/05/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ELISANDRA MARIA BARBOSA**, mat. nº **6509**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F5DED826

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 175/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 918/22 – SMS de 25/05/2022, Processo nº 21.824 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 20.824 – SEARH de 10/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.824 - COLEG/SEARH de 24/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.814 - SEARH de 24/03/2022, Folha de Despacho nº 20.824 - SMS de 24/05/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **CHARLES CELIO DE MELO**, mat. nº **7497**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:786F6055

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 176/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 916/22 – SMS de 25/05/2022, Processo nº 21.402 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 21.402 – SEARH de 05/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.402 - COLEG/SEARH de 18/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.402 - SEARH de 18/04/2022, Folha de Despacho nº 21.402 - SMS de 24/05/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **JOANA DARC FERREIRA SILVA**, mat. nº **6539**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C0BE02C7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 177/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 917/22 – SMS de 25/05/2022, Processo nº 20.141 – SMS de 24/05/2022, Processo nº 20.141 – SEARH de 04/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.141 - COLEG/SEARH de 23/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.141 - SEARH de 23/02/2022, Folha de Despacho nº 20.141 - SMS de 24/05/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ROSIMERE MARIA DE OLIVEIRA**, mat. nº **8231**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º

quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:D114C4DF

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 178/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 235/22 – SMS de 19/05/2022, Processo nº 20.220 – SMS de 04/03/2022, Processo nº 20.220 – SEARH de 08/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.220 - COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.220 - SEARH de 17/02/2022, Folha de Despacho nº 20.220 - SMS de 04/03/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ARLENE CRISTIANE DE CAMPOS**, mat. nº **7423**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:17A35A29

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 179/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 238/22 – SMS de 19/05/2022, Processo nº 18.523 – SMS de 29/04/2022, Processo nº 18.523 – SEARH de 26/11/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 18.523 - COLEG/SEARH de 27/12/2021, Anexo Requerimento nº 18.523 - SEARH de 17/12/2021 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **PRISCILA SEVERINA CHAVES**, mat. nº **12.631**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:BF753507

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 180/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 230/22 – SMS de 19/05/2022, Processo nº 20.067 – SEARH de 31/01/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.067 - COLEG/SEARH de 10/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.067 - SEARH de 10/02/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ANA PAULA MARIA RAMOS**, mat. nº **6348**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:D6080804

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 181/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 231/22 – SMS de 19/05/2022, Processo nº 18.424 – SEARH de 16/11/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 18.424 - COLEG/SEARH de 22/11/2021, Anexo Requerimento nº 18.424 - SEARH de 22/11/2021 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **GLAUBIS ANDRADE BARRETO**, mat. nº **30.976**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:6AFFD8F2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 182/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 214/22 – SMS de 11/05/2022, Processo nº 20.084 – SEARH de 02/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.084 - COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.084 - SEARH de 17/02/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **REBECA VIDAL NEVES**, mat. nº **30.998**, no cargo de **PSICOLOGO**, por **02 (dois) meses**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C2F4B14C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 183/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 206/22 – SMS de 03/05/2022, Processo nº 18.445 – SEARH de 18/11/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 18.445 - COLEG/SEARH de 03/12/2021, Anexo Requerimento nº 18.445 - SEARH de 03/12/2021 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **VALDA VALERIA VERÇOSA DE MELO**, mat. nº **30.255**, no cargo **MÉDICO OBSTETRA PLANTONISTA**, por **06 (seis) meses**, referente ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:AE3DC9A5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 184/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 232/22 – SMS de 19/05/2022, Processo nº 18.876 – SEARH de 04/01/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 18.876 - COLEG/SEARH de 17/01/2022, Anexo Requerimento nº 18.876 - SEARH de 17/01/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ANDREA BATISTA MENDONÇA DE CARVALHO**, mat. nº **30.441**, no cargo **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:08C170C5

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 185/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 234/22 – SMS de 19/05/2022, Processo nº 18.076 – SEARH de 19/10/2021, Folha de Despacho Protocolo nº 18.076 - COLEG/SEARH de 29/10/2021, Anexo Requerimento nº 18.076 - SEARH de 29/10/2021 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LENILTON VICENTE DA SILVA**, mat. nº **32.614**, no cargo **MOTORISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6DA3F8A7

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 186/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 236/22 – SMS de 19/05/2022, Processo nº 20.221 – SEARH de 08/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.221- COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.221 - SEARH de 17/02/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **JAQUELINE GOUVEIA DA COSTA**, mat. nº **12.515**, no cargo **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:13DF56AC

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 187/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 237/22 – SMS de 19/05/2022, Processo nº 20.219 – SEARH de 08/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.219- COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.219 - SEARH de 17/02/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **MARIA DO CARMO ALVES DE ALMEIDA**, mat. nº **7771**, no cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, sendo **01(um) mês** restante do 1º quinquênio e **01 (um) mês** referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F1C095F1

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 188/2022.**

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 233/22 – SMS de 19/05/2022, Processo nº 20.231 – SEARH de 09/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.231 - COLEG/SEARH de 17/02/2022, Anexo Requerimento nº 20.231 - SEARH de 17/02/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **ELIANE MARIA DA SILVA**, mat. nº **6508**, no cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:DD92DCE8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 189/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 213/22 – SMS de 11/05/2022, Processo nº 21.494 – SEARH de 07/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.494 - COLEG/SEARH de 19/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.494 - SEARH de 19/04/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **RUBENITA SOBRAL DA ROCHA SANTOS**, mat. nº **2697**, no cargo **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **16 (dezesesseis) meses**, sendo **01 (um) mês** restante do 2º quinquênio, **06 (seis) meses** referente ao 2º decênio, **06 (seis) meses** referente ao 3º decênio e **03 (três) meses** referente ao 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:C42602CE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH PORTARIA SEARH Nº 190/2022.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 914/22 – SMS de 25/05/2022, Processo nº 20.425 – SEARH de 18/02/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.425- COLEG/SEARH de 09/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.425 - SEARH de 09/03/2022 e Despacho GRH de 01/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.^a **CIRLEIDE MARIA DO NASCIMENTO**, mat. nº **10.722**, no cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS

Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Hosana Araújo Bezerra

Código Identificador:D033B287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 075/2022 - Processo Licitatório n.º 024/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 022/FMS/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a **aquisição de condicionadores de ar** para atender as necessidades da rede municipal de saúde do Cabo de Santo Agostinho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável: R\$ 717.669,10 (setecentos e dezesseite mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dez centavos). Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 06/06/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 20/06/2022 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 20/06/2022 às 09:15. **Início da Disputa:** 20/06/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG **982357**. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de junho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jackson Gutemberg David dos Santos

Código Identificador:4AC946FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 087/2022 - Processo Licitatório n.º 027/FMS/2022 - Pregão Eletrônico n.º 025/FMS/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para aquisição de **equipamentos médicos** para atender as necessidades das unidades de saúde do Cabo de Santo Agostinho e também para os usuários do Humaniza SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 796.677,12 (setecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 06/06/2022 às 13:00. **Recebimento das Propostas até:** 20/06/2022 às 13:10. **Abertura das Propostas em:** 20/06/2022 às 13:15. **Início da Disputa:** 20/06/2022 às 13:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de junho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:F2516E4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 084/2022 - Processo Licitatório n.º 052/PMCSA-SELOG/2022 - Pregão Eletrônico n.º 029/PMCSA-SELOG/2022. Natureza do Objeto: FORNECIMENTO. **Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual aquisição de **estantes de aço, leitor de código de barras, ssd sata, fonte atx, armário tipo roupeiro de aço**, através da Secretaria Executiva de Logística, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 42.612,81 (quarenta e dois mil, seiscentos e doze reais e oitenta e um centavos). **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Início do cadastramento das Propostas:** 06/06/2022 às 09:00. **Recebimento das Propostas até:** 21/06/2022 às 09:10. **Abertura das Propostas em:** 21/06/2022 09:15. **Início da Disputa:** 21/06/2022 às 09:30. **Sistema eletrônico utilizado:** COMPRASNET – CÓD. UASG 982357. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou na plataforma do Compras.gov.br. Demais informações pelo e-mail: pregao@cabo.pe.gov.br e/ou através dos telefones: (81) 3521-6619/3524-9064/3524-9075, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de junho de 2022.

JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jackson Gutemberg David dos Santos
Código Identificador:B413486F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO
AMBIENTE - SMPMA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo Administrativo n.º 001/2022 – Chamamento Público n.º 001/2022-SMPMA.

Natureza: Celebração de Termo de Fomento. **Objeto:** Compreende o objeto deste chamamento público a formalização de parceria, através termo de fomento com Organização da Sociedade Civil (OSC), com o Comando Pré Militar Nacional, em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para implantar e manter uma patrulha ambiental voluntária de monitoramento contínuo nas áreas de interesse ambiental, cultural, histórico e turístico; em áreas de risco e de ocupações irregulares, visando auxiliar o poder público na tarefa de controlar a expansão desordenada das ocupações territoriais, no exercício de julho de 2022 a julho de 2023, com a duração de 12 (doze) meses, tendo por objetivo a realização das ações conforme Plano de Trabalho da Manifestação de Interesse Social. **Referência de Tempo:** Horário de Brasília. **Sessão Pública será realizada:** Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, sito à Rua Manoel Queirós da Silva, 145, Torrinha, 1º Andar, Complexo Administrativo (CAM I), Município do Cabo de Santo Agostinho, na sala de reunião, com acesso a todos. **Abertura dos Envelopes:** 07/07/2022 às 10:00. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município e/ou através do sítio oficial da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho www.prefeitura.cabo.pe.gov.br. Demais informações pelo telefone (81) 3524 9110 ou e-mail smpma.cabo@gmail.com, nos horários de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira.

Município do Cabo de Santo Agostinho, 02 de junho de 2022.

TÁRCIO FERNANDO SOARES DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:FCB050FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO**

Processo Licitatório n.º 010/2022; Tomada de Preço n.º 001/2022. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **Requalificação e pavimentação em CBUQ da Av. José Pedro Raimundo Sobrinho no Município de Cachoeirinha**. A contratação de empresas aptas a prestar tais serviços em Cachoeirinha será realizada em consonância com a LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Públicos). **Valor Total máximo** admitido **R\$986.433,50**. Data e hora de Julgamento: **27/06/2022**. Hora: 09h00min. LOCAL: Avenida Boa Vista, 977, Centro – Cachoeirinha-PE. Demais informações e cópia do Edital, encontram-se no Departamento de Licitações, Avenida Boa Vista, 977, Centro, Cachoeirinha-PE, no horário normal de expediente ou pelo fone: (81) 3742-1413, ou através do e-mail: comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: www.cachoeirinha.pe.gov.br, clicando no link do “portal da Transparência”, e no Portal do Tome Conta do TCE/PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO.

Cachoeirinha/PE, 03 de junho de 2022.

Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:2B99F14D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS**

**PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - FMS**

AVISO DE LICITAÇÃO – FMS

Processo Licitatório. Nº 004/2022. Pregão Eletrônico Nº 004/2022 - FMS. Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos dos serviços de saúde “A”, “B” e “E”, estabelecidos pelo CONAMA E ANVISA. Valor Máx. Admitido: R\$ 28.355,60. Abertura das Propostas: às 09:00h do dia 20/06/2022. Disputa de Preços: às 10:00h do dia 20/06/2022. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.bnc.org.br nos dias úteis, disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: (www.caetes.pe.gov.br) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783- 1160, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com

Caetés/PE, 06 de junho de 2022.

GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ

Pregoeiro

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:604DBECB

**PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 024/2022 – PMC. Processo 012/2022 - PMC. Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – PMC. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das demandas administrativas da Prefeitura de Caetés/PE. **CONTRATADA: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME.** CNPJ Nº 03.284.928/0001-33 pelo valor global de **R\$ 4.889,20.** Vigência: 12 (Doze) Meses.

Caetés/PE, 03/06/2022.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES

Secretário de Obras

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:9751E49F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA PROPOSTA**

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 002 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, QUE TEM COMO OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DA AVENIDA MANOEL CORDEIRO DE SIQUEIRA, PARALELA À PE 320 NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, CONTRATO DE REPASSE Nº 912465/2022 /MDR - CAIXA,

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

INTRODUÇÃO:

Às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03 de junho de 2022, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI/PE, na sala da CPL, situada no Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira, S/N, Centro,

CALUMBI - PE, reuniu-se para análise das propostas das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

HISTÓRICO:

Por intermédio da solicitação da Secretaria de Infra Estrutura, aprovada em 27/04/2022, foi autorizada a realização de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DA AVENIDA MANOEL CORDEIRO DE SIQUEIRA, PARALELA À PE 320 NO MUNICÍPIO DE CALUMBI-PE, CONTRATO DE REPASSE Nº 912465/2022 /MDR - CAIXA., conforme especificações do Edital e de seus anexos.

Nos dias 03 e 04/05/2022, o aviso de licitação referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 foi publicado nos Diários: Federal, Estadual e Municipal, noticiando que a abertura da licitação seria realizada em 23/05/2022 às 9:00 horas.

Na data designada, compareceram à sessão os licitantes: **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 41.635.437/0001-89,** com endereço à Rua: Nelson Cavalcante Novaes, 50, sala 01, Centro, na cidade de São José do Belmonte-PE . **DAVID TAVARES CADEIRA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 40.619.478/0001-19,** com endereço na Travessa Adailton Gonçalves do Amaral, 531, centro, na cidade de Bodocó-PE. **SERRA NEGRA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 23.588.619/0001-64** com endereço na 2ª Rua Lions, 210, centro, na cidade de Lavras da Mangabeira-CE. **D & J CONSTRUTORA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 42.176.434/0001-97,** com endereço à Rua, 01 de maio, 420, Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro-PE.

Após a entrega dos envelopes, a sessão foi encerrada, tendo os Licitantes sido informados de que os documentos de Habilitação seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, conforme subitem 07 do Edital. Analisada a documentação de Habilitação, das Licitantes, conforme decisão publicada na Imprensa Oficial em 25/05/2022. Contra a decisão de inabilitação e transcorrido o prazo legal, nenhuma empresa inabilitada apresentou recurso.

ANÁLISE DA PROPOSTA:

Após a abertura do envelope de Proposta dos Licitantes habilitados, em sessão realizada em 23/05/2022, a Comissão procedeu à análise da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (envelope n.º 2), envelopes que foram lacrados durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação (envelope n.º 1). Estavam presentes os membros da CPL e os licitantes. Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de preços (envelope n.º 2), das empresas habilitadas a segunda fase do certame: a empresa **DAVID TAVARES CADEIRA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 40.619.478/0001-19,** cotou o valor de R\$ 268.195,97 (duzentos e sessenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos); a empresa **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o n.º 41.635.437/0001-89,** cotou o valor de R\$ 273.299,99 (duzentos e setenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); a empresa **SERRA NEGRA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 23.588.619/0001-64,** cotou o valor de R\$ 273.786,43 (duzentos e setenta e três reais e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) ; a empresa **D & J CONSTRUTORA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 42.176.434/0001-97,** cotou o valor de R\$ 275.008,67 (duzentos e setenta e cinco mil oito reais e sessenta e sete centavos).

DO RECURSO E DA CONCLUSÃO:

Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizada na forma da Lei, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **DAVID TAVARES CADEIRA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 40.619.478/0001-19,** foi a ganhadora. Ato contínuo as empresas abriram mão do prazo recursal. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação, observando e

levando em conta que estas satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, resolve adjudicar o fornecimento do objeto licitado pelo proponente e o processo licitatório será remetido ao Exmo. Sr. **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de CALUMBI, aos 03 de junho de 2022.

JOÃO LOPES BARROS NETO JÚNIOR
- Presidente-

CÉSAR XAVIER DOS SANTOS FILHO
- Secretário-

MARIA FERNANDA VIEIRA DA SILVA
- Membro-

PAULO EUGÊNIO RODRIGUES GOMES
Assessor Jurídico – Oab/al N.º 12.156

JOSÉ JACKSON GOMES DE BRITO
Engº Civil Crea 1819493180-d

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:3857A77E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº118/2022- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **JOSÉ WILSON XAVIER DE SÁ, CPF: 102.086.224-62** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo **CC3**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 maio de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:6E6393C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA

PORTARIA Nº119/2022- GAB/PREFEITO

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal de Calumbi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas, pela lei orgânica municipal, abaixo a seguinte:

RESOLVE:

Art.1º- Fica exonerado, por motivo de requerimento do servidor, **EDIVONALDO GOMES DE SOUZA**, titular da Cédula de Identidade nº 464.1500 SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 865.629.404-00, do emprego de motorista, da Prefeitura Municipal de Calumbi.

Art.2º- Está portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Calumbi/PE, 03 de junho de 2022.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:49F5D4AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 026/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 013/2022

Processo Nº: 026/2022 – Pregão Eletrônico nº. 013/2022 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Nat.: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE (TABLETS) PARA PREMIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE EM VIRTUDE DO PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONECTANDO DO ANO DE 2021**. Valor estimado total de **R\$ 657.306,00 (Seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e seis reais)**. Início do acolhimento: 06/06/2022 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 23/06/2022 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 23/06/2022, às 08h30min. Edital completo no site: <https://bnc.org.br/> e <http://carnaiba.pe.gov.br/>. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura, situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba, 03 de junho de 2022 -

MARIA PEREIRA LOPES -
Pregoeira.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D3641521

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº **055/2022** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021**. Objeto: **CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE**. Contratado: **ADÍLIO MENDES DA SILVA, CPF/MF nº 094.946.014-16**. Valor total de **R\$ 104.750,00 (Cento e quatro mil, setecentos e cinquenta reais)**. Data de assinatura do contrato: **03/06/2022**. Prazo de duração: **03 meses**.

Carnaíba, 03 de junho de 2022.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:73D36968

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA/PE - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 19/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
05/2022 – RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, CUJO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, COMUNICA QUE FORAM VENCEDORAS DO SUPRACITADO PROCESSO AS EMPRESAS: COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 18.861.414/0001-70, VENCEDORA DOS LOTES 01, 03, 04 E 05, PERFAZENDO A IMPORTANCIA GLOBAL O VALOR DE R\$ 1.673.000,00; LIMPORAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA, CNPJ 35.583.475/0001-32, VENCEDORA DO LOTE 02, PERFAZENDO A IMPORTANCIA GLOBAL O VALOR DE R\$ 159.500,00. MAIORES ESCLARECIMENTOS ENCONTRAR-SE-ÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA, EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 8:00H AS 12:00H E DISPONÍVEL NO SITE: [HTTP://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](http://WWW.LICITACOES-E.COM.BR).

CARPINA/PE, 03/06/2022.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO -
Pregoeiro

Publicado por:
Diógenes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:2B565BA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº
004/2022

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
FMS

Processo Adm: Nº 004/2022 FMS

Objeto: Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Mini bus, zero km, com capacidade mínima para 17 passageiros + motorista

Empresas vencedoras valor total: R\$314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais): **GRANVIA VEICULOS S.A.** (12946886000654) com o lote: 1 no valor total de R\$314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais).

CHÃ DE ALEGRIA - PE, 03 de junho de 2022

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Condutor de Processos

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:D05359C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2022 GP

PORTARIA Nº 046/2022 GP

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e com arrimo no art. 51, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação os seguintes servidores: **PAULO CESAR CAVALCANTE BELTRÃO (Presidente)**, **DIEGO ANTÔNIO AUGUSTO DA SILVA (Membro)**, **LUCAS CARNEIRO DE LIMA (Membro)** e **EDNA LEITE DA SILVA BEZERRA (Membro)**.

Art. 2º - Os servidores acima mencionados irão compor a Comissão Permanente de Licitação, nas suas respectivas funções, devendo assim realizar todas as atribuições referidas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - A Comissão de que trata o Art. 1º ficará responsável também pelos Processos Licitatórios do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Chã de Alegria, 01 de junho de 2022.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:F3947D3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2022 - O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Certame em epígrafe foi declarado **FRACASSADO**, em virtude da Única Licitante que participou do Certame ter tido sua Proposta declarada Desclassificada, cujo objeto é a **Aquisição de veículo sanitário para TFD de 16 lugares 0(KM), tipo Van, para tratamento na capital do Estado por gestantes e mães com crianças com mal formação, conforme Emenda Nº. 413.**

Chã Grande-PE, 01 de junho de 2022.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:63E1241B

RECURSOS HUMANOS
DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2022, DE 27 DE MAIO DE
2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 018/2022, DE 27 DE MAIO DE
2022.

“Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016”

O Prefeito Municipal DE CHÃ GRANDE, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e infraconstitucionais, e de conformidade com o disposto no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO que chuvas intensas atingiram o Município de Chã Grande, com índice pluviométrico elevado destacadamente entre os dias 26 a 27 de maio;

CONSIDERANDO que em decorrência da intensificação das chuvas ocorreram vários danos de ordem material reportados em parecer da Defesa Civil Municipal, dos quais se destacam deslocamentos de e riscos iminentes de desastres (quedas de barreiras), danos estruturais a encostas e morros, danos estruturais a residências, desmoronamento parcial de ponte na zona Rural (ponte que liga Sítio Alto do Meio à comunidade do Sítio Matias), desalojamento de famílias;

CONSIDERANDO as circunstâncias e danos reportados no relatório FIDE elaborado pela Defesa Civil Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de ações emergenciais reparadoras dos danos físicos-estruturais e sociais causados, assim como de medidas preventivas ao agravamento superveniente dos danos (construção de muros de arrimo, impermeabilização de solo, cobertura com lona, dentre outros);

CONSIDERANDO não estar afastada a ocorrência de novas incidências elevadas de chuvas nos próximos dias;

CONSIDERANDO que a permanência da existência de áreas de risco e de riscos iminentes desastres somam-se em cenário em que se torna pertinente a declaração de situação de emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao

proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande, 27 de maio de 2022.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito

Publicado por:

Aline Holanda Vaz

Código Identificador:D2D07CB1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 025/2022 originado da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Condado, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

END: Rua Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP, CEP 06502-160.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

CONTRATO: Nº 025/2022

VALOR: R\$ 134.409,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e nove reais).

Condado (PE), 03 de junho de 2022.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA

Prefeito do Município de Condado

Publicado por:

Maria Tayane Guedes Melo

Código Identificador:D3B35F76

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 005/2022 originado da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Condado, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

END: Rua Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP, CEP 06502-160.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

CONTRATO: Nº 005/2022

VALOR: R\$ 130.578,34 (cento e trinta e mil reais quinhentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Condado (PE), 03 de junho de 2022.

LÉA DO NASCIMENTO BATISTA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:11C7BCBC

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
 EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 019/2022 originado da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Condado, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

**EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
 EMPRESARIAL LTDA**

END: Rua Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP, CEP 06502-160.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

CONTRATO: Nº 019/2022

VALOR: R\$ 725.016,85 (setecentos e vinte e cinco mil reais dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Condado (PE), 03 de junho de 2022.

ELIZANGELA MACHADO ARAÚJO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:9B9BBA24

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
 MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
 EXTRATO DE CONTRATO**

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o extrato do contrato de Nº 023/2022 originado da **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.**

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota de veículos oficiais do Município de Condado, por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessado (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento de abastecimentos.

**EMPRESA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
 EMPRESARIAL LTDA**

END: Rua Calçada Canopo, 11, 2º andar, Sala 03, Centro de Apoio II, Bairro de Alphaville, na cidade de Santana do Parnaíba/SP, CEP 06502-160.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

CONTRATO: Nº 023/2022

VALOR: R\$ 970.324,48 (novecentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Condado (PE), 03 de junho de 2022.

ALINE VANESSA MONTEIRO SILVA

Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
 Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:439802A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
 AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
 014/2022-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022-PMC**

AVISO DE SUSPENSÃO

Processo Licitatório Nº: 014/2022-PMC. Pregão Eletrônico Nº 00006/2022-PMC. Compra. Tipo menor preço. Suspensão do Pregão Eletrônico Nº 00006/2022 para Sistema de Registro de preços para futuras aquisições de material e equipamentos de informática destinado as diversas secretarias do Município. Valor: R\$466.769,75.O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 00006/2022. Justificativa: **CORREÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE, ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 03/06/2022.

GEORGE FERNANDES LUCENA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F1735549

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
 FME**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA**HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº 009/2022. FME. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003/2022: **Licitação Deserta. AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA 0KM DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUSTÓDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Custódia, 30/05/2022.

DALILA GRASIELLY SOUZA BITTENCOURT.

Secretaria de Educação.(*)(**)

Publicado por:
 Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F2A1C7A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
 EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
 0002/2022 - PMC**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00002/2022. Processo Nº: 017/2022 - PMC. Serviço. **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ZÉ VAQUEIRO, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE CUSTÓDIA, NA TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE QUITIMBÚ NO DIA 06 DE JUNHO.** Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratado: Ze Vaqueiro Original Music Ltda. CNPJ: 39.415.957/0001-34. Valor R\$ 252.500,00.

Custodia, 23/05/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador: 83B3413D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 002/2022 - PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00008/2022. Processo Nº 017/2022 - PMC. Inexigível Nº IN00002/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR ZÉ VAQUEIRO, DE RENOME NACIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE CUSTÓDIA, NA TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE QUITIMBÚ NO DIA 06 DE JUNHO. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 1.15000.15001.13.392.1302.2.44 – PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Zé Vaqueiro Original Music Ltda. CNPJ: 39.415.957/0001-34. Valor R\$ 252.500,00. Vigência: de 23/05/2022 a 23/07/2022.

Custodia, 23/05/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador: 046C636A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
0004/2022 - PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00004/2022. Processo Nº 019/2022 - PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE DIEGO SOUZA E BANDA PISADINHA DE LUXO, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE CUSTÓDIA NA TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE QUITIMBÚ NO DIA 06/06/2022. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: PL Shows Ltda. CNPJ: 44.447.958/0001-09. Valor R\$ 65.000,00.

Custodia, 24/05/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador: B07BA997

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 004/2022 - PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00011/2022. Processo Nº 019/2022 - PMC. Inexigível Nº IN00004/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO

DE DIEGO SOUZA E BANDA PISADINHA DE LUXO, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE CUSTÓDIA NA TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE QUITIMBÚ NO DIA 06/06/2022. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 1.15000.15001.13.392.1302.2.44 – PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: PL Shows Ltda. CNPJ: 44.447.958/0001-09. Valor R\$ 65.000,00. Vigência: de 24/05/2022 a 24/07/2022.

Custodia, 24/05/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador: 62FC230B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
0003/2022 - PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00003/2022. Processo Nº 018/2022 - PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA EDY E NATHAN, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE CUSTÓDIA, NA TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE QUITIMBÚ NO DIA 06 DE JUNHO. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Natanael Rodrigues de Moraes 04562904437. CNPJ: 23.226.695/0001-20. Valor R\$ 40.000,00.

Custodia, 19/05/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:

Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador: 7026716D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022 - INEXIGIBILIDADE
Nº 003/2022 - PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 00009/2022. Processo Nº 018/2022 - PMC. Inexigível Nº IN00003/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA DUPLA EDY E NATHAN, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA CIDADE DE CUSTÓDIA, NA TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE QUITIMBÚ NO DIA 06 DE JUNHO. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Custodia: 1.15000.15001.13.392.1302.2.44 – PROMOCÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Contratado: Natanael Rodrigues de Moraes 04562904437. CNPJ: 23.226.695/0001-20. Valor R\$ 40.000,00. Vigência: de 19/05/2022 a 19/07/2022.

Custodia, 19/05/2022.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.

Prefeito. (*) (**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:759E0DE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 70 , DE 24 DE MAIO DE 2022 - LEI N.735

Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$676.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 676.000,00

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

37 13.392.0005.2075.0000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esport 45.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

41 13.392.0005.2075.0000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esport 1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

71 27.812.0005.2305.0000 Manutenção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas 2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 06 SECRETARIA DE GOVERNO COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE

89 04.122.0002.2003.0000 Ações Administrativas da Secretaria de Governo 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

97 04.122.0002.2005.0000 Divulgação de Atos do Poder Executivo Municipal 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

131 20.544.0007.2085.0000 Manutenção de Sistemas de Abastecimentos de Água 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

110 04.782.0009.2091.0000 Manutenção de Estradas Vicinais 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

704 000 Royalties do Petróleo e Gás Natur. União

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

139 04.122.0002.1002.0000 Aquisição de Equipamentos e Veículos para Adm Publica 30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

160 04.122.0002.2009.0000 Contribuição para o PASEP 4.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

704 000 Royalties do Petróleo e Gás Natur. União

02 01 08 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

173 15.122.0006.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

299 10.301.0012.2098.0000 Manutenção do Programa Saúde da Família/PSF - AP 25.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

305 10.301.0012.2099.0000 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - AP 27.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

334 10.301.0012.2100.0000 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde ACS - AP 5.000,00

3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

369 10.301.0012.2112.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Gestão SUS 10.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

390 10.301.0012.2263.0000 Manutenção do Nucleo Ampliado Saúde da Família - AP 22.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

424 10.302.0012.2119.0000 Manutenção do Prog de Tratamento Fora de Domicílio - AE 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00

01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

768 08.244.0026.2177.0000 Manutenção das Atividades do CRAS/Piso Básico Fixo/Variável/PAIF 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

660 000 Transf. Rec. Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS

816 08.244.0026.2201.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

823 08.244.0026.2203.0000 Implantação e Manutenção de Centro de Referência Profissionalizante 36.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

838 12.306.0004.2021.0000 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar 170.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

867 12.361.0004.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

871 12.361.0004.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 1.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

876 12.361.0004.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 10.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 05 SECRETARIA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

21 13.392.0005.2068.0000 Manutenção da Realização da CAPRISHOW -2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

33 13.392.0005.2075.0000 Manutenção das Atividades da Sec de Cultura Turismo e Esport -1.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 01 07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

158 04.122.0002.2009.0000 Contribuição para o PASEP -4.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

166 99.999.0002.9999.0000 Reserva de Contingência -115.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 03 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

304 10.301.0012.2099.0000 Manutenção do Programa de Saúde Bucal - AP -25.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

391 10.301.0012.2263.0000 Manutenção do Nucleo Ampliado Saúde da Família - AP -32.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
600 000 Bloco de Manutenção das ASPS

423 10.302.0012.2119.0000 Manutenção do Prog de Tratamento Fora de Domicílio - AE -30.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

682 08.244.0026.1108.0000 Desapropriação e Aquisição de Terrenos -10.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

844 12.361.0004.1008.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos -13.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 02 00
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
571 000 Convênios e Instr.Conge.Educação-Estado

845 12.361.0004.1008.0000 Aquisição de Veículos e Equipamentos -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
569 000 Outras Transferências de Recursos FNDE

857 12.361.0004.1025.0000 Construção de Quadra Esportiva e Campo de Futebol -13.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
569 000 Outras Transferências de Recursos FNDE

870 12.361.0004.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -16.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO 500 000 Recursos não vinculados de impostos

875 12.361.0004.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -80.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

877 12.361.0004.2015.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -40.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOIRO

500 000 Recursos não vinculados de impostos

880 12.361.0004.2023.0000 Programa Municipal de Distribuição de Material e Insumos aos Alunos -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

903 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

905 12.361.0004.2041.0000 Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental -210.000,00
3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS F.R. Grupo: 1 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
540 000 Transferências do FUNDEB-Impostos

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

950 12.361.0004.2313.0000 Programa Municipal de Distribuição de Material e Insumos ao Aluno -40.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 1 01 00
01 TESOURO
500 000 Recursos não vinculados de impostos

Anulação (-) -676.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DORMENTES, 24 de MAIO de 2022

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Damasceno Camilo
Código Identificador:7ECC8AA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003-FMS/2022, TOMADA DE
PREÇOS Nº 001-FMS/2022

O município de Dormentes/PE, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, Processo Licitatório nº 003-FMS/2022, Tomada de Preços nº 001-FMS/2022 – Objeto: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL apresentado, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para Reforma de Unidades Básicas de Saúde, no município de Dormentes. Valor estimado: R\$ R\$ 206.325,64, dia 27/06/2022 às 10:00 horas. Edital e informações na Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, n.º 60, Centro, Dormentes (PE), no site: www.dormentes.pe.gov.br, e-mail: licitacao@dormentes.pe.gov.br ou Telefone: 0**87-3865-1550.

Dormentes (PE), 03/06/2022,

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2B86055D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 074/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E
VAGNER MALAN DE MACEDO.

O MUNICÍPIO DE DORMENTES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 35.667.385/0001/20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **TALITA MIRELE RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **VAGNER MALAN DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, Médico Clínico, residente e domiciliado à Rua José Clementino Rodrigues Coelho, n.º 148, Centro/Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 014.350.094-52, portador da identidade n.º 6.917.232-SDS/PE, inscrito no CRM/PE-29541, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N.º 074/2022** a parti do dia 31 de maio de 2022 com dia trabalhado, celebrado entre as partes acima descritas, em 20 de Abril de 2022.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 31 de Maio de 2022.

Município de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Saúde
TALITA MIRELE RODRIGUES
Contratante

VAGNER MALAN DE MACEDO
Médico Clínico
Contratado

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:DB4E3FD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 033/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E
JADSON HENRIQUE BRAGA DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE DORMENTES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua José Clementino Coelho, s/n, Centro de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 35.667.385/0001/20, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **TALITA MIRELE RODRIGUES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JADSON HENRIQUE BRAGA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Médico Clínico, residente e domiciliado à Avenida Maria Reis de Macedo, Nº 04, Dedé Damasceno/Dormentes-PE, Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 105.460.134-81, portador da identidade n.º 14.621.676-83/SSP-BA, inscrito no CRM/PE 32326, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N.º 033/2022** a parti do dia 31 de maio de 2022 com dia trabalhado, celebrado entre as partes acima descritas, em 01 de Fevereiro de 2022.

E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 31 de Maio de 2022.

Município de Dormentes

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Contratante

Fundo Municipal de Saúde
TALITA MIRELE RODRIGUES
 Contratante

JADSON HENRIQUE BRAGA DOS SANTOS

Médico Clínico
 Contratado

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:B09B033A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 072/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (uma) Psicóloga, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde é considerado essencial, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompido, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Psicólogo	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 31 de Maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:8A83A3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
DECRETO N.º 073/2022.

Autoriza a contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DORMENTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX e na Constituição do Estado de Pernambuco, Artigo 97, inciso VII, e ainda, o teor da Lei Municipal de n.º 117/97 e n.º 507/2015, que estabelece e autoriza, os casos em que pode o Poder Executivo, realizar contratação, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, por prazo determinado, para diversas funções;

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Dormentes, de contratar 01 (um) Médico, a fim de prestar atendimento na Rede Pública da Saúde Municipal, para garantir a continuidade do funcionamento de atividade que é de vital importância na área de saúde pública, que são imprescindíveis no conjunto de ações para a população deste município, conforme a solicitação da lavra da Secretaria de Saúde do Município de Dormentes, datada de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que o referido serviço de atendimento nas unidades de saúde, são considerados essenciais, a contratação é necessária para não haver a paralisação do serviço, não podendo de forma alguma ser interrompidas, por falta de pessoal para exercer a função necessária ao seu desenvolvimento, o que se caracteriza como necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a não existência de concurso em vigência, e que a realização de um Concurso Público, exige uma demanda de tempo bastante razoável até que se realize a averiguação da demanda de pessoal, não podendo o Município, aguardar tanto, para realizar as tarefas que lhe são inerentes, por força de dispositivos constitucionais;

CONSIDERANDO que o Município está realizando o levantamento dos cargos e quantidade de vagas para realizar processo seletivo;

CONSIDERANDO que se encontra plenamente caracterizada a necessidade de contratação de pessoal, por tempo determinado, em face de excepcional interesse público, conforme normas contidas nos dispositivos legais supra citados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a realizar contratação por tempo determinado, para atendimento de necessidade de excepcional interesse público, com prazo de 12 (doze) meses, conforme a quantidade de cargo abaixo estabelecido:

Cargo	Quantidade
Médico	01

Art. 2º - As remunerações mensais serão pagas aos contratados no mesmo patamar dos servidores de provimento efetivo, de acordo com as leis municipais em vigência.

Art. 3º - O Regime de contratação deverá ser o regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Dormentes/PE.

Art. 4º - O contrato a ser pactuado, deverá conter cláusula, que indique que o Município poderá rescindir o referido antes do seu término, sem que seja devida qualquer indenização a título de verbas trabalhistas, se no período, for nomeado servidor para a respectiva função e cargo, em virtude de nomeação por aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 5º - Após a assinatura dos referidos contratos neste Decreto autorizados, deverá a Secretaria de Administração, enviar cópia de todo o processo, para o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atendimento de norma em vigor, da lavra daquele Tribunal de Controle Externo.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes/PE, 31 de maio de 2022.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA

Prefeita do Município

Publicado por:

Andrea de Macedo

Código Identificador:61710FD4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE OUTORGA Nº 002/2022.

REQUERENTE: MARIA IZABEL JUSTINO DA SILVA

Vistos...

Maria Izabel Justino da Silva, já qualificada nos autos, através de Requerimento Administrativo, requereu a transformação do seu cargo de Assistente Administrativo em Assistente Administrativo Educacional, motivando o seu pedido nas disposições da Lei nº 1.195/2012. Assim, a fim de se verificar a viabilidade jurídica do pedido, se instaurou o presente Processo de Outorga nº 002/2022, por meio da Portaria nº 003 de 05 de Abril de 2022.

Sob essa perspectiva, restou verificado que:

o Processo Administrativo de Outorga foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

a comissão processante exerceu as suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo;

a comissão processante atendeu a todos os prazos processuais.

Pois bem, conforme instrução processual, a requerente ficou inerte no que pertence às suas obrigações (ônus probante), haja vista não ter apresentado as provas que pudessem ensejar a procedência do

seu pedido (*Lei nº 6.123/1968 - Art. 234 c/c a Lei nº 1.195/2012: Art. 5º*).

Nessa toada, aprovo o Parecer Jurídico nº 015/2022 e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Administrativo de Outorga nº 002/2022, acolher o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, acostado as fls. 32-33, considerando as razões expostas na citada manifestação jurídica. Com isso, restando indeferido o pleito inicial, por insuficiência de provas do direito alegado. Por fim, não havendo interposição de recurso, arquivem-se os autos.

Intime-se e publique-se.

Exu-PE, 02 de Junho de 2022.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira

Código Identificador:834F7BDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO Nº: 00013/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Processo Nº: 00013/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00003/2022. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CIAC), DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 40.112.067/0001-32. Valor: R\$87.750,65. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 03/06/2022.

EDILSON SEVERINO DA SILVA.

Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:

Aparecida Gomes da Silva

Código Identificador:34C5B18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FASE PROPOSTA - PROCESSO Nº: 00009/2022. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Processo Nº: 00009/2022. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VÁRIOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, PARA ATUAREM NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FUNDACAO VALE DO PIAUI. CNPJ: 04.751.944/0001-51. Valor: R\$480.000,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou

através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 03/06/2022.

EDILSON SEVERINO DA SILVA.

Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B62FD36B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO - PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, que atua como agente de integração, para operacionalização e intermediação de programa de estágios junto aos estabelecimentos de ensino público ou privado para atender as necessidades do município de Feira Nova – PE, conforme especificações do Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura dos respectivos contratos,00018/2022 Prefeitura Municipal de Feira Nova, 00047/2022 Fundo Municipal de Saúde, 00087/2022 Fundo Municipal de Educação e 0009/2022 Fundo Municipal de Assistência Social, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Universidade Patativa do Assare - CNPJ 05.342.580/0001-19. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Urbano Barbosa, S/N - Centro - Prédio Sede - Feira Nova - PE, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3645-1156.

Feira Nova - PE, 03 de Junho de 2022

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ –

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:FA3D8F53

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022. Objeto: Chamada Pública para o Credenciamento de Pessoa Física ou Jurídica com vista a apresentações de grupos musicais, bandas, para atender aos eventos Culturais promovidos pela Prefeitura Municipal de Flores/PE. Valor estimado para o referido serviço R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente às 15 (quinze) apresentações. Abertura do credenciamento a partir do dia 06/06/2022, o atendimento das 08:00 às 13:00Hs. Edital e Informações na sede da Prefeitura Municipal de Flores, sito a Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro – Flores/PE setor de Licitação 1º andar, ou pelo e-mail cplflores.pe@hotmail.com ou através do site www.flores.pe.gov.br de segunda a sexta-feira. Fone (87) 3857-1251. Flores, 03/06/2022.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO

Presidente -CPL

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:4C3D7C26

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013 / 2022**

Processo Administrativo nº 004/2022 – Dispensa de Licitação nº 001/2022; Objeto: contratação do serviço de locação, instalação, treinamento e manutenção de sistema informatizado com software em interface gráfica, consultoria e assessoria em gerenciamento de recursos humanos e folha de pagamento à Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco; Contrato nº 013/2022, Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.446.079/0001-63; Contratada: Infogestão Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.584.362/0001-81; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Fundamentação Legal: art. 72, caput, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Floresta, 03 de junho de 2022.

ESEQUIEL RODRIGUES DE QUINO

Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:573D7811

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1639**

EMENTA: Concede a Medalha Jornalista Ulisses Peixoto Pinto (Mérito Jornalístico) ao Sr. Edney Fernando Moraes Souto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Jornalista Ulisses Peixoto Pinto (Mérito Jornalístico) ao **Sr. Edney Fernando Moraes Souto**, pelos relevantes serviços prestados, na área de Imprensa, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MAIO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2º Secretária

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:201EC36E

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1640**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Prof.ª Dr.ª Horasa Maria Lima da Silva Andrade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Prof.ª Dr.ª Horasa Maria Lima da Silva Andrade**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MAIO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2º Secretária

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06D00875

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1641**

EMENTA: Dá nova redação aos Artigos 4º, das Resoluções n.ºs 1041/2006 e 1549/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºO Artigo 4º, da Resolução n.º 1041, de 25 de abril de 2006, que Cria a Medalha Osvaldo Ferreira da Silva (Mérito Político), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º Incumbe a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis emitir o Parecer competente, respeitando a ordem cronológica de entrada de cada projeto e os prazos previstos no Art. 73 e 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**”

Art.2ºO Artigo 4º, da Resolução n.º 1549, de 16 de setembro de 2021, que Cria a Medalha Escritor Luiz Inácio de Miranda Jardim “Luiz Jardim” (Mérito Literário), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º Incumbe as Comissões de: Legislação, Justiça e Redação de Leis, e de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, emitirem os Pareceres competentes, respeitando a ordem cronológica de entrada de cada projeto e os prazos previstos no Art. 73 e 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.**”

Art.3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 19 DE MAIO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2º Secretária

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C5166D0

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1642**

EMENTA: Concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Sr. Antonio Marlos Ferreira Duarte (Marlos Duarte).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao **Sr. Antonio Marlos Ferreira Duarte (Marlos Duarte)**, pelos relevantes serviços prestados, na função de Vereador (mandatos: 1977-1982, 1983-1988, 1989-1992), ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 1º DE JUNHO DE 2022.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2º SECRETARIA

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A3F35AC0

**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
OBS.: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. R E S O L U Ç Ã O Nº 1605**

EMENTA: Concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao Sr. José Eraldo Guedes Sabino (Eraldo Caxiado).

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedida a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-Vereadores) ao **Sr. José Eraldo Guedes Sabino (Eraldo Caxiado)**, pelos relevantes serviços prestados, na função de Vereador, ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 15 DE MARÇO DE 2022.

SEINVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C6FF380**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS****OBS.: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 1629**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Dr.ª Pâmela Rodrigues Azevedo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Dr.ª Pâmela Rodrigues Azevedo**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

SEINVALDO RODRIGUES ALBINO

(Johny Albino)

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA	DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA
1º Secretário	2ª Secretária

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5E0DD46**CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS****OBS.: REPUBLICADA POR INCORREÇÃO. R E S O L U Ç Ã O Nº 1638**

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Roseana Maria Lins Brito Faneco Amorim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1ºFica concedido o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à **Sr.ª Roseana Maria Lins Brito Faneco Amorim**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Garanhuns-PE.

Art.2ºA presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3ºRevogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 12 DE MAIO DE 2022.

SEINVALDO RODRIGUES ALBINO**(JOHNY ALBINO)**

Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO

Vice-Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA

1º Secretário

DARLIANE MENDES RODRIGUES LIRA

2ª Secretária

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83204724**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 325/2022-GP**

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) **LUCIMÁRIO PAULINO MACHADO**, portador(a) do CPF nº. **832.464.794-53**, do cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com vigência a partir de 02 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de junho de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F275BCE8**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
036/2022

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS-PE, através da Secretaria de Planejamento e Gestão, por intermédio da Pregoeira Oficial deste Município, com base na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 (redação alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Decreto Municipal nº 070/2018, Lei nº 3918/2013 e aplicando subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 049/2022 – Pregão Eletrônico Nº 036/2022. Menor preço GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Levantamento Planialtimétrico Cadastral pelo método RTK para subsidiar a elaboração de projetos técnicos realizados pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, conforme condições estabelecidas no termo de referência.. Valor Global Estimado: R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil, novecentos e noventa reais), conforme descrito no edital e seus anexos. Início do acolhimento das propostas: 06/06/2022 à partir das 09:00h. Local: Site <https://bnc.org.br/>. Limite para acolhimento das propostas e abertura das propostas: 20/06/2022 às 09:00h. Início da sessão de disputa: 20/06/2022 às 10:00h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Modo de disputa: Aberto e Fechado. A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, do Portal da Transparência do município ou através do e-mail:

cp|garanhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h).
 Informações na sala da CPL, localizada na Rua Treze de Maio, s/n,
 (Anexo ao Antigo Fórum), Sala 04, Centro - Garanhuns/PE.
 Informações complementares através da Bolsa Nacional de
 Compras/BNC, Fone: 41 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp: 41
 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br

Garanhuns/PE, 03 de junho de 2022.

ALEXANDRE HENRIQUE DE LEMOS MARINHO
 Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
 Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:416B2A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Lousas Brancas visando atender às necessidades básicas das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino**, do município de Garanhuns/PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ nº. 03.036.083/0001-67. **VALOR REGISTRADO: R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais).

Garanhuns, 19 de maio de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
 Secretária de Educação.

Publicado por:
 Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:B27F83C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

CONTRATO Nº 070/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº. 03.036.083/0001-67. **Objeto:** Aquisição de Lousas Brancas visando atender às necessidades básicas das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Garanhuns/PE. **VALOR: R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) mensais. **VIGÊNCIA:** De até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de maio de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
 Secretária de Educação.

Publicado por:
 Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:C61848AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022-CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATO Nº 005/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: IGREJA PRESBITERIANA DE HELIÓPOLIS, CNPJ nº. 11.467.610/0001-16. **Objeto:** Trata-se da locação de imóvel situado à Av. Frei Caneca, 328 – Heliópolis Garanhuns/PE, onde hoje funciona a Escola Municipal Instituto Presbiteriano de Heliópolis - IPH, o qual atende a comunidade

residencial do Bairro Heliópolis e circunvizinhas. A partir da relação com ampliação a Escola passará a contar com novas salas de aula, bem como uma sala de coordenação e, ainda, pátio coberto para atividades físicas educacionais e/ou realização de eventos. **VALOR: R\$ 11.528,35** (onze mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) mensais. **VIGÊNCIA:** De até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 30 de maio de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
 Secretária de Educação.

Publicado por:
 Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:53321627

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
Objeto: Aditamento para Reajuste de Preços do **CONTRATO Nº 024/2022 - CPLC, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: A. CLAITON VALENÇA DE ASEVEDO. CNPJ sob o nº. 09.410.370/0001-71. OBJETO:** Registro de preços para a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de botijões de gás GLP 13kg, a serem utilizados nos departamentos da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE. **Valor original do Contrato: R\$ 158.214,70** (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos), **valor contratual após reajuste: R\$ 178.170,02** (cento e setenta e oito mil, cento e setenta reais e dois centavos).

Garanhuns, 24 de maio de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
 Secretária de Educação.

Publicado por:
 Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:4A16C23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
Objeto: Aditamento para Reajuste de Preços do **CONTRATO Nº 082/2021- CPLC, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP. CNPJ sob o nº. 03.036.083/0001-40. OBJETO:** Aquisição parcelada de equipamentos de eletrodomésticos e eletrônicos: freezers, fogões industriais, refrigeradores, ventiladores de parede industriais, termômetros clínicos infravermelhos, para tender às necessidades básicas e urgentes das escolas da rede pública municipal de ensino, do Município de Garanhuns/PE. **Valor original do Contrato: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), **valor contratual após reajuste: R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Garanhuns, 18 de maio de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
 Secretária de Educação.

Publicado por:
 Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:391FA645

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 067/2022-CPLC

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022**

CONTRATO Nº 067/2022-CPLC. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS. CNPJ: 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MARIA JULIANA DE CARVALHO BRAGA SANTOS EIRELI, CNPJ nº. 29.335.673/0001-84. Objeto: a aquisição de Leite em Pó Integral, em embalagem usual de mercado, entregues de forma parcelada, destinados a continuidade do serviço de fornecimento de alimentação escolar aos estudantes das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, do Município de Garanhuns/PE. **VALOR: R\$ 435.750,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) mensais. VIGÊNCIA:** De até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de maio de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:A111124B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

Objeto: Aditamento para Reajuste de Preços do **CONTRATO Nº 005/2021, CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GARANHUNS/PE, CNPJ Nº 11.303.906/0001-00. CONTRATADA: MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº. 34.252.067/0001-35. OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza, destinados para Secretaria de Educação de Garanhuns/PE. **Valor original do Contrato: R\$ 1.456.970,40 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos), valor contratual após reajuste: R\$ 1.755.665,03 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos).**

Garanhuns, 18 de maio de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:427767DA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO, nos termos da legislação pertinente, em especial o Inciso VI do Art. 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como nas incumbências estabelecidas pela Lei Municipal nº 3.878/2013, o **Processo Licitatório nº 022/2022 – PMG, na Modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica nº 012/2022 - PMG**, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, do tipo (camisas, bermudas, calças e casacos), para os alunos da Educação Infantil, Creches, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Garanhuns.

Ademais, verifica-se que o edital do aludido certame foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, ao dia 05 de abril de 2022, e no Diário Oficial da União – DOU, ao dia 05 de abril de 2022, bem como foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Município, tendo sua abertura definida para o dia 25 de maio de 2022, sendo devidamente adjudicado pelo Pregoeiro designado **os Lotes: 01, 02, 03 e 04 no dia 03 de junho de 2022.**

Após a realização da disputa, sagraram-se como vencedoras do lote acima exposto a empresa abaixo relacionada, no termo da proposta apresentada e pelo respectivo valor:

MALHARIA ATLÂNTICO LTDA - CNPJ sob o nº 03.892.344/0001-40, pelo valor de R\$ 1.823.996,04 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quatro centavos);

Diante do exposto, determino a elaboração do respectivo contrato em favor da supracitada empresa.

Garanhuns, 03 de junho de 2022.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.
Portaria 015/2021-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:CEA94560

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº
114/2021-CPLC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021-FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-FMS**

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo e acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 114/2021-CPLC**, cujo objeto destina-se à **aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar e curativos com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS - CNPJ nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDOERAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI, 16.970.999/0001-31. Valor Acrescido: R\$ 38.849,33 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos). Vigência:** Fica prorrogado o prazo contratual pelo prazo de 06(seis) meses, contados a partir do dia 10 de maio de 2022, ou até a homologação de novo processo licitatório.

Garanhuns, 09 de Maio de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78050D92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021 - FMS. Aditamento para reajuste de valor do contrato referente a Prestação de Serviços de Hospedagem para a plataforma de agendamentos do Programa de vacinação Vem Vacina, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns – PE Contratada: **HOSTINGER BRASIL HOSPEDAGEM DE SITES LTDA – CNPJ nº 20.758.286/0001-86. Valor Anual Contratado: R\$ 3.599,88. Valor Anual Reajustado: R\$ 4.439,88.**

Garanhuns, 02 de junho de 2022.

CATARINA FABIA TENÓRIO FERRO.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32B37779

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 025/2022**

Contrato nº 025/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento nº 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: DANILO BELTRÃO CABRAL DE LEMOS 09904122458. CNPJ: 32.349.041/0001-84. Valor total: R\$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:9954104B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 027/2022**

Contrato nº 027/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento nº 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: SEVERINO ALVES DE SOUZA 69885028404. CNPJ: 32.479.618/0001-72. Valor total: R\$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:C9F889EA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 023/2022**

Contrato nº 023/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento nº 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: LARISSA KARINA DA LUZ BORBA 11120265410. CNPJ: 25.588.191/0001-73 Valor total: R\$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:8B52248F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 028/2022**

Contrato nº 028/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento nº 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: LUCIANO JOSÉ DE PAULA 01405596473. CNPJ: 32.402.040/0001-56. Valor total: R\$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:0285FA08

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 031/2022**

Contrato nº 031/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento nº 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: LUCIANO GERSON DE SOUZA 84963883449. CNPJ: 32.496.972/0001-05. Valor total: R\$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:CF8A39A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 019/2022**

Contrato nº 019/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento nº 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: LARISSA KARINA DA LUZ BORBA 111200265410. CNPJ: 28.588.191/0001-73. Valor total: R\$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

JERFFERSON FERREIRA DA COSTA LIMA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:B8BF6554

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 021/2022**

Contrato nº 021/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento nº 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: **DANILO BELTRÃO CABRAL DE LEMOS** 09904122458. CNPJ: 32.349.041/0001-84. Valor total: R\$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

JERFFERSON FERREIRA DA COSTA LIMA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:10460CA2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 023/2022**

Contrato nº 023/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento nº 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: **SEVERINO ALVES DE SOUZA** 69885028404. CNPJ: 32.479.618/0001-72. Valor total: R\$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

JERFFERSON FERREIRA DA COSTA LIMA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:F9E62DFA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO 009/2022- EXTRATO DE CONTRATO 024/2022**

Contrato nº 024/2022. Processo nº 009/2022. Credenciamento nº 001/2022. Inexigibilidade nº 002/2022. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de água através de carro-pipa, para as localidades afetadas por estiagem e sofrem por desabastecimento de água, no Município de Glória do Goitá, bem como para atender aos prédios públicos e reservatórios das Escolas da rede municipal de ensino, que eventualmente necessitem, localizadas na zona urbana e rural do Município de Glória do Goitá. Contratada: **LUCIANO JOSÉ DE PAULA** 01405596473. CNPJ: 32.402.040/0001-56. Valor total: R\$ 66.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Glória do Goitá, 20 de maio de 2022

JERFFERSON FERREIRA DA COSTA LIMA
Contratante

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:12E758B3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 051/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CLÍNICOS (FARMÁCIA BÁSICA), PARA ATENDER À NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 14.496.740,70 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/06/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/06/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 16/06/2022 às 10:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo 942209). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 03 de junho de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:60A08AF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 047/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13KG e 45KG E DE BOTTIÕES E CILINDROS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ, TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE. Tudo conforme especificação e quantitativos constantes no Edital. Valor estimado: **R\$ 583.451,16 (quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**, **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06/06/2022 às 08:30h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 16/06/2022 às 08:30h. **INÍCIO DA DISPUTA:** 16/06/2022 às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (Nº Processo 943047). Outras informações: E-mail: pregao@goiana.pe.gov.br, segunda à sexta-feira das 8h às 13h.

Goiana/PE, 03 de junho de 2022.

SOLANGE GOMES PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:B0A6C9B9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE
SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022, FIRMADO EM 27 DE MAIO DE 2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Ata de Registro de Preço nº 117/2022.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.024/2019, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 004/2020 além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 035/2022.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por sua Gestora, Sra. Lúcia da Silva Maciel.

Contratada: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56, representante: **Manuel Bastos Tavares de Oliveira**.

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de insumos para atendimento a pacientes diabéticos insulino-dependentes para atender as necessidades do Programa Municipal de Diabetes da Secretaria de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 192.937,50 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE - PAB FIXO

DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 597

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

DOTAÇÃO: 10.303.0108.2244.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHAS: 734/735

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO –UPA 24H

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 718

AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA E TEJUCUPAPO E POLICLINICA

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 725

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 117/2022: 27 de maio de 2023.

Goiana, 02 de junho de 2022.

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:E6AF3F98

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

Processo nº035/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 019/2022. BB937764 - Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica para Concessão de Exploração, de Espaço Público, com montagem e desmontagem de estruturas durante o período: 17, 18, 23, 24 e 25 de junho de 2022 por ocasião das comemorações do São João de Gravatá 2022, do Município de Gravatá-PE. A Comissão de Licitação do Município de Gravatá – PE torna público que o processo em epígrafe foi declarado como fracassado.

Gravatá, 03 de junho de 2022.

VICTOR HUGO DE MENEZES

Pregoeiro

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:27B7C5AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº024/2022-CPL. Pregão Eletrônico nº 012/2022. BB932277 SRP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLAR – CONJUNTO PARA ALUNO (MESA E CADEIRA) E CONJUNTO DE REFEITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GRAVATÁ/PE. Lotes 1 e 3: **Empresa:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ EIRELI. CNPJ Nº 11.295.284/0001-07, Localizada na Rua Dr. Antônio de Castro, 274 – Escada - PE. Valor Global: R\$1.093.996,00 (um milhão e noventa e três mil e novecentos e noventa e seis reais). Lotes 2: **Empresa:** CONSTRÓI MATERIAIS DIVERSOS EIRELI - ME. CNPJ Nº 28.251.339/0001-80, Localizada na Rua General Derby nº391 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes - PE. Valor Global: R\$338.800,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos reais). Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado a secretaria de Educação comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor das empresas vencedoras em 03 de junho de 2022.

IRANICE BATISTA DE LIMA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:CD695C39

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº26/2022.**

DECRETO Nº 26/2022.

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS PELO FALECIMENTO DA Sr.ª ALZIRA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, O falecimento da senhora **ALZIRA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO que no decorrer de sua vida como cidadã, a homenageada constituiu um alto grau de amizade com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Iatiense e em especial do Distrito Santa Rosa e região;

CONSIDERANDO ser a falecida mãe dos ex-vereadores Aluizio Tenório Cavalcante (NIZO TENÓRIO) e Sebastião Tenório Cavalcante (BAU) e avó dos atuais vereadores Erlan Tenório Cavalcante e Arthur Tavares Cavalcante;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Iatiense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Iatiense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Iati, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento da Senhora **ALZIRA TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Iati – PE e em especial ao Distrito de Santa Rosa.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial deste município.

Iati, 31 de maio de 2022.

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávia Ramos Barros
Código Identificador:FC2DB90E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043.2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024.2022. CPL

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Consultoria, implantação e disponibilização de programas de informática, visando a Gestão Educacional da Rede Municipal de Ensino do Município de Ibimirim, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME / EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP / MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Valor máximo estimado do certame: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais). Critério de julgamento: menor preço unitário por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 06.06.2022; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17.06.2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17.06.2022; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17.06.2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br ou através do site <http://ibimirim.gov.org> - Portal da Transparência.

Ibimirim, 06 de Junho de 2022

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:7839F1A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. CPL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, de acordo, memorial descritivo; planilha orçamentaria; memória de cálculo; cronograma; composição do BDI; projeto de arquitetura, constantes no Anexo I do Edital. Critério de julgamento: Menor preço global. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibimirim, localizada à Rua Maria do Rosário Melo, 218. Areia Branca. Ibimirim/PE. DATA: 22 de junho de 2022 às 11:00 (onze horas). Valor máximo: de R\$ 153.063,00

(cinto e cinquenta e três mil e sessenta e três reais). **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações nos dias e horário de expediente, no Portal da Transparência do Município ou através do E-mail: licitacao@ibimirim.pe.gov.br.

Ibimirim, 03 de junho 2022.

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Presidente CPL

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:CA5FE8C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 361/2022

PORTARIA GP Nº 361/2022.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público, Edital nº. 001/2017, homologado em 04 de fevereiro de 2019, na forma contida no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimentos de cargos efetivos da Administração Pública, previstos em Lei.

CONSIDERANDO a necessidade do Município em prover os cargos, para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Ibirajuba-PE, afim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

R E S O L V E:

I – NOMEAR o (a) Sr (a). **MARIA DIVA TAVARES DE MELO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, em caráter efetivo, para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 003/2019 de 04 de fevereiro de 2019.

II – O servidor nomeado poderá desenvolver suas funções em qualquer Secretaria, Autarquia, Fundo Municipal, Órgão ou Departamento da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, sendo determinada sua lotação pelo Executivo Municipal, seja na zona urbana ou rural do Município.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:61381994

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº. 363/2022

PORTARIA GP Nº 363/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal, em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do Art. 37 da CF.

CONSIDERANDO a Portaria GP nº. 361/2022 que nomeia a Sra. **MARIA DIVA TAVARES DE MELO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, para o Cargo efetivo de Procuradora Municipal, aprovada em Concurso Público.

CONSIDERANDO solicitação da servidora para postergar o exercício das atividades, por motivos particulares, necessários para organização pessoal.

CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 28 da Lei Estadual nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Ibirajuba, pela Lei Municipal nº. 082/2007 de 11 de setembro de 2007.

R E S O L V E:

I – POSTERGAR o exercício das atividades da servidora a Sra. **MARIA DIVA TAVARES DE MELO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, nomeada através da Portaria GP nº. 361 de 17 de abril de 2022, para o cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, tendo aprovação em Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2017, homologado pelo Decreto Municipal nº. 003/2019 de 04 de fevereiro de 2019.

II – Fica suspenso, para todos os fins de direito, o prazo estabelecido para o início do exercício das atividades do cargo, previsto no art. 33 da Lei Estadual nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, que trata dos Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado pelo Município de Ibirajuba, pela Lei Municipal nº. 082/2007 de 11 de setembro de 2007.

III – Fica estabelecido a data de 27 de agosto de 2022, para o início das atividades e atribuições, previstas na Lei Municipal nº. 215/2015 de 09 de junho de 2015.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal João Pedro Evangelista
Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ticyano Rafael Bessa Arruda
Código Identificador:EF66F75A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 053/2022

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **Nelcinda Mendes da Silva**, inscrito(a) no CPF sob o nº 717.623.294-68, como gestor(a) do contrato relativo as notas de empenho nº 435/000, 434/000, 436/000, 431/000, 429/000, 437/000, 427/000.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Dinamerico Carlos Celestino do Rego**, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.646.404-51, como fiscal do contrato relativo as notas de empenho nº 435/000, 434/000, 436/000, 431/000, 429/000, 437/000, 427/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as notas de empenho nº 435/000, 434/000, 436/000, 431/000, 429/000, 437/000, 427/000, referente ao pagamento em favor da empresa **F DE ARAUJO FIGUEREDO EMBALAGENS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.793.363/0001-18, tendo em vista o Processo nº 005/2022 – Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº001/2022** que tem como objeto o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO FMAS DE Nº 005/2022. PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº001/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº008/2022.**

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual; manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas; realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:

existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar

de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 02 de junho de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária de Educação

Publicado por:

Maria dos Prazeres dos Santos Silva

Código Identificador:619B5FE1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

1º AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO Nº 015/2022; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/010/2022;

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EM ATENDIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, ocorrerá dia **07.06.2022** as **09:30** na plataforma do BNC, para a divulgação do resultado das análises das amostras e abertura do prazo de manifestação de recurso.

Igarassu, 03 de junho de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.

Pregoeira da CPL III.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:68A3B5E3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

2º AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO Nº 003/2022; MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/007/2022;

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão Eletrônico descrito acima, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR, COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DE IGARASSU-PE**, ocorrerá dia **08.06.2022** as **11:30** na plataforma do BNC, para a divulgação do resultado do teste de conformidade e abertura do prazo de manifestação de recurso.

Igarassu, 03 de junho de 2022.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.

Pregoeira da CPL III.

Publicado por:

Claudiane Alves de Oliveira

Código Identificador:8AC23EED

**SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E MONITORAMENTO
PORTARIA Nº 021/2022**

PORTARIA Nº 021/2022

A **Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento**, através do(a) Secretário(a) Rodrigo Uchikawa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE,

e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Marina de Oliveira Ribeiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 113.687.654-59, como gestor(a) e ordenador de despesa do contrato relativo à nota de empenho nº 1714/000.

Art. 2º. Designar o (a) servidor(a) Newton R. dos Santos Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 060.617.944-52, como fiscal do contrato relativo à nota de empenho nº 1714/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 1714/000, referente ao pagamento em favor da empresa VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, tendo em vista Processo Licitatório nº 060/2021 CPL I – Modalidade Pregão Eletrônico nº 032/2021 que tem como objeto o(a) REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU)

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:

convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;

emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição

de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;

devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;

exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;

controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;

encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados

obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;

orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;

informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;

receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;

acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;

informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;

negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;

solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;

elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e

verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Igarassu, 03 de junho de 2022

RODRIGO UCHIKAWA
Secretário Especial de Projetos**Publicado por:**
Magnus Diniz
Código Identificador:801097F6**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE INAJÁ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
002/2022/FME**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022-SME - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SME. NATUREZA DO OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa para realização de seminários, palestras e capacitação para formação continuada de professores, gestores e profissionais da educação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item, DATA: 20/06/2022. Horário: 14:h00min, VALOR MÁXIMO estimado: **R\$ 454.526,68** (quatrocentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). O edital poderá ser adquirido gratuitamente no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Inajá, 03 de junho de 2022.

ALEXSANDRO GOMES SILVA –
Pregoeiro**Publicado por:**
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:5A9240EC**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INGAZEIRA informa o Processo Licitatório nº 220516PE00014 - Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Natureza do Objeto: Fornecimento - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar - sistema de execução indireta, para atender as necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do município de Ingazeira-PE.. Valor estimado: R\$ 937.937,76 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Recebimento das propostas até: 16/06/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). Início da disputa: 16/06/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – Cód. UASG 982441. Outras informações: compras.ingazeira@gmail.com.

Ingazeira, 03 de junho de 2022.

JOSÉ PESSOA VERAS FILHO
Pregoeiro**Publicado por:**
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:EB59F867**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2022

A Secretaria Municipal de Administração retifica o **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2022. Edição 3101. Onde lê-se: ABERTURA DE PROPOSTA: 15/06/2022. HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA: 09h30min. Valor Máximo: R\$ 87.316,67 (oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Leia-se: ABERTURA DE PROPOSTA: 17/06/2022. HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTA: 12h30min. Valor Máximo: R\$ 92.516,67 (noventa e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove).

Itaíba-PE, 06 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração**Publicado por:**
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:2E703A69**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 182/2022**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: MARIA**
ADVACI DOS SANTOS

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ADVACI DOS SANTOS, matrícula nº 010019, funcionária admitida em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2020 a 02 de junho de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração**Publicado por:**
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:23CA7A56**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 183/2022**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: MARIA**
ADEILMA DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA ADEILMA DA SILVA, matrícula nº 025616, funcionária admitida em 06 de abril de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 06 de abril de 2020 a 06 de abril de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:9E79B367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 184/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: MARIA VANDERCLEIA SILVA DE CRISTO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA VANDERCLEIA SILVA DE CRISTO, matrícula nº 064416, funcionária admitida em 21 de outubro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 21 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E7FC8CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 185/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: MARIA JOCIELIA DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA JOCIELIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 002316, funcionária admitida em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CC0D2030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 186/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: MERCIA BATISTA DE SOUZA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MERCIA BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 002216, funcionária admitida em 12 de janeiro de 2016, para o cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de janeiro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:D0B3C189

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 187/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA: SUELY SILVA DOS SANTOS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a SUELY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 082616, funcionária admitida em 15 de dezembro de 2016, para o cargo de Recepcionista da Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 15 de dezembro de 2020 a 15 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:DE0B63CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 188/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
DANIEL SOARES DE OLIVEIRA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DANIEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 100161, funcionário (a) admitido (a) em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Administração, férias referentes ao período trabalhado de 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:B5687470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 189/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
WESLEY ANDERSON BARRETO RAMOS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a WESLEY ANDERSON BARRETO RAMOS, matrícula nº 052114, funcionário (a) admitido (a) em 21 de dezembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro PSF, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 21 de dezembro de 2020 a 21 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:9DC6D408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 190/2022.

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
ERALDO SANTOS DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ERALDO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 016716, funcionário (a) admitido (a) em 08 de março de 2016, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 08 de março de 2021 a 08 de março de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CF16CE62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 191/2022.

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
JOCENI DA SILVA BEZERRA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOCENI DA SILVA BEZERRA, matrícula nº 031702, funcionário (a) admitido (a) em 05 de julho de 2002, para o cargo de Vigia, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2020 a 05 de julho de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4638B4AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 192/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
KAREN RENATA BEZERRA PONTES.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a KAREN RENATA BEZERRA PONTES, matrícula nº 056416, funcionário (a) admitido (a) em 12 de setembro de 2016, para o cargo de Enfermeiro Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 12 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2021.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4DD53DC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 193/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
EDER GAUDENCIO DO NASCIMENTO DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDER GAUDENCIO DO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 171700, funcionário (a) admitido (a) em 10 de abril de 2017, para o cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 10 de abril de 2021 a 10 de abril de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BF47E8B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 194/2022

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR:
ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ALEXSANDRO BALBINO DA SILVA, matrícula nº 007516, funcionário admitido em 25 de fevereiro de 2016, para o cargo de Professor I, lotado na Secretaria de Educação, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 06 (seis) meses.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 144, do Estatuto dos Servidores Públicos – Depois de dois (02) anos de efetivo exercício, o funcionário poderá obter licença sem vencimento ou remuneração para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:097A74EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 195/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA:
ALESSANDRA FLAVIA MARTINS ALVES
NASCIMENTO OLIVEIRA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ALESSANDRA FLAVIA MARTINS ALVES NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 000869, funcionária admitida em 25 de agosto de 1997, para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CC56579B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 196/2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA:
LUCINEIA RODRIGUES SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LUCINEIA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 030802, funcionária admitida em 25 de agosto de 1997, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:BCD43743

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 197/2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA:
LIDIANNE MEDEIROS DA ROCHA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a LIDIANNE MEDEIROS DA ROCHA, matrícula nº 025402, funcionária admitida em 05 de julho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:20AC293E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 198/2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR:
CLAUDIO SOARES DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CLAUDIO SOARES DA SILVA, matrícula nº 034102, funcionário admitido em 05 de julho de 2002, para o cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1BDD1D22

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 199/2022**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA:
EDIVANIA PEREIRA CAVALCANTE

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a EDIVANIA PEREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 021002, funcionária admitida em 03 de junho de 2002, para o cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Saúde, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:0F3B92DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 200/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA:
FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a FRANCISCA ANTONIA DOS SANTOS, matrícula nº 000874, funcionária admitida em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de junho de 2022 e término no dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3CCA3A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 201/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
ROSEANE DA SILVA CARVALHO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a ROSEANE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 079216, funcionário (a) admitido (a) em 07 de dezembro de 2016, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 07 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:10B34FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 202/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
MARIA APARECIDA DE CARVALHO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula nº 010024, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 04 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5FDD070B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 203/2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A):
MARIA SOLANGE ALVES PEIXOTO MELO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA SOLANGE ALVES PEIXOTO MELO, matrícula nº 010001, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2021 a 02 de junho de 2022.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 04 de junho de 2022 a 03 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:F0D9E7FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 204/2022**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO(A) SERVIDOR (A): JOSEFA ALVES MACHADO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal, considerando o laudo da junta médica;

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSEFA ALVES MACHADO, matrícula nº 010061, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na secretaria de Saúde, licença para tratamento de saúde.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - A referida licença tem início no dia 26 de maio de 2022 e término em 24 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:B71F457A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 205/2022**

READAPTAR DE FUNÇÃO O (A) SERVIDOR (A): VERONICIA FERREIRA DO NASCIMENTO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO a Decisão do Laudo Médico Pericial,

Resolve:

Art. 1º - Readaptar de função por um período de 180 (cento e oitenta) dias, o (a) servidor (a) VERONICIA FERREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 014102, funcionário (a) admitido (a) em 04 de fevereiro de 2002, para o cargo de Professor I, lotado (a) na Secretaria de Educação.

Art. 2º - A readaptação de função tem início no dia 26 de maio de 2022 e término no dia 21 de novembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 03 de junho de 2022.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA

Secretária de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:608509A4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00050/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para aluguel de palco, sistema de som de pequeno porte, grupo gerador e iluminação com montagem e desmontagem e operação dos equipamentos para realização de eventos de diversas naturezas a serem realizados neste município de Itapetim/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00020/2022, da seguinte maneira: Lote 1: Edivaldo de Almeida Campos. CNPJ: 29.762.293/0001-26, pelo valor de R\$74.000,00.

Itapetim, 02/06/2022.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:6E5247DA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO**

Processo Nº: 00012/2022. SDL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e Análises Clínicas Patológicas para atender aos usuários do sistema público de saúde do Município, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, recurso da rede cegonha e emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00, nº 36000.40989/2021-00 e nº 36000.415951/2021-00. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00010/2022, da seguinte maneira: Itens 2, 3, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 49, 51, 54, 59, 60, 62: Carlos Henrique Leite Barbosa. CNPJ: 06.878.273/0001-10, pelo valor de R\$54.830,45 Itens 1, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 27, 33, 36, 37, 38, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 61: Merielli Lopes Amorim. CNPJ: 22.407.981/0001-29, pelo valor de R\$67.824,50.

Itapetim/PE, 03/06/2022....

FAGNER FERREIRA DE SOUZA

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:CF98B739**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00012/2022. SDL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00010/2022, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e Análises Clínicas Patológicas para atender aos usuários do sistema público de saúde do Município, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, recurso da rede cegonha e emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00, nº 36000.40989/2021-00 e nº 36000.415951/2021-00. Itens 2, 3, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 45, 47, 49, 51, 54, 59, 60, 62: Carlos Henrique Leite Barbosa. CNPJ: 06.878.273/0001-10, pelo valor de R\$54.830,45 Itens 1, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 27, 33, 36, 37, 38, 43, 44, 46, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 61: Merielli Lopes Amorim. CNPJ: 22.407.981/0001-29, pelo valor de R\$67.824,50. .

Itapetim/PE, 03/06/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde... ..(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:BB4BF2CF**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Processo Nº: 00012/2022. SDL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e Análises Clínicas Patológicas para atender aos usuários do sistema público de saúde do Município, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, recurso da rede cegonha e emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00, nº 36000.40989/2021-00 e nº 36000.415951/2021-00. Valor: R\$129.741,70. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Aline Karina Alves da Costa, Secretária de Saúde, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Assessor Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Itapetim/PE, 03/06/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde... ..(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:F6D917BA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº: 00012/2022. SDL. Pregão Eletrônico Nº 00010/2022. Compra. Contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta e Análises Clínicas Patológicas para atender aos usuários do sistema público de saúde do Município, destinados as Unidades Básicas de Saúde, nesta cidade, no âmbito de aplicação de recursos financeiros transferidos ao município, recurso da rede cegonha e emenda parlamentar nº 36000.359351/2021-00, nº 36000.40989/2021-00 e nº 36000.415951/2021-00. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 471/21, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FICHA: 56.. Contrato Nº: 00047/2022. Contratado: Carlos Henrique Leite Barbosa. CNPJ: 06.878.273/0001-10. Valor R\$54.830,45. Vigência: de 02/06/2022 a 31/12/2022. ., 02/06/2022. Contrato Nº: 00048/2022. Contratado: Merielli Lopes Amorim. CNPJ: 22.407.981/0001-29. Valor R\$67.824,50. Vigência: de 02/06/2022 a 31/12/2022.

Itapetim/PE, 03/06/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA

Secretária de Saúde... ..(*)(**)

Publicado por:

Fagner Ferreira de Souza

Código Identificador:0F72CD0E**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Nº: 00050/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2022. Serviço. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00020/2022, para Contratação de empresa especializada para aluguel de palco, sistema de som de pequeno porte, grupo gerador e iluminação com montagem e desmontagem e operação dos equipamentos para realização de eventos de diversas naturezas a serem realizados neste município de Itapetim/PE. Lote 1: Edivaldo de Almeida Campos. CNPJ: 29.762.293/0001-26, pelo valor de R\$74.000,00.

Itapetim, 02/06/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:7D6EBA2D**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

Processo Nº: 00050/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para aluguel de palco, sistema de som de pequeno porte, grupo gerador e iluminação com montagem e desmontagem e operação dos equipamentos para realização de eventos de diversas naturezas a serem realizados neste município de Itapetim/PE. Valor: R\$98.411,96. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ailson Alves de Sousa, Secretário, como Gestor; e Wallisson José Nunes de Lima, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 02/06/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:F3E37747**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: 00103/2022. Processo Nº: 00050/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00020/2022. Serviço. Contratação de empresa especializada para aluguel de palco, sistema de som de pequeno porte, grupo gerador e iluminação com montagem e desmontagem e operação dos equipamentos para realização de eventos de diversas naturezas a serem realizados neste município de Itapetim/PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº 471/2021, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2022, em:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO 2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA FICHA: 526.. Contratado: Edivaldo de Almeida Campos. CNPJ: 29.762.293/0001-26. Valor R\$74.000,00. Vigência: de 03/06/2022 a 31/12/2022.

Itapetim, 03/06/2022.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:D3B812E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIO) "CESTA BÁSICA"

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “ COTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTICIO (CESTA BÁSICA) “

Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 08/06/2022

Endereço para solicitação

Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de Junho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:8FF911FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL "

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “ COTAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E PACOTES COM 12 GARRAFAS COM 500ML “

Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 08/06/2022

Endereço para solicitação

Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de Junho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:8D6AAE39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO ITENS PARA DECORAÇÃO JUNINA "

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO ITENS PARA DECORAÇÃO JUNINA”

Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 08/06/2022

Endereço para solicitação

Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de Junho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:C17BEB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
“EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA”

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA NÃO ARMADA”

Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 08/06/2022

Endereço para solicitação

Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de Junho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA

Gestor De Compras

Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:4C4D129C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA)
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 08/06/2022
 Endereço para solicitação
 Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de Junho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA
 Gestor De Compras
 Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
 Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:1094C41F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS)**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-PE, torna público a solicitação de cotação de preços referente a “EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS)
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 08/06/2022
 Endereço para solicitação
 Email:compras.itapissuma03@gmail.com

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 03 de Junho de 2022.

HARLAN MANOEL DA SILVA
 Gestor De Compras
 Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
 Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:B6A314D3

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE JATOBÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 EXTRATO DE CONTRATO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ -PE
 EXTRATOS DE CONTRATOS /PMJ**

-Processo Nº: 035/2022 -PMJ
 -Comissão: CPL.
 -Modalidade/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022.
 -Objeto: contratação direta dos Eventos Artísticos, para a realização de SHOWS em comemoração às festividades de “SÃO JOÃO DE JATOBÁ 2022”, que se realizará no Pátio de Eventos da Prefeitura Municipal de Jatobá nos dias: 10,11, 15,17 e 18 de Junho de 2022 e bem assim cumprindo as determinações dos termos nos termos do **Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.**
 -Contrato Nº: 035/2022- “BANDA MOLECA 100 VERGONHA”;
 -Contratado: MOLECA SERVIÇOS DE PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.960.826/02001-20
 - Valor contratado: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

-Contrato Nº: 036/2022- 036/2022-“DANILO PERNAMBUCANO E BANDA”;
 -Contratado: DANILO FILGUEIRA VERAS EIRELI-ME, CNPJ Nº 19.922.377/0001-26
 - Valor contratado: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);
 -Contrato Nº: 037/2022- 036/2022“BANDA FORROZÃO DAS ANTIGAS”;
 -Contratado: MAGAZINE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 10.629.556/0001-03
 - Valor contratado: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);
 -Contrato Nº: 038/2022-“AS SEVERINAS”;
 -Contratado: KARL MARX SANTOS SOUZA-ME, CNPJ Nº 39.544.924/0001-94
 - Valor contratado: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais);
 -Contrato Nº: 039/2022-“ARTÍSTA ZECA BOTA BOM”
 -Contratado: YEDILTON PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.596.268/0001-02
 - Valor contratado: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais);
 -Contrato Nº: 040/2022“ASSISÃO E BANDA”
 -Contratado: KARL MARX SANTOS SOUZA-ME, CNPJ Nº 39.544.924/0001-94
 - Valor contratado: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais);
 Perfazendo o valor Global de: **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).**

JATOBÁ -PE, 27 de maio de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
 Prefeito Municipal

ALBA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA
 Secretaria Municipal de Relações Socioculturais

Publicado por:
 Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:F4E30EA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ -PE**

TERMO ADITIVO Nº 001/2022

-Processo Nº: 011/2021/PMJ
 -Comissão: CPL.
 -Modalidade/Nº: CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.
 -Objeto: serviços de **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, COM TRANSPORTE/ABASTECIMENTO/ENTREGA, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE JATOBÁ-PE,**
 -Contratos Nº: 021,022,023,024,025,026,031 e 035/2022-PMJ.
 -Contratados: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CPF: 580.301.904-68; **GILSON ALBERTO DE SÁ**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº. CPF 537.214.975-20; **JOSÉ EDIO DA SILVA**, pessoa física, inscrita no CPF 159960935-53; **JOSÉ RICARDO GOMES**, CPF: 025062454-05; **PAULO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, CPF 103.251.604-65; **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, CPF 196.411.255-91, **GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA** pessoa física, inscrita no CPF Nº 120.705.224-82.
 -Termo aditivo Reequilíbrio **Econômico Financeiro:** Art. 65, inciso II, “d”, da Lei nº 8.666/1993.

JATOBÁ -PE, 01 de Junho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
 Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO CARVALHO
 Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:B8F00A72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2022

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a **Professora ALDA ARAÚJO LIMA**, matrícula **159**, da **Função Gratificada de Coordenadora do Núcleo Beira Rio**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:77B77E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2022

EMENTA: Exonera servidor de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **LUIZ FILIPE MARTINS SOARES**, CPF nº 080.436.214-97 do cargo de Encarregado de Setor, CC-8, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:A10C89D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2022

EMENTA: Dispõe sobre a designação de Colaborador e Articulador do PAV no município de Jatobá – PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, PERNAMBUCO, O Sr. **ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA**, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **EDEMILSON DE LIMA OLIVEIRA**, CPF: **092.938.474-18**, para a função de Interlocutor e Colaborador do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), que terá o dever de gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica nº 008/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada, conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 37º e nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá – PE.

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretária de Administração e Gestão
Portaria 040/2022

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:1E21CB0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

GABINETE DO PREFEITO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/PMJA

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final referente ao credenciamento de artistas/grupos musicais e bandas local e/ou regional para a contratação de eventuais apresentações artísticas no período de 10 a 30 de junho de 2022, em virtude das festividades comemorativas do São João do município de João Alfredo – PE.

Bandas e Artistas musicais (Categoria 01)

- 1- Paulo Oliveira da Silva - CPF: 041.xxx.xxx-02 - Artista **Dedé dos Teclados**
- 2- Iranete Pereira de Melo - CPF: 031.xxx.xxx-09 - Artista **Marcelo Silva**
- 3- Fernandes O. Albuquerque - CPF: 104.xxx.xxx-13 - Artista **Rudy dos Teclados**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 02)

- 1- Atanael P. do Nascimento - CPF: 705.xxx.xxx-15 - Artista **Natan dos Teclados**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 03)

1- Wendel de Lira Melo - CPF: 131.xxx.xxx-01 - Artista **Carneiro Sanfoneiro**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 04)

1- Everaldo de Lima Coelho Junior - CPF: 090.xxx.xxx-62 - Banda **Casa de Taipa**

2- Mario Claudino da Silva - CPF: 580.xxx.xxx-04 - Artista **Maurinho e Cultura Nordestina**

3- Josefa Barbos da Silva - CPF: 071.xxx.xxx-37 - Artista **Kaeira e Xuxa Lima**

Bandas e Artistas musicais (Categoria 05)

1- Willyans Bonner Nasc. Dos Santos - CPF: 010.xxx.xxx-81 - Artista **Will Bonner**

2- José M. da Silva Junior - CPF: 107.xxx.xxx-60 - Artista **Junior do Acordeom**

Pé de Serra Tradicional, Bandas e Artistas musicais (Categoria 06)

1- Álvaro Afonso da S. Ferreira - CPF: 103.xxx.xxx-73 - Artista **Nanny Gomes e Banda**

2- Aniceto Ferreira de A. Filho - CPF: 329.xxx.xxx-49 - Artista **Gyl Masseta**

3- Nelson Gonçalves da Silva - CPF: 612.xxx.xxx-68 - Artista **Nelson do Acordeom**

4- Rodrigo Rafael de Lima - CPF: 128.xxx.xxx-30 - Artista **Dany Expresso**

Grupo Pé de Serra Tradicional, Bandas ou Artistas Musicais de Forró (Categoria 07)

1- Eugênio Álvaro Araújo Sá - CPF: 097.xxx.xxx-05 - Artista **Eugenio Sá**

2- Jardiel José de O. Ferreira - CPF: 117.xxx.xxx-40 - Grupo **Quarta Cadeira**

3- Amaro Adriano B. de Souza - CPF: 060.xxx.xxx-10 - Artista **Adriano dos Teclados**

João Alfredo, 03 de junho de 2022.

ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA LIMA

Diretor Municipal de Cultura

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:D052FD2E

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2022 - PMJA

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022/PMJA

CRENCIAMENTO Nº 002/2022/PMJA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA** o prazo de inscrição referente ao Processo Licitatório nº 015/2022-PMJA, Inexigibilidade nº 005/2022-PMJA, Credenciamento nº 002/2022-PMJA, que tem como objeto o credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de perícia médica em servidores municipais para fins de avaliação e concessão de licença de saúde, de readaptação funcional, de desvio de função e/ou de recebimento de benefício de auxílio-doença por incapacidade, elaborado pela Junta Médica composta por 03 (três) médicos com especialização. O recebimento da documentação de inscrição se fará até às **14:00h do dia 10/06/2022**.

Outras informações e edital detalhado, junto a Comissão Permanente de Licitação no prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. 13 de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo - PE, das 08:00h às 14:00h ou por intermédio do Portal do Município disponível em www.joaualfredo.pe.gov.br.

João Alfredo, 03 de junho de 2022.

GIVALDO GOMES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:B7D4458C

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 -OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza para atender a prefeitura de Joaquim Nabuco e demais Secretarias Municipais de Joaquim Nabuco-PE, Valor R\$ **669.235,80** (Setecentos e sessenta e nove mil, Duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 08 de Junho de 2022, Limite para acolhimento das propostas: 09:00h. do dia 21 de Junho de 2022, Início da Sessão de Disputa: às 11:00h. do dia 21 de Junho de 2022. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras - BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 03 de Junho de 2022.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Sec. Administração

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:3C16D19A

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX Nº 009/2022 PROCESSO LICITATORIO 029/2022

Wilson Raphael Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, ratifica e homologa a **Inexigibilidade nº 009/2022 Processo Licitatório nº 009/2022** para a contratação de profissional do setor artístico na figura de **Felipe Diniz** durante no evento de Emancipação Política da Cidade de Joaquim Nabuco-PE e nas Festividades Juninas do Município de Joaquim Nabuco-PE, representada pela empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME**, CNPJ: 12.319.583/0001-05, Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a apresentação artística acontecerá no dia 05.06.2022 e 24.06.2022

Joachim Nabuco/PE, 03 de Junho 2022

WILSON RAPHAEL MONTEIRO DA SILVA

Secretário de Cultura

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:47A79EAC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE EDITAL

Processo: 025/2022. Concorrência: 01/2022. Objeto Nat.: Contratação de Empresa de Engenharia para executar serviços de Recapeamento Asfáltico em Vias Públicas no Município de Jupi/PE. Valor máximo global admitido: R\$ 4.079.041,25. Data da abertura do certame: 07 de julho de 2022: ÀS 09:00h na sala da CPL, sito a Rua Miguel Calado

Borba, S/N, Centro, Jupi/PE. Informações: Telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi - PE, 03 de junho de 2022.

CICERO LEANDRO VIEIRA-
Presidente.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:C07DD7C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTODE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA. ATENDENDO A DEMANDA SA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, da seguinte maneira: Itens 115, 132, 145, 218: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R\$25.086,00 Itens 93, 94, 107: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$12.370,00 Itens 142, 170: Cirúrgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R\$59.055,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 92, 95, 96, 97, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 211, 212, 213, 216, 219: Inovação Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 38.412.815/0001-50, pelo valor de R\$1.206.413,30 Itens 38, 157: Meds Comercio de Medicamentos Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R\$10.930,00 Item 120: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R\$14.000,00 Itens 109, 171, 207: Proativa Hospitalar Eireli ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08, pelo valor de R\$88.100,00.

Lagoa de Itaenga, 03/06/2022.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:B4B7E0E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTODE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA. ATENDENDO A DEMANDA SA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens 115, 132, 145, 218: Apotek Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda. CNPJ: 36.099.392/0001-35, pelo valor de R\$25.086,00 Itens 93, 94, 107: Cirurgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 40.788.766/0001-05, pelo valor de R\$12.370,00 Itens 142, 170: Cirúrgica Serra Mar Ltda. CNPJ: 31.908.034/0001-02, pelo valor de R\$59.055,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18,

19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 92, 95, 96, 97, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 143, 144, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 172, 173, 174, 175, 176, 179, 181, 183, 185, 186, 187, 188, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 209, 211, 212, 213, 216, 219: Inovação Distribuidora Hospitalar Ltda. CNPJ: 38.412.815/0001-50, pelo valor de R\$1.206.413,30 Itens 38, 157: Meds Comercio de Medicamentos Produtos e Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 40.256.200/0001-24, pelo valor de R\$10.930,00 Item 120: Ms Hospitalar Eireli. CNPJ: 36.191.620/0001-00, pelo valor de R\$14.000,00 Itens 109, 171, 207: Proativa Hospitalar Eireli ME. CNPJ: 27.656.480/0001-08, pelo valor de R\$88.100,00.

Lagoa de Itaenga, 03/06/2022.

FLAVIA JANAINA MARINHO SPINELLI.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:E5C87872

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022
RELAÇÃO DOS INSCRITOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO/PE, comunica aos interessados, considerando as disposições dos §§ 1º, 2º e 4º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, a relação dos inscritos no procedimento Chamada Pública nº 001/2022, conforme segue: Francisco Pires Alves Junior, CPF 026.321.224-65, Rafael Francisco dos Santos, CPF 066.987.184-24, Pedro Henrique de Oliveira Silveira, CPF 075.890.224-70, Elielson Leandro de Lira Lima, CPF 088.791.834-43, Luzimar Dias da Silva Araújo, 126.619.704-44, Michel Luiz Gonçalves Santos, CPF: 054.258.114-03, Rafael da Silva Barbosa, 13482739412 e Evandro Cosme da Silva, CPF: 082.401.984-90. O objeto do procedimento da Chamada Pública é a obtenção de inscrições de profissionais graduados em comunicação, publicidade ou marketing para integrar a subcomissão técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas do Processo Licitatório nº 002/2022, Tomada de Preços nº 001/2022, tramitados na forma da Lei nº 12.232/2010, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro/PE. A reunião para realização de sorteio para formação da comissão responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas será dia **08/06/2022, às 10h**, na sala da comissão permanente de licitação. Demais informações pode ser obtidas presencialmente na sala da comissão de licitação na Rua Antônio Francisco da Silva, 258 – Centro – Lagoa do Carro/PE, das 08:00 às 12:00h, pelo telefone: (81) 3621-8320 ou pelo e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com.

Lagoa do Carro, 02 de junho de 2022.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:50D9EE37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA

Credenciamento objetivando a seleção de propostas de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município da Lagoa dos Gatos do ano de 2022.

NOME	RESULTADO
ANTÔNIO ADRIANO VALENÇA	CREENCIADO(A)
ANTÔNIO PEDRO DA SILVA ROCHA	CREENCIADO(A)
GILSON BEZERRA DA SILVA	CREENCIADO(A)
MARIA ALESSANDRA DE LIMA	CREENCIADO(A)
PAULO ROBERTO LOPES CALADO	CREENCIADO(A)
ROBERTO JADSON DA SILVA	CREENCIADO(A)
SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA SOBRINHO	CREENCIADO(A)
SILMARA REGINA SILVA MENDONÇA	CREENCIADO(A)

Observação: Conforme item 6.5 do Edital, da decisão da Comissão caberá recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação da divulgação da decisão. Dirigido para a Central de Licitações Prefeitura Municipal Lagoa dos Gatos, no endereço sito à Av. Sete de Setembro, 44, no horário de 08h00 às 13h00

Lagoa dos Gatos, 03 de junho de 2022.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

EDEILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA

LUCAS EDUARDO CAMPOS SILVA

JOSÉ DANILO LINS SILVA

HÉLIO FABRÍCIO PEREIRA DE AQUINO

ELIZABETE MARIA DE OLIVEIRA

Publicado por:

Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:AD238227

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ANULAÇÃO DO PROCESSO Nº 006/2022**

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (03/06/2022), na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 7 de Setembro, Nº44, Centro, Lagoa dos Gatos, Pernambuco, foi **ANULADO** com base no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 o Processo de Licitação nº 006/2022 na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, visando atender as necessidades da Rede de Atenção Especializada e utilização do saldo de recurso da Emenda Parlamentar da Proposta de Número 11.425.76900/1200-02.** Da anulação cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste aviso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.666/93, E para constar vai o presente Edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigente.

Lagoa dos Gatos, 03 de junho de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Danúbia Araújo de Vasconcelos
Código Identificador:F1E49F95

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

Processo Licitatório Nº 010/2021. Pregão Eletrônico SRP Nº 005/2021. CPL. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PÃES, BOLOS E LATICÍNIOS.** EMPRESA VENCEDORA: **PANIFICADORA SOUZA LUNA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.129.408/0001-20. Valor **R\$ 27.219,00 (vinte e sete mil e duzentos e dezenove reais)**. Vigência: de 19/01/2022 a 18/01/2023.

Lagoa dos Gatos, 19 de janeiro de 2022.

PAULO RICARDO SOARES TORRES

Secretário de Saúde

Publicado por:

Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:92F181E2

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2022**

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2022. Processo Administrativo Nº: 004/2022. CPL. Contratação de apresentação artística da Banda Forró Vumbora no dia 23 de junho de 2022, em comemoração às Festividades Juninas do Município da Lagoa dos Gatos-PE, legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**, CNPJ: **06.350.303/0001-10**. Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Lagoa dos Gatos, 03 de junho de 2022.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:4EBEDADB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: **07-2022**. Dispensa de Processo Licitatório. CPL. Contratação de empresa para recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a Secretaria de Saúde e Programas Sociais do Município de Lagoa Grande-PE.
Contratada: **DIEGO DE LIMA LEAL EIRELI**, CNPJ: **17.277.992/0001-00**.
Valor: **R\$ 15.900,00**.
Vigência: **12 meses**.

Lagoa Grande/PE, 03 de junho de 2022.

CLAUDEVAL MARQUES GALVÃO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:AD23BE0B

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Onde se lê:

Contrato Nº: **011-2022**. Dispensa de Processo Licitatório. CPL. Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas do Gabinete de Lagoa Grande-PE.
Contratada: **JOSE HILDO GOMES DE LIMA UNIPessoal LTDA ME**, CNPJ: **07.834.413/0001-10**.
Vigência: **12 meses**.

Lagoa Grande/PE, 02 de junho de 2022.

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO

Chefe de Gabinete

Leia-se:

Contrato Nº: 011-2022. Dispensa de Processo Licitatório. CPL. Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, com a finalidade de atender as demandas do Gabinete de Lagoa Grande-PE.

Contratada: JOSÉ HILDO GOMES DE LIMA UNIPESSOAL LTDA ME, CNPJ: 07.834.413/0001-10.

Valor: R\$ 17.247,50 (dezesete mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 12 meses.

Lagoa Grande/PE, 02 de junho de 2022.

VALMAN RIVAS PEIXOTO DE CARVALHO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Claudence Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:A158631F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA FMS Nº 008/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, através da Secretária de Saúde com base nos termos do Art. 71, inciso IV da lei 14.133/21, Reconhece e Ratifica a **Dispensa FMS nº 008/2022, Processo FMS nº 016/2022**, que teve como objeto a **Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, empresas vencedoras: DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com valor global de **25.206,99 (vinte e cinco mil, duzentos e seis reais e noventa e nove centavos)** e a empresa **NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 16.720.709/0001-00, vencedora dos itens 07, 08 e 09, com valor global de **R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais)**, ficando assim convocado os representantes das respectivas empresas para a assinatura dos Contratos com base nos termos do Art. 90, da lei 14.133/21.

Lajedo 10 de Maio de 2022

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde de Lajedo

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:2203FCF9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA FMS Nº 006/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, através da Secretária de Saúde com base nos termos do Art. 71, inciso IV da lei 14.133/21, Reconhece e Ratifica a **Dispensa FMS nº 006/2022, Processo FMS nº 013/2022**, que teve como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Material Gráfico destinado a suprir a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE, a empresa MARIA R DUDU SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.690.911/0001-56, com o valor global de **R\$ 39.600,60 (trinta e nove mil, seiscentos reais e sessenta centavos)** ficando assim convocado o representante da respectiva empresa para a assinatura do Contrato com base nos termos do Art. 90, da lei 14.133/21.

Lajedo 13 de Abril de 2022

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde de Lajedo

Publicado por:

José Eronaldo de Melo

Código Identificador:79AFA651

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA

RESULTAD DA FASE DE NOVA HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LIMOIEIRO-PE

CASA PROF. AGRIPINO DE ALMEIDA

RESULTADO DA FASE DE NOVA HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2022. Tomada de Preços Nº 00001/2022. Objeto: **Contratação de instituição para prestação de serviço técnico-especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos para cargos efetivos, incluídos a contratação de todo pessoal (apoio, fiscais, coordenadores, componentes da banca examinadora) responsável pela elaboração, impressão e aplicação de provas para TODOS OS CARGOS CONTIDOS NO ANEXO deste Edital - Projeto Básico, para o preenchimento de vagas existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro – PE. Após apresentação de nova documentação de habilitação conforme prevê o art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, foi considerado **HABILITADO** neste processo a licitante: **ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI – EPP, CNPJ Nº 07.804.258/0001-90**. Fica marcada a data para abertura da Proposta Técnica e de Preço o dia 20/06/2022, às 10:00 horas, no mesmo local da sessão inicial. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua da Matriz, nº 134, Centro – Limoeiro-PE, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através do e-mail: faleconosco@cml.pe.gov.br**

Limoeiro-PE, 03/06/2022.

ALEXANDRE JOSÉ DE ARAÚJO PEREIRA LACERDA

Presidente Da CPL

Publicado por:

José Edson Barbosa do Rêgo

Código Identificador:C1D44329

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 016/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOIEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**, para **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, 0 (ZERO) KM –TIPO AMBULÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO/PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **EUROVIA VEICULOS S/A - CNPJ Nº 02.671.595/0002-13**, vencedora do ITEM 02, no valor global de R\$ 490.000,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Limoeiro, 03 de Junho de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edson Ferreira da Silva

Código Identificador:D04120FA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 018/2022 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 017/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022**, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MICROÔNIBUS (0KM), PARA ATENDER OS TRANSPORTE DOS PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **VENEZA DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA - CNPJ Nº 14.246.589/0001-17**, vencedora no valor global de R\$ 459.000,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO..

Limoeiro, 03 de Junho de 2022.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5344A4B2

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM
FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

**EMPRESA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ
Nº 37.937.325/0001-05.**

Assunto:**DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022 DA NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS NA OF Nº 71 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**
Limoeiro, 03 de Junho de 2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem**NOTIFICAR**a empresa KARLA KAROLINE FONTES MENESES , já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, KARLA KAROLINE FONTES MENESES, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 011/2022, que aplicou a penalidade de**2 (dois) anos de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este Município**, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 87.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:A7F09196

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM**

**FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

**EMPRESA: GEOVANIA SOARES DA SILVA 1325555418 ME
- CNPJ Nº 37.214.397/0001-24.**

Assunto:**DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 DA NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS NA OF Nº 07 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.**
Limoeiro, 03 de Junho de 2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem**NOTIFICAR**a empresa GEOVANIA SOARES DA SILVA 1325555418 ME , já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, GEOVANIA SOARES DA SILVA, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 010/2022, que aplicou a penalidade de**2 (dois) anos de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este Município**, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 87.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino
Código Identificador:18C8F917

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM
FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

**EMPRESA: SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS
EMPRESARIAIS EIRELI ME - CNPJ Nº 05.807.475/0001-08.**

Assunto:**DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 DA NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS NA OF Nº 328 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.**
Limoeiro, 03 de Junho de 2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem**NOTIFICAR**a empresa GEOVANIA SOARES DA SILVA 1325555418 ME , já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, ANDRÉ AUGUSTO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 012/2022, que aplicou a penalidade de**2 (dois) anos de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este Município**, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 87.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino

Código Identificador:E1D86A57**GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE PENALIDADE - DECISÃO ADMINISTRATIVA EM FACE DA INTERPOSIÇÃO DE RECUSO ADMINISTRATIVO****EMPRESA: DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE ME - CNPJ Nº 37.636.950/0001-17.****Assunto: DECISÃO DA APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 DA NÃO ENTREGA DOS PRODUTOS SOLICITADOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021.**

Limoeiro, 03 de Junho de 2022

A Prefeitura Municipal de Limoeiro, neste ato representada por Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima, vem **NOTIFICAR** a empresa **DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE ME**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, na pessoa de seu representante **DIARLEY PEREIRA DE ANDRADE**, da decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 013/2022, que aplicou a penalidade de **2 (dois) anos de suspensão/impedimento de licitar ou contratar com este Município e multa de 10% sobre o valor total do contrato**, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 87.

Assim fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, no prazo de 05 dias úteis conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação.

Não obstante a presente informação, destaca-se que o processo se encontra à disposição da interessada para eventuais consultas.

Respeitosamente,

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Vitor Bruno Gomes da Silva Galdino

Código Identificador:973B6A0C**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -FMSAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2021 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 020/2021**

Extrato do **Primeiro** Termo Aditivo ao **Contrato nº. 080/2021**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, e **BELLSMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA EPP**, CNPJ nº. 13.919.653/0001-10, situada a Rua Antônio Gentil, nº. 635 – Vila Luiz Baron – Colombo/PR. CEP: 83.412-030. **TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do **CONTRATO Nº. 080/2021 – SAÚDE, DO PREGÃO ACIMA REFERENCIADO** firmado entre as partes, 19 de novembro de 2021, aditivo válido a partir da data de assinatura do termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, da Lei n.º 8.666/93,

Macaparana/PE, 03 de junho de 2022.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO

Secretária Interina de Saúde

Publicado por:

Miriam Cavalcanti de Andrade

Código Identificador:5B0F999C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO -FMSAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2021 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 020/2021**

Extrato do **Primeiro** Termo Aditivo ao Contrato nº. 088/2021. **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS, PARA ATENDER A DEMANDA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 07.165.026/0001-39, com sede na Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Centro, Macaparana/PE, e **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na RUA DR. CARLOS SANTANA, S/N – CENTRO – BOM JARDIM/PE, inscrita no CNPJ Nº. 06.132.785/0001-32. **TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do **CONTRATO Nº. 088/2021 – SAÚDE, DO PREGÃO ACIMA REFERENCIADO** firmado entre as partes, em 19 de novembro de 2021, aditivo válido a partir da data de assinatura deste termo aditivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 65, da Lei n.º 8.666/93,

Macaparana/PE, 03 de junho de 2022.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO

Secretária Interina de Saúde

Publicado por:

Miriam Cavalcanti de Andrade

Código Identificador:B839B0D9**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 00021/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Contratação de empresa visando o fornecimento de Suprimentos de Raio-x (Filmes, reveladores e fixadores), para atender as necessidades do Hospital Municipal Edison Alvares, por um período de 12 meses. Valor: R\$32.804,37. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 20 de Junho de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com; <https://machados.pe.gov.br/> ou através do Fone: (81) 3649-1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Machados, 30/05/2022.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Alfredo da Silva Júnior

Código Identificador:E3D424C5**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 08-2022**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022. OBJETO Contratação da Empresa: IL PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ 39.942.698/0001-08, para uma apresentação artística de IGUINHO E LULINHA, nas festividades Tradicionais de Santo Antônio no Distrito de Cachoeirinha no dia 05.06.2022. Valor R\$ 10.000,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:1CFCC925

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 09-2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022. OBJETO Contratação da Empresa: JORGE LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA ME CNPJ Nº 11.911.640/0001-70 para uma apresentação artística de JAMECKSON E BANDA, nas festividades Tradicionais de São João Batista na sede do Município no dia 22.06.2022. Valor R\$ 6.000,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:9F857AFE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 10-2022**

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2022. OBJETO Contratação da Empresa: VALDECIR ARISTIDES DO NSCIMENTO JUNIOR ME CNPJ Nº 14.289.601/0001-70 para uma apresentação artística de HENRIQUE NUNES E RODRIGO, nas festividades Tradicionais de Santo Antônio Distrito de Cachoeirinha no dia 13.06.2022. Valor R\$ 5.000,00.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:88EE02F9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DISPENSA 38-2022**

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA Nº 38/2022. OBJETO Objeto: Contratação da Empresa: METALÚRGICA OLIVEIRA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 08.879.680/0001-77 para fornecimento de 01(um) reboque destinado a Secretaria de Agricultura para apreensão de animais em vias públicas. Valor R\$ 14.000,00.

JOÃO BATISTA GOMES MARIANO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:4E9BB913

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 039/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA Nº 039/2022. Objeto: Contratação da Empresa A S DOS SANTOS SRVIÇOS CNPJ Nº 10.201.726/0001-46. Para prestar os serviços de Dedetização nas dependências do Prédio da UMMAC na Sede do Município. Valor R\$ 12.000,00.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:81AD9DBA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato
Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2022 Partes: Município de Mirandiba/Fundo Municipal de Educação e do outro lado a Empresa:

CONSTRUTORA SEVERO EIERELI ME CNPJ 37.602.987/0001-24. Objeto: Reforma do Prédio da CRECHE Josefa Magalhães na sede do Município. Valor R\$ 263.084,81. Prazo: 60 dias.

MARILENE DAVID TORRES
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:C2BFC73C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA Nº 040/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação nº 040/2022. Objeto. Contratação de Empresa do ramo visando a prestação dos serviços de locação de veículos para o transporte Escolar de alunos da rede Municipal de Ensino e Estado. Empresa Contratada MATOS & RIBEIRO LTDA CNPJ nº 32.548.947/0001-28. Valor mensal Município R\$ 129.952,82 – Uni8versitário R\$ 32.952,82. Prazo 90 dias.

MARILENE DAVID TORRES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:61E7E01D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO CONTRATO Nº 025/2022. PROCESSO
LICITATÓRIO 002/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022.**

Extrato de Contrato Nº 025/2022. CPL. Objeto: Registro de preços para aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios (3.000 cestas básicas), para ao atendimento as famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia. Contratado: empresa SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrito sob o nº CNPJ: 19.450.370/0001-59. Valor: R\$ 24.968,75(Vinte e quatro mil,novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 02/06/2022 a 02/06/2023.

Nazaré da Mata, 03 de Junho de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:24817657

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO 016/2021. DISPENSA 001/2021.**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2021. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação de Imóvel situado na Rua Conselheiro João Alfredo, Nº 59, Centro, nesta cidade, para atender o Conselho Tutelar. LOCADOR: Sr: João Diogo de Andrade, pessoa física inscrita sob o do CPF/MF de nº 372.654.314-72, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 27/05/2022 á 27/05/2023.

Nazaré da Mata, 03 Junho 2022. .

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:3A9BEC67

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 025/2022/PMO - CONCORRÊNCIA Nº
003/2022 – CPL/OBRAS**

CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022/PMO. CONCORRÊNCIA Nº 003/2022 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE RETENÇÃO E URBANIZAÇÃO DAS MARGENS COM IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DAS ÁGUAS E INTERVENÇÕES DE MACRODRENAGEM DA BACIA DO CANAL BULTRINS/FRAGOSO – LAGOA DE OURO PRETO, NO MUNICÍPIO OLINDA. A Comissão torna público que a licitação foi declarada **DESERTA**. Maiores informações através do e-mail cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 03 de junho de 2022.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:267E16A2

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE
LICITAÇÃO - COPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
011/2022 - FMS - CPL I**

CENTRAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 - FMS - CPL I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 – SSO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Medicamentos, conforme consta relacionado no Anexo I, deste documento, para suprir as necessidades de atendimento do Serviço de Pronto Atendimento (SPA) de Olinda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor Estimado: R\$ 400.028,00** (quatrocentos mil e vinte e oito reais). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 06/06/2022 às 11:00 horas, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/06/2022 às 09:00 horas, **INÍCIO DA DISPUTA:** 17/06/2022 09:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código: 942979** Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fone: (81) 3439-3593, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Olinda, 03 de junho de 2022

MARISE CAVALCANTI DE MELO
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:FF65DCDA

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 923/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**,

Símbolo **CC-SE – SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, a partir de 02 de junho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:33BDCA96

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 924/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo **CC-SE – AECIO LUIZ GRANJA DOS SANTOS**, a partir de 02 de junho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F56B02C8

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 928/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo **CC-SE – SUZANA RAYSSA MELO RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob nº 107.995.974-22 a partir de 03 de junho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:9134BBEF

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 929/2022**

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo **CC-SE – MARIA EUGÊNIA VIANA DE OLIVEIRA LUCENA**, inscrita no CPF/MF sob nº 036.994.314-79 a partir de 03 de junho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2C173082

**GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 930/2022**

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC-SE – AECIO LUIZ GRANJA DOS SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 528.739.434-91, a partir de 03 de junho de 2022.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 03 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:05069BDD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022**

Espécie: Contrato nº 124/2022

Processo Licitatório: nº 19/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2022

Contratante: Município de Olinda

Contratada: FOCCUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ: 10.424.655/0001-40

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA OS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS PARA OS ESTUDANTES DOS 4º E 5º ANOS DOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS E PARA OS ESTUDANTES DOS 8º E 9º ANOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE OLINDA.

Valor: R\$ 2.113.143,89 (dois milhões, cento e treze mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos)

Vigência: O contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 01/06/2022

Assinam: Pelo Município de Olinda: Edilene Soares das Neves - Secretária de Educação. Pela empresa Foccus Comércio e Importação de Artigos Educacionais LTDA: Sra. Stelita da Silva Melo Paes - Representante legal.

Publicado por:

Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:37BBFE3D

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - APOSENTADORIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO Nº044/2022**

Ato nº 044 de 01/03/2022.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Laudicéa Francisco de Andrade Santana**, matrícula nº13.132-6, Técnica de Enfermagem, Nível III, Referência XV, admitida nesta Prefeitura em 01/10/1991, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/10/017694 de 07/10/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:26257FB4

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº137/2022**

ATO nº 137 de 20/05/2022.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **EMANUEL FERREIRA LEITE**, matrícula nº11.022-1, Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, Classe Especial, Padrão V, lotado na Secretaria da Fazenda e da Administração, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2014/03/003030 de 26/03/2014.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

Torna sem efeito o ato nº 113/2014, de 01/06/2014.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:445A16C7

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº136/2022**

ATO nº 136 de 20/05/2022.

A **DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV)**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **CICERO MANOEL DA SILVA**, matrícula nº 12.667-5, Auxiliar de Manutenção e Obras, N-III, R-15, lotado na Secretaria de Educação, Esportes e Juventude - SEEJ, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2018/09/18309, de 27/09/2018.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Torna sem efeito o ato nº 064/2019, de 01/04/2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora-Presidente do OLINPREV

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:1F45A30A

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº037/2022**

Ato nº 037 de 01/03/2022.

A **Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 010/09, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA FRANÇA**, matrícula nº13.287-0, Professora, Especialização, 200 horas, Classe C, Faixa XI, Matríz III, admitida nesta Prefeitura em 22/01/1992, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005, conforme informações constantes no processo nº RH 2021/07/012876 de 23/07/2021.

Este ato produzirá efeitos a partir de 01 de março de 2022.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

José Valmir da Silva

Código Identificador:838AFDA9

**SECRETARIA DE GESTÃO URBANA
INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA A
APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 035, de 27 de Maio de 2022

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA
PARA A APURAÇÃO DE CONDUTA DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Secretário Executivo de Serviços Públicos do Município de Olinda**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37, bem como da Lei Municipal n. 5.578/2007;

Considerando o dever que a Administração Pública possui de apurar minuciosamente todas as irregularidades e ilegalidades ocorridas em seu âmbito;

Considerando que toda e qualquer atividade que cause, ou possa causar prejuízo à Administração Pública, há de ser examinada, não apenas com finalidade de aplicação do estatuto disciplinar, mas, também, como forma de criar mecanismos eficazes de controle da atividade administrativa;

Considerando que certos atos praticados por servidor poderão ser apurados mediante Processo Administrativo, respeitando-se as garantias legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa nº 001/2022/SGUPMO em face do servidor Cristiano Luiz de Andrade, matrícula nº 61.565-0/6, lotado na Secretaria de Gestão Urbana, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, conforme documentos acostados no processo administrativo em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância:

Wemilton Ramos Teixeira Júnior – Mat. 70.269-2/1

Alexandre de Souza – Mat. 70.226-9/2

Edivaldo Alves Pereira – Mat. 60.412-7/3

Virgínia Pereira Lins – Mat. 71.867-0/1

Maurício Almeida Novaes – Mat. 72.197-2

Art. 3º - O prazo para a conclusão da Sindicância será de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE SAMPAIO ARAÚJO DE AMORIM

Secretário Executivo de Serviços Públicos.

Publicado por:

Wemilton Ramos Teixeira Júnior

Código Identificador:AE9EE732

**SECRETARIA DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, através da Secretaria Executiva de Obras. Contratada: Construtora Ferreira Araújo Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP. Objeto: O **ACRÉSCIMO de R\$ 41.600,07 (Quarenta e um mil, seiscentos reais e sete centavos)**, alterando o valor total de **R\$ 181.454,35 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, para **R\$ 223.054,42 (duzentos e vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, representando um percentual de **acréscimo de 22,93% do valor inicial do contrato**. Do percentual de acréscimo supracitado, 1,70%, corresponde ao acréscimo quantitativo, perfazendo o valor de R\$3.083,69 (três mil, oitenta e três reais e sessenta e nove centavos); e o percentual de 21,23%, correspondente ao acréscimo qualitativo, relativo ao valor de R\$38.516,38 (trinta e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos).

Olinda, 30 de Maio de 2022.

Assinam: Roberto Ferreira Rocha e Luis Henrique Santos Ferreira.

Publicado por:

Carla Gabriela dos Santos Cunha

Código Identificador:66383961

**SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA
E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria para realização do 1º Fórum Municipal da Igualdade Étnico-racial de Olinda (no dia 29 de Julho 2022) na cidade de Olinda/PE.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelos telefones: (81) 3429-6777 ramal 205/212, **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: Até 10/06/2022. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO

Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:

Aline de Vasconcelos Cantinha

Código Identificador:8D136264

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº:
040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

Processo nº: 040/2022 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 021/2022 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo

prazo de 12 (doze) meses, objetivando à eventual contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais elétricos destinados a manutenção da iluminação pública no âmbito do município de Orobó/PE. - Valor Máximo Aceitável: **R\$ 293.667,55** (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)- Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 17/06/2022; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 03 de junho de 2022.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador: 1CFCD478

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2022 PMO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

OBJETO: Contratação de Empresas Produtora de Eventos e Representante Exclusiva de Bandas e Artistas com atrações em nível nacional, regional e local, para representar as bandas na realização dos festejos tradicionais do São João do Projeto Brígida, Ag. 07, e nos Festejos do São Pedro da sede do município de Orocó –PE, no período de 22, 23 e 29 de junho de 2022. **ADJUDICATARIA:** empresa **JOSE EXPEDITO GRANJA BEZERRA 90749090430**, CNPJ Nº **36.055.995/0001-35**, como representante da banda **ZÉ CAVALCANTI E BANDA**, banda **BRUNO E WANIA OFICIAL**, Banda **VALMIR DO ACORDEON**, Cantor **RICARDO ALMEIDA** e Cantor **PAN VAQUEIRO** e empresa **NIEDSON RODRIGUES DO NASCIMENTO 03323215508**, CNPJ **30.492.966/0001-54**, como representante do cantor **NIEDSON VAQUEJADA** e a empresa **LIDU PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº **28.676.905/0001-03** como representante do cantor **LENNO**, nos termos do Art.25, “caput” e inciso III da Lei nº 8.666/93.

Orocó-PE, 02 de junho de 2022.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador: 5E50A78C

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE 001/2022 CMVO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCO-PE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 001/2022, de 27 de maio de 2022 de acordo com o Art.25 da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação da empresa: **CENTRO TÉCNICO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ nº **13.265.128/0001-29**, Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria Contábil, Financeira e Gestão Fiscal, Incluindo a Implantação de Sistemas Informatizados de Contabilidade, Orçamento Público e Disponibilidade de Dados em tempo real para o portal da Transparência para a Câmara Municipal de

Orocó-PE, pelo período de 12 meses no valor global de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil).

Orocó-PE, 02/06/2022.

IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador: EFE3BB63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
- PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 002/2022

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 002/2022. Processo Licitatório Nº: 003/2022. CPL. Outros Serviços. Objeto: Contratação da atração musical **HENRY FREITAS** para apresentação no dia 09/06/2022, nas Festividades de Emancipação Política do Município dos Palmares. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: **HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 30.807.771/0001-56. Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Palmares/PE, 03 de junho de 2022.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador: 6796E956

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº
003/2022

Processo Licitatório Nº: 003/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 003/2022 ; Compras; Objeto : **Aquisição de um veículo de 7 Lugares para dar suporte as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania da Prefeitura** (Emenda parlamentar nº 576 / 2021). Valor R\$ 134.022,50 Recebimento das propostas: até 23/06/2022 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 23/06/2022 às 09:30h (nove e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02 de junho de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Des. Social e Cidadania -

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador: C99D7499

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS
PALMARES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº
002/2022 - SRP

Processo Licitatório Nº: 002/2022; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2022 - SRP; Compras; Objeto : Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de produtos químicos para a análise e o Tratamento de Água do sistema de abastecimento do Município de

Palmares – PE, no âmbito do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES. Valor R\$ 1.576.451,97. Recebimento das propostas: até 23/06/2022 às 14:00h (catorze) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 23/06/2022 às 14:30h (catorze e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura <http://palmares.pe.gov.br>, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 02 de junho 2022.

FABRÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente do SAAE

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:FEFC8CE6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
PORTARIA SAAE Nº 026/2022

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES - (SAAE), nomeado por ato do Chefe do Executivo Municipal através da Portaria GP nº 328/2021, no uso das atribuições do cargo que ocupa e considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal, bem como considerando a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **MÁRCIA MARIA D'EMERY DUARTE FILHA**, de CPF nº 084.646.744-57 e matrícula nº 457-1, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo SAA-4, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), para responder pela TESOURARIA desta Autarquia, em caráter de exclusividade de suas atribuições funcionais.

Art. 2º -Fica a servidora designada no artigo 1º desta Portaria autorizada a:

abrir contas de depósito;
autorizar cobrança;
assinar empenhos e ordens de pagamento;
solicitar saldos, extratos, comprovantes e demais documentos contábeis;
cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras;
efetuar saques – conta corrente;
efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG;
efetuar orçamentos, balancetes e balanços;
liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
efetuar transferência para mesma titularidade;
emitir cheques; receber, passar recibo e dar quitação;
endossar e baixar cheques;
cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
efetuar pagamentos por meio eletrônico;
emitir comprovantes;
encerrar contas de depósito;
homologar e adjudicar licitações;
encaminhar documentos;
responder diligências e demais solicitações diversas;
prestar contas.

Parágrafo Único.Fica autorizada ainda a, atuando em conjunto com o Presidente do SAAE, Fabrício de Oliveira Andrade movimentar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 10.623.114/0001-41 de Titularidade do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias

eletrônicas, observada a legislação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Palmares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE - Palmares, em 01 de junho de 2022.

FABRÍCIO OLIVEIRA DE ANDRADE
Presidente do SAAE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:249BB376

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE NOMEAÇÃO

O Município de Panelas serve-se do presente para nomear o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público de edital nº 001/2017 para o cargo descrito.

Oportunamente, informamos que o candidato nomeado deve apresentar-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, na Rua Coronel Melinho, n.º 09, Centro, neste município, para apresentação da documentação exigida no Capítulo 23 do edital mencionado, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Informamos, também, que o exame admissional exigido para a posse dos nomeados aprovados em ampla concorrência é o laudo emitido por médico do trabalho informando a aptidão dos aprovados para o exercício da função específica para a qual foram nomeados.

Por fim, informamos que a não apresentação da documentação exigida no prazo estipulado eliminará do concurso público os eventuais nomeados que incorram na irregularidade, por ausência de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo.

Candidato nomeado:

Fiscal de Obras:

01 – Everton Caique Silva Arcaño

Publicado por:
Antônio Freire de Melo Júnior
Código Identificador:7A9E459E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2022

Contrato Nº: 027/2022

Processo Nº: 019/2022

Comissão: CPL

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 009/2022

Objeto Nat.: Aquisição

Objeto Desc.: Aquisição de peixes para serem distribuídos entre a população carente durante a semana santa.

Contratado: PATRÍCIA FERREIRA BERNARDO (FB RAÇÕES)
CNPJ: 38.259.698/0001-37

Valor: R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais)

Vigência: 08/04/2022 a 08/09/2022

Local e Data de Assinatura: Paratama-PE, 08/04/2022

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

Prefeito

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:FF6F19AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 018, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Passira, e dá outras providências.”

Severino Silvestre de Albuquerque, Prefeito Municipal de Passira, Estado de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.

Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:

- I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
- II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
- III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:

- I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
- II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
- III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação; IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
- V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
- VI - Estender o atendimento a câmara municipal, antes da administração pública indireta e prestadores de serviços.

Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.

Parágrafo único: A atuação a que se refere o caput poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.

Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Passira, 03 de junho de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:3EBA2E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 112 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Designa servidor público municipal para atuar como Agente Federativo de Escola, do Município de Passira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Decreto nº 018 de 03 de junho de 2022, que Dispõe sobre a instituição do Núcleo da Escola Federativa do Município de Passira, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designa, a partir desta data, a servidora LUANA GOMES DE SANTANA, Secretária Municipal de Administração, matrícula funcional nº 2141, como AGENTE FEDERATIVO DE ESCOLA, em consonância com os Art. 6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 018/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Passira, ao 03 de junho de 2022.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:83AE1D1B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
PAUDALHO-ATTP
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO
ESPECIAL CEVE-PD

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
DE PAUDALHO

Portaria ATTP 03/2022

O ORGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - Presidência da a Autarquia de Trânsito e Transporte do Município de Paudalho – **ATTP**, nos usos de suas atribuições, contida na lei Municipal 766 de 22 de junho de 2017, e do Decreto nº 246, de 14 de março de 2022 e Portaria (SENATRAN) Nº 558, de 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

Disciplinar a emissão de **Credencial de estacionamento de Vaga especial (das pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção)**.

Considerando que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do inciso I, do artigo 30 da Constituição Federal, além de organizar, promover, controlar e fiscalizar o trânsito;

Considerando a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção que, em seu Art. 7º, estabelece a obrigatoriedade de reservar 2% (dois por cento) das vagas em estacionamento regulamentado de uso público para serem utilizadas exclusivamente por veículos que transportem pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção;

Considerando a resolução 304 de 18 de dezembro de 2008 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, dispõe sobre as vagas de estacionamento de veículos destinados exclusivamente às pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção. Considerando, que o uso das vagas reservadas às pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção sem credencial que comprove tal condição constitui infração de trânsito de natureza gravíssima, apenada com multa e sujeita a medida administrativa de remoção do veículo;

Artigo 1º – Disciplinar a concessão de autorização especial para o estacionamento de veículos utilizados por pessoas com deficiência com dificuldade de locomoção com comprometimento de mobilidade, em áreas abertas ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, nas vagas especiais devidamente sinalizadas para esse fim com o símbolo Internacional de Acesso, por meio da emissão da Credencial de Estacionamento de Vaga Especial – Pessoa com Deficiência – “CEVE – PD”.

Parágrafo único. As vagas especiais de que se trata o caput deste artigo deverão ser identificadas com o sinal de regulamentação R6 b “Estacionamento Regulamentado”, com informação complementar “DEFICIENTE”, nos termos do anexo I da Resolução nº 304, de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Artigo 2º – As vagas especiais de que trata esta Portaria serão utilizadas mediante porte da Credencial de Estacionamento “CEVE – PD”, emitida pela Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho em conformidade com a Resolução 304, de 2008, do CONTRAN.

Artigo 3º – Poderão obter a Credencial de Estacionamento “CEVE – PD” os condutores ou passageiros de veículos automotores, residentes no Município de Paudalho.

Parágrafo único. A Autarquia de Trânsito e Transporte de Paudalho emitirá a Credencial de Estacionamento “CEVE – PD” para pessoas que tenham:

- I. deficiência física ambulatoria no(s) membro(s) inferior(es);
- II. deficiência física ambulatoria autônoma decorrente de incapacidade mental moderada, grave ou severa;
- III. deficiência visual conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004; ou
- IV. mobilidade reduzida temporária com alto grau de comprometimento ambulatorio, inclusive as com deficiência de deambulação temporária mediante solicitação médica.

Artigo 4º – Os interessados na obtenção da Credencial de Estacionamento “CEVE – PD” deverão realizar o cadastramento diretamente na cede da ATTP, situado à rua Dr. José mariano, Nº58 centro Paudalho CEP. 55825-000, mediante apresentação da seguinte documentação:

I. formulário de solicitação de Credencial para estacionamento Especial “CEVE – PD”, devidamente preenchido;

II. laudo médico original referente à deficiência temporária, por período mínimo de 3 (três) meses, ou permanente, com redução efetiva da mobilidade, discriminando o CID (Classificação Internacional de Doenças), emitido há, no máximo 3 (três) meses, indicando a limitação do usuário e se a mesma dá o direito ao uso da vaga especial

III. original e cópia de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou equivalente);

IV. comprovante de residência atual, de no máximo 3(três) meses, no nome do requerente comprovando a residência no Município de Paudalho;

V. quando for o caso de deficiência intelectual ou de representação legal, cópia simples de documento de identidade, assinatura e CPF do representante legal do requerente, com procuração, tutela ou curatela.

§ 1º O formulário de que trata o inciso I deste artigo estará disponível na Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho.

§ 2º Serão aceitas como comprovante de residência as contas de luz, água, telefone, gás, internet ou TV a cabo, fatura de cartão de crédito, carnê de IPTU e contrato de locação de imóvel com firma reconhecida.

§ 3º Nos casos em que o cidadão declarar não possuir nenhum dos comprovantes mencionadas no Parágrafo anterior, o mesmo poderá preencher a Declaração de Residência, conforme previsto na Lei Federal 7.115/1983.

Artigo 5º – A segunda via da Credencial de Estacionamento “CEVE – PD”, poderá ser emitida gratuitamente nos seguintes casos:

perda, furto ou roubo, mediante a entrega de cópia simples do Boletim de Ocorrência do qual conste nome completo do titular e o ocorrido com a Credencial (perda, furto ou roubo) e dos documentos relacionados no artigo 4º desta Portaria; ou II. dano mediante a apresentação da Credencial danificada e documentos relacionados no artigo 4º desta Portaria.

Artigo 6º – A Credencial de Estacionamento “CEVE – PD” terá validade variável, dependendo de a deficiência ser temporária ou permanente, de 3 (três) meses a até 5 (cinco) anos, podendo ser renovada de acordo com a validade expedida e dos documentos relacionados no artigo 4º desta Portaria.

Artigo 7º – Os veículos estacionados nas vagas especiais, (vagas sinalizadas com o símbolo internacional de acesso para pessoas com deficiência de mobilidade), deverão exibir a Credencial de Estacionamento “CEVE – PD” sobre o painel do veículo, no formato original, com a frente voltada para cima.

§ 1º A Credencial de Estacionamento “CEVE – PD” possui validade em todo território nacional.

§ 2º Os agentes de fiscalização poderão, a qualquer tempo, solicitar aos ocupantes das vagas especiais a apresentação da Credencial de Estacionamento “CEVE – PD” e do seu documento de identidade, para a verificação do atendimento das condições previstas na legislação vigente.

Artigo 8º – A credencial de Estacionamento “CEVE – PD” poderá ser suspensão ou cassada, a critério da autoridade municipal de trânsito, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, quando verificada uma das seguintes irregularidades:

- I. empréstimo da Credencial a terceiros;
- II. uso de cópia da Credencial, efetuada por qualquer processo;
- III. porte da Credencial com rasuras ou falsificada;
- IV. uso da Credencial em desacordo com as disposições nela contidas ou com a legislação pertinente, especialmente quando constatado, pelo agente de fiscalização, que o veículo não serviu para o transporte do beneficiário por ocasião da utilização da vaga especial;
- V. uso da credencial com validade vencida;
- VI. uso da Credencial após óbito do beneficiário.

§ 1º Constatada quaisquer das irregularidades relacionadas nos incisos deste artigo, serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, as quais poderão incluir a não renovação da Credencial ou a suspensão de sua validade, em ambos os casos, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses, ou ainda, o cancelamento do benefício.

§ 2º Os agentes de fiscalização de trânsito ficam autorizados a promover o recolhimento provisório da Credencial utilizada de forma irregular, mediante comprovante de remoção (CR), sendo que sua devolução ocorrerá a pedido do beneficiário e por decisão fundamentada da autoridade municipal de trânsito.

§ 3º O uso de vagas em desacordo com o disposto nesta Portaria caracteriza a infração prevista no artigo 181, inciso XVII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 9º – A Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho editará as normas complementares necessárias à execução das disposições dessa Portaria.

Artigo 10º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paudalho 24 de maio 2022.

JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO

Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho

Publicado por:

Angela Maria Evaristo

Código Identificador: 1B0EC284

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
PAUDALHO-ATTP
CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO
ESPECIAL CEVE-PI**

**AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
PAUDALHO**
Portaria ATTP 04/2022

ORGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR - Presidência da a Autarquia de Trânsito e Transporte do Município de Paudalho – **ATTP**, nos usos de suas atribuições, contida na lei Municipal 766 de 22 de junho de 2017, e do Decreto nº 246, de 14 de março de 2022 e Portaria (SENATRA) Nº 558, de 13 de maio de 2022;

RESOLVE:

“Disciplinar a emissão de **Credencial de estacionamento de Vaga especial,**” por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

Artigo 1º – Disciplinar a concessão de autorização especial para o estacionamento de veículos utilizados por pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em áreas abertas ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, nas vagas especiais devidamente sinalizadas para esse fim com o símbolo Internacional de Acesso, por meio da emissão da Credencial de Estacionamento de Vaga Especial – “CEVE/PI”.

§ 1º As vagas especiais de que trata o caput deste artigo, serão identificadas com o sinal de regulamentação R – 6b “Estacionamento regulamentado” com informação complementar e a legenda “IDOSO”, conforme Anexo I da Resolução nº 303, 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

§ 2º A Credencial de Estacionamento de Vaga Especial – Para pessoas Idosas – CEVE/PI é de uso obrigatório para utilização das vagas especiais de estacionamento veicular sinalizada, nos termos da Resolução CONTRAN 303/2008, sem prejuízo das demais sinalizações e disposições legais vigentes,

§ 3º O estacionamento de veículo em vagas destinadas às pessoas idosas, sem a utilização da Credencial de Estacionamento de Vaga Especial – Pessoas Idosas – CEVE/PI, sujeitará o infrator às sanções e medidas administrativas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.

Artigo 2º – Poderão obter a Credencial de Estacionamento de Vaga Especial para idoso as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, condutoras ou passageiras de veículos automotores, residentes no Município de Paudalho.

Artigo 3º – A credencial de Estacionamento de Vaga Especial para Idoso possui validade em todo o território nacional.

Artigo 4º – A autorização será concedida por meio de uma única credencial de caráter personalíssimo e intransferível, expedido em nome da pessoa idosa.

Artigo 5º – Para obter a Credencial de Estacionamento de Vaga Especial – Pessoas Idosas – CEVE/PI o interessado deverá formalizar requerimento, conforme modelo disponibilizado pela Diretoria de Trânsito e transportes de Paudalho acompanhado dos seguintes documentos:

I. Carteira de Identidade original e cópias simples ou documento equivalente da pessoa solicitante e quando for o caso, de seu representante legal;

II. Cópia simples do comprovante de residência no Município de Paudalho, emitido não há mais do que três meses da data da solicitação;

III. Cópia de comprovação de vínculo familiar entre o beneficiário e o responsável, caso necessário.

§ 1º O modelo de requerimento mencionado no caput deste artigo encontra-se a disposição na Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho – ATTP;

§ 2º O referido requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, deverá ser protocolado no Poupatempo, situado à cede da ATTP, situado à rua Dr. José mariano, nº58 centro Paudalho-PE, CEP: 55825-000

§ 3º Serão aceitos como comprovante de residência as contas de luz, água, telefone, gás, internet ou TV a cabo, fatura de cartões de crédito, carnê de IPTU e contrato de locação de imóvel com firma reconhecida.

§ 4º Nos casos em que o cidadão declarar não possuir nenhum dos comprovantes mencionados no Parágrafo anterior, o mesmo poderá preencher a Declaração de Residência, conforme previsto na Lei Federal 7.115/1983.

Artigo 6º – Poderá ser emitida gratuitamente segunda via da Credencial de Estacionamento de Vaga Especial – Pessoas Idosas, em caso de perda, furto, roubo ou dano, que será efetuada mediante novo requerimento fundamentado da pessoa idosa. Parágrafo Único. No caso de perda, furto ou roubo, o pedido deverá ser acompanhado de Boletim de Ocorrência que indique, expressamente, o extravio Credencial de Estacionamento de Vaga Especial – Pessoa Idosa.

Artigo 7º – A credencial de Estacionamento para Idoso terá validade de até 5 (cinco) anos, podendo ser renovado mediante procedimento fixado pelo PRESIDENTE DA ATTP.

Artigo 8º – Em caso de renovação da Credencial de Estacionamento de Vaga Especial – Pessoa Idosa, o solicitante deverá apresentar novo requerimento, acompanhado dos documentos relacionados no artigo 5º.

Parágrafo único. A entrega da nova Credencial de Estacionamento de Vaga Especial para pessoa idosa, será efetivada mediante devolução da Credencial anteriormente fornecida, sempre que possível, ou Boletim de Ocorrência nos termos do Parágrafo Único do artigo 6º desta Portaria.

Artigo 9º – Os veículos estacionados nas vagas especiais deverão manter em local visível do veículo, preferencialmente, no painel frontal, credencial identificadora confeccionada e emitida pela ATTP, nos termos e em conformidade com o previsto na Resolução 303 do Conselho Nacional de trânsito – CONTRAN.

Parágrafo Único. Os agentes de fiscalização poderão, a qualquer tempo, solicitar aos ocupantes das vagas especiais a apresentação da Credencial de Estacionamento de Vaga Especial para Idoso e do seu documento de identidade, para a verificação do atendimento das condições previstas na legislação vigente.

Artigo 10º – A Credencial de Estacionamento para Idoso poderá ser suspensa ou cassada, a qualquer tempo, a critério da autarquia de trânsito e transportes de Paudalho, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, quando verificadas as seguintes irregularidades: I. empréstimo da Credencial a terceiros;

II. uso de cópia efetuada por qualquer processo;
 III. porte da Credencial rasurada ou falsificada;

IV. uso do cartão em desacordo com as disposições nela contidas ou com a legislação pertinente, especialmente quando constatado, pelo agente de fiscalização, que o veículo não serviu para o transporte do idoso por ocasião da utilização da vaga especial;

V. uso do cartão com a validade vencida;

VI. uso do cartão após o óbito do beneficiário.

§ 1º Os agentes de fiscalização de trânsito ficam autorizados a promover o recolhimento provisório da credencial de Estacionamento para idoso utilizado de forma irregular, sendo que sua devolução somente ocorrerá a pedido do beneficiário e por decisão motivada do Presidente da ATTP;

§ 2º O uso de vagas destinadas a idosos em desacordo com o disposto na legislação vigente caracteriza a infração prevista no artigo 181, inciso XVII, do Código Trânsito Brasileiro.

Artigo 11º – A Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho, editará as normas complementares necessárias à execução das disposições dessa Portaria.

Artigo 12º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paudalho 16 de maio 2022.

JORGE ALBERTO DE MOURA MONTEIRO

Presidente da Autarquia de Trânsito e Transportes de Paudalho

Publicado por:

Angela Maria Evaristo

Código Identificador:692D908F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 016/2022 - FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO
 ELETRÔNICO Nº 013/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO**, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVICOS - CNPJ Nº 10.409.559/0001-23**, vencedora dos ITENS 23 e 51, no valor Global de R\$ 62.830,00; **BETANIA LACTEOS S.A. - CNPJ Nº 10.483.444/0007-74**, vencedora do ITEM 21, no valor Global de R\$ 226.890,00; **POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 29.446.528/0001-70**, vencedora dos ITENS 05, 13, 15, 28, 35, 39, 40, 52 e 53, no valor Global de R\$ 191.248,00; **TEM DE TUDO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 30.911.924/0001-00**, vencedora dos ITENS 12, 16 e 22, no valor Global de R\$ 100.066,22; **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI - CNPJ Nº 34.731.357/0001-61**, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 50, no valor Global de R\$ 1.174.412,20; **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - CNPJ Nº 39.862.043/0001-11**, vencedora do ITEM 20, no valor Global de R\$ 19.260,00 e **JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO EIRELI - CNPJ Nº 41.569.776/0001-04**, vencedora dos ITENS 14, 36 e 49, no valor Global de R\$ 256.964,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 03 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:575D909E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº
 011/2022 - FME**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 – TOMADA DE
 PREÇOS Nº 003/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Adjudicação e Homologação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**, para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. PAULO ELEUTERIO LOCALIZADA EM CHA DE ONÇA NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 22.594.155/0001-36**, no Valor Global de R\$ 722.479,16 (Setecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do **CONTRATO**.

Paudalho, 03 de Junho de 2022.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária de Educação

Publicado por:

Rafael Soares de Lima

Código Identificador:67718750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 021/2022 - FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
 AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 927855**

Processo Licitatório Nº 021/2022-FME. Pregão Eletrônico Nº 017/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EPI's E FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 110.211,50. **Início do Acolhimento das Propostas:** 06/06/2022, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 20/06/2022, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 03/06/2022.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E23EC075

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.042/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 1.042/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Ementa: “Altera o § 1º da Lei Municipal 1.024/2021, denomina nome de Praça Asa Branca Pedro Gomes Beltrão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o § 1º da Lei Municipal nº 1.024/2021, denomina nome de Praça Asa Branca Pedro Gomes Beltrão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Paudalho-PE, 03 de Junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:0A1CF54B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.043/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

LEI Nº 1.043/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022

Ementa: “Denomina o nome de “Praça Antônio Bezerra de Melo”, na Vila Santa Mônica, no Município de Paudalho e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 50, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome de “Praça Antônio Bezerra de Melo”, a praça a qual encontra-se em processo de construção na Vila Santa Mônica, no município de Paudalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Paudalho-PE, 03 de Junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:031E8B23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 254 DE 18 DE ABRIL DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 254 DE 18 DE ABRIL DE 2022

EMENTA: Atualiza Valor Da Bolsa Tutor, Programa Institucional Para A Educação Básica No Âmbito Da Secretaria Municipal De Educação No Município De Paudalho-Pe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, X da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 890/2019:

DECRETA:

Art. 1º - O valor estabelecido no ano de 2022 para a bolsa mensal do tutor do Programa Institucional de Bolsa para educação básica será:

R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte dois reais e oitenta e um centavos), para o tutor graduado dentre outras especialidades;

Parágrafo Único: Para ser contemplado com a bolsa citada no caput deste artigo, o tutor deve estar em consonância com o artigo 3º e 4º da Lei 890/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Paudalho – PE, 18 de abril de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:701F0070

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57 DE 02 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF

PORTARIA Nº 57 DE 02 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF

EMENTA: Autoriza A Cessão De Servidor público da Prefeitura de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei nº 7.444/85, nos termos do art 8º;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 3915/2022/ZE017, oriundos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – Juízo da 17ª Zona Eleitoral – Paudalho/PE.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível
43.447	ELAINY CRISTINA CORREIA DE ARAÚJO	ATENDENTE	MÉDIO

Art. 2º. A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cedente.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar os servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 28/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura.

Paudalho, em/...../ 2022

Matricula nº

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:5B483547

GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 58 DE 02 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF****PORTARIA Nº 58 DE 02 DE JUNHO DE 2022 – GAB.PREF**

EMENTA: Alterar o valor da bolsa estágio constante no Contrato de nº 027/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, que o valor da bolsa estágio e do auxílio transporte poderão ser alterados a critério do CONTRATANTE, conforme, 3º da Cláusula Segunda do Contrato 027/2020;

CONSIDERANDO, que os valores do referido contrato se encontram desatualizados em detrimento das funções desempenhadas e do mercado e a necessidade de atualização do contrato firmado entre o município e a instituição:

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o valor da Bolsa Ensino Superior constante na cláusula segunda do contrato 27/2020, passando a ser:

Valor Mensal da Bolsa: R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais);

Auxílio Transporte: R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022, alcançando o contrato vigente de nº 27/2020 e seus termos aditivos, se houver.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:6EBC630D

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO MUNICIPAL Nº 261 DE 03 DE JUNHO DE 2022****DECRETO MUNICIPAL Nº 261 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

EMENTA: Determina que o feriado de 06 de junho de 2022 (Decreto 238/2022) seja adiado para o dia 23 de junho de 2022, em virtude do estado de alerta em que o Município de Paudalho se encontra, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Coanstituição Federal, e o artigo 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, o estado de alerta e emergência e a elevação pluviométrica que acomete o Município de Paudalho-PE;

DECRETA,

Art. 1º. Determina que o feriado de 06 de junho de 2022 (Decreto 238/2022 – Divino Espírito Santo) seja adiado para o dia 23 de junho de 2022, em virtude do estado de alerta em que o Município de Paudalho se encontra, a fim de assegurar a população a devida prestação de serviços que o Poder Público dispõe.

Art. 2º. O presente Decreto se aplica a todos os servidores públicos do Município de Paudalho-PE.

Art. 2º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Registre-se, Publique-se e Intime-se.

Paudalho – PE, 03 de junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:9419D670

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022

Contrato nº 074/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de **lavagem de veículos** leves e médios para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do Edital.

Contratada: **D M DE BRITO – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.803.966/0001-28, com sede na Rua Coronel Didier Maciel, nº 11, CEP: 55.200-000, centro, na cidade de Pesqueira/PE.

Valor Global: R\$ 73.137,60 (setenta e três mil, cento e trinta e sete reais e sessenta centavos). Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 1, 2, 3, 4, 5 e 6** do Processo Licitatório;

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 004/2022. Pregão Eletrônico Nº 002/2022.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

PESQUEIRA-PE, 18 DE MAIO DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor Do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:FEDAAEA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2022

Contrato nº 078/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada para a Consultoria de integração ensino e serviço para apoio técnico e acompanhamento de ações desenvolvidas pelas instituições de ensino e análise, com desenvolvimento de plano de ação para intervenção integrada na saúde no município de Pesqueira/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (**Anexo I**) do Edital.
Contratada: **RADE SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

30.890.534/0001-00, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 297, Loja 04, CEP.: 55.012-290, Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE.

Valor Global: R\$ R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais);

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 007/2022. Dispensa Eletrônica nº 004/2022.

Vigência do contrato: 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

PESQUEIRA-PE, 31 DE MAIO DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor Do FMS.

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:2F77A021

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

PROCESSO Nº 006/2022. Comissão: CPL/FMS. **Modalidade:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2022. Objeto Nat: Serviço. Objeto Descr: contratação de empresa especializada(s) para a Consultoria de integração ensino e serviço para apoio técnico e acompanhamento de ações desenvolvidas pelas instituições de ensino e análise, com desenvolvimento de plano de ação para intervenção integrada na saúde no município de Pesqueira/PE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE, no uso de suas atribuições, torna público que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA, em virtude da ausência de interessados no certame, conforme Ata acostada aos autos do processo em referência.

PESQUEIRA - PE, 19 DE MAIO DE 2022.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR

Presidente/CPL-FMS

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:0BCAD30A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2022**

Contrato nº 075/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de aparelho de RAIO-X PORTÁTIL mais digitalizadora, com impressão inclusa, destinado ao Hospital Dr. Lídio Paraíba, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE.

Contratada: FLÁVIO ROBERTO NUNES DE SOUSA – ME., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.701.973/0001-44, com sede na Rua Juarez Millet, nº 546, Bairro Jiquia, Recife/PE.

Valor Mensal de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) perfazendo um valor global de R\$ 112.800,00 (cento e doze mil e oitocentos reais);

ORIGEM: Processo Licitatório Nº 008/2022. Dispensa nº 005/2022.

Vigência do contrato: 06 (seis) meses, contada a partir da data de sua assinatura.

PESQUEIRA-PE, 25 DE MAIO DE 2022.

THIAGO LUIZ SOARES MUNIZ

Gestor Do FMS.

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:42B2CC7C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo nº 012/2022. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 006/2022. Objeto Nat: Aquisição. Objeto Descr: Registro formal de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para eventual e futura Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (Recarga) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 122.310,84. Recebimento das Propostas até o dia 17/06/2022 às 10h00min (horário de Brasília). **Início da Sessão de Disputa de Preços: 17/06/2022 às 10h30min (horário de Brasília).** **Local:** Plataforma eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com/Home/Login>). **Informações e Edital:** Na plataforma da BNC, no Portal da Transparência(<https://transparencia.pesqueira.pe.gov.br/>) e/ou na sala da CPL sito na Av. Luiz de Almeida Maciel, s/n, Prado, nesta cidade, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail: licitacaofmspedesqueira@hotmail.com.

PESQUEIRA - PE, 02 DE JUNHO DE 2022.

VALDEILSON FREITAS BALTAZAR

Pregoeiro/FMS

Publicado por:

Valdeilson Freitas Baltazar

Código Identificador:C16586FA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022.**

NÚMERO DO CONTRATO: 029/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede Avenida A, SN – Galpão A, Bairro Dom Helder Câmara, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.293-970.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, conforme Emenda Parlamentar - Proposta nº 10410.787000/1210-13 destinados à Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 158.805,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA:27 de Maio de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Merjane da Silva

Código Identificador:56B3BD30

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
014/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022.**

NÚMERO DO CONTRATO: 030/2022.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: ZL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.524/0001-93, com sede Rua Agostinho Goes, SN, Bairro Centro, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.293-110.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, conforme Emenda Parlamentar - Proposta nº 10410.787000/1210-13 destinados à Secretaria de Saúde.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será da data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.417,50 (Cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2022.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador: A1457ED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022.

NÚMERO ARP: 005/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA –inscrito no CNPJ sob o nº 10.106.235/0001-16, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: ZL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.946.524/0001-93, com sede Rua Agostinho Goes, SN, Bairro Centro, Cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco, CEP 55.293-110.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS DIVERSOS.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência Do Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata.

VALOR GLOBAL: R\$ 415.370,00 (Quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de Maio de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador: 433D1F3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022.

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2022.

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pela Portaria nº 012, de 31 de janeiro de 2022, venho através deste, ofertar prazo de 10 (dez) dias improrrogáveis ao Sr. Flávio Marcílio Cruz Berra, para querendo ofertar alegações finais.

A cópia integral do respectivo processo administrativo foi encaminhado para o e-mail e WhatsApp pessoal do Sr. Flávio Marcílio Cruz Berra, podendo também ser consultado fisicamente na Sede da Prefeitura Municipal de Sairé/PE.

Sairé/PE, 03 de maio de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM LOBÃO
Presidente

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador: 6A3A3335

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 056/2022 – Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Tipo: serviço. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa prestadora de serviço para realizar exames citopatológicos a fim de subsidiar a rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Contratado: G LEANDRO FERREIRA CNPJ: 28.797.049/0001-36. Valor Global: R\$ 191.520,00. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 03/06/2022, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 03 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ -
Prefeito

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador: 01EB67F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2021

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a convocação de remanescente do Processo Licitatório Nº 157/2021 – Pregão Eletrônico nº 094/2021, no item 74. Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal. Data da convocação: 07/06/2022 às 09h00, através do sistema BNC. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou através do e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br

Salgueiro/PE, 03 de junho de 2022.

JÉSSICA ALINE DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador: 5A00EBF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 082/2022

Decreto n.º 082, de 03 de junho de 2022.

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salgueiro,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$167.034,12 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 167.034,12

02 02 03 GABINETE DO PREFEITO

114 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 2.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

02 12 03 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

1158 15.451.1502.2153.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA 5.034,12

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1668 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1977 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

2052 12.361.1201.2725.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 73.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL

2199 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 30% 17.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 03 GABINETE DO PREFEITO

106 04.122.0401.2865.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

02 03 04 DIRETORIA DE ACOMP. DE CONV, CONTRATOS E PROGRAMAS ESPECIAIS

329 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

331 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -2.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

333 04.121.0401.2038.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA -1.034,12

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1657 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -15.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

1663 08.122.0801.2175.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -25.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 0 01 07

01 TESOIRO

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1965 12.122.1201.2263.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -46.303,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

1983 12.122.1201.2323.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -5.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

1984 12.122.1201.2323.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -5.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

1985 12.122.1201.2323.0000 AÇÕES E SERVIÇOS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) -12.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO 001 001 Recursos Proprios do Município.

2157 12.366.1201.2840.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -497,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 11

01 TESOIRO

001 001 Recursos Proprios do Município

03 04 02 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA VAL

2191 12.361.1201.2326.0000 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -50.000,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 05 12

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEF-OUTROS

Anulação (-) -167.034,12

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Salgueiro, 03 de junho de 2022.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:8F3AEACB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO F.A. N.º
26.001.033.20-0036134

Julgamento de Recurso Administrativo

F.A. n.º 26.001.033.20-0036134

CONSUMIDOR: Eliete Alves de Carvalho

FORNECEDOR: Hipercard Banco Múltiplo S.A.

Julgamento:

Em face do exposto, **conheço** o presente recurso, rejeito a preliminar de cerceamento ao direito de defesa e julgo prejudicada a análise sobre o excesso de pagamento.

No **mérito**, julgo parcialmente procedente o recurso interposto para afastar a abusividade da cláusula contratual, reconhecer a violação ao direito básico da reclamante à informação clara e correta sobre o financiamento automático, razão pela qual revejo a penalidade aplicada, porquanto desproporcional, ocasião em que aplico a multa de 600 (seiscentas) UFIRs, valor correspondente a R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais).

À secretaria da Procuradoria para adotar as seguintes medidas:

Traslade-se os autos para arquivo eletrônico;

Autue-se o julgamento do recurso nos autos físicos, encaminhando ao PROCON-SALGUEIRO, a fim de que dê ciência aos interessados sobre o conteúdo do julgamento, a um só tempo em que, com o trânsito em julgado, inscreva o nome do infrator, no cadastro de fornecedores mantidos pelo órgão municipal;

Aguarde-se o trânsito em julgado administrativo. Na sequência, encaminhe-se aos autos à Secretaria Municipal de Finanças para inscrição da multa em dívida ativa, caso não seja recolhida a quantia de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais), no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta decisão;
Concluídos os trâmites legais, archive-se.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Salgueiro, 03 de junho de 2022.

RAIMUNDO EUFRÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Procuradoria Geral do Município

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:16429E5E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 130/2022

PORTARIA Nº 130 / 2022

Ref.: Prorrogação de validade de Concurso Público – Edital nº 001 / 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais. Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade de concurso público é de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período; Considerando que o item 9.4 do Edital nº 001 / 2019, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério dessa Entidade, a contar da data de publicação da homologação de seus resultados finais, que se deu no dia 12 de maio de 2020.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a partir de 12 de maio de 2022, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001 / 2019, publicado no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2020, na página 13, Seção 3, Edição 86.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2022.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:102E2B1E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO
CAPIBARIBE - PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 15/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 12/2022. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de **Medicamentos**, processo 2, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I e anexos do Edital. Valor Total Estimado: **R\$ 2.813.623,10 (dois milhões, oitocentos e treze mil, seiscentos e vinte e três reais e dez centavos)**. Data e hora de abertura da sessão: **17/06/2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília/DF), no sítio: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e no portal da Transparência do município: www.santacruzdocapibaribe.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas através do e-mail: licitsantacc@outlook.com.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 03 de junho de 2022

ANDREZZA CHRISTINNE INTERAMINENSE
Pregoeira.

Publicado por:
Marcelo Leite da Silva
Código Identificador:252DEC48

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.196.515/0001-25, neste ato representado por sua Gestora a Srª Livia Maria Borba Danda, mediante atribuições conferidas no § 2º do art. 1º no Decreto Municipal nº 04, de 03 de janeiro de 2022, e também nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, à contratação para **Compra Direta por Dispensa, de Material e Equipamentos Médicos de uso essencial e emergencial, para atendimento aos usuários dos serviços de alta complexidade que tem procurado a Rede Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe-PE**, conforme especificações estabelecidas no termo de referência e justificativas do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022:

Compulsando o presente processo, vislumbro satisfeitas todas as exigências necessárias à contratação direta.

Em relação ao valor da contratação ficou evidenciado que o preço proposto pela empresa é o preço praticado no mercado.

Assim:
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa de Licitação nº. 01/2022 e autorizo a contratação direta das empresas:

N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rodovia PE 160, KM 10 nº 286, Bairro Palestina, Santa Cruz do Capibaribe-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.253.536/0001-68 no valor de R\$ **R\$ 7.691,00** (sete mil, seiscentos e noventa e um reais), obedecidas todas as características da Proposta de Preço vinculada.

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães nº 3158, Bairro Espinheiro, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.779.833/0001-56 no valor total de **R\$ 9.550,58** (nove mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos); e o faço com suporte legal no artigo 24, inciso IV e na forma do artigo 26 ambos da lei 8.666/93, nos termos do Parecer Jurídico acostado.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de junho de 2022

Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe
LIVIA MARIA BORBA DANDA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:D350CB5D

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos a todos os interessados, que por necessidade revisão no projeto básico e do edital, a sessão inicial relativa ao **PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**. Objeto: **Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos provenientes dos Serviços de Saúde, através da incineração e ou autoclavagem dos resíduos coletados, pela Secretaria de Saúde - Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. FICA ADIADA SINE DIE**, até que seja realizado uma nova publicação com os termos corrigidos.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 03 de junho de 2022

ROGERSON SILVA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Elielson Alves Silva
Código Identificador:0962E5B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 047/2022 INEXIGIBILIDADE Nº
006/2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Sr. Carlos Augusto do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 047/2022 da Inexigibilidade nº 006/2022, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade com Fundamento Legal no artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93, que tem como objeto a contratação de show musical, dos artistas **"MIRELLA & LENNO"**, em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE, pelos seus 150 anos de emancipação política a ser realizado no dia 06 de junho de 2022, devidamente representado pela **empresa MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS, inscrita no CNPJ Nº 39.543.593/0001-78**, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:BA0B83D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº: 049/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008//2022.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Sr. Carlos Augusto do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 049/2022, Dispensa de Licitação nº 008/2022, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº. 008/2022, com Fundamento Legal no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que tem como objeto aquisição de fogos para apresentação de show pirotécnico no **"ANIVERSÁRIO DA CIDADE"**, comemoração alusiva aos 150 anos de emancipação política, conforme o termo de dispensa. Empresa: **LUCAS EDUARDO SEVERO GUIMARÃES 12050951442 – REI DOS FOGOS**. Valor Global: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais). Ratificação em 02 de junho de 2022.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:8F9898F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 049/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022.
CONTRATO Nº 102/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, CNPJ N.º 30.382.029/0001-46.

CONTRATADA: LUCAS EDUARDO SEVERO GUIMARÃES 12050951442 – REI DOS FOGOS, inscrita no CNPJ Nº 43.136.511/0001-48.

OBJETO: aquisição de fogos para apresentação de show pirotécnico no “ANIVERSÁRIO DA CIDADE”, comemoração alusiva aos 150 anos de emancipação política, conforme o termo de dispensa e anexo I.

VIGÊNCIA: até o dia 08 de junho de 2022.
VALOR: 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 03 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:588DDEB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 044/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022. CONTRATO N.º
099/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, CNPJ sob o nº 30.382.029/0001-46.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, inscrita no CNPJ Nº 18.961.642/0001-12

OBJETO: contratação de show musical, do artista “RAPHAEL ALENCAR – O PRINCIPE”, em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE, pelos seus 150 anos de emancipação política a ser realizado no dia 06 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: será até o término da apresentação pactuada, ou seja 07 de junho de 2022.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:1AEDA4BC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 047/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2022. CONTRATO N.º
101/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, CNPJ sob o nº 30.382.029/0001-46.

CONTRATADA: MEL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 39.543.593/0001-78.

OBJETO: contratação de show musical, dos artistas “MIRELLA & LENNO”, em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE, pelos seus 150 anos de emancipação política a ser realizado no dia 06 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: será até o término da apresentação pactuada, ou seja 07 de junho de 2022.

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de junho de 2022.

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:CB37E641

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº: 045/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022. CONTRATO N.º
098/2022**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, CNPJ sob o nº 30.382.029/0001-46.

CONTRATADA: DANILO FILGUEIRA VERAS – EIRELLI, inscrita no CNPJ Nº 19.922.377/0001-26.

OBJETO: contratação de show musical, do artista “DANILO PERNAMBUCANO”, em comemoração ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE, pelos seus 150 anos de emancipação política a ser realizado no dia 05 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: será até o término da apresentação pactuada, ou seja 06 de junho de 2022.

VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Santa Maria da Boa Vista/PE, 02 de junho de 2022.

CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO
Secretário de Educação

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:CF0FC20C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2022**

EMENTA: Nomeia o(a) servidor(a) que estabelece para cargo comissionado e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Nomear o Sr.(a) **NATÁLIA GUIMARÃES DOS SANTOS** inscrito(a) no CPF(MF) sob o N.º **085.390.974-19**, para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE**, com lotação no Gabinete do Prefeito, com efeitos financeiros retroativos a 01 de maio de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 25 de Maio de 2022.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município.

Publicado por:
Marília Parente Granja
Código Identificador:BCFEE0B0

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0016/2022 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 005/2022**

Processo Licitatório nº 0016/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022. OBJETO: Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para eventual e futura contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos Automotivos, destinados ao uso das Secretarias de Agricultura e desenvolvimento; Infraestrutura; Gabinete do Prefeito; Educação; Saúde; Administração e Assistência Social do Município de São Bento do Una/PE. **RETIFICA:**

NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 05, CORRESPONDETE AO ITEM 21 NO PROJETO.**Onde se lê:**

VEÍCULO TIPO VAN, POTENCIA MINIMA 2.2. CAPACIDADE MINIMA 16 (DEZESSEIS LUGARES), AR CONDICIONADO. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2015 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, DEMANDA HOSPITAL.LOCALIDADE: SÃO BENTO DO UNA/CARUARU (Ida e Volta)

Leia-se:

VEÍCULO TIPO VAN, POTENCIA MINIMA 2.2. CAPACIDADE MINIMA 16 (DEZESSEIS LUGARES), AR CONDICIONADO. MOTORISTA, COMBUSTIVEL E DEMAIS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. VEÍCULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ANO DO VEÍCULO NÃO INFERIOR A 2015 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, DEMANDA HOSPITAL.LOCALIDADE: SÃO BENTO DO UNA/GARANHUNS (Ida e Volta)

São Bento do Una, 03 junho de 2022

DAIANE GALDINO PEREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Josenildo de Almeida Silva

Código Identificador:F41DF654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PROC. 008/2022 - INEXIGIBILIDADE 002/2022 - CREDENCIAMENTO 002/2022 - FME.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a todos os interessados, a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 008/2022, Inexigibilidade nº 002/2022, Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2022, cujo objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios de Agricultores Familiares Municipais e Regionais para Fornecimento de Alimentação Escolar, com Entrega Parcelada em Cronograma Fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender aos Estudantes da Rede Municipal de Ensino, resolve suspender SINE DIE, para ajustes necessários no Termo de Referência. Será marcada nova data para abertura do referido processo licitatório. Outras informações podem ser obtidas no endereço, Praça Adalberto Paiva, nº 01, 2º andar, centro, Prédio da Prefeitura Municipal, São Bento do Una ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com**

São Bento do Una, 03 de junho de 2022 –

RUBIANO BARROS DUARTE –

Presidente.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:9001F725

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
TERMO DE RESCISÃO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. 025/2021 - PREG.ELET. 013/2021 - FME.

TERMO DE RESCISÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25-2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13-2021

O Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una -PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.045.140/0001-00, situado à Praça Historiador Adalberto Paiva, n. 105, 1º andar, Centro – São Bento do Una – PE, neste ato representado por sua ordenadora de despesas, secretária a Sra. **GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAIS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 027.745.634-70, residente e domiciliada na Rua Sete, nº 52 A – Lot. João Paulo II, e a empresa **DISRTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.876.269/0001-50, com sede na Rua Sargento Silvino Macedo N°03 CEP 55.295-280 Bairro SÃO JOSÉ, GARANHUNS - PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr.(a) Raíssa Rabêlo Ferreira, CPF: nº CPF: 136.619.254-07 RG 4.007.225-8 SDS/AL, residente e domiciliado na Avenida Dr. José Sampaio Luz 267, apt 0104, Ponta Verde CEP 57.035-260, Maceió - AL, resolvem **RESCINDIR** a Ata de Registro de Preço no que diz respeito ao item 15, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

– O presente termo visa cancelar o registro de preços do item nº 15, da Ata de Registro de Preços 2021, do FME, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – A presente rescisão, se realiza de forma amigável, fundamentando-se o cancelamento no Art. 20, Inciso II, do Decreto Federal nº 7892/2013.

2.2 – Ficam, portanto, a partir desta data, cancelado o preço registrado com a empresa **DISRTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

São Bento do Una - PE, 01 de junho de 2022.

GISÂNGELA CAVALCANTE DE MORAIS

Secretária de Educação

DISRTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

Empresa

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva

Código Identificador:2C2DA4FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 023/2022. **Pregão Eletrônico:** 018/2022. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição Parcelada de material de uso hospitalar e penso para as necessidades do Município de São João/PE. **Valor Global Orçado:** R\$1.513.766,82. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresas Vencedoras:** **CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – DEMAIS, CNPJ:00.236.193/0001-84. Valor Global:** R\$739.750,30; **DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA – EPP, CNPJ: 20.166.545/0001-80. Valor Global:** R\$252.857,11; **ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI EIRELI – EPP, CNPJ: 27.616.822/0001-58. Valor Global:** R\$5.871,00; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor Global:** R\$1.044,00; **JOSE NERGINO SOBREIRA – DEMAIS, CNPJ: 63.478895/0001-94. Valor Global:** R\$7.424,00; São João/PE, 02 de junho de 2022. **Vigência:**12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:0B724DC8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO
PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 024/2022. **Pregão Eletrônico:** 019/2022. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para locação de estrutura (palco, som, Iluminação, gerador, banheiros, toldos, disciplinadores, grades, tapumes, painel de led, camarim, pódicos, e equipe de apoio) para serem utilizados em eventos promovidos pelo município de São João/PE. **Valor Global Orçado:** R\$1.124.973,68. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresa Vencedora:** KLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ:04.638.333/0001-00. **Valor Global:** R\$960.408,00; São João/PE, 02 de junho de 2022. **Vigência:** 12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:4AB93CC8

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022. **OBJETO:** A presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que será executada por meio de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, tem por objeto a **Construção de Centro Administrativo (Velório) do Cemitério na Cidade De São Joaquim do Monte/PE**, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que foi considerada CLASSIFICADA a proposta de preços da seguinte empresa: 1- **TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 39.357.688/0001-05**, com o valor de **R\$ 371.737,70 (trezentos e setenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e setenta centavos)**. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

São Joaquim do Monte, 03 de junho de 2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:676579DD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO
JOAQUIM DO MONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 003/2022 – PL Nº 004/2022 - **OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada

para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (HORTIFRUTI), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes do Termo de Referência ANEXO I e demais anexos a este ato convocatório. Valor Máximo Aceitável **R\$ 13.851,64 (treze mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**. Início de recebimento de proposta: dia 06/06/2022 até 22/06/2022, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 22/06/2022, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 22/06/2022, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 03/06/2022

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:98D0EB2F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 005/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. **OBJETO:** Constitui por objeto a Execução dos serviços de Implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de São Joaquim do Monte/PE, conforme Operação nº 846422/2017, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas neste edital. Contrato nº 138/2022. CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.505.771/0001-12. Valor - R\$ 267.410,73 (duzentos e sessenta e sete mil quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos). Vigência: 28/03/2022 à 26/07/2022.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 03/06/2022.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:44EF4012

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 - EXTRATO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022**

Fundamento Legal: artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

CPL - Processo Administrativo 051/2022 - DL 017/2022 – SERVIÇOS

CONTRATO Nº 107/2022

OBJETO: Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras da Prefeitura.

CONTRATADO: MARCOS BARBOSA DE SOUZA 90189728434, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.959.331/0001-81, com sede na Rua Gertrudes Eponina de Carvalho, nº 57, Cacimba Nova, na cidade de São José do Belmonte/Estado de Pernambuco.

VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras da Prefeitura	Mês	12	4.000,00	48.000,00
TOTAL					48.000,00

Vigência: 01/06/2022 A 01/06/2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Sousa Ferreira

Código Identificador:4BF59733

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de micro empreendedor individual para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte (rota: Assentamentos Vida Nova e Terra Nova à Escola Joaquina Nunes de Moura).

Valor Total Estimado: R\$ 63.190,00.

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 06/06/2022 até o dia 20/06/2022, 08:00h, no sitio <https://bnc.org.br/>. Abertura e julgamento das propostas dia 20/06/2022, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 20/06/2022, no site <https://bnc.org.br/>.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e <https://bnc.org.br/>.

São José do Belmonte, 03 de junho de 2022

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Pregoeiro

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:47FAF77D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 011/2022. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00008/2022

Processo Nº: 011/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2022. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão-de-Obra (Diaristas), **ONDE LÊ-SE** Lote 1: Ultra Serv Terceirizações Em Servicos e Mao de Obra Eireli. CNPJ:14.826.703/0001-88, pelo valor de R\$410.000,00, **LEIA-SE Lote 1: Ultra Solucoes e Servicos Ltda. CNPJ: 37.566.790/0001-87, pelo valor de R\$410.000,00.**

São José do Egito, 02/06/2022.

JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:90694F5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2022 - REPUBLICADO POR ERRO
MATERIAL

DECRETO Nº 022/2022, 28 DE MAIO DE 2022

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS (COBRADE 1.3.2.1.4) CONFORME A INSTRUÇÃO NORMATIVA MDR. 36/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988, e Lei Federal 12.608/2012

CONSIDERANDO as chuvas intensas que atingiram a cidade de São Lourenço da Mata, com índice pluviométrico superior a 160 milímetros nos dias 25, 26, 27 e 28 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o art. 2º, XI do Decreto Federal n. 10.593, 24 de dezembro de 2020, e da Portaria 260 de 02 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os danos causados à infraestrutura física da cidade, ao patrimônio público e particular de uma elevada parcela de moradores de São Lourenço da Mata;

CONSIDERANDO as condições geográficas do município que serve de passagem ao rio Capibaribe, que se encontra com volume de água elevado, danificando as pontes e infraestrutura existentes, prejudicando o abastecimento de água;

CONSIDERANDO a quantidade de pessoas desalojadas e desabrigadas;

CONSIDERANDO a previsão de ocorrência de novas precipitações pluviométricas de volume significativo;

CONSIDERANDO a necessidade de auxílio estadual e federal para reconstrução de parte da infraestrutura física, regularização das redes de abastecimento, reparo das vias terrestres e amparo à população atingida;

CONSIDERANDO os danos materiais observados pela Defesa Civil Municipal, e a necessidade de amparar e auxiliar a parcela da população afetada pelas chuvas;

CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Defesa Civil Municipal favorável à declaração da situação de anormalidade conforme disposto no § 2º do Art. 2º da Instrução Normativa MDR n. 36 de 04 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO necessidade de adoção de medidas urgentes e atípicas para garantir o enfrentamento aos efeitos da chuva dos últimos dias, em áreas de risco, bem como assistência aos afetados com atenção aos desalojados e desabrigados;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do município de São Lourenço da Mata registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme o anexo V da Instrução Normativa MDR n. 36/2020.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Defesa Civil Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade com o objetivo de

facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 4º -De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei no 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos

Art. 7º Este Decreto tem validade a partir de 28 de maio de 2022, terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 28 de maio de 2022.

VINICIUS LABANCA

Prefeito

-Republicado por erro material-

Publicado por:

Oswaldo José Vieira

Código Identificador:7BC51F36

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE HABILITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação
Convite Nº 003/2022

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta Cidade e Município de Solidão, Estado de Pernambuco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Solidão, situada na Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº 184, Centro – Solidão – PE – CEP: 56.795-000, reuniram – se, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solidão, o Sr.º. Mayco Pablo Santos Araújo, Presidente, a Sr.ª. Laiza Thainá Martins da Silva, membro, e a Sr.ª. Diana Cordeiro Feitosa Soares, membro, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 026/2022, de dirigir e julgar o Convite nº 003/2022, destinada a selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada, em obras e serviços de engenharia, para complemento da cobertura e fechamento laterais da quadra Luiz Bezerra no Município de Solidão - PE. Com a finalidade de abrirem os Envelopes de Habilitação, das empresas com

regular participação, relativo à referida Licitação, consoante determinado no correspondente convite. Abertos os Trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, pelo Sr. Presidente, foram analisados os envelopes de habilitação de 03 (três) proponentes, cito as Firmas: D & J CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 42.176.434/000197, convidada pela administração, não estando representada na sessão; CARVALHO CONSTRUTORA EIRELLI - CNPJ: 37.167.914/0001-51, convidada pela administração, não estando representada na sessão e MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELLI – CNPJ: 24.415.447/0001-90, convidada pela administração, não estando representada na sessão. Respetivamente, que, nessa ordem, foram analisados os correspondentes envelopes. Analisados os envelopes, dos participantes, e achados de acordo com as exigências do Convite, bem como constatada a sua inviolabilidade, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Iniciada a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, conferidos os documentos apresentados, contactou-se que: Todas as empresas participantes desta licitação atenderam ao solicitado (habilitação) em edital, sendo as mesmas consideradas habilitadas no presente certame. O único detalhe encontrado nas habilitações apresentadas foi quanto a Certidão Negativa Federal da empresa MIVAQ, pois a mesma estava vencida em 31/05/2022, porém como a referida empresa é de porte EPP, caso a mesma seja declarada vencedora na fase de julgamento de propostas, será concedido prazo para que seja regularizada a referida certidão conforme estipula a LC 123/06 e também o edital, na SEÇÃO VIII – DA HABILITAÇÃO – item 25. A CPL ainda informa que quanto aos Documentos relativos à Qualificação Técnica, das três empresas participantes, foi solicitado análise do engenheiro civil da prefeitura municipal, o Sr. José Jackson Gomes de Brito – CREA-PE 1819493180, onde o mesmo atestou a regular habilitação técnica das três proponentes, onde os mesmos atenderam de forma completa ou similar ao solicitado na parte técnica do edital. Diante dos fatos ocorridos e por não termos os representantes das empresas, presentes na sessão, os envelopes de proposta de preços ficarão retidos com a CPL e desde já fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação desta ata, para intensão de recurso quanto as habilitações apresentadas. Caso não haja intenção/razões de recursos dentro do prazo previsto, a abertura dos envelopes de proposta de preços fica marcada para o próximo dia 08/06/2022 às 10:00hs. Para encerramento desta fase, foi dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, dando-se por encerrada a mesma. O presidente suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, para a lavratura da presente ata de habilitação. Reabertos os trabalhos, o Sr.º Presidente determinou a sua leitura e, após, foi por ele submetida à discussão e deliberação dos presentes que, por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada por todos, sendo posteriormente encaminhada para publicação no quadro de avisos desta prefeitura, site oficial do município (www.solidao.pe.gov.br) e no diário oficial dos municípios do estado de Pernambuco.

Solidão - PE, 02 de junho de 2022.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO

Presidente da CPL

LAIZA THAINÁ MARTINS DA SILVA

Membro da CPL

DIANA CORDEIRO FEITOSA SOARES

Membro da CPL

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva
Código Identificador:0BF365AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO
PREFEITO
LEI Nº. 365/2022.**

EMENTA: Institui o dia e a Semana da Agricultura Familiar no município de Solidão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho e a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada, anualmente, na semana em curso, finalizando no dia 25 de julho.

Art. 2º - As comemorações referentes ao Dia e a Semana Municipal da Agricultura Familiar têm como objetivos:

I - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agro industrialização;

II - incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III - viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

IV - debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre futuro do jovem rural.

Art. 3º - O Poder Executivo, através do órgão municipal competente, poderá promover atividades e eventos como palestras, cursos e seminários visando ampliar o acesso às ações de apoio à agricultura familiar e aos produtores do Município de Solidão.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

DJALMA ALVES DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Maria do Socorro Gomes de Lima

Código Identificador:09F4D81E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM**

**GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS EDITAL Nº 01/2022, PUBLICADO EM 22 DE
JANEIRO DE 2022 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022, DE
03 DE JUNHO DE 2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS EDITAL Nº 01/2022, PUBLICADO EM 22 DE
JANEIRO DE 2022**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022, de 03 de
junho de 2022

A **Prefeita do Município de Surubim**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos efetivos através do Decreto Municipal 026/2022, de 06 de maio de 2022, publicada em 09 de maio de 2022 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E INSCRIÇÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL OBRIGATÓRIO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** e habilitados conforme relação constante no Anexol deste Edital, para o provimento de cargos efetivos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, observadas as seguintes condições:

DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, após receberem a convocação, deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão, na sede da Prefeitura Municipal de Surubim-PE, situada à Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE, CEP 55.750-000, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, para assinatura do termo de Interesse na vaga.

Manifestado o interesse na vaga, o candidato terá 30 (trinta) dias corridos para entregar a documentação relacionada no Anexo II e os exames relacionados no Anexo VIII deste Edital.

Por ordem de chegada dos candidatos, caso haja necessidade, serão distribuídas senhas, limitadas à capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II e/ou os exames relacionados no Anexo VIII, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1.

O não comparecimento nos termos do item 1.2 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para qual o candidato foi habilitado.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo, a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público, sem prejuízos das sanções legais cabíveis.

DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO VIII do presente Edital, devidamente acompanhados de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Surubim irá convocar os classificados e aprovados no referido concurso público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2 Os candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, serão convocados para serem submetidos à avaliação, a ser realizada por equipe multidisciplinar da Prefeitura de Surubim, objetivando verificar se a deficiência se enquadra nos termos do disposto no artigo 4º do decreto federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, na súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça, nos termos dos artigos 37 e 43 do referido decreto.

DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE NOMEAÇÃO

3.A convocação do presente edital destina-se a cumprir a exigência do edital de abertura do concurso público Nº 01/2022, publicado em 22 de janeiro de 2022, constante no item 3, capítulo 14, conforme estipula: O curso será aplicado para um quantitativo de candidatos (as) classificados (as) equivalente a 2 (duas) vezes o número de vagas de cada cargo, respeitado o desempate entre os convocados, a partir da lista de resultado final do concurso; não ensejado obrigatoriedade de nomeação do candidato ora convocado.

DO CURSO OBRIGATÓRIO

4. Após a finalização da entrega e averiguação dos documentos exigidos neste edital, os classificados que cumprirem com todas as exigências serão convocados através de edital para o curso de formação.

O curso de formação terá carga horária total de 40 (quarenta) horas.

4.2 O curso será aplicado para um quantitativo de candidatos classificados equivalente a 2 (duas) vezes o número de vagas de cargo, respeitado o desempate entre os convocados, a partir da lista de resultado final do concurso.

4.3 O curso de formação será realizado em local e datas informados em posterior edital de convocação para o curso de formação, das 8h00 (oito horas) até as 17h00 (dezessete horas), incluindo atividades teóricas, práticas e pesquisa de campo.

4.4 Será suspenso do curso de formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não cumprir a presença mínima de 80%, bem como não realizar as atividades solicitadas.

DO REMANEJAMENTO DAS VAGAS

5. As vagas definidas para os portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos (as), por reprovação no concurso público ou no exame médico, serão preenchidas pelos (as) demais candidatos (as), observadas a ordem geral de classificação.

DA POSSE

6. Cumpridas as exigências constantes neste Edital – caso haja disponibilidade de vaga, após a realização e aprovação no curso obrigatório de formação, o candidato poderá ser convocado para tomar posse, observando as regras constantes no edital de abertura do concurso, bem como no Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, lei que rege os servidores municipais do Município de Surubim.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

7. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com o art.29 do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco.

7.1 O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2022.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO PELO DECRETO MUNICIPAL 026/2022 DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - BARAÚNAS) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1188510 MARIA CLARA SILVA DOS SANTOS 6°
1204399 JOSE LIMA DO NASCIMENTO 7°
1204466 DYEGO FILLIPE DE ARRUDA PORTELA 8°
1201724 LEONILDE DA SILVA SOUZA 9°
1193783 RAQUEL TAMARIS DA SILVA LIRA 10°
1184772 FERNANDA APARECIDA DE LIMA DUDA 11°

Vagas para PCD

NÃO HOUVE CANDIDATO (A) PARA ESTE CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - BARRA DA ONÇA) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1196403 MARIA CIBELE DOS SANTOS CABRAL OLIVEIRA 3°
1192463 ANDERSON SILVA DE LIMA 4°
1185914 JOSEFA APARECIDA DE ANDRADE XAVIER 5°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - CHÃ DO MARINHEIRO) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1186996 CAMILA COSTA DA SILVA BARBOSA 2°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - CHEUS) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1198145 ANDREZA LUÍZA CRISTÓVÃO E SILVA 4°
1186845 TAISSA CAMILLY SILVA DO NASCIMENTO 5°
1182767 JOSIANE MARIA DE LIRA DOS ANJOS 6°
1184202 LAILA ELEN CAMPOS ANDRADE DO NASCIMENTO 7°
1181647 VALTER VALDECIR DE JESUS 8°

Vagas para PCD

NÃO HOUVE CANDIDATO (A) PARA ESTE CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - DIOGO) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1204592 FRANCIELE DE LIMA SILVA 3°
1193109 BRUNA RANIELLE DA SILVA BARBOSA 4°
1183054 MARISE SOUZA DE LIMA 5°

Vagas para PCD

1198824 RUAN SILVA DE LIMA 2°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - FURNAS) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1182789 MARLENE GOMES DE MOURA 2°
AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - GANCHO DO GALO) (RESULTADO FINAL)
Ampla concorrência:
1185908 DIANA MIRELLI DE MOURA 2°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - JOSEMERE FERNANDES) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1187846 JOSÉ PAULO DE AZEVEDO SOBRINHO 4°
1184640 ANA LÚCIA FRANCISCO DE LIMA 5°
1184154 WELLINGTON JÚNIOR LUCENA DA SILVA 6°

Vagas para PCD

NÃO HOUVE CANDIDATO (A) PARA ESTE CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - JUCÁ FERRADO) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1192464 VANUILZA KELLEN MARIA DOS SANTOS 2°
1197990 HOZANA COSTA DE QUEIROZ 3°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - LAGOA DA VACA) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1197811 PRISCILA BARRETO MENDES DE OLIVEIRA 2°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - LÉRIO) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1194159 MARIA EDUARDA SILVA DE SALES 2°
1187688 ELAINE SILVA DO NASCIMENTO 3°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - MARIA BELARMINA) (RESULTADO FINAL)

Ampla concorrência:

1204577 JHONATAN HENRIQUE SANTANA DA SILVA 4°
1181811 WANESSA COSTA DA SILVA ARAÚJO 5°
1204482 FERNANDA SILVA QUEIROZ 6°

1204343 ALEXANDRE MAGNO D ALMEIDA JUNIOR 7°

Vagas para PCD

1188512 ALCEMIR GOMES DA SILVA 2°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - MIMOSO) (RESULTADO FINAL)**Ampla concorrência:**

1183106 JOSEFA ROBERVANIA DE ALBUQUERQUE BARBOSA 4°

1185654 JÉSSICA LARISSA VIEIRA DE FREITAS 5°

1198895 WELITA SANTOS DA SILVA 6°

1181768 AMANDA MICKAELLA DINIZ DE SOUZA 7°

Vagas para PCD

CANDIDATO ELIMINADO

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - NOVA ESPERANÇA) (RESULTADO FINAL)**Ampla concorrência:**

1199385 MARIA EDUARDA NÓBREGA DE ARRUDA 4°

1193412 RAYANE ÁGUIDA SILVA DE PAULA 5°

1188384 THULIO VINICIOS DE SANTANA ANIBAL 6°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - PLANALTO) (RESULTADO FINAL)**Ampla concorrência:**

1185862 JOSIAS DE LIMA ALMEIDA 5°

1192438 VANUZA MARIA DE AGUIAR 6°

1200335 NILSON JOSE DA SILVA AGRIPINO 7°

1197712 DAMIANA ALVES DA SILVA 8°

1199497 JOSÉ MÁRIO DE LIMA FILHO 9°

Vagas para PCD

NÃO HOUVE CANDIDATO (A) PARA ESTE CARGO

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - SALGADO) (RESULTADO FINAL)**Ampla concorrência:**

1192320 GISLAINE MARIA BARBOSA 3°

1186308 LÍDIA VIVIANE BARBOSA DE FARIAS COSTA 4°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - SÃO SEBASTIÃO) (RESULTADO FINAL)**Ampla concorrência:**

198521 RHANDARA KELLY PEREIRA ARRUDA DE FREITAS 4°

1184048 ISLANE SILVA DE BRITO 5°

1198626 BRUNA RAFAELA DINIZ DA SILVA 6°

1200227 ANDERSON RICARDO DE SOUZA MARTINS 7°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - TATUS) (RESULTADO FINAL)**Ampla concorrência:**

1197851 JOSÉ LEANDRO DUARTE DA SILVA 2°

1182978 JOÃO PAULO SILVA DE LIMA 3°

AGENTE COMUNITÁRIO (A) DE SAÚDE (USF - VILA SOCIAL) (RESULTADO FINAL)**Ampla concorrência:**

1192581 ANDRIELE SANTOS DE SANTANA 6°

1192954 MARCELA MARIA FRANÇA DA SILVA 7°

1192233 GELSON RODRIGUES DA SILVA FILHO 8°

1183196 MILLENY DANIELLY GAMA DE LIMA 9°

1184987 VERÔNICA MARIA ALVES 10°

1193099 POLIANA ARRUDA BARBOSA 11°

1192610 DANIELA SILVA DE SOUZA TRINDADE 12°

Vagas para PCD

NÃO HOUVE CANDIDATO (A) PARA ESTE CARGO.

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (RESULTADO FINAL)**Ampla concorrência:**

1184702 ALCIONE DA SILVA PEREIRA 24°

1201758 DANIEL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA 25°

1194048 ARIANE LEITE VITORIANO DA SILVA 26°

1187692 EDUARDO SOUZA DE MELO 27°

1200964 NAIDIARA BARBOSA DE ARAÚJO 28°

1188655 JOAO BIONE DA SILVA JÚNIOR 29°

1198032 EVANDRO BARBOSA DE SANTANA 30°

1184480 AMANDA DE ANDRADE BARBOSA 31°

1184560 VANESSA SOARES DE MELO 32°

1197830 JOSÉ URBANO DA SILVA 33°

1183204 ALINE VENANCIO DA SILVA 34°

1183286 MATEUS HENRIQUE DA COSTA 35°

1184287 FERNANDO LUIZ BARBOSA FARIAS 36°

1186926 SIMONE MARIA BARBOSA 37°

1182849 DEYVSON SANTOS DE FREITAS 38°

1197909 ROSANE DE BRITO SILVA 39°

1203249 EVERALDO PEREIRA COUTINHO 40°

1197692 FABRÍCIO BARBOSA DE AGUIAR 41°

1200581 RENAN WILLIAN CABRAL DA SILVA 42°

1201182 ANDERSON LUIZ ROCHA DA SILVA 43°

1182624 WEDSON SOUZA DE MEDEIROS 44°

1204478 ALYSON DOS SANTOS ABREU 45°

1199498 PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO 46°

Vagas para PCD

1184747 POLLYANA FERNANDA DA SILVA 3°

1197791 JOAB LOPES DE ANDRADE 4°

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1.03 (três) Fotos 3X4, recentes e iguais;
2. Cópia do PIS/PASEP, quando houver;
3. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 3.1. Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;
 - 3.2. Título de eleitor;
 - 3.3. Certidão de quitação eleitoral;
 - 3.4. CPF;
 - 3.5. Cédula de Identidade (RG);
 - 3.6. Comprovante de residência atualizado;
 - 3.7. Comprovante (diploma ou certificado), devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;
4. Declaração/Relação de Bens assinada (modelo em anexo), na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
5. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, que gere impedimento legal ou sua negativa (modelo em anexo);
6. Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos;
7. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas nas legislações federais, estaduais ou municipais (modelo em anexo);
8. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS**

Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar.
 () Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS

Endereço	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

VEÍCULOS

Tipo	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**FONTES DE RENDA**

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO OU
FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço emprego ou função pública em quaisquer das esferas (Federal, Estadual ou Municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha admissão para o cargo de _____, deste Poder.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

**ANEXO V
TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2022) da Prefeitura Municipal de Surubim-PE **CONFIRMO O INTERESSE** de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do candidato

ANEXO VI**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, possuindo o RG nº _____, CPF nº _____, declaro residir e ser domiciliado no endereço _____, bairro _____, cidade _____, Estado _____,

elaborando o presente documento com a finalidade de preencher vaga para agente _____ do concurso público para o provimento de cargos efetivos edital nº 01/2022.

Com base na lei 7.115/83, a presente declaração servirá como comprovação de residência.

DECLARO que todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Surubim, ____/____/____.

Assinatura do Declarante

**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO NO EXERCÍCIO DE
FUNÇÃO PÚBLICA PENALIDADES**

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Complementar nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável. E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Surubim/PE, ____/____/____.

Assinatura do candidato

**ANEXO VIII
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- 1.Hemograma completo;
- 2.Glicemia;
- 3.EAS (urina);
- 4.Exame Clínico;
- 5.Laudo do Psiquiatra;
- 6.Eletrocardiograma (para candidatos maiores de 30 anos).

Publicado por:Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:86157FBD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 - CPL - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2022**

HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002 e conforme o descrito no Termo de Referência, o resultado do processo Administrativo em epígrafe, em favor da licitante: **CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81** vencedora do **ITEM: 03** no valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil)**, por ter ofertado o menor valor total para o objeto licitado e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 03 de junho de 2022.

DANUSA MEDEIROS PIANCO DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:6C9BB934

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
ANULAÇÃO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO FMST Nº 052/2022 PREGÃO ELETRÔNICO FMST Nº 021/2022. Objeto Nat.: **Serviços** Objeto Descr: **contratação de empresa para os serviços de confecção de prótese dentária fornecimento parcelado para atender demanda da secretaria municipal de saúde através do programa política nacional de saúde bucal brasil sorridente**. Após análise constatou-se irregularidade no ato de habilitação da empresa vencedora desse modo revoga-se o Ato de **Homologação** do processo em epígrafe que teve como vencedora a Empresas: **Jair Leite Nunes - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.917.919/0001-63, para que seja retornado a fases de apreciação dos documentos de habilitação objetivando a convocação do licitante que ofertou o segundo menor preço para a

análise de toda documentação comprobatória exigida no instrumento contratual. Maiores informações na FMS situada na Avenida Raimundo Ferreira, S/N, Tabira, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira – PE, 02 de Junho de 2022.

GENEDY SIQUEIRA BRITO

Secretaria de Saúde Tabira-PE.

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:6C7651D3

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.162/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

INSTITUI A CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM FIBROMIALGIA NO MUNICÍPIO DE TABIRA, ESTABELECE PRIORIDADE EM ATENDIMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município, a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia (CIP – FIBRO), destinada a identificar a pessoa diagnosticada com Fibromialgia, de modo a facilitar, enquanto pessoa titular de direitos especiais, o atendimento preferencial em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como nas instituições de caráter privado.

§1º - A Carteira de identificação será expedida sem qualquer custo, por meio de requerimento devidamente preenchido e assinado pelo interessado ou por seu representante legal, acompanhado de relatório médico confirmando o diagnóstico com o CID, além de demais documentos indicados no art. 4º e em decreto expedido pelo Executivo Municipal, se for o caso.

§ 2º - A carteira de identificação da pessoa com fibromialgia deverá ser emitida pelo Município de Tabira, por intermédio de setor específico previsto em decreto, sendo válida como documento pessoal em toda circunscrição municipal.

§ 3º - A carteira de que trata este artigo garante a seu titular atendimento prioritário.

Art. 2º - Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Tabira obrigadas a atender preferencialmente, sem preterir outras normas preferenciais, durante todo o horário de expediente, pessoas com fibromialgia.

Art. 3º - O atendimento prioritário ocorrerá mediante apresentação da carteira original que comprove a condição da pessoa com síndrome de Fibromialgia acompanhada de um documento com foto.

Art. 4º - A CIP - FIBRO será expedida mediante requerimento, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID, e deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

nome completo;

data de nascimento;

número da carteira de identidade civil;

número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

número do Cartão do SUS;

fotografia no formato três centímetros por quatro centímetros; e

assinatura ou impressão digital do identificado.

Art. 5º - Para a emissão da Carteira de identificação de que trata o art. 1º, o requerente deverá apresentar, obrigatoriamente, no mínimo, os seguintes documentos:

Laudo médico;

Cartão do SUS;

RG;

CPF;

2 (duas) fotos 3x4;

Comprovante de residência.

Parágrafo único – O Poder Executivo deverá elaborar regulamentação acerca da padronização, dos procedimentos e critérios mínimos, além da necessidade de apresentação de outros documentos para que a pessoa com fibromialgia obtenha a carteira que trata esta lei.

Art. 6º - O órgão emissor poderá recusar a emissão da carteira, desde que o faça de maneira formal, fundamentada e por escrito, caso haja dúvida acerca da legitimidade de quaisquer dos documentos exigidos no ato da solicitação.

Art. 7º - O setor responsável terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do registro da solicitação, para emitir a carteirinha a ser entregue ao legítimo beneficiado, que deverá ratificar o seu recebimento por intermédio de assinatura em controle próprio elaborado pelo responsável pela entrega.

Art. 8º - A CIP - FIBRO terá validade de 3 (três) anos, devendo ser mantidos atualizados os dados cadastrais do identificado, e deverá ser revalidada com o mesmo número, após novo requerimento realizado pelo interessado, de modo a permitir a contagem das pessoas com fibromialgia.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 01 de junho de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:CB744E7D

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.163/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE IMÓVEL EM COMODATO PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DO POLO UAB PROFESSORA MARIA CELESTE VIDAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica o poder executivo do município de Tabira autorizado a prorrogar a cedência em comodato, pelo prazo de 05 (cinco) anos do prédio local onde funciona a unidade de Educação a Distância **Polo UAB Professora Maria Celeste Vidal**, situado no perímetro urbano, à Rua São Cristóvão, Bairro da Jureminha, nesta cidade, medindo 113,68m2 (cento e treze vírgula sessenta e oito metros quadrados), para a **Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco**.

§1º - O poder executivo firmará contrato de comodato, que trate acerca dos usos do referido imóvel até a conclusão da construção do prédio próprio para funcionamento da referida unidade de Ensino Superior Pública, Polo UAB Tabira Professora Maria Celeste Vidal.

§2º - Findo o prazo mencionado no *caput* deste artigo, o Poder Executivo fica autorizado a prorrogar por igual prazo, via contrato e por conveniência do interesse público, a cessão de que trata essa lei, podendo tal prorrogação se estender pelo período necessário à conclusão da construção do prédio próprio sede do Polo UAB Tabira Professora Maria Celeste Vidal.

Art. 2º - A cessão do comodato, ora autorizada, tem a finalidade exclusiva de que o imóvel referido seja utilizado para funcionamento de cursos de graduações e pós-graduações, ofertados pelo Governo do Estado de Pernambuco em parceria com a CAPES/MEC/ UAB e Universidades e Institutos Federais e Estaduais.

Art. 3º - Correrão por conta exclusiva da cessionária as despesas decorrentes de serviços e reformas do prédio cedido, necessárias ao funcionamento do objeto a que se destina, bem como a manutenção e conservação do imóvel, sem que nada possa reivindicar do município sobre os referidos dispêndios

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabira, 01 de junho de 2022.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:D5EE4839**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 0275/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações de indícios de irregularidades constantes No Ofício nº 075/2022/Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** os documentos enviados pelo Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal; **CONSIDERANDO** que a Administração Pública, ao ser comunicada acerca de fatos advindos de possíveis ilícitos administrativos, penais e/ou cíveis, tem o poder-dever de instaurar procedimentos apuratórios; **CONSIDERANDO** o respeito aos preceitos dispostos na LC 019/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a abertura de Processo Administrativo para apurar possível irregularidade e ilícitos na contratação de empréstimos consignados por servidores públicos municipais, conforme documentos acostados aos contratos 963129254, 965115767, 967011638 e 9833118671, do Banco do Brasil e os contratos nº 15.1296.110.0243178/66, 15.1296.110.0243359/29, 15.1296.110.0243438/67, 15.1296.110.0243651/60, da Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, Sr. **GILSON DAMIÃO PEREIRA DE MELO, ocupante do cargo de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, Matrícula Funcional nº 30.129-4, Sr. MARCUS VINICIUS FERREIRA DE MORAIS, matrícula funcional nº 30.131-7, titular do cargo de TÉCNICO EM CONTROLE INTERNO e o Sr. FABIO GOMES DE MORAIS, mat. 40.460-2, titular do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, com endereço na sede do Governo Municipal, incumbida de apurar, no prazo de até 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 002/2022, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.**

Art. 3º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 03 de junho de 2022

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário de Administração

Publicado por:

Gustavo Souza de Melo

Código Identificador:55A2E9BB**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
OBJETO: Registro formal de preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de veículos para manter as Diversas secretarias do município de Terezinha – PE, conforme detalhamentos, quantidades e especificações constantes no termo de Referência. **VALOR: R\$ 23.165,49. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/06/2022 às 10:00h. ABERTURA E**

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2022 às 08:00h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/06/2022 às 10:00h . Através do site www.bnc.org.br. Mais informações podem ser obtidas com o BNC ou ainda, através de solicitação por email: cplterezinha@gmail.com.

Terezinha – PE, 03 de junho de 2022.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira

Código Identificador:CEA7FA04**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS****ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS 001/2022.**

Aos 03 (três) dias mês de junho de 2022, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da CPL com a finalidade proceder com a abertura de envelope contendo proposta de preços relativos à Tomada de Preços n.º 001/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para fiscalização e acompanhamento de obras já em andamento e previstas para o ano em exercício sejam as fontes de recursos federais, estaduais, do próprio Município e ainda vinculados a convênios firmados entre Entidades Públicas. A Presente sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), além de comunicação enviada no e-mail cadastrado pelas empresas, que segue anexo ao processo. **Aberta a reunião**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, convida Carlos Alfredo Lopes Bezerra, para secretariar os trabalhos. Ato contínuo, determina ao secretário encaminhe o link para acesso via e-mails cadastrados o link meet.google.com/omc-gpwd-fba. Em seguida, pede para constar em ata, que desde o dia 30/05/2022 a sala de licitações está com dificuldades quanto ao sinal de internet, inclusive perdendo o link fornecido, sendo necessária geração de novo link sendo assim feito e com o link meet.google.com/mei-gott-net disponível, encaminha via e-mail. Quanto a ao sinal de internet, está sendo utilizada a rede FUNDO PREVI ((FerreiraNet)) invés da rede habitual Mob – Licitação e apenas no dia de hoje recebemos a visita de um técnico. Ato contínuo, após passados 10 (dez) minutos sem solicitações de acesso a Presidente da Comissão de Licitação determina que sejam abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas **ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA e A. G. F. SILVA ENGENHARIA** e assim foi feito. Ato sequencial o secretário da CPL, o Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes apresenta diante da Web Cam as proposta para o Representante da empresa **A. G. F. SILVA ENGENHARIA** presente na sala de vídeo chamadas, conta as páginas, verifica as mídias disponibilizadas e constata que o pendrive disponibilizado pela empresa **ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA** há ausência de arquivo da proposta gravado, sendo visualizado apenas as transcrições (**System Volume Information (IndexerVolumeGuid/ WPSettings.dat)**) e consultado técnico conhecedor do assunto obtivemos resposta que trata de DAT, linguagem utilizada para arquivo morto. Seguindo com os atos, foi encaminhada a referida proposta para digitalização. Concluída digitalização, os anexos foram encaminhados nos e-mails cadastrados para análises e possíveis manifestos. Ainda quanto ao sinal de internet foram registrados outros momentos de interrupção que constarão nos registros da sala de vídeo chamadas. Analisadas as propostas foi registrada a seguinte apuração de valores.

EMPRESAS	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	VALORES MENSAL E GLOBAL PARA 12 MESES
----------	---	---	---------------------------------------

ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 5.049,74	R\$ 2.937,10	Mensal 7.986,84 Global 95.842,08	R\$ R\$
A. G. F. SILVA ENGENHARIA	R\$ 5.040,80	R\$ 2.959,20	Mensal 8.000,00 Global 96.000,00	R\$ R\$

Ato contínuo, registro que nenhuma empresa contestou as propostas, como também foi devidamente analisada por esta CPL, estando todas em conformidade com o Edital e a Lei de Licitações. Com isso, já analisada as propostas, e passa a Presidente da CPL a registrar o menor valor global apurado que pautou-se no seguinte: **R\$ 95.842,08** (noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Prosseguindo a Presidente da CPL e demais membros da referida comissão registra conformidade da proposta apresentada e **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME A EMPRESA ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA** no valor supracitado. Ato Sequencial, a Presidente da Comissão de Licitação comunica que será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE com circulação para o dia 06 de junho do vigente ano, e será encaminhada para os e-mails cadastrados as decisões nesta Ata registradas, e, considerando as previsões presentes no instrumento convocatório, item 24 em consonância com o Art. 109 da lei 8666/93, ficando aberto os prazos para apresentações de razões e consequentemente contrarrazões recursais contados a partir do dia de circulação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco já mencionada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica que se encontram franqueados para vistas todos os autos acostados e deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Presidente da CPL

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Secretário

VERA LÚCIA DE ANDRADE SILVA
Membro

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:FF283A42

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município de Timbaúba/PE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, § VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações. HOMOLOGA a licitação na modalidade – **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2022, cujo Processo é PL – 022/2022.** OBJETO – Registro de Preços, visando aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis para atender as demandas das Secretarias do Município de Timbaúba – PE, o Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba. Vencedoras:

MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.852/0001-03. No valor total de **R\$ 1.082.208,90** (Um milhão e oitenta e dois duzentos e oito reais e noventa centavos)

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. No valor total de **R\$ 499,53** (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

Timbaúba, 03 de Junho de 2022.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Renan Agostinho de Sousa
Código Identificador:7AEF1FC5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO FMAS N.º.009/2022

Oriunda do Processo Licitatório: 010/2021 - COMUPE

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 010/2021

Objeto: A aquisição de mobiliário para escritório, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital do Pregão Eletrônico 10/2021 do Consórcio COMUPE, que integra este acordo independentemente de transcrição.

DETENTORA: ASSUNÇÃO - TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20

Valor Global: R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais)

Vigência: Até 31/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2022

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 8F95F784

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO**

À

Empresa: **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 39.496.569/0002-06.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório nº 04/2022, na modalidade Pregão Eletrônico PMT nº 004/2022, do CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS – COMUPE cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DO COMUPE E DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO.

De acordo com os critérios e condições determinados no Processo Licitatório COMUPE nº 004/2022, sendo a Prefeitura Municipal de Toritama, órgão participante, e diante do que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, resultando em Contrato da empresa **EUROTECH TECNOLOGIA LTDA** no valor de **R\$ 22.560,00** (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o item 16.01 da Ata, a referida empresa terá o prazo de 03 (dias) úteis para assinatura dos eventuais contratos, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Publicado por:

Dennys Emanuel Tavares da Silva

Código Identificador: 6452506C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA ADM Nº 105/2022 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) MARTA ALVES TORQUATO, Cargo: PROFESSOR I, Matrícula nº 1542, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 10 (dez) dias, pelo período de 18/04/2022 a 27/04/2022. Com vigência a partir do dia 18 de abril de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 248/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 27 de maio de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:E1BA215A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA ADM Nº 106/2022 - GLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDORA ANA MELO DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1312, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 249/2022, o GOZO de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao segundo decênio, do período de 28/04/2004 a 28/04/2014, concedida pela Portaria nº 026/2019 datada em 02 de setembro de 2019. Com vigência de gozo no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 27 de maio de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:27EBF972

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 120/2022**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas

constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2022 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 004/2022 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A ELIMINAÇÃO de candidatos, abaixo relacionados, convocados pela Portaria GP nº 114 de 24 de maio de 2022, por não terem comparecido para apresentação de documentação no prazo estabelecido no art. 3º das portarias de convocação:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO			
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
175	JACKLINE MARIANO PACHECO	70	32º
22	PAULA MARCELA DE BARROS SILVA	70	33º

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração os procedimentos de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

- Prefeito -

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1353E02C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO
PREFEITO
PORTARIA GP Nº 121/2022**

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 005/2021 e Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

ART. 1º - **DECLARAR A ELIMINAÇÃO** de candidato, abaixo relacionado, convocado pela Portaria GP nº 113 de 24 de maio de 2022 e pela Portaria GP nº 118 de 25 de maio de 2022, por não terem comparecido para apresentação de documentação no prazo estabelecido no art. 3º da portaria de convocação:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER
AMPLA CONCORRÊNCIA

Função: ENFERMEIRO - UBSF			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
223	JANNY ERY FELIX DE SOUZA	82	13º
414	CIRO GUSTAVO OLIVEIRA DE BARROS	80	14º
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - UBSF			
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
241	LAOANE MAISA ALEXANDRE DOS SANTOS	72	14º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de junho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:E796F565

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 109/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2022, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 e suas alterações – do Processo Seletivo Simplificado e a Portaria GP nº 039/2022 que homologou o certame e seus anexos I II e III para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o propósito de atuarem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 114/2022 que convocou os candidatos aprovados e classificados conforme previsto no edital nº 001/2022 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária (até 06 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 039/2022, da senhora **GISLAINE MATIAS DE ALMEIDA**, matrícula nº 23248, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 39.131.326-5 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 351.291.538-80, para a Função de **PROFESSOR I - 1º AO 5º ANO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:68450D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 110/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2022, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços

essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 e suas alterações – do Processo Seletivo Simplificado e a Portaria GP nº 039/2022 que homologou o certame e seus anexos I II e III para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o propósito de atuarem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 115/2022 que convocou os candidatos aprovados e classificados conforme previsto no edital nº 001/2022 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária (até 06 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 039/2022, do senhor **WELLES ALVES CARDOSO**, matrícula nº 23249, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 8.671.750 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 098.354.484-00, para a Função de **PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:5AA2DBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 111/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2022, com todos os contundentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 e suas alterações – do Processo Seletivo Simplificado e a Portaria GP nº 039/2022 que homologou o certame e seus anexos I II e III para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o propósito de atuarem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 115/2022 que convocou os candidatos aprovados e classificados conforme previsto no edital nº 001/2022 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária (até 06 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 039/2022, da senhora **ANDREA FEITOZA DE ARAUJO**, matrícula nº 23250, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 53.714.550-3 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 420.178.138-00, para a Função de **PROFESSOR II - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BC44980C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e pelo inciso II do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 756/2016.

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 001/2021, de 14 de janeiro de 2022, com todos os contudentes argumentos e fundamentações, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, visando evitar à interrupção dos serviços essenciais prestados à população local, com respaldo nos dispositivos constantes da Lei Municipal nº 756/2016 de 07 de março de 2016.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2021 e suas alterações – do Processo Seletivo Simplificado e a Portaria GP nº 039/2022 que homologou o certame e seus anexos I II e III para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público de profissionais, com o propósito de atuarem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos de Venturosa/PE;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 116/2022 que convocou os candidatos aprovados e classificados conforme previsto no edital nº 001/2022 e suas alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação temporária (até 06 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 039/2022, da senhora **LUCINEIDE DOS ANJOS**, matrícula nº 23251, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.119.021 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 082.432.174-01, para a Função de **AUXILIAR DE SALA**.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação temporária (até 06 meses) por excepcional interesse público conforme previsto no art. 3º da Portaria GP nº 039/2022, da senhora **RUBIANA DE MELO BRITO**, matrícula nº 23252, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 8.572.239 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 093.661.094-89, para a Função de **AUXILIAR DE SALA**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de junho de 2022.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI

– Prefeito –

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:F798BCC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 098/2022 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) EDVANHA BEZERRA DE ALMEIDA, Cargo: PROFESSOR I, Matrícula nº 1541, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 15 (quinze) dias, pelo período de 12/05/2022 a 26/05/2022. Com vigência a partir do dia 12 de maio de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 229/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 16 de maio de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:9E5E8322

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 099/2022 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) EDIONE DA SILVA SANTOS, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, Matrícula nº 22057, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 60 (sessenta) dias, pelo período de 16/05/2022 a 14/07/2022. Com vigência a partir do dia 16 de maio de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 231/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 18 de maio de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C5C529B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 100/2022 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) CONTRATADA MIKAELLY KATIUSCIA DINIZ, Cargo: AUXILIAR DE SALA, Matrícula nº 23188, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 15 (quinze) dias, pelo período

de 17/05/2022 a 31/05/2022. Com vigência a partir do dia 17 de maio de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 233/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 19 de maio de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:ABF27296

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 101/2022 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) COMISSIONADA MARIA COSTA CINTRA, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, Matrícula nº 22158, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 15 (quinze) dias, pelo período de 12/05/2022 a 26/05/2022. Com vigência a partir do dia 12 de maio de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 232/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 19 de maio de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:88618789

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 102/2022 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) CONTRATADA RITA MAIARA DA SILVA SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE, Matrícula nº 23181, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 05 (cinco) dias, pelo período de 31/03/2022 a 04/04/2022. Com vigência a partir do dia 31 de março de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 234/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 20 de maio de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:E9D42809

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 103/2022 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) CONTRATADA RITA MAIARA DA SILVA SANTOS, Cargo: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE, Matrícula nº 23181, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 15 (quinze) dias, pelo período de 09/05/2022 a 23/05/2022. Com vigência a partir do dia 09 de maio de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 241/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 26 de maio de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:521631AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 104/2022 - CLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR **LUIZ ELIZEU DA SILVA FILHO**, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 2050, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 245/2022 a CONCESSÃO DE 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao primeiro decênio, do período de 30/04/2009 a 30/04/2019, para serem gozados em período oportuno, de acordo com o que dispõe o art. 112 de Lei nº 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo município conforme art. 6º da Lei nº 770 de 08/12/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 27 de maio de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:ABAD4ECD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 107/2022 - GLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDORA MARIA SIRLENE ALVES DA SILVA, Cargo: ENFERMEIRA, Matrícula nº 1317, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 251/2022, o GOZO de 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio, referente ao segundo decênio, do período de 28/04/2004 a 28/04/2014, concedida pela Portaria nº 042/2019 datada em 01 de novembro de 2019. Com vigência de gozo no período de 01 de junho de 2022 a 28 de setembro de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 02 de junho de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:B7AF526C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 108/2022 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) MARIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA, Cargo: ZELADOR, Matrícula nº 1355, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 15 (quinze) dias, pelo período de 04/05/2022 a 18/05/2022. Com vigência a partir do dia 04 de maio de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 252/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 02 de junho de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:01A781A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 109/2022 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) CORNELIO SOUZA CAVALCANTI, Cargo: MOTORISTA, Matrícula nº 1573, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, **Licença**

Médica de 60 (sessenta) dias, pelo período de 16/05/2022 a 14/07/2022. Com vigência a partir do dia 16 de maio de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 253/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 02 de junho de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:CCF53CA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 110/2022 - GLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDORA AUTA MARIA DA SILVA, Cargo: ALFABETIZADOR, Matrícula nº 435, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 254/2022, o GOZO de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trinta decênio, do período de 02/01/1990 a 02/01/2000, concedida pela Portaria nº 023/2014 datada em 02 de julho de 2014. Com vigência de gozo no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 02 de junho de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:5B3C1F93

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 111/2022 - GLP**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDORA GIANI GALINDO DE HOLANDA, Cargo: PROFESSOR I, Matrícula nº 1337, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, conforme solicitação apresentada no Protocolo Administrativo nº 256/2022, o GOZO de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao trinta decênio, do período de 28/04/1994 a 28/04/2004, concedida pela Portaria nº 009/2006 datada em 09 de maio de 2006. Com vigência de gozo no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 02 de junho de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:E7C423FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 112/2022 - CLM**

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A SERVIDOR(A) ERILENE BEZERRA RAMOS, Cargo: PROFESSOR I, Matrícula nº 1545, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** por motivo de doença de pessoa da família de 90 (noventa) dias conforme previsto no inciso I do § 2º do art. 125 da Lei 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo município conforme art. 6º da Lei nº 770 de 08/12/2016, pelo período de 01/06/2022 a 30/08/2022. Com vigência a partir do dia 01 de junho de 2022, conforme atestado médico apresentado através do Protocolo Administrativo nº 255/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 02 de junho de 2022.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO

- Secretário de Administração -

Publicado por:

Jones Daniel Felix Moreno

Código Identificador:AC0D2EA1

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº: ADM05/2022. Processo Nº: 0005/2022. SDL. Dispensa Nº DV005/2022. Serviço. Contratação de empresa para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades das Escolas Municipais do Fundo de Educação de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos : 20.500 Fundo Municipal de Educação 12.361.1211.2042.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica . Contratado: Antonio Clecio Cabral Leal. CNPJ: 35.825.734/0001-94. Valor R\$36.000,00. Vigência: de 25/03/2022 a 25/09/2022.

Vertente do Lério, 25/03/2022.

SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA.

Secretária Municipal de Educação. (*)(**)

Publicado por:

José Fernandes da Rocha Neto

Código Identificador:C969111B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 193/2022**

Revogam o Decreto Municipal nº 188, de 28 de maio de 2022, o Decreto Municipal nº 189, de 29 de maio de 2022 e o Decreto Municipal nº 190, de 29 de maio de 2022.

O **PREFEITO DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 45, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as informações prestadas pela Defesa Civil Municipal, por meio de Parecer Técnico número 003/2022;

CONSIDERANDO que as ações preventivas executadas pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Operação Inverno, foram capazes de diminuir, consideravelmente, os danos decorrentes das fortes chuvas;

CONSIDERANDO que na Operação Inverno foram realizadas, pelo Poder Público Municipal, intervenções preventivas de limpeza de bueiro, canaletas, canais, córregos e, principalmente, do rio Itapacurá;

CONSIDERANDO que a capacidade de resposta imediata do Poder Público Municipal frente ao evento adverso ocorrido, minimizaram, satisfatoriamente, os impactos ocasionados pelas chuvas, levando ao afastamento da adequação da situação atual àquela disposta na Instrução Normativa Nº 02/2016;

CONSIDERANDO que o efetivo monitoramento meteorológico leva a mudança de adequação das medidas a serem adotadas de acordo com o real contexto indicado pelo órgão de Defesa Civil Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados o Decreto Municipal nº 188, de 28 de maio de 2022, o Decreto Municipal nº 189, de 29 de maio de 2022 e o Decreto Municipal nº 190, de 29 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2022.

**396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão
377º Anos da Batalha das Tabocas**

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA

Prefeito

Publicado por:

Joeides Pereira Paz

Código Identificador:5AC532CC

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2022

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022; Processo: Nº 036/2022; **Órgão Gestor:** Secretaria de Serviços Públicos. **Objeto:** contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço de locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, com condutor/operador e combustível, e sem operador com combustível, destinados a execução de atividades no Município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e demais condições gerais constantes no Termo de Referência. **Fornecedor:** ARARIPE COMERCIO E LOCACOES LTDA CNPJ nº 39.441.689/0001-25. Valor total: R\$ 523.893,60 (quinhentos e vinte e três mil e oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Vitória de Santo Antão, 01 de junho de 2022.

MANOEL JORGE TAVARES SOBRINHO

Secretaria de Serviços Públicos

Publicado por:Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:60BD211B**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO**
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022

Contrato Nº **065/2022**. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 036/2021; Processo: Nº 052/2021. Cujo objeto: a aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como, escolas da rede de ensino da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste termo e no termo de referência. Dotação: Secretaria de Municipal de Educação. Projeto atividade: 1.3900.39001.12.361.934.2.55. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Contratado: **MACHADO ARMARINHOS LTDA** CNPJ nº **24.174.062/0001-88**. Valor Total: **R\$ 5.959,35** (cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2022

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação**Publicado por:**Gesiel Gomes Tavares de Araújo
Código Identificador:1F8AB912**ESTADO DE PERNAMBUCO**
MUNICÍPIO DO PAULISTA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DECISÃO – REQUERIMENTO Nº 2937/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 2937/2022, formulado pela servidora **ROSA DALVA RIVERA DE AZEVEDO**, matrícula 11010, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n. 219/2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 25 de maio de 2022.

PATRICIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração**Publicado por:**Bárbara Kelly Ferreira dos Santos Lima
Código Identificador:F0035D58**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PL Nº 054/2022 - TP Nº 005/2022**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS A IMPLANTAÇÃO DE ENROCAMENTOS ADERENTES E DRENAGEM NOS PONTOS DE RISCO PARA PROTEÇÃO DA EROSIÃO COSTEIRA LOCALIZADA NOS BAIRROS DO JANGA E PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**”, por interesse da

Secretaria Municipal de Infraestrutura. Valor Estimado: **PREÇO GLOBAL MÁXIMO: R\$ 3.102.762,50** (Três milhões, cento e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). LOCAL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. E-mail: **cplobras.paulista03@gmail.com**. RETIRADA DO EDITAL: O Edital, informações e seus anexos podem ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta, no horário das 08hs00min às 14h00min.

Paulista/PE, 03 de junho de 2022.

CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE.**Publicado por:**Paulo Sérgio Ferreira de Luna
Código Identificador:770B8585**SECRETARIA DE SAÚDE**
AVISO DE COTAÇÃO (COMBATE A TUBERCULOSE)**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA**
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: **INSUMOS MATERIAL DE COMBATE A TUBERCULOSE**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: **cotacaocpsaude2021@gmail.com**

Data para envio das cotações até o dia 08/06/2022.

Paulista, 03 de Junho de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA

Membro de Comissão de Compra

Publicado por:Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:3846EECB**SECRETARIA DE SAÚDE**
AVISO DE COTAÇÃO (MATERIAL DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO)**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA**
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: **MATERIAIS PARA CAMPANHA DE COMBATE AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: **cotacaocpsaude2021@gmail.com**

Data para envio das cotações até o dia 08/06/2022.

Paulista, 03 de Junho de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA

Membro de Comissão de Compra

Publicado por:Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:1184601F**SECRETARIA DE SAÚDE**
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES)**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA**
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: **AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocpsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 08/06/2022.

Paulista, 03 de Junho de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:368B5E32

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (HORTIFRUTI E PANIFICAÇÃO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: **HORTIFRUTI E PANIFICAÇÃO**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocpsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 08/06/2022.

Paulista, 03 de Junho de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:3987044B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocpsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 08/06/2022.

Paulista, 03 de Junho de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:ECB6C263

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO REMOTA)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA
AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: **LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO REMOTA COM EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocpsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 08/06/2022.

Paulista, 03 de Junho de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:47DD81D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONDEMA – BIÊNIO 2022-2024

RESULTADO DA ELEIÇÃO OCORRIDA NO ÚLTIMO DIA 30/05/2022, ÀS ENTIDADES ELEITAS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CONDEMA – BIÊNIO 2022-2024.

CONSIDERANDO, o resultado das eleições e a vontade das urnas ocorridas na ultima segunda feira dia 30/05/2022, que teve inicio s 10:58, tendo como justificativa as chuvas que impossibilitou o inicio que estava previsto pra começa ás 08:00, horas o processo eleitoral determinado em edital.

CONSIDERANDO, os critérios do **EDITAL Nº 001/2022** e art. 4º da Lei Municipal nº 584/2007, **AS ENTIDADES, SOCIEDADE E SEGMENTOS PREVISTOS.**

Assim, ante o exposto solicito que **ENVIE PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO E AMUPE**, as seguintes entidades ELEITAS, por ordem de votos:

CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	ELEITA	CNPJ	VOTOS
001	ASS. MORADORES DESTERRO	SIM	35.530.591/0001-93	66
002	ASS. MORADORES E PROD. RURAIS INHAMA	SIM	01.189.825/0001-69	65
003	ASS. MORADORES DO ESP. 21 PE 18	SIM	DOC REGISTRADO EM CARTÓRIO	62
004	COLONIA DE PESCADORES Z 33	SIM	01.427.360/0001-37	61
005	ONG – ATITUDE E TUDO	SIM	DOC REGISTRADO EM CARTÓRIO	59
006	CDL – ABREU E LIMA	SIM	02.324.624/0001-90	06

Sem mais para o momento, renovo os sinceros votos de elevada estima e consideração, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NATALÍCIO DA COSTA ALVES
Secretário

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:6B60D706

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 009/2022 PROCESSO Nº 026/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 009/2022, resolve publicar os preços registrados para o fornecimento de Estruturas, Equipamentos de Áudio e afins para utilização nos eventos promovidos pelo Município de Agrestina/PE. Empresa vencedora: CERTEC ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA – EPP (CERTEC EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA). Inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.264/0001-00. Nos Lotes:

Lote I – Palcos				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	PALCO TIPO I.	Diária	10	R\$ 20.300,00
2	PALCO TIPO III.	Diária	21	R\$ 9.000,00

Lote II - Barraca / Camarins / Pavilhão / Pórtico / Tablados e Tendões				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	BARRACA PADRONIZADA.	Unidade	56	R\$ 300,00
2	CAMARIM TIPO I.	M²	189	R\$ 290,00
3	CAMARIM TIPO II.	M²	257	R\$ 400,00
4	PAVILHÃO.	M²	450	R\$ 125,00
5	PÓRTICO.	Unidade	8	R\$ 7.500,00
6	TABLADOS.	M²	508	R\$ 279,00
7	TENDAS TIPO III.	Unidade	1	R\$ 1.168,00
8	TENDAS TIPO IV.	Unidade	65	R\$ 860,00
9	TENDAS TIPO V.	Unidade	24	R\$ 750,00
10	TENDAS TIPO VI.	Unidade	130	R\$ 658,00

Lote III - Arquibancadas / Camarotes / Disciplinadores / Tapumes e Trelbox de Alumínio				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	ARQUIBANCADAS TIPO I.	M. Linear	160	R\$ 430,00
2	ARQUIBANCADAS TIPO II.	M. Linear	160	R\$ 335,00
3	CAMAROTES TIPO I.	Unidade	24	R\$ 2.600,00
4	CAMAROTES TIPO II.	Unidade	4	R\$ 11.025,00
5	DISCIPLINADORES.	M. Linear	2928	R\$ 30,00
6	TAPUMES METÁLICOS.	M. Linear	300	R\$ 63,50
7	TRELBOX DE ALUMÍNIO.	M. Linear	369	R\$ 90,00

Lote IV - Cadeiras e Mesas				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	CADEIRAS.	Unidade	1040	R\$ 6,00
2	MESAS.	Unidade	150	R\$ 13,00

Lote V - Cabines Sanitárias				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	CABINES SANITÁRIAS TIPO I.	Diária	456	R\$ 200,00
2	CABINES SANITÁRIAS TIPO II.	Diária	64	R\$ 350,00

Lote VIII - Caminhão tipo Palco e Trios Elétricos				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	CAMINHÃO TIPO PALCO PARA EVENTOS.	Diária	5	R\$ 15.000,00
2	TRIO ELÉTRICO TIPO I.	Diária	4	R\$ 10.166,67
3	TRIO ELÉTRICO TIPO II.	Diária	4	R\$ 13.500,00

Empresa vencedora: START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME (START PRODUÇÕES E EVENTOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 03.314.084/0001-26. Nos Lotes:

Lote VI - Refletores e Sonorização e Iluminação Cênica				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	REFLETORES TIPO I.	Diária	158	R\$ 800,00
2	REFLETORES TIPO II.	Diária	246	R\$ 400,00
3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I.	Diária	10	R\$ 20.030,90
4	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II.	Diária	13	R\$ 10.300,00
5	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO III.	Diária	35	R\$ 7.500,00
6	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO IV.	Diária	16	R\$ 3.500,00

Lote VII - Gerador				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário
1	GERADOR DE ENERGIA DE 180Kva.	Diária	78	R\$ 3.600,00

Vigência de 03/06/2022 a 02/06/2023. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 03 de junho de 2022.

JOSUÉ MENDES DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:D223B223

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 370, DE 03 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 370, de 03 de junho de 2022.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra de Guabiraba, Estado de Pernambuco, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2022, aprovado pela Lei nº 358/2021, Créditos Adicionais Especiais no valor de **R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais)**.

§1°. A abertura de Créditos Adicionais Especiais, objeto desta Lei, destinar-se-ão:

I – A inclusão de dotações orçamentárias, que, por sua vez, não foram contempladas no orçamento municipal vigente, cuja descrição está se apresenta no **Anexo I desta Lei**.

Art.2°. Os Recursos orçamentários necessários ao atendimento dos créditos supracitados, terão como o resultado da anulação de dotações dispostas no orçamento vigente, a apuração do eventual excesso de arrecadação da receita orçamentária; e/ou do superávit financeiro, verificado balanço patrimonial do último exercício financeiro.

Art.3°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos orçamentários, objeto desta Lei, terão como fonte as receitas originárias da arrecadação das receitas de competência municipal, da União e/ou do Estado, existentes nas correspondentes fontes de recursos.

Art. 4°. Os recursos necessários a abertura dos créditos propostos no Art.1°, em atendimento às disposições do §1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, serão detalhados no Decreto do Poder Executivo, no ato de abertura dos créditos especiais, após aprovação desta Lei.

Art. 5°. Na hipótese dos créditos adicionais especiais abertos se tornarem insuficientes durante sua execução durante, fica o Poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite exigível ao atendimento ao objeto desta lei.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

ANEXO I A LEI Nº 370 /2022.			
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INSERIDAS NA LOA, POR MEIO DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLENTE			
ÓRGÃO: 0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
Unidade:020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	4	Administração	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	402	Gestão Administrativa do Município	
Ação	2.010	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 290.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	110	Geral	
Natureza da Despesa	3.3.90.91	Sentenças Judiciais, outras despesas	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	110	Geral	
Classificação STN	15.001.000	Outros Recursos não vinculado	
Total da Unidade			R\$ 300.000,00
ÓRGÃO: 0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Unidade:020401	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	1201	Gestão Administrativa do Ensino Municipal	
Ação	2.120	Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria da Secretária de Educação	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	110	Geral	
Classificação STN	15.001.000	Outros Recursos não vinculado	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1201	Gestão Administrativa do Ensino Municipal	
Ação	2203	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos	1.13.11	Contribuição do salario Educação	
Código de Aplicação	122.002	Salario Educação - QSE	
Classificação STN	15500000	Tranferência do Salário Educação	
Função	12	EDUCAÇÃO	
Sub função	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	1206	Programa Dinheiro direto na Escola - PDDE	
Ação	2203	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos	1.0.100	Recursos propios	
Código de Aplicação	122.002		
Classificação STN	15001000	Outros Recursos não vinculado	
Total da Unidade			R\$ 80.000,00
ÓRGÃO: 0303	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:030300	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	10	Saúde	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	1001	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	
Ação	2.068	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	1	recursos propios	
Natureza da Despesa	3.3.90.91	Sentenças Judiciais, outras despesas	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	1	recursos propios	
Classificação STN	15.001.000	Outros Recursos não vinculado	
Total da Unidade			R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: 0304 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade:030400 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional-Programática/ Natureza da Despesa /Fonte de Recursos	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$
Função	8	Assistência Social	
Sub função	122	Administração Geral	
Programa	802	Gestão Administrativa do FMAS	
Ação	2.093	Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Assistência Social	
Natureza da Despesa	3.1.90.91	Sentenças Judiciais, folha	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	1	recursos propios	
Natureza da Despesa	3.3.90.91	Sentenças Judiciais, outras despesas	R\$ 10.000,00
Fonte de Recursos	1	Ordinário	
Código de Aplicação	1	recursos propios	
Classificação STN	15.001.000	Outros Recursos não vinculado	
Total da Unidade			R\$ 20.000,00

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA
 Prefeito

Publicado por:
 Anamarina Vasconcelos Coutinho
Código Identificador:1F963327

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE BARREIROS**

**GABINETE DO PREFEITO
 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 - ADESÃO 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022**

O Município de Barreiros – PE, Estado de Pernambuco, com sede a Rua Ayres Belo, nº 136, Centro - Barreiros/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.110.989/0001 - 40, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado Ilmo.(a) Prefeito Sr. Carlos Artur Soares de Avellar Junior, RG nº. 4141451/SSP-PE, CPF/MF nº 764.704.664-00.

Empresa FOCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.829.918/0001-83, situada Rua Jose Gomes De Moura, Estancia, Recife – PE, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. MARCOS TADEU PESSOA DE PAIVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4994505 e CPF nº 021.662.454-12.

DO OBJETO, Fornecimento parcelado de Material de Construção para atender as demandas do Município de Barreiros - PE, através das Secretarias de Obras e Urbanismo, Saúde, Assistência Social e Educação, conforme relação constantes das especificações contidas no Termo de Referência em Anexo.

DA VALIDADE DOS PREÇOS, terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura e publicação.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	und	V. UNITÁRIO	QUANT ADESÃO	
1	ABRAÇADEIRA EM INOX P/ MANGOTE 1" POLEGADA	BEMFIXA	Unid.	R\$ 2,10	30	R\$ 63,00
2	ABRAÇADEIRA P/ MANGOTE 1/2" POLEGADA	BEMFIXA	Unid.	R\$ 1,48	20	R\$ 29,60

3	ABRACADEIRA - EM INOX,PARA MANGOTE,COM DIAMETRO DE 3/4 POL	BEMFIXA	Unid.	R\$ 1,63	20	R\$ 32,60
4	ABRACADEIRA SOLDÁVEL 40 X 1/2	KRONA	Unid.	R\$ 15,67	15	R\$ 235,05
5	ADAPTADOR COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM	KRONA	Unid.	R\$ 10,72	20	R\$ 214,40
6	ADAPTADOR COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM	KRONA	unid	R\$ 14,59	20	R\$ 291,80
7	ADAPTADOR P/CX. D'ÁGUA C/BOR.VED. 50X1 1/2 10F(FLANGE)	KRONA	Unid.	R\$ 18,30	20	R\$ 366,00
8	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA	KRONA	Unid.	R\$ 8,91	20	R\$ 178,20
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL 25 X 1/4	KRONA	Unid.	R\$ 1,01	100	R\$ 101,00
10	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	KRONA	Unid.	R\$ 2,67	20	R\$ 53,40
11	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	KRONA	Unid.	R\$ 3,32	20	R\$ 66,40
12	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	KRONA	Unid.	R\$ 6,92	40	R\$ 276,80
13	CHAVE ELÉTRICA TIPO BÓIA, FREQUÊNCIA 60 HZ, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 220 V, MATERIAL BÓIA POLIPROPILENO	KRONA	unid	R\$ 26,56	10	R\$ 265,60
14	BOMBA D'ÁGUA SUBMERSA 2000 VIBRATÓRIA, 197/HORA 380W 220V. ESPECIFICAÇÕES: VAZÃO MÍNIMA 1,970 LITROS/HORA, ALTURA MANOMÉTRICA, MÍNIMA 65M (ELEVACÃO), PROFUNDIDADE DE UTILIZAÇÃO ABAIXO DO NÍVEL DA ÁGUA - SUBMERSÃO MÍNIMA: 20M, TENSÕES: 127V, FREQUENCIA: 60HZ, POTÊNCIA TOTAL NOMINAL: 380W	KRONA	unid	R\$ 321,08	12	R\$ 3.852,96
15	BOMBA GARRAFA SUBMERSA 1/2 CV- BOMBA SUBMERSÍVEL, DE POTÊNCIA DE 1/2 CV, MONOFÁSICA 127V, DOIS POLOS, MOTOR IP68.	KRONA	unid	R\$ 949,40	10	R\$ 9.494,00
16	BOMBA GARRAFA SUBMERSA 3/4 CV BOMBA SUBMERSÍVEL, DE POTÊNCIA DE 3/4 CV, MONOFÁSICA DOIS POLOS.	LUZARTE	unid	R\$ 1.049,40	10	R\$ 10.494,00
17	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA ANAUGER 900 5G 450WATTS 220V	ATLAS	unid	R\$ 289,90	10	R\$ 2.899,00
18	BOMBA HIDRÁULICA, POTÊNCIA 1 CV, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, APLICAÇÃO SUBMERSA, DIÂMETRO 4 POL	HERC	unid	R\$ 1.139,00	6	R\$ 6.834,00
19	MANGOTE 1. 1/4 POLEGADA - 6M	MEC-TRONIC	unid	R\$ 259,89	100	R\$ 25.989,00
20	MANGOTE/MANGUEIRA DE SUÇÃO, AZUL 2 POLEGADA	SCHNEIDER	unid	R\$ 26,89	200	R\$ 5.378,00
21	MANGUEIRA P/ IRRIGAÇÃO DE 1/2 POLEGADA - 30m	SCHNEIDER	unid	R\$ 61,60	15	R\$ 924,00
22	MANGUEIRA SIMPLES DE JARDIM - 30m	SCHNEIDER	unid	R\$ 26,84	4	R\$ 107,36
23	MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIAMETRO DE 3/8", COMPRIMENTO DE 1M (NORMATIZADA)	SCHNEIDER	unid	R\$ 13,35	15	R\$ 200,25
24	MOTOR BOMBA 3/4 CV. BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO MONOFASICO 0,50 CV DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 3/4" X 3/4", MONOESTAGIO, DIAMETRO DOS ROTORES 114 MM, HM/Q: 2 M / 2,99 M3/H A 24 M / 0,71 M3/H.	SCHNEIDER	unid	R\$ 834,35	10	R\$ 8.343,50
25	MOTO BOMBA CENTRIFUGA MONOESTÁGIO MONOFÁSICA 1/2 CV	KRONA	unid	R\$ 559,70	10	R\$ 5.597,00
26	MOTO-ESMERIL - MOTOR ESMERIL - PROTETOR VISUAL AJUSTÁVEL; SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS REBOLOS E DIRECIONAL DE FAGULHAS; APOIO DO ESMERIL AJUSTÁVEL; ROLAMENTO BLINDADO E PARTIDA RÁPIDA; EQUIPADO COM CHAVE LIGA/DESLIGA, COM VOLTAGEM ÚNICA; DIÂMETRO DO REBOLO: 6 ; TENSÃO: 220V; ROTAÇÃO DO MOTOR: 3570RPM; FREQUÊNCIA: 60HZ; VELOCIDADE COM CARGA: 3090RPM.	KRONA	unid	R\$ 311,75	3	R\$ 935,25
27	PIA DE FIBRA 1.50 M X 50	FORTLEV	unid	R\$ 82,80	10	R\$ 828,00
28	PIA INOX 1.20M X 50	FORTLEV	unid	R\$ 190,70	10	R\$ 1.907,00
29	PIA DE FIBRA 1.40M X 50	FORTLEV	unid	R\$ 82,80	10	R\$ 828,00
30	PIA DE FIBRA 1 60M X 50	FORTLEV	unid	R\$ 82,80	10	R\$ 828,00
31	TUBO PVC 100 MM PARA ESGOTO, 6 METROS	FORTLEV	tb	R\$ 93,00	375	R\$ 34.875,00
32	TUBO PVC 100 MM PARA ESGOTO, 6 METROS	KRONA	tb	R\$ 93,00	125	R\$ 11.625,00
33	TUBO DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO 150 MM	KRONA	Tb	R\$ 183,90	300	R\$ 55.170,00
34	TUBO DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO 150 MM	KRONA	Tb	R\$ 183,90	100	R\$ 18.390,00
35	TUBO SOLDÁVEL 20MM	KRONA	Tb	R\$ 15,00	30	R\$ 450,00
36	TUBO DE PVC RÍGIDO P/ ESGOTO 75 MM	KRONA	Tb	R\$ 71,80	40	R\$ 2.872,00
37	TUBO GALVANIZADO 3/4 BARRA 6 METROS 7,8 KG 2,65MM	KRONA	unid	R\$ 34,90	10	R\$ 349,00
38	TUBO P/ ESGOTO DN 40 MM X 6 M	KRONA	Tb	R\$ 36,40	40	R\$ 1.456,00
39	TUBO PVC RÍGIDO P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50 MM COM 6M DE COMPRIMENTO	KRONA	Tb	R\$ 27,30	40	R\$ 1.092,00
40	TUBO PVC RÍGIDO P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM COM 6M DE COMPRIMENTO	KRONA	Tb	R\$ 420,00	75	R\$ 31.500,00
41	TUBO PVC RÍGIDO P/ COLETOR ESGOTO; EM PVC RÍGIDO; COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA; CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 7362; COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM COM 6M DE COMPRIMENTO	KRONA	Tb	R\$ 420,00	25	R\$ 10.500,00
42	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 60 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 60 MM, ESPESSURA PAREDES 3,30 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	LOCTITE	Tb	R\$ 113,80	40	R\$ 4.552,00
43	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, COMPRIMENTO 6 M, COMPRIMENTO BOLSA 32 MM, ESPESSURA PAREDES 1,70 MM, PRESSÃO 7,50 KGF/CM2 A 20°C	KRONA	Tb	R\$ 21,79	80	R\$ 1.743,20
44	TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 40 MM, COMPRIMENTO 6 M, PRESSÃO 60	KRONA	Tb	R\$ 59,45	40	R\$ 2.378,00

	MCA, MATERIAL PVC RÍGIDO					
45	TUBO PVC SOLDÁVEL - TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, COMPRIMENTO 6 M, ESPESSURA PAREDES IGUAL OU MAIOR 1,20MM, PRESSÃO PN 40, MATERIAL PVC	KRONA	Tb	R\$ 80,49	40	R\$ 3.219,60
46	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 1 M, FORMATO CABO CILÍNDRICO, APLICAÇÃO MACHADO	KRONA	unid	R\$ 14,20	20	R\$ 284,00
47	CABO FERRAMENTA, MATERIAL CABO MADEIRA TRABALHADA, COMPRIMENTO CABO 1,50 M, FORMATO CABO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABERTURA PARA CUNHA, DIÂMETRO 4,50 CM, APLICAÇÃO ENXADA	KRONA	unid	R\$ 16,85	20	R\$ 337,00
48	CABO P/ ENXADECO	KRONA	unid	R\$ 20,55	20	R\$ 411,00
49	CABO P/ PÁ	KRONA	unid	R\$ 18,70	20	R\$ 374,00
50	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO, ALTURA 60 MM, LARGURA 40 MM	KRONA	unid	R\$ 24,00	20	R\$ 480,00
51	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO, COR AMARELA, ALTURA 60 MM, LARGURA 45 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHAVE EM LATÃO, AUTOBLOCÁVEL COM TRAVAS OBLÍQUAS	KRONA	unid	R\$ 35,60	20	R\$ 712,00
52	CADEADO, MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO, ALTURA: 50 MM, LARGURA: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO, PINOS E CONTRAPINOS EM LATÃO	KRONA	unid	R\$ 17,99	20	R\$ 359,80
53	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO GALVANIZADO, COR AMARELA, ALTURA 30 MM, LARGURA 30 MM, ALTURA CORPO 60 MM, ALTURA HASTE 30 MM	KRONA	unid	R\$ 20,90	20	R\$ 418,00
54	CADEADO, MATERIAL LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE AÇO INOXIDÁVEL, LARGURA 35 MM	KRONA	unid	R\$ 22,80	20	R\$ 456,00
55	CAMARA AR P/ CARRO MÃO 3,25X8	KRONA	unid	R\$ 16,90	50	R\$ 845,00
56	DISCO DE SERRA - MATERIA-PRIMA: AÇO DIAMANTADO; DIAMETRO: 110MM; DIAMETRO FURO: 20MM; DENTES: SEM DENTES; FINALIDADE: SERRA CIRCULAR PORTÁTIL PARA MARMORE E CONCRETO	KRONA	unid	R\$ 33,00	30	R\$ 990,00
57	DISCO DE CORTE, EM AÇO, ABRASIVO, PARA CORTAR FERRO, DIAMETRO 7 POLEGADAS	KRONA	unid	R\$ 8,75	30	R\$ 262,50
58	DISCO CORTE DIAMANTADO A SECO 110MM	KRONA	unid	R\$ 7,25	30	R\$ 217,50
59	LONA PRETA 6X100	KRONA	unid	R\$ 304,80	50	R\$ 15.240,00
60	LUVA INDUSTRIAL, MATERIAL RASPA DE COURO, REVESTIMENTO INTERNO SEM FORRO, TAMANHO ÚNICO, TAMANHO CANO CURTO	KRONA	Par	R\$ 13,37	75	R\$ 1.002,75
61	MOTOR ESMERIL - PROTETOR VISUAL AJUSTÁVEL; SISTEMA DE PROTEÇÃO DOS REBOLOS E DIRECIONAL DE FAGULHAS; APOIO DO ESMERIL AJUSTÁVEL; ROLAMENTO BLINDADO E PARTIDA RÁPIDA; EQUIPADO COM CHAVE LIGA/DESLIGA, COM VOLTAGEM ÚNICA; DIÂMETRO DO REBOLO: 6 ; TENSÃO: 220V; ROTAÇÃO DO MOTOR: 3570RPM; FREQUÊNCIA: 60HZ; VELOCIDADE COM CARGA: 3090RPM.	KRONA	unid	R\$ 309,50	3	R\$ 928,50
62	PEDRA DE AFIAR - PEDRA DE AMOLAR FACAS, DUPLA FACE, DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 X 5 X 2 A 2,5 CM.	KRONA	unid	R\$ 19,35	6	R\$ 116,10
63	SERRA CIRCULAR- MAQUITA GDC 14-40, POTÊNCIA DE 1.450 WATTS, PROFUNDIDADE DE CORTE DE 40 MM, PLACA BASE COM AJUSTE ÂNGULA ATÉ 45º, CAPACITAÇÃO DE 125 MM.	KRONA	unid	R\$ 395,00	4	R\$ 1.580,00
64	SERRA DE FERRO	KRONA	unid	R\$ 13,40	40	R\$ 536,00
65	SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA AÇO ESPECIAL TEMPERADO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO TRAVADO, COMPRIMENTO 18 POL	KRONA	unid	R\$ 19,90	6	R\$ 119,40
66	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA AÇO SAE 1.070, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 730, FORMATO BICO DE GAVIÃO, COMPRIMENTO LÂMINA 30, COMPRIMENTO CABO 21,50 TESOURÃO PARA PODA DE JARDIM	KRONA	unid	R\$ 35,00	5	R\$ 175,00
67	TORNO BANCADA, TIPO MORSA FIXA, TAMANHO 5, MATERIAL AÇO MODULAR	KRONA	unid	R\$ 260,00	2	R\$ 520,00
68	TORQUÊS ARMADOR MEIO CORTE 12'. O AÇO CARBONO ESPECIAL, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, MEIO CORTE, ARTICULAÇÃO SUAVE PARA FACILITAR O USO.	KRONA	unid	R\$ 36,90	10	R\$ 369,00
69	VASSOURÃO - DE PIAÇAVA TIPO GARI COM CABO COLADO, COMP. DA CEPA 60 CM, COMP. DAS CERDAS NO MÍNIMO DE 5CM.	KRONA	unid	R\$ 17,00	115	R\$ 1.955,00
70	CHAPA GALVANIZADA, MATERIAL ZINCO, LARGURA 0,80 M, ESPESSURA 1,45 MM	KRONA	Kg	R\$ 16,90	200	R\$ 3.380,00
71	ELETRODO PARA SOLDA ELÉTRICA DE 3,25 MM; AWS/ASME SFA 5.1 E6013; SIMILAR OU SUPERIOR	KRONA	Kg	R\$ 20,35	50	R\$ 1.017,50
72	ELETRODO PARA SOLDA METÁLICA EM INOX TIPO 308L, DIÂMETRO 3,25 COMPRIMENTO 350MM	KRONA	Kg	R\$ 48,60	50	R\$ 2.430,00
73	ELETRODO PARA FERRO FUNDIDO 27 DE 3,25 MM	KRONA	Kg	R\$ 227,00	30	R\$ 6.810,00
74	ESTRIBO 17X17	KRONA	unid	R\$ 0,64	500	R\$ 320,00
75	ESTRIBO 4,2 MM (7 X 17)	KRONA	unid	R\$ 0,64	500	R\$ 320,00
76	ESTRIBO 7X27	KRONA	unid	R\$ 0,69	500	R\$ 345,00
77	GRAMPO, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, COMPRIMENTO 11 CM, APLICAÇÃO FIXAR NA PARTE SUPERIOR DO MURO, LARGURA 4 CM	KRONA	Kg	R\$ 18,10	30	R\$ 543,00
78	GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11 POL, TIPO 'U'	KRONA	Kg	R\$ 14,23	30	R\$ 426,90
79	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 X 5	KRONA	unid	R\$ 1,46	100	R\$ 146,00
80	PARAFUSO FRANCÊS ZINCADO COM PORCA 3/8 X 5', MATERIAL DO PARAFUSO FRANCÊS: AÇO CARBONO, ACABAMENTO DO PARAFUSO FRANCÊS: ZINCADO, DIÂMETRO DA ROSCA DO PARAFUSO FRANCÊS: 0,38", TIPO DA ROSCA DO PARAFUSO FRANCÊS: UNC - POLEGADA ROSCA GROSSA - ROSCA TOTAL, NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA: 16, COMPRIMENTO DO	KRONA	unid	R\$ 3,32	100	R\$ 332,00

	PARAFUSO FRANCÊS: 5', NORMA ANSI: B-18.5. IGUAL OU SUPERIOR: CISER					
81	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 X 7	KRONA	unid	R\$ 6,69	100	R\$ 669,00
82	REBITE	KRONA	unid	R\$ 0,07	100	R\$ 7,00
83	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 3/8 POL., APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	KRONA	barra	R\$ 31,55	250	R\$ 7.887,50
84	VERGALHÃO 4.2 - VERGALHÃO 3/16 (4,2MM) 12M BELGO, POSSUI SUPERFÍCIE NERVURADA. É FORNECIDO EM BARRAS RETAS OU DOBRADAS NAS BITOLAS CA50.	KRONA	barra	R\$ 13,24	200	R\$ 2.648,00
85	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO, MATERIAL FERRO, TIPO CA-50, COMPRIMENTO 12 M, BITOLA 5/16 POL., APLICAÇÃO ARMAÇÃO VIGAS/PILARES E LAJES	KRONA	barra	R\$ 54,04	200	R\$ 10.808,00
86	AREIA BARRO	KRONA	m³	R\$ 55,40	500	R\$ 27.700,00
87	AREIA - AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	KRONA	m³	R\$ 68,89	500	R\$ 34.445,00
88	ARGAMASSA - ARGAMASSA PISO SOBRE PISO: SACO DE 20 KG; INDICAÇÕES: PRÓPRIA PARA O ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CERÂMICA SOBRE CERÂMICA; COMPOSIÇÃO: CIMENTO PORTLAND, AGREGADOS MINERAIS SELECIONADOS, ADITIVOS ESPECIAIS NÃO TÓXICOS; RENDIMENTO: 4 A 8 KG/M2 PODENDO VARIAR EM FUNÇÃO DA APLICAÇÃO.	KRONA	SC	R\$ 14,59	200	R\$ 2.918,00
89	AZULEJO - AZULEJO, MATERIAL ARGILA/ PO DE PEDRA/ ESMALTADA, FORMATO QUADRADO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 15 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CLASSE 'A'	KRONA	m²	R\$ 31,19	200	R\$ 6.238,00
90	BARROTE (CAIBRO) DE MADEIRA, PARA FORMAÇÃO DE TELHADO, 6 X 6 CM.	KRONA	m	R\$ 7,64	1000	R\$ 7.640,00
91	BRITA - Brita, pedra britada. BRITA 19 - Formação rochosa fragmentada sob o nº. 19	TRAMOTINA	M³	R\$ 97,12	200	R\$ 19.424,00
92	BRITA N12 (CASCALHINHO)	TRAMOTINA	M³	R\$ 100,17	200	R\$ 20.034,00
93	CAIBRO, TIPO MADEIRA ANGELIM, USO TELHADO, LARGURA 6 CM, ESPESURA 2 CM, COMPRIMENTO 3 M.	TRAMOTINA	m	R\$ 5,20	1000	R\$ 5.200,00
94	CIMENTO 50KG	TRAMOTINA	SC	R\$ 31,60	1500	R\$ 47.400,00
95	CIMENTO 50KG	TRAMOTINA	SC	R\$ 31,65	500	R\$ 15.825,00
96	MADEIRA CONSTRUÇÃO - VIGA DE MADEIRA APARELHADA *6 X 12* CM, MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO.	DANCOR	m	R\$ 18,82	250	R\$ 4.705,00
97	LINHA PEDREIRO FIO TRAÇADO 100MM	DANCOR	UND	R\$ 5,77	30	R\$ 173,10
98	MADEIRITE 110 X 220 MM	SCHULZ	UND	R\$ 57,50	100	R\$ 5.750,00
99	PEDRA PARALELEPÍPADO, PEDRA GRANITICA	DECORALITA	Milheiro	R\$ 448,87	121	R\$ 54.313,27
100	PEDRA PARALELEPÍPADO, PEDRA GRANITICA	TRAMOTINA	Milheiro	R\$ 448,87	41	R\$ 18.403,67
101	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADO NATURAL E ADITIVOS, COR BRANCA, TIPO REJUNTE,5KG	DECORALITA	UND	R\$ 27,83	30	R\$ 834,90
102	REJUNTE, COR: CINZA, SACO DE 1KG	DECORALITA	UND	R\$ 4,00	70	R\$ 280,00
103	RIPA DE MADEIRA	KRONA	m	R\$ 3,94	1000	R\$ 3.940,00
104	SOQUETE, LAMPADAS FLUORESCENTE, PLASTICO, PVC BRANCO GELO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	KRONA	UNID	R\$ 3,49	20	R\$ 69,80
105	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA.	KRONA	m	R\$ 19,27	600	R\$ 11.562,00
106	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM 2,44X0,50MM	KRONA	UND	R\$ 21,74	200	R\$ 4.348,00
107	TELHA EM FIBROCIMENTO ONDULADA, SEM AMIANTO, ESPESURA 6MM, MEDINDO 1.83M X 1.10M. VALOR DA UNIDADE	KRONA	UND	R\$ 62,34	100	R\$ 6.234,00
108	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL.	KRONA	Milheiro	R\$ 639,79	10	R\$ 6.397,90
109	TELHA DE FIBRA DE VIDRO ONDULADA INCOLOR, E = 0,6 MM, DE *0,50 X 2,44* M.	KRONA	UND	R\$ 27,19	70	R\$ 1.903,30
110	TELHA DE TRANSPARENTE LEITOSA 4MM 2,44X0,50.	KRONA	UND	R\$ 56,90	40	R\$ 2.276,00
111	TIJOLO - TIJOLO DE 8 FUROS 9X19X19 CM (MILHEIRO).	KRONA	Milheiro	R\$ 636,44	52	R\$ 33.094,88
112	TIJOLO - TIJOLO DE 8 FUROS 9X19X19 CM (MILHEIRO).	KRONA	Milheiro	R\$ 636,44	17	R\$ 10.819,48
113	BASCULANTE DE CANT. JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 100 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO.	KRONA	UND	R\$ 159,22	15	R\$ 2.388,30
114	JANELA BASCULANTE - JANELA ALUMÍNIO TIPO BASCULANTE, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ BRANCA, 40 X 40 CM (AXL), ESPESURA DE 3,5 CM, EM VIDRO MINI BOREAL.	KRONA	UND	R\$ 64,03	15	R\$ 960,45
115	JANELA, MATERIAL AÇO, TIPO BASCULANTE, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 60 CM	KRONA	UND	R\$ 91,82	15	R\$ 1.377,30
116	BLOCO DE VIDRO BLOCO DE VIDRO INCOLOR, CANELADO, DE *19 X 19 X 8* CM	RL METAIS	UND	R\$ 23,15	30	R\$ 694,50
117	GUARNIÇÃO DE MADEIRA, MATERIAL ANGELIM PEDRA, 2,10 X 0,80 METROS.	HERC	UND	R\$ 130,90	30	R\$ 3.927,00
118	PORTA DE FERRO 80 X 210	HERC	UND	R\$ 417,40	10	R\$ 4.174,00
119	PORTA EM DIVISÓRIA, MODELO NAVAL, EM CHAPA CONTRAPLACADA (PADRÃO COMUM) PORTA EM DIVISÓRIA, ESPESURA 35 MM (TRINTA DE CINCO MILÍMETROS), COM CHAPAS CONTRAPLACADAS, COR CINZA CRISTAL. MIOLO EM PAPELÃO DE ALTA GRAMATURA, DISPOSTO EM FORMA DE COLMÉIA E COM ENCABEÇAMENTO EM MADEIRA TRATADA. REVESTIMENTO EM CHAPA DURA DE FIBRAS DE MADEIRA Prensada, COM ACABAMENTO TEXTURIZADO. DIMENSÕES DE 820MM X 2.110MM X 35MM (LARGURA X ALTURA X ESPESURA).	KRONA	UND	R\$ 61,70	50	R\$ 3.085,00
120	PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR AREIA, LARGURA 0,62 M, ALTURA 2,10 M, ESPESURA MÍNIMA 2 MM	KRONA	UND	R\$ 91,70	50	R\$ 4.585,00
121	PORTA SANFONADA 70CM	KRONA	UND	R\$ 136,85	50	R\$ 6.842,50
122	PORTA SANFONADA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 0,80M, ALTURA 2,10 M, ESPESURA MÍNIMA 2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADOR E TRINCO	KRONA	UND	R\$ 147,00	50	R\$ 7.350,00
123	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00m	KRONA	unid	R\$ 598,00	75	R\$ 44.850,00
124	TUBO DE CONCRETO ARMADO 1,00m	KRONA	unid	R\$ 598,45	25	R\$ 14.961,25
125	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,30m	BELGA	unid	R\$ 129,00	393	R\$ 50.697,00

126	TUBO DE CONCRETO ARMADO 0,30m	KRONA	unid	R\$ 129,20	131	R\$ 16.925,20
127	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	KRONA	unid	R\$ 134,50	393	R\$ 52.858,50
128	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	KRONA	unid	R\$ 134,55	131	R\$ 17.626,05
129	TUBO DE CONCRETO - TUBO EM CONCRETO PARA BUEIRO, MEDINDO 60CM X 1M, COM FERRO EXCLUSIVO.	KRONA	unid	R\$ 144,40	393	R\$ 56.749,20
130	TUBO DE CONCRETO - TUBO EM CONCRETO PARA BUEIRO, MEDINDO 60CM X 1M, COM FERRO EXCLUSIVO.	KRONA	unid	R\$ 144,40	131	R\$ 18.916,40
131	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	KRONA	unid	R\$ 232,95	196	R\$ 45.658,20
132	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	KRONA	unid	R\$ 232,95	66	R\$ 15.374,70
133	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO PAVER 10X20X4CM COR CINZA COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 35MPA.	KRONA	m²	R\$ 34,56	1500	R\$ 51.840,00
134	PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TIPO PAVER 10X20X4CM COR CINZA COM RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 35MPA.	KRONA	m²	R\$ 34,56	500	R\$ 17.280,00
135	LAJOTA, MATERIAL BARRO COZIDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, APLICAÇÃO LAJE, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 7 CM, PESO 2.630 G	KRONA	m²	R\$ 40,60	750	R\$ 30.450,00
136	LAJOTA, MATERIAL BARRO COZIDO, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, APLICAÇÃO LAJE, COR VERMELHA, COMPRIMENTO 27 CM, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 7 CM, PESO 2.630 G	KRONA	m²	R\$ 40,60	250	R\$ 10.150,00
137	LAJOTA 50X50	KRONA	m²	R\$ 21,71	1000	R\$ 21.710,00
138	MEIO - FIO DE CONCRETO - METRO DE MEIO FIO - FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30X100X(12X10).	KRONA	m	R\$ 25,29	7500	R\$ 189.675,00
139	MEIO - FIO DE CONCRETO - METRO DE MEIO FIO - FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 30X100X(12X10).	KRONA	m	R\$ 25,29	2500	R\$ 63.225,00
140	ADAPTADOR COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM MARROM	KRONA	UNID	R\$ 9,21	20	R\$ 184,20
141	ADAPTADOR COM FLANGE ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 60MM.	KRONA	UNID	R\$ 25,40	20	R\$ 508,00
142	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	KRONA	UNID	R\$ 0,83	20	R\$ 16,60
143	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	KRONA	UNID	R\$ 137,47	30	R\$ 4.124,10
144	BALDE DE PLÁSTICO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA. ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE 12 LITROS.	KRONA	UNID	R\$ 13,37	60	R\$ 802,20
145	TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE ÁGUA, 3/4", COM HASTE METÁLICA E COM TORNEIRA E BALÃO PLÁSTICOS	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 9,07	20	R\$ 181,40
146	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 2,55	40	R\$ 102,00
147	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 3,45	40	R\$ 138,00
148	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 1000 LITROS	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 456,50	10	R\$ 4.565,00
149	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 250 LITROS	BRASFIO	UNID	R\$ 219,80	2	R\$ 439,60
150	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 3000 LITROS	BRASFIO	UNID	R\$ 1.809,95	5	R\$ 9.049,75
151	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 5000 LITROS	BRASFIO	UNID	R\$ 3.039,90	5	R\$ 15.199,50
152	CAIXA DE ÁGUA EM POLIETILENO COM TAMPA, CAPACIDADE 2000 LITROS	BRASFIO	UNID	R\$ 1.279,85	8	R\$ 10.238,80
153	CAP P/ ESGOTO 150MM	BRASFIO	UNID	R\$ 25,72	20	R\$ 514,40
154	CAP P/ ESGOTO 200MM	BRASFIO	UNID	R\$ 84,35	10	R\$ 843,50
155	CAP P/ ESGOTO 50MM	BRASFIO	UNID	R\$ 3,80	10	R\$ 38,00
156	CAP P/ ESGOTO 75MM	BRASFIO	UNID	R\$ 6,74	10	R\$ 67,40
157	CAP P/ ESGOTO 100MM	BRASFIO	UNID	R\$ 7,52	20	R\$ 150,40
158	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 25 MM	TRIGE	UNID	R\$ 1,29	10	R\$ 12,90
159	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, BITOLA 32 MM	INPLAST	UNID	R\$ 1,52	5	R\$ 7,60
160	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, COR BRANCA, BITOLA 40 MM	KRONA	UNID	R\$ 2,11	5	R\$ 10,55
161	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, BITOLA 50 MM	INPLAST	UNID	R\$ 5,14	5	R\$ 25,70
162	CAP, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 60 MM	KRONA	UNID	R\$ 6,65	5	R\$ 33,25
163	COLA EPOXI 100G	KRONA	UNID	R\$ 8,60	10	R\$ 86,00
164	CURVA 90° PARA ESGOTO PRIMÁRIO BITOLA DE 150 MM	KRONA	UNID	R\$ 146,20	30	R\$ 4.386,00
165	CURVA DE PVC PARA REDE DE ESGOTO (NBR 10569), DE 90°, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM.	KRONA	UNID	R\$ 82,45	20	R\$ 1.649,00
166	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UNID	R\$ 10,95	20	R\$ 219,00
167	CURVA PVC PB JE 90 GR COL ESG DN 100 MM .	TRAMOTINA	UNID	R\$ 17,80	100	R\$ 1.780,00
168	CONEXÃO HIDRÁULICA - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 50 MM.	TRAMOTINA	UNID	R\$ 3,75	20	R\$ 75,00
169	CONEXÃO HIDRÁULICA - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 60 MM.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 6,05	10	R\$ 60,50
170	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 3,75	40	R\$ 150,00

171	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, COR AZUL, BITOLA 32 MM.	KRONA	UNID	R\$ 2,80	20	R\$ 56,00
172	CURVA DE 90° SOLDÁVEL DE 40MM.	KRONA	UNID	R\$ 5,79	20	R\$ 115,80
173	CURVA 90° DE ESGOTO 40 MM.	KRONA	UNID	R\$ 2,55	20	R\$ 51,00
174	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO, EM PVC, 100 X 100 mm (ESGOTO).	KRONA	UNID	R\$ 10,30	100	R\$ 1.030,00
175	CONEXÃO HIDRÁULICA - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO JOELHO 90°, TIPOFIXAÇÃO SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ANEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA 50 MM.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 1,89	20	R\$ 37,80
176	JOELHO LISO 25MM	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 0,89	200	R\$ 178,00
177	JOELHO 25X1/2 LR	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 1,95	200	R\$ 390,00
178	JOELHO PVC LEVE, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 58,90	100	R\$ 5.890,00
179	JOELHO PARA ESGOTO 90° 200 MM.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 98,70	50	R\$ 4.935,00
180	JOELHO PVC LEVE, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 39,45	100	R\$ 3.945,00
181	JOELHO P/ ESGOTO 45 GRAUS - 200MM, PARA ESGOTO PREDIAL	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 205,15	20	R\$ 4.103,00
182	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 3,20	50	R\$ 160,00
183	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 5,00	50	R\$ 250,00
184	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 12,55	20	R\$ 251,00
185	JOELHO P/ ESGOTO 45 GRAUS - 100MM	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 10,70	200	R\$ 2.140,00
186	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 5,55	30	R\$ 166,50
187	JOELHO 90 GRAUS, EM PVC, DIAMETRO 100 MM (ESGOTO).	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 5,05	100	R\$ 505,00
188	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 2,35	30	R\$ 70,50
189	JOELHO SOLDÁVEL 90° 40MM.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 4,30	30	R\$ 129,00
190	CONEXAO PVC SOLDÁVEL JOELHO 90° 50MM	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 4,20	20	R\$ 84,00
191	JOELHO SOLDÁVEL 90° 60MM.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 18,05	20	R\$ 361,00
192	JUNCAO DE REDUCAO SIMPLES, COM BOLSA PARA ANEL, PVC LEVE, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 132,20	40	R\$ 5.288,00
193	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	BRASFIO	UNID	R\$ 6,90	20	R\$ 138,00
194	JUNCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	BRASFIO	UNID	R\$ 14,25	20	R\$ 285,00
195	LAVATORIO SUSPENSO 46,5X34,0 CM	BRASFIO	UNID	R\$ 52,20	30	R\$ 1.566,00
196	LUVA DE CORRER PVC 150MM PARA ESGOTO.	BRASFIO	UNID	R\$ 20,90	100	R\$ 2.090,00
197	LUVA CORRER PVC BRANCO P/ESGOTO DN 200 MM.	BRASFIO	UNID	R\$ 69,39	30	R\$ 2.081,70
198	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	3M	UNID	R\$ 3,30	30	R\$ 99,00
199	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	ATLAS	UNID	R\$ 7,50	30	R\$ 225,00
200	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO	IMPERIO	UNID	R\$ 8,59	100	R\$ 859,00
201	LUVA SOLDÁVEL, PVC, 20 MM X 1/2",	IMPERIO	UNID	R\$ 0,90	30	R\$ 27,00
202	LUVA SOLDÁVEL 25MM	INTELLI	UNID	R\$ 0,75	100	R\$ 75,00
203	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM.	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 1,90	40	R\$ 76,00
204	LUVA SOLDÁVEL 40MM	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 3,75	20	R\$ 75,00
205	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 3,60	20	R\$ 72,00
206	LUVA SOLDÁVEL 60MM	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 10,05	20	R\$ 201,00
207	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 20 X 1/2	AVANT	UNID	R\$ 1,33	20	R\$ 26,60
208	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 40 X 1.1/4	AVANT	UNID	R\$ 14,12	10	R\$ 141,20
209	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 X 3/4	AVANT	UNID	R\$ 2,13	100	R\$ 213,00
210	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 32 X 1	AVANT	UNID	R\$ 6,50	20	R\$ 130,00
211	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 50 X 1.1/2	AVANT	UNID	R\$ 26,90	20	R\$ 538,00
212	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	AVANT	UNID	R\$ 3,72	50	R\$ 186,00
213	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	DEMAPE	UNID	R\$ 6,50	50	R\$ 325,00
214	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	DEMAPE	UNID	R\$ 10,10	50	R\$ 505,00
215	REPARO TORNEIRA, TIPO FIXAÇÃO ROSCAVEL, BITOLA 1/2.	DEMAPE	UNID	R\$ 11,55	20	R\$ 231,00
216	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - ROSCÁVEL, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, 3/4 , APLICAÇÃO HIDRÁULICA.	AVANT	UNID	R\$ 1,42	60	R\$ 85,20
217	TE, PVC, 90 GRAUS, BBB, JE, DN 200 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO.	AVANT	UNID	R\$ 123,40	40	R\$ 4.936,00
218	TE PVC SOLDÁVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO.	AVANT	UNID	R\$ 2,80	80	R\$ 224,00
219	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO	DEMAPE	UNID	R\$ 4,70	80	R\$ 376,00
220	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO	DEMAPE	UNID	R\$ 13,90	50	R\$ 695,00
221	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	DEMAPE	UNID	R\$ 11,25	100	R\$ 1.125,00
222	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 40 MM, DIÂMETRO SAÍDA 40 MM	KRONA	UNID	R\$ 5,20	50	R\$ 260,00
223	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL - TÊ ROSCAVEL - SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL - DIÂMETRO: 20 MM X 1/2"REFERÊNCIA: TIGRE OU MARCA DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR	KRONA	UNID	R\$ 2,20	100	R\$ 220,00
224	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL - TÊ	KRONA	UNID	R\$ 5,55	30	R\$ 166,50

	- CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO ENTRADA 50 MM, DIÂMETRO SAÍDA 50 MM, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO					
225	TORNEIRA DE MESA BICA ALTA INOX	KRONA	UNID	R\$ 52,20	20	R\$ 1.044,00
226	TORNEIRA LONGA PLÁSTICA PARA PIA DE 3/4".	TRIGE	UNID	R\$ 8,45	40	R\$ 338,00
227	TORNEIRA DE METAL PARA JARDIM	DEMAPE	UNID	R\$ 35,55	10	R\$ 355,50
228	UNIÃO SOLDÁVEL, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO 1/2 POL, COMPRIMENTO TOTAL 150 MM, ALTURA 150 MM, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO	DEMAPE	UNID	R\$ 5,45	30	R\$ 163,50
229	UNIÃO SOLDÁVEL 3/4	DEMAPE	UNID	R\$ 6,15	30	R\$ 184,50
230	UNIÃO SOLDÁVEL 1. 1/4	DEMAPE	UNID	R\$ 31,90	30	R\$ 957,00
231	UNIÃO SOLDÁVEL 2"	DEMAPE	UNID	R\$ 69,90	30	R\$ 2.097,00
232	UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL COM ASSENTO PLANO (0,50/0,75 MPA) DE 50 (1.1/2)	DEMAPE	UNID	R\$ 22,90	30	R\$ 687,00
233	VALVULA CROMADA P/ PIA	DEMAPE	UNID	R\$ 18,90	30	R\$ 567,00
234	VALVULA PLÁSTICA P/ PIA	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 7,90	30	R\$ 237,00
235	VALVULA P/ POÇO 3/4"	PHILIPS	UNID	R\$ 29,90	40	R\$ 1.196,00
236	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	PHILIPS	UNID	R\$ 74,90	30	R\$ 2.247,00
237	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO	TRIGE	UNID	R\$ 64,90	30	R\$ 1.947,00
238	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 44,90	30	R\$ 1.347,00
239	BOCAL C/ RABICHO	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 3,90	1000	R\$ 3.900,00
240	BOCAL DE LOUÇA FINO	TRAMOTINA	UNID	R\$ 5,90	100	R\$ 590,00
241	BOCAL DE LOUÇA GROSSO	TRAMOTINA	UNID	R\$ 7,45	250	R\$ 1.862,50
242	BOCAL SOQUETE E27 PENDENTE, SEM CHAVE.	TRAMOTINA	UNID	R\$ 2,65	500	R\$ 1.325,00
243	CABO A.C. 10MM PTO	TRAMOTINA	PÇ	R\$ 1.589,95	18	R\$ 28.619,10
244	CABO A.C. 10MM PTO	TRAMOTINA	PÇ	R\$ 1.589,95	6	R\$ 9.539,70
245	CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM PEÇA C/ 100M	STARRETT	PÇ	R\$ 119,90	150	R\$ 17.985,00
246	CABO FLEXIVEL 6MM	ATLAS	PÇ	R\$ 469,90	50	R\$ 23.495,00
247	CABO ELÉTRICO COM COMPLEMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO - CABO ELÉTRICO DE 1,5 MM, FORMADO POR FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, TENSÃO ATÉ 750 V, ISOLAÇÃO DE PVC 70°C, ANTI-CHAMA COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINGUIÇÃO DE FOGO,COR PRETO. PEÇA COM 100 METROS	ATLAS	PÇ	R\$ 69,90	50	R\$ 3.495,00
248	CABO ELÉTRICO COM COMPLEMENTO PARA DISTRIBUIÇÃO - CABO ELÉTRICO DE 2,5 MM, FORMADO POR FIOS DE COBRE TÊMPERA MOLE, TENSÃO ATÉ 750 V, ISOLAÇÃO DE PVC 70°C, ANTI-CHAMA COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS QUANTO A NÃO PROPAGAÇÃO E AUTO EXTINGUIÇÃO DE FOGO, COR PRETO. PEÇA COM 100 METROS.	CARTON	PÇ	R\$ 94,95	50	R\$ 4.747,50
249	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL 4 MM² PRETO - ROLO DE 100 METROS. CONDUTOR EM FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, DIÂMETRO NOMINAL DO CONDUTOR IGUAL A 2,5MM, PRODUTO CERTIFICADO E APROVADO PELAS NORMAS NBR NM 247-3; 280 E 247-2. ISOLAÇÃO DE PVC SEM CHUMBO, FLEXÍVEL E EXTRADESGLIZANTE, CLASSE 750V, RESISTENTE A CHAMA E QUE APRESENTE BAIXA EMISSÃO DE GASES TÓXICOS, TIPO SUPERASTIC FLEX PRYSMIAN, EQUIVALENTE E SIMILAR. MASSA LÍQUIDA MÍNIMA DE 4,2 KG/100M.	CARTON	PÇ	R\$ 179,90	30	R\$ 5.397,00
250	CABO PP 750V 3X2.5 PRETO	STARRETT	PÇ	R\$ 549,95	20	R\$ 10.999,00
251	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL - CABO FLEXÍVEL PP 2X1,5MM². APRESENTAÇÃO: 750V. ROLO C/ 100 METROS. CARACTERÍSTICAS: DE COBRE/PVC ANTICHAMAS. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER.	STARRETT	PÇ	R\$ 279,90	20	R\$ 5.598,00
252	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PLÁSTICO PARA 03 DISJUNTORES, DE EMBUTIR.	STARRETT	UNID	R\$ 16,99	20	R\$ 339,80
253	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	STARRETT	UNID	R\$ 59,95	70	R\$ 4.196,50
254	CAIXA PLÁSTICA - CAIXA DE EMBUTIR PLÁSTICA 4X2.	STARRETT	UNID	R\$ 2,55	200	R\$ 510,00
255	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA - CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA	STARRETT	UNID	R\$ 159,90	15	R\$ 2.398,50
256	CANAleta PVC BARRA 2 MT	STARRETT	UNID	R\$ 5,95	50	R\$ 297,50
257	CANO ELETRODUTO 1" POLEGADA	STARRETT	UNID	R\$ 24,95	75	R\$ 1.871,25
258	CANO ELETRODUTO 3/4	STARRETT	UNID	R\$ 14,90	75	R\$ 1.117,50
259	CANO ELETRODUTO 1 1/2. TIPO RÍGIDO, COR PRETO, TIPO MATERIAL PVC, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO DO ELETRODUTO 1.1/2 - COMPRIMENTO, EXTREMIDADE COM ROSCA, COMPRIMENTO 3 METROS.	ATLAS	UNID	R\$ 29,90	75	R\$ 2.242,50
260	CANO ELETRODUTO 1 1/4. TIPO RÍGIDO, COR PRETO, TIPO MATERIAL PVC, MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO DO ELETRODUTO 1.1/4 COMPRIMENTO, EXTREMIDADE COM ROSCA, COMPRIMENTO 3 METROS.	FISCHER	UNID	R\$ 29,90	75	R\$ 2.242,50
261	CONDUITE 1/2 ANTI CHAMA	FISCHER	MT	R\$ 49,95	500	R\$ 24.975,00
262	CONDUITE COM MANGUEIRA CORRUGADA EM LATAO, ANTI-CHAMA, REVESTIDA EM PVC, TIPO FLEXIVEL, NA COR PRETA, COM DIAMETRO DE BITOLA DE 3/4", MEDINDO 20M, COM ESPESURA NA PAREDE DE ESPESURA DE 2MM, CONFORME NORMA NBR6245	FISCHER	MT	R\$ 1,55	800	R\$ 1.240,00
263	CHAVE MAGNÉTICA, TIPO PARTIDA DIRETA, TENSÃO NOMINAL 220 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIFÁSICA, PARA POTÊNCIA DE ATÉ 3CV	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 247,45	10	R\$ 2.474,50
264	TOMADA - CONJUNTO TOMADA SIMPLES 2P+T 10A, 250V (1 MÓDULO) CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4' X 2' (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 2,95	50	R\$ 147,50

265	CURVA ELETRODUTO - CURVA ELETRODUTO, ANGULAÇÃO 90°, TIPO ROSCAVEL, TAMANHO 1 POL	TRAMOTINA	UNID	R\$ 2,95	150	R\$ 442,50
266	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO.	TRAMOTINA	UNID	R\$ 4,95	100	R\$ 495,00
267	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	SOPRAMO	UNID	R\$ 4,95	100	R\$ 495,00
268	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO.	SOPRAMO	UNID	R\$ 4,95	100	R\$ 495,00
269	DISJUNTOR, MONOPOLAR, 220 VOLTS, 10 AMPERES, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE.	SOPRAMO	UNID	R\$ 13,95	30	R\$ 418,50
270	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A INIC	SOPRAMO	UNID	R\$ 12,95	30	R\$ 388,50
271	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A	SOPRAMO	UNID	R\$ 14,95	30	R\$ 448,50
272	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC CURVA C, MONOPOLAR DE 25A	LEVORIN	UNID	R\$ 15,95	40	R\$ 638,00
273	DISJUNTOR MONOPOLAR 30A UNIC GL.	VONDER	UNID	R\$ 15,95	40	R\$ 638,00
274	DISJUNTOR MONOPOLAR 35A UNIC GL	TRAMOTINA	UNID	R\$ 19,95	40	R\$ 798,00
275	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A	TRAMOTINA	UNID	R\$ 25,95	20	R\$ 519,00
276	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A	TRAMOTINA	UNID	R\$ 24,95	50	R\$ 1.247,50
277	DISJUNTOR MONOPOLAR 60A PADRÃO ABNT/NEMA, FIXO, COM RELÊ TÉRMICO, CORRENTE NOMINAL DE DESARME 30A	TRAMOTINA	UNID	R\$ 27,95	10	R\$ 279,50
278	DISJUNTOR MONOPOLAR 70A UNIC GL	TRAMOTINA	UNID	R\$ 45,95	10	R\$ 459,50
279	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A.	TRAMOTINA	UNID	R\$ 159,95	10	R\$ 1.599,50
280	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A	TRAMOTINA	UNID	R\$ 104,99	20	R\$ 2.099,80
281	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A	TRAMOTINA	UNID	R\$ 104,99	20	R\$ 2.099,80
282	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A	TRAMOTINA	UNID	R\$ 49,95	20	R\$ 999,00
283	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	TRAMOTINA	UNID	R\$ 109,90	20	R\$ 2.198,00
284	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A	TRAMOTINA	UNID	R\$ 127,95	20	R\$ 2.559,00
285	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMPERES	TRAMOTINA	UNID	R\$ 109,95	20	R\$ 2.199,00
286	DISJUNTOR MENA TRIPOLAR DE 90 AMPERES.0A	TRAMOTINA	UNID	R\$ 114,95	5	R\$ 574,75
287	FIO ELÉTRICO, TIPO FLEXÍVEL/ PARALELO, MATERIAL CONDUTOR COBRE, DIÂMETRO NOMINAL 1,5 MM	ATLAS	PÇ	R\$ 104,95	30	R\$ 3.148,50
288	FIO ELÉTRICO ISOLADO - FIO ELÉTRICO ISOLADO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTICHAMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL/ PARALELO, DIÂMETRO NOMINAL 2,5MM	TRAMOTINA	PÇ	R\$ 124,99	50	R\$ 6.249,50
289	FIO RÍGIDO 1,5MM	VONDER	PÇ	R\$ 89,95	20	R\$ 1.799,00
290	FIO RÍGIDO 2,5MM	IRWIN	PÇ	R\$ 119,99	60	R\$ 7.199,40
291	FIO RÍGIDO 4.00MM	ATLAS	PÇ	R\$ 134,99	50	R\$ 6.749,50
292	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTO FUSÃO, LARGURA NOMINAL 19 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 10 M	ATLAS	UNID	R\$ 7,95	40	R\$ 318,00
293	FITA CREPE 19X50	ATLAS	UNID	R\$ 4,95	50	R\$ 247,50
294	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOFUSÃO, LARGURA NOMINAL: 12 MM, COMPRIMENTO NOMINAL: 10 M	STARRETT	UNID	R\$ 3,95	125	R\$ 493,75
295	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR AMARELA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	STARRETT	UNID	R\$ 7,45	125	R\$ 931,25
296	HASTER P/ATERRAMENTO 1.20MT	STARRETT	UNID	R\$ 44,95	30	R\$ 1.348,50
297	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) + TOMADA 2P+T 10A, 250V (1 MÓDULO) CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4' X 2' (PLACA + SUPORTE + MÓDULOS)	TRAMOTINA	UNID	R\$ 7,95	50	R\$ 397,50
298	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 4X2	TRAMOTINA	UNID	R\$ 5,95	100	R\$ 595,00
299	INTERRUPTOR SIMPLES COM CAIXA PARA SISTEMA EXTERNO (OU SISTEMA X), COR BRANCA, 10A/250V	TRAMOTINA	UNID	R\$ 6,95	100	R\$ 695,00
300	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	TRAMOTINA	UNID	R\$ 7,95	70	R\$ 556,50
301	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 9 W, TIPO BASE G13, FORMATO TUBULAR T8, EQUIVALÊNCIA FLUORESCENTE DE 20W	ALUSTEP	UNID	R\$ 5,95	125	R\$ 743,75
302	LÂMPADA LED - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 18 W, TIPO BASE G13, FORMATO TUBULAR T8, EQUIVALÊNCIA FLUORESCENTE DE 40W	ATLAS	UNID	R\$ 7,95	200	R\$ 1.590,00
303	LÂMPADA INCANDESCENTE, 100W, 220V, BASE E-27	ATLAS	UNID	R\$ 4,95	275	R\$ 1.361,25
304	LÂMPADA INCANDESCENTE STANDARD DE 60W	TRAMOTINA	UNID	R\$ 6,92	525	R\$ 3.633,00
305	LÂMPADA LED E27 9W	TRAMOTINA	UNID	R\$ 3,95	25	R\$ 98,75
306	LÂMPADA LED 18W	SKIL	UNID	R\$ 9,95	25	R\$ 248,75
307	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 80W E-27	ATLAS	UNID	R\$ 14,95	5	R\$ 74,75
308	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	RESSEG	UNID	R\$ 29,95	50	R\$ 1.497,50
309	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	WORKER	UNID	R\$ 21,34	50	R\$ 1.067,00
310	LAMPADA PALITO 15 W	WORKER	UNID	R\$ 10,62	100	R\$ 1.062,00
311	LAMPADA PALITO 45 W	WORKER	UNID	R\$ 31,95	300	R\$ 9.585,00
312	LAMPADA PALITO 20 W	TRAMOTINA	UNID	R\$ 11,96	100	R\$ 1.196,00
313	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	TRAMOTINA	UNID	R\$ 44,00	20	R\$ 880,00
314	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	TRAMOTINA	UNID	R\$ 31,99	20	R\$ 639,80
315	LÂMPADA VAPOR MERCURIO 400W (BASE E40)	TRAMOTINA	UNID	R\$ 58,30	120	R\$ 6.996,00
316	LUVA ELETRODUTO, MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, TIPO SOBREPOR, BITOLA 3/4 POL	TRAMOTINA	UNID	R\$ 1,45	100	R\$ 145,00
317	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	TRAMOTINA	UNID	R\$ 1,70	100	R\$ 170,00
318	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	TRAMOTINA	UNID	R\$ 2,65	100	R\$ 265,00
319	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	MEDIX	UNID	R\$ 3,30	100	R\$ 330,00
320	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, BARRAMENTO NEUTRO E	SCHULZ	UNID	R\$ 59,25	20	R\$ 1.185,00

	TERRA, MATERIAL CHAPA DE AÇO, QUANTIDADE DE DISJUNTORES 12, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR					
321	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	3M	UNID	R\$ 22,55	35	R\$ 789,25
322	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W	TRAMOTINA	UNID	R\$ 23,45	35	R\$ 820,75
323	REATOR LÂMPADA, QUANTIDADE DE LÂMPADAS 2 (DUAS), POTÊNCIA LÂMPADA 20W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, APLICAÇÃO LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARTIDA RÁPIDA.	CARBORUNDUM	UNID	R\$ 19,80	60	R\$ 1.188,00
324	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W.	TRAMOTINA	UNID	R\$ 77,65	17	R\$ 1.320,05
325	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	TRAMOTINA	UNID	R\$ 89,90	20	R\$ 1.798,00
326	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W	TRAMOTINA	UNID	R\$ 97,75	135	R\$ 13.196,25
327	REATOR VAPOR SÓDIO 400W	TRAMOTINA	UNID	R\$ 97,75	135	R\$ 13.196,25
328	RELE FOTO ELETRICO MODELO RFO/98 220W	VOLPATO	UNID	R\$ 25,60	100	R\$ 2.560,00
329	START P/ FLUORECENTE 20W	ATLAS	UNID	R\$ 1,04	125	R\$ 130,00
330	START P/ FLUORECENTE 40W	ATLAS	UNID	R\$ 0,93	125	R\$ 116,25
331	SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO	ATLAS	UNID	R\$ 4,65	120	R\$ 558,00
332	TOMADA, MODELO DUPLA, CORRENTE NOMINAL 10 A, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, NÚMERO PÓLOS 2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, DIMENSÕES 4 X 2 POL	ATLAS	UNID	R\$ 14,45	60	R\$ 867,00
333	TOMADA, MODELO SIMPLES, TIPO EXTERNA, COR CORPO BRANCA, CORRENTE NOMINAL 20 A, TENSÃO NOMINAL 250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA X, 2 PINOS + TERRA, NORMAS TÉCNICAS NBR 14136, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO	ATLAS	UNID	R\$ 9,60	50	R\$ 480,00
334	ALAVANCA - ALAVANCA DE FERRO REDONDO LISO, FABRICADO EM AÇO 1050, DIÂMETRO DE 1" COM COMPRIMENTO DE 1,5M, COM PONTA TALHA E PONTA PONTEIRO	ATLAS	UNID	R\$ 59,95	20	R\$ 1.199,00
335	ALICATE DE PRESSÃO, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL AÇO VANÁDIO, MORDENTE INFERIOR CURVO, AJUSTE UMA POSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAMENTO NO CABO, TAMANHO 10 POL	ATLAS	UNID	R\$ 31,95	10	R\$ 319,50
336	ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL	ATLAS	UNID	R\$ 24,95	10	R\$ 249,50
337	ALICATE REBITADOR MANUAL TIPO ALICANTE, EM AÇO ESTAMPADO, CABO EMBORRACHADO ERGONOMICO, PARA DE ALUMÍNIO ATE 4,0 MM, ACOMPANHA 4 BICOS: 3/32', 1/8" (2 PEÇAS) E 5/32' E CHAVE.	STARRETT	UNID	R\$ 24,95	10	R\$ 249,50
338	ALICATE UNIVERSAL Nº. 08 PROFISSIONAL COM ISOLAMENTO 1.000 V	STARRETT	UNID	R\$ 29,90	10	R\$ 299,00
339	ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO 12 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM	TRAMOTINA	UNID	R\$ 25,90	20	R\$ 518,00
340	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	TRAMOTINA	UNID	R\$ 15,94	80	R\$ 1.275,20
341	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	TORRES MADEIREIRA	UNID	R\$ 8,95	20	R\$ 179,00
342	BOTA BORRACHA PVC 7 SETE LEGUAS PRETO CANO LONGO TRATOR	METALSUL	UNID	R\$ 49,85	57	R\$ 2.841,45
343	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL COURO, MATERIAL SOLA BORRACHA, COR PRETA, TIPO CANO CURTO	TRAMOTINA	UNID	R\$ 54,80	57	R\$ 3.123,60
344	BROCA AÇO RÁPIDO 3/16	ATLAS	UNID	R\$ 5,95	20	R\$ 119,00
345	BROCA DE CONCRETO 5,00 MM	ATLAS	UNID	R\$ 7,90	10	R\$ 79,00
346	BROCA DE CONCRETO 10,00MM	ATLAS	UNID	R\$ 17,10	10	R\$ 171,00
347	BROCA DE CONCRETO 4,00MM	ATLAS	UNID	R\$ 5,90	10	R\$ 59,00
348	BROCA DE CONCRETO 6,000 MM	ATLAS	UNID	R\$ 9,35	10	R\$ 93,50
349	BROCA DE CONCRETO 8,00MM	ATLAS	UNID	R\$ 11,65	10	R\$ 116,50
350	BROCA PARA MADEIRA 1/4 BROCA PARA MADEIRA SUBMETIDA A TESTES DE APLICAÇÃO PRÁTICA PARA GARANTIR SUA RESISTÊNCIA MECÂNICA EM USO INTENSO, UTILIZADA EM TRABALHOS DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA; CORPO EM AÇO ESPECIAL	ATLAS	UNID	R\$ 10,85	10	R\$ 108,50
351	BROCA DE MADEIRA 1/8	ATLAS	UNID	R\$ 2,95	10	R\$ 29,50
352	BROCA DE MADEIRA 3/8	ATLAS	UNID	R\$ 13,90	10	R\$ 139,00
353	BROXA PINTURA, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDASSINTÉTICO E FIBRAS NATURAIS, FORMATO RETANGULAR, TAMANHO GRANDE, COR CABO PRETA, APLICAÇÃO CAIAÇÃO E PISOS, BITOLA 185 X 80 MM	ATLAS	UNID	R\$ 3,95	40	R\$ 158,00
354	BUCHA Nº 08	ATLAS	UNID	R\$ 0,21	100	R\$ 21,00
355	BUCHA Nº 10	ATLAS	UNID	R\$ 0,45	100	R\$ 45,00
356	BUCHA Nº 06	ATLAS	UNID	R\$ 0,21	100	R\$ 21,00
357	CAPA CHUVA, MATERIAL PVC, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRADO COM CAPUZ,	BRUXAXA	UNID	R\$ 28,05	65	R\$ 1.823,25
358	CARRINHO MÃO CARRO DE MÃO COMPLETO PNEU/CÂMARA	IQUINE	UNID	R\$ 201,90	40	R\$ 8.076,00
359	CARRINHO MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI FERRO, MATERIAL PÉS FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA, QUANTIDADE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO, COM 3,2 POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5 MM, COMPRIMENTO EIXO 25 CM, COMPRIMENTO 80 CM, LARGURA 62 CM, ALTURA 20 CM	IQUINE	UNID	R\$ 269,90	35	R\$ 9.446,50
360	CAVADEIRA ARTICULADA TIPO TUCANO	IQUINE	UNID	R\$ 51,95	40	R\$ 2.078,00

361	CHAVE CANO GRIFO 12" POL	CARPLAST	UNID	R\$ 44,75	6	R\$ 268,50
362	CHAVE ESTRELA 1/4" 6"	IQUINE	UNID	R\$ 12,35	10	R\$ 123,50
363	CHAVE DE ESTRELA 1/8	IQUINE	UNID	R\$ 15,50	10	R\$ 155,00
364	CHAVE DE FENDA, TIPO ESTRELA, 3/16 X 4", UNIDADE 1.0 UNIDADE	IQUINE	UNID	R\$ 11,65	10	R\$ 116,50
365	CHAVE ESTRELA ABERTA DE 3/8" X 7/16", FABRICADA EM AÇO VANÁDIO, NIQUELADO E CROMADO, PARA USO EM TUBULAÇÕES DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, HIDRÁULICO E PNEUMÁTICO, DOIS LADOS SEXTAVADOS (ABERTO) COM MEDIDAS DIFERENTES	IQUINE	UNID	R\$ 19,60	10	R\$ 196,00
366	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/4", COMPRIMENTO HASTE 5 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FOSFATIZADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE NIQUELADO E CROMADO	IQUINE	UNID	R\$ 9,50	10	R\$ 95,00
367	CHAVE FENDA 3,0 X 125 MM (1/8 X 5 POL) MATERIAL AÇO DIN 17200 W 50 CRV-4, HASTE NIQUELADA E CROMADA; CABO EM POLIPROPILENO ISOLADO PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE. MARCAÇÃO DO FABRICANTE DE FORMA INDELEVEL.	IQUINE	UNID	R\$ 6,30	10	R\$ 63,00
368	CHAVE DE FENDA, MATERIAL CARBONO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 3/16 X4 POL	IQUINE	UNID	R\$ 6,70	10	R\$ 67,00
369	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO ACETATO DE CELULOSE NA COR VERDE, BITOLA 3/8" X 8" POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE E ANATÔMICO, COMPRIMENTO 325 MM, PESO 260 G	HIDROTINTAS	UNID	R\$ 14,70	10	R\$ 147,00
370	PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA FORJADA EM AÇO CARBONO, TAMANHO DO CABO: 90 CM, DIMENSÕES GERAIS: (COMP. X LARG. X ALT.): 905 X 378 X 98 MM, COM VARIAÇÕES MÁXIMAS DE DIMENSÕES DE 5 CM.	HIDROTINTAS	UNID	R\$ 37,80	20	R\$ 756,00
371	COLA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INSTANTÂNEA, TIPO: LÍQUIDO 500 G	ATLAS	UNID	R\$ 9,50	10	R\$ 95,00
372	COLHER P/ PEDREIRO CANTO ARREDONDADO 10"	VEDACIT	UNID	R\$ 23,80	20	R\$ 476,00
373	CORRENTE SOLDADA, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, FORMATO ELLOS CURTO E SOLDADO, BITOLA 1/4 POL, COMPRIMENTO 42 CM, LARGURA 24 CM.	VEDACIT	KG	R\$ 28,15	150	R\$ 4.222,50
374	CORTADOR DE CERÂMICA PARA PISOS DE ATÉ 15MM X 50 CM BARRA DE ENCOSTO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA): PARA CORTE DE PISOS CERÂMICOS E PORCELANATOS COM ATÉ 15MM DE ESPESSURA. COM CORTE E SEPARAÇÃO NA PRÓPRIA BASE, SEM A NECESSIDADE DE RETIRAR A PEÇA PARA FAZER A SEPARAÇÃO E SISTEMA DE ARTICULAÇÃO QUE PERMITA SEPARAR PEÇAS EM QUALQUER ÂNGULO SIMULTANEAMENTE. COM CARRO-GUIA E SUPORTE DAS GUIAS EM ALUMÍNIO INJETADO, POSSUIR BARRA DE ENCOSTO EM PERFIL DE ALUMÍNIO RODEL CORTANTE COM HASTE EM AÇO CARBONO ZINCADO E DISCO DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO (WÍDIA). COMPRIMENTO MÁXIMO DE CORTE: 1.250MM. TAMANHO MÁXIMO DE PISO PARA CORTE DIAGONAL: 880 X 880 MM. ESPESSURA MÁXIMA DE CORTE: 15MM. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 1144MM. LARGURA: 315MM. ALTURA: 117MM.	VEDACIT	UNID	R\$ 154,90	6	R\$ 929,40
375	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	BELGO	UNID	R\$ 16,80	30	R\$ 504,00
376	DESEMPENADEIRA MADEIRA	BELGO	UNID	R\$ 16,85	30	R\$ 505,50
377	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA MEDIDAS 17 X 30 CM. SEM ESPUMA	BELGO	UNID	R\$ 10,55	30	R\$ 316,50
378	ENXADeco LARGO 1ª LINHA 3"	BELGO	UNID	R\$ 24,70	30	R\$ 741,00
379	ENXADA 2 1/2"	BELGO	UNID	R\$ 36,90	30	R\$ 1.107,00
380	ENXADA BATIDA 2 LB	BELGO	UNID	R\$ 89,90	30	R\$ 2.697,00
381	ENXADA BATIDA 3	VONDER	UNID	R\$ 108,90	30	R\$ 3.267,00
382	ESCADA DE ALUMÍNIO 7 DEGRAUS	VONDER	UNID	R\$ 310,00	3	R\$ 930,00
383	ESPÁTULA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO MADEIRA, TAMANHO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA	VONDER	UNID	R\$ 7,90	20	R\$ 158,00
384	ESTOPA, PARA POLIMENTO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% ALGODÃO, ALVEJADA, NA COR BRANCA.	BELGO	UNID	R\$ 3,20	500	R\$ 1.600,00
385	FAÇAO - EM AÇO 10 POLEGADAS	BELGO	UNID	R\$ 16,50	15	R\$ 247,50
386	FOICE, MATERIAL AÇO, DUREZA 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ENVERNIZADA, TIPO ROÇADEIRA, COMPRIMENTO LÂMINA 280 MM, COMPRIMENTO OLHO 95 MM, OLHO 30 MM, PESO 610 G	BELGO	UNID	R\$ 37,10	15	R\$ 556,50
387	FURADEIRA DE IMPACTO DE 3/8" 220V 570W; FURADEIRA DE IMPACTO; IDEAL CONCRETO, MADEIRA E METAL; DESIGN ERGONÔMICO, COMPACTO E LEVE; DUAS VELOCIDADES DE GIRO DO MOTOR; : MANDRIL: 3/8" (10MM); PESO: 1.2KG; POTÊNCIA: 570W; TENSÃO: 220V; N° DE VELOCIDADES: 2; CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO; AÇO: 10MM; MADEIRA: 20MM; CONCRETO: 10MM.	BELGO	UNID	R\$ 157,80	4	R\$ 631,20
388	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	BELGO	UNID	R\$ 0,90	100	R\$ 90,00
389	LUVA EM PVC, DEDOS E PALMA DAS MÃOS ÁSPERAS, COM FORRO EM FIO DE ALGODÃO, 36 CM.	ATLAS	UNID	R\$ 15,50	100	R\$ 1.550,00
390	LUVA PVC, TAMANHO 46 CM, TAMANHO PUNHO CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, ÁSPERA, COR VERDE	JOMARCA	UNID	R\$ 18,55	100	R\$ 1.855,00
391	MACHADO SOLDADO 2.0 COM CABO 50CM TRAMONTINA	JOMARCA	UNID	R\$ 62,60	10	R\$ 626,00
392	MARRETA 1/2 KG	JOMARCA	UNID	R\$ 26,30	10	R\$ 263,00
393	MARRETA OITAVADA DE 01 KG COM CABO DE MADEIRA;	BELGO	UNID	R\$ 28,20	10	R\$ 282,00
394	MARRETA, MATERIAL AÇO FORJADO E TEMPERADO,	BELGO	UNID	R\$ 43,60	10	R\$ 436,00

	MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA DE SEGURANÇA NA FIXAÇÃO DO MARTELO					
395	MARRETA, MATERIAL AÇO CARBONO, MATERIAL CABO MADEIRA, PESO 3 KG, TIPO OITAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FACE DUPLA	BELGO	UNID	R\$ 60,70	10	R\$ 607,00
396	MARTELO, MATERIAL FERRO, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO UNHA, TAMANHO 25 MM	JOMARCA	UNID	R\$ 21,00	10	R\$ 210,00
397	MARTELO, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO BORRACHARIA, TAMANHO 80 MM, DIÂMETRO 50 MM	BELGO	UNID	R\$ 21,10	10	R\$ 211,00
398	MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, TIPO USO APLICAÇÃO DEFENSIVO AGRÍCOLA, FINALIDADE PROTEÇÃO SISTEMA RESPIRATÓRIO DO OPERADOR, TIPO CORREIA AJUSTÁVEL AO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FILTRO E PRÉ FILTRO	BELGO	UNID	R\$ 93,40	20	R\$ 1.868,00
399	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO E NYLON, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-RISCO, ANTI-EMBAÇANTE, COR LENTE INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CORDÃO DE SEGURANÇA, HASTES DECOR PRETA, MATERIAL LENTE POLICARBONATO	BELGO	UNID	R\$ 8,90	50	R\$ 445,00
400	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO QUADRADA, TAMANHO 290 X 250 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30 M	LEO AREIAS	UNID	R\$ 35,00	50	R\$ 1.750,00
401	PICARETA	LEO AREIAS	UNID	R\$ 57,55	50	R\$ 2.877,50
402	PONTEIRO, MATERIAL AÇO, COMPRIMENTO 14 POL. DIÂMETRO 3/4 POL. APLICAÇÃO SERVIÇOS GERAIS	QUARTZOLIT	UNID	R\$ 17,50	20	R\$ 350,00
403	PRUMO Nº2 700 GR	PORTO RICO	UNID	R\$ 49,90	20	R\$ 998,00
404	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO - 2 METROS	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 36,30	30	R\$ 1.089,00
405	RODA COM PNEU E CÂMARA 3,25X8 RODA COM PNEU E CÂMARA 3,25X8 PARA CARRINHO DE MÃO	VITORIAS PEDRAS	UNID	R\$ 102,90	40	R\$ 4.116,00
406	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE/GARFO DE AÇO GALVANIZADO	VITORIAS PEDRAS	UNID	R\$ 12,75	50	R\$ 637,50
407	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, COMPRIMENTO: 23 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE, GARFO DE AÇO, ALTURA LÃ 25 MM	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 16,55	30	R\$ 496,50
408	ROLO DE LÃ 90 CM	FORTE	UNID	R\$ 6,10	40	R\$ 244,00
409	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA, ALTURA 7 CM, MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, COMPRIMENTO 23 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR	FORTE	UNID	R\$ 11,90	40	R\$ 476,00
410	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 5 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 3,55	40	R\$ 142,00
411	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA 15 CM, CABO DE PLÁSTICO, COM SOLVENTE AGUARRÁS, APLICAÇÃO DE PINTURA. ADICIONAIS: COM SUPORTE	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 6,75	40	R\$ 270,00
412	ROLO POLIESTER 23 CM	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 13,45	40	R\$ 538,00
413	ROLO DE ESPUMA POLIÉSTER, LARGURA 9 CM, CABO DE PLÁSTICO, COM SOLVENTE AGUARRÁS, APLICAÇÃO PINTURA. ADICIONAIS: COM SUPORTE	VITORIAS PEDRAS	UNID	R\$ 4,45	40	R\$ 178,00
414	TALHADEIRA SEXTAVADA, DE AÇO FORJADO, 12 POLEGADAS	VITORIAS PEDRAS	UNID	R\$ 20,75	20	R\$ 415,00
415	TRENA FIBRA VIDRO 30 M (ABERTA) LARGURA APROXIMADA: 13 MM, GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS; ESCALA EM MILÍMETROS DE UM LADO, E DO OUTRO EM POLEGADAS, ANEL PARA FIXAÇÃO DA FITA ; CORPO PLÁSTICO ABERTO ; EMPUNHADEIRA EM BORRACHA; DISPOSITIVO PARA ENROLAR E DESENROLAR FACILMENTE.	QUARTZOLIT	UNID	R\$ 42,65	10	R\$ 426,50
416	TRENA EM FIBRA DE VIDRO DE 50 METROS GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADA, COM TRAVA PARA FIXAR A FITA MÉTRICA COM EMPUNHADURA.	QUARTZOLIT	UNID	R\$ 56,78	10	R\$ 567,80
417	TRENA FIBRA DE VIDRO - 10 METROS COM SEPARAÇÃO DE MM, CM E POLEGADA E METRO.	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 25,90	10	R\$ 259,00
418	TRENA COM FITA DE AÇO DE 10 METROS COM TRAVA	MEC-TRONIC	UNID	R\$ 26,25	16	R\$ 420,00
419	TRENA FITA DE AÇO 20 MT	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 2,75	2	R\$ 5,50
420	TRICHA GRISALHA 3/4	BRASILIT	UNID	R\$ 2,65	16	R\$ 42,40
421	TRICHA GRISALHA 4"	TORRES MADEREIRA	UNID	R\$ 13,12	30	R\$ 393,60
422	TRINCHA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CERDAS PELO ORELHA DE BOI, TAMANHO 1 1/2 POL. TIPO CABO CURTO	SÃO JUDAS	UNID	R\$ 3,55	30	R\$ 106,50
423	TRINCHA SIMPLES DE 1 , COM CERDAS GRISALHAS NATURAIS COM 42MM COMPRIMENTO, CABO PLÁSTICO, CINTA GALVANIZADA E COLA EPÓXI.	BRASILIT	UNID	R\$ 2,70	30	R\$ 81,00
424	TRINCHA, CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS GRIS, TAMANHO 1/2 POLEGADA, TIPO CABO CURTO, LARGURA DO PÉLO 13MM	BRASILIT	UNID	R\$ 1,50	30	R\$ 45,00
425	TRINCHA, TIPO SIMPLES, COM LARGURA DE 2", CERDA NA COR GRISALHA, VIROLA ESTAMPADA, CABO DE PLÁSTICO, PARA APLICAR TINTA LATEX E ACRILICA	SÃO JUDAS	UNID	R\$ 4,25	30	R\$ 127,50
426	TRINCHA, MATERIAL CABO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS SINTÉTICA, TAMANHO 2 1/2 POL	SÃO JUDAS	UNID	R\$ 5,65	30	R\$ 169,50
427	TRINCHA SIMPLES DE 3 , COM CERDAS GRISALHAS NATURAIS COM 42MM COMPRIMENTO, CABO PLÁSTICO, CINTA GALVANIZADA E COLA EPÓXI.	ALUVID	UNID	R\$ 9,45	30	R\$ 283,50
428	SOLVENTE, MINERAL, TIPO AGUARRAS, A BASE DE SOLVENTES ALIFATICOS E AROMATICOS, NAO CONTEM ALCOOL BENZENO OU QUEROZENE, CLASSIFICADO CONFORME NORMA ABNT NBR	ALUVID	UNID	R\$ 16,00	50	R\$ 800,00

	VIGENTE - TIPO 4.5.10, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS, TINTAS A ÓLEO, VERNIZES E COMPLEMENTOS A BASE RESINA ALQUÍDICA. EMBALAGEM COM 900 ML.					
429	MASSA CORRIDA BRANCA, LATA 3,6 LITROS.	ALUVID	UNID	R\$ 19,30	100	R\$ 1.930,00
430	MASSA CORRIDA - MASSA CORRIDA, MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, TEMPO SECAGEM 3H, COMPOSIÇÃO BÁSICA PVA-POLICLORETO DE VINILA, SOLUBILIDADE ÁGUA, APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA	JINGHUA	UNID	R\$ 45,25	100	R\$ 4.525,00
431	MASSA PLÁSTICA COM CATALISADOR. LATA COM 1KG.	SILVANIA	UNID	R\$ 17,25	20	R\$ 345,00
432	QUEROSENE EMBALAGEM 1L PARA LIMPEZA DE SUJEIRAS IMPREGNADA	SILVANIA	UNID	R\$ 10,35	40	R\$ 414,00
433	TINNER 2 LT	SILVANIA	UNID	R\$ 35,40	30	R\$ 1.062,00
434	TINTA ESMALTE, TIPO ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCA, MATERIAL ESMALTE SINTÉTICO/POLIESMALTE A BASE D'ÁGUA 3,6 LT	SILVANIA	UNID	R\$ 69,70	100	R\$ 6.970,00
435	TINTA LÁTEX EXTERIOR/INTERIOR REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, GESSO E SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA COR BRANCO GELO, ACABAMENTO SEMI- BRILHO, GALÃO 3,6 LITROS	SILVANIA	UNID	R\$ 28,90	50	R\$ 1.445,00
436	TINTA LÁTEX EXTERIOR 18 LT	SILVANIA	UNID	R\$ 168,90	100	R\$ 16.890,00
437	TINTA LÁTEX INTERIOR 18 LT	SILVANIA	UNID	R\$ 119,10	100	R\$ 11.910,00
438	TINTA PISO 3,6 LT	SILVANIA	UNID	R\$ 58,70	30	R\$ 1.761,00
439	PÓ XADREZ, COR DIVERSAS, MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G.	SILVANIA	UNID	R\$ 15,30	30	R\$ 459,00
440	CAL HIDRATADA, BRANCA, EM PÓ PARA PINTURA, SACO 10KG	SILVANIA	SC	R\$ 16,05	250	R\$ 4.012,50
441	LIXA, MATERIAL CARBURETO SILÍCIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 240, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM	SILVANIA	UNID	R\$ 1,55	300	R\$ 465,00
442	VEDACIT 3,6 LITROS	KDK	UNID	R\$ 37,45	30	R\$ 1.123,50
443	VEDACIT 1 KG	ALUVID	UNID	R\$ 15,75	30	R\$ 472,50
444	BALDE DE VEDALIT 18 LITROS	KDK	UNID	R\$ 147,99	15	R\$ 2.219,85
445	ARAME FARPADO, MATERIAL AÇO, BITOLA 14 BWG, COMPRIMENTO 250 M, PESO 15,50 KG, DIÂMETRO 2 MM, CARGA RUPTURA 250 KGF, DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM, TORÇÃO ALTERNADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO	PREFILPLAST	UNID	R\$ 228,45	15	R\$ 3.426,75
446	ARAME FARPADO 500MT	PREFILPLAST	UNID	R\$ 374,99	15	R\$ 5.624,85
447	ARAME GALVANIZADO 12MM	PERFILPLAST	KG	R\$ 14,30	60	R\$ 858,00
448	ARAME GALVANIZADO 16MM	SUAPE PREMOLDADO	KG	R\$ 27,50	60	R\$ 1.650,00
449	ARAME GALVANIZADO 18MM	SUAPE PREMOLDADO	KG	R\$ 31,02	60	R\$ 1.861,20
450	LIXA P/ FERRO G-36	SUAPE PREMOLDADO	UNID	R\$ 3,22	100	R\$ 322,00
451	PREGO 1.1/2 X 13	SUAPE PREMOLDADO	KG	R\$ 17,39	40	R\$ 695,60
452	PREGO 2X 12 C/ CABEÇA	SUAPE PREMOLDADO	KG	R\$ 19,99	40	R\$ 799,60
453	PREGO 3 X 8 (CAIBO)	SUAPE PREMOLDADO	KG	R\$ 19,49	40	R\$ 779,60
454	DOBRADICA - DOBRADIÇA DE CHUMBAR	SUAPE PREMOLDADO	UNID	R\$ 16,70	30	R\$ 501,00
455	DOBRADIÇA - DOBRADIÇA PARA SERRALHEIRO DO TIPO CARTUCHO, PEÇA EM AÇO CARBONO FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO DE 1/2" COMPRIMENTO CONFORME FORNECEDOR.	SUAPE PREMOLDADO	UNID	R\$ 3,40	30	R\$ 102,00
456	DOBRADIÇA - DOBRADIÇA DE FERRO, ZINCADA, DE CANTO, PARA PORTA, MEDINDO 850 X 3.1/2", COM SEIS PARAFUSOS.	SUAPE PREMOLDADO	UNID	R\$ 5,50	30	R\$ 165,00
457	DOBRADIÇA - DOBRADIÇA REFORÇADA PARA PORTEIRA NÚMERO 02.	SUAPE PREMOLDADO	UNID	R\$ 63,00	15	R\$ 945,00
458	FECHADURA - FECHADURA, MATERIAL CAIXA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA, TIPO INTERNA/EXTERNA, APLICAÇÃO PORTA.	PROQUALYT	UNID	R\$ 56,35	30	R\$ 1.690,50
459	FECHADURA - FECHADURA MAÇANETA RETA (INOX) EXTERNA	PROQUALYT	UNID	R\$ 82,35	30	R\$ 2.470,50
460	FECHADURA EXTERNA OXIDADA	SUAPE PREMOLDADO	UNID	R\$ 74,60	30	R\$ 2.238,00
461	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA- TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE INTERNA.	SUAPE PREMOLDADO	UNID	R\$ 51,42	30	R\$ 1.542,60
462	FECHADURA - FECHADURA MAÇANETA RETA (INOX) INTERNA	SUAPE PREMOLDADO	UNID	R\$ 70,85	30	R\$ 2.125,50
463	FECHADURA - FECHADURA INTERNA; MAÇANETA EM ZAMAC COM ANEL PLÁSTICO P/ENCAIXE, LINGUETA E ESPELHO EM AÇO INOX, CILINDRO EM LATÃO MACIÇO, MOLAS INTERNAS DA LINGUETA EM LATÃO, REVERSÃO DO TRINCO APÓS A INSTALAÇÃO, MEDIDA 12 A 14 cm ALTURA X 5,5 A 7,5 cm PROFUNDIDADE	PROQUALYT	UNID	R\$ 52,30	30	R\$ 1.569,00
464	FERROLHO CHATO ZINCADO 450X4	PROQUALYT	UNID	R\$ 9,55	20	R\$ 191,00

Barreiros, 03 de junho de 2022.

CARLOS ARTUR SOARES DE AVELLAR

Prefeito do Município dos Barreiros.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:75ABD315

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2022

Aos **03 (três) dias do mês de junho de 2022**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2022, datada em 04/01/2022, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2022 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 03/06/2022**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Mini bus, zero km, com capacidade mínima para 17 passageiros + motorista.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa GRANVIA VEICULOS S.A. CNPJ Nº 12.946.886/0001-40, com sede à Av Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 1801, Imbiribeira – Recife - PE, CEP: 51.170-000, Telefone (081) 3015-7000, email: viasul@viasul.com.br, representada pelo Sr. José Ricardo Mota Rago, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, 5392 – Casa 05 – Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, RG Nº 4.121.161 (SDS-PE), CPF/MF Nº 767.730.944.53.

Valor Total registrado: R\$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO UTILITÁRIO, TIPO VAN, capacidade mínima para 17 passageiros + motorista, zero quilômetro, ano 2022/2022 (mínimo), teto alto (mínimo de 2.350), cor branca, combustível diesel, ar condicionado, vidros dianteiros elétricos, retrovisores externos, injeção eletrônica, potência mínima de 120 CV, 01 (uma) porta lateral dianteira, 02 (duas) portas traseiras, tacômetro, direção elétrica, jogo de tapetes e carpetes, câmbio manual mínimo de 06 (seis) velocidades à frente, tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros, freios ABS, rodas de aço ou liga leve e pneus aro 16 (mínimo), com todos os equipamentos exigidos pelo Contran. EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO POR CONTA DO CONTRATADO.	1	FORD / TRANSIT	314.500,00	314.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	JOSÉ RICARDO MOTA RAGO
Fundo Municipal De Saúde	Granvia Veiculos S.A
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:0E503C8D

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMCA Nº 002/2022

Aos **03 (três) dias do mês de junho de 2022**, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Siqueira Campos, 109, Centro, Chã de Alegria-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.049.798/0001-82, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Tarcisio Massena Pereira da Silva, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 5.332.724/SSP/PE, CPF nº 040.497.704-90, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2022 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 01/06/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de gás liquefeito de petróleo, destinados a diversas Secretarias do Município de Chã de Alegria e demais Órgãos Participantes.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Prefeitura Municipal de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

Empresa LAGOA REVENDEDORA DE GLP E AGUA LTDA, CNPJ Nº 10.895.651/0001-40, com sede à Lot Casa Nova I, Nº 42, Bairro Casa Nova, Lagoa do Carro/PE, CEP 55.820-000 Telefone (081) 99425-2006, Email: fiscal@aquigas.com.br representada pelo Sr. Eduardo Gabriel Barbosa Filho, brasileiro, casado, residente à Rua Dom Sebastião Leme, 090, Orobó/PE, 55.745-000, RG Nº 5206133 SSP/PE, CPF/MF Nº 007.559.434-06.

Valor Total registrado: R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil e oitenta reais).

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND FORNEC.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	411652	GÁS DE COZINHA - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13KG, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) [COTA RESERVADA 25%]	BOTTIÃO	270	126,00	34.020,00
2	411652	GÁS DE COZINHA - COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, PESANDO 13KG, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA 47 DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) [COTA PRINCIPAL 75%]	BOTTIÃO	810	126,00	102.060,00
VALOR TOTAL						136.080,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Chã de Alegria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

TARCISIO MASSENA PEREIRA DA SILVA	EDUARDO GABRIEL BARBOSA
Prefeito	Lagoa Revendedora De Glp E Agua LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:22C26ED4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARTISTAS LOCAIS - EDITAL 002/2022

DA FINALIDADE

Constitui objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de propostas de Artistas Musicais locais que não tem comprovação de cachê, tais como: Artistas Solo, apresentações Voz e Violão, Trios Pés de Serra, DJ'S, Bandas, Violeiros, Repentistas, Música Instrumental e similares, para compor as Programações de Eventos realizados e apoiados pelo Município de Jatobá no período entre 10 de junho de 2022 a 18 de junho de 2022, conforme categorias listadas no Anexo I do Edital.

DO CALENDÁRIO

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital de Chamamento Público	03 a 09/06/2022
Publicação dos Habilitados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco	09/06/2022
Período de Execução do edital	10 a 18 de junho de 2022

DA ORGANIZAÇÃO

A presente Convocatória é composta por (04) quatro etapas:

- 1ª etapa: Inscrição
- 2ª etapa: Habilitação Documental e Artística.
- 3ª etapa: Formatação de Eventos ou Ciclos Culturais.
- 4ª etapa: Pagamento após comprovação através de fotos e vídeos.

As Programações Artísticas dos Eventos, serão feitas pela Secretaria Municipal de Relações Socioculturais.

A Comissão criada pela portaria 130/2022 irá acompanhar e habilitar os artistas credenciados.

3.3.1 O trabalho da Comissão de Avaliação Documental e Artística não será remunerado.

DO PROPONENTE

Poderão participar desta Convocatória a Pessoa Física ou Jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins econômicos, devidamente constituída na forma do direito.

Não poderão apresentar propostas:

- a) Integrantes da Comissão de Avaliação Documental e Artística.
- b) Servidores públicos, inclusive servidores temporários ou terceirizados do Departamento Municipal de cultura.

DAS ETAPAS**5.1- 1ª Etapa: INSCRIÇÃO**

a. O Proponente deverá realizar sua inscrição das 09h da manhã do 03/06/2022 até às 9h da manhã 09/06/2022 na Secretaria Municipal de Relações Socioculturais, localizada na Rua Tacaratu, 08 – Jatobá – PE, 56470-000, onde também poderá de forma presencial tirar suas dúvidas.

b. Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma diferente das especificadas nesta Convocatória.

c. No momento da inscrição, o Proponente obrigatoriamente deverá entregar os documentos descritos nos anexos V (se pessoa física) ou VI (se pessoa jurídica).

d. A responsabilidade sobre a entrega dos documentos relativos à inscrição, constantes nos envelopes, será única e exclusiva do Proponente, Produtora ou Representante Legal, mediante protocolo de recebimento.

e. No caso de se constatarem a ausência e/ou pendência de qualquer documento exigido nos itens 5.2 e 5.3, durante a avaliação da Comissão, será dado o prazo de 24 horas para a solução da ausência e/ou pendência.

f. Caso a ausência e/ou pendência de documentação não seja solucionada, a inscrição será analisada pela Comissão de Avaliação Documental e Artística, com possibilidades de cancelamento.

g. As documentações deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes, contendo as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES SOCIOCULTURAIS – CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022 PARA EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE JATOBÁ.

Rua Bom Jardim, 01 – Jatobá – PE, 56470-000.

REMETENTE:

Nome do Proponente:

Nome do Artista / Grupo:

Endereço completo do Proponente:

Telefone de Contato:

I) ENVELOPE 01 – Habilitação Documental (documentos do item 5.2);

II) ENVELOPE 02 – Habilitação Artística (documentos do item 5.3).

5.2 - 2ª Etapa: HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

5.2.1 O envelope de Habilitação Documental (ENVELOPE 01) deverá conter a seguinte documentação:

- a) Documentos relacionados no anexo V (se Pessoa Física) ou anexo VI (se Pessoa Jurídica);
- b) Termo de Compromisso conforme modelo constante do Anexo VIII;
- c) No caso de Grupo Artístico sem Representante Exclusivo, declaração com cópia autenticada do RG, de no mínimo 03 (três) integrantes, informando o representante legal para fins contratuais e de recebimento de cachê, conforme Anexo III;
- d) No caso de Artista representado por Empresário, a cópia do Contrato de Exclusividade, (modelo sugerido no Anexo II), deverá ser autenticada, com firma reconhecida e registrada em Cartório.

d.1) No Contrato de Exclusividade também deverá constar o nome do responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

e) No caso de inscrição através de Produtora ou Representante Exclusivo torna-se obrigatória à apresentação de procuração do artista representado, com poderes específicos para esta Chamada Pública, assinada e com firma reconhecida em Cartório, sendo dispensado o reconhecimento de firma nos casos do responsável do artista/grupo estar qualificado no contrato de exclusividade (Anexo II).

f) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais e/ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme ANEXO VII, anexando as cópias autenticadas dos documentos dos responsáveis legais.

5.2.2 Para o Proponente que inscrever mais de uma Atração ou Grupo Artístico, será necessário apenas à entrega de um único envelope de Habilitação Documental (Envelope 01), na primeira inscrição. Salientando-se que para inscrições subsequentes nos envelopes de Habilitação Artística (Envelope 02) deverá constar também o número da primeira inscrição. Fica estipulado o máximo de 10 atrações por Empresa ou Produtora de Eventos.

5.2.3 Para o Proponente Pessoa Jurídica – deverá apresentar os documentos: Prova de Inscrição do CNPJ, Cópia autenticada do Registro Comercial, Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social, bem como suas alterações e Cópia de conta corrente.

5.2.4 A Comissão de Avaliação Documental e Artística, poderá solicitar comprovação ou atualização da documentação apresentada e exigir outros documentos que julgar necessário a qualquer tempo.

5.3 - 2ª Etapa: HABILITAÇÃO ARTÍSTICA

5.3.1 No Envelope de Habilitação Artística (ENVELOPE 02) deverá constar obrigatoriamente a seguinte documentação, sob pena de desclassificação, caso a comissão assim entenda:

Formulário de inscrição artística (XIII) devidamente preenchido e assinado pelo Artista Proponente ou seu Representante Legal;

a.1. Esse formulário contempla informações que deverão ser preenchidas pelo proponente: relatos sobre os shows que será apresentado;

a.2. Neste formulário o proponente deverá indicar a(s) classe(s) musical a qual concorrerá a este edital.

Histórico do Artista ou Grupo que irá se apresentar, comprovado com registros como: fotos de apresentações, material gráfico/impresso, declarações de Associações de classe/moradores ou documentos de órgãos governamentais correspondentes aos dados apresentados; comprovando as principais apresentações do Grupo, Artista ou Agremiação durante seu período de existência.

b.1. A Comissão de Avaliação Documental e Artística poderá promover diligências destinadas à comprovação da documentação apresentada, solicitando outros documentos que julgar necessários.

5.3.2 DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ARTÍSTICA INCLUSIVE PARA DEFINIÇÃO DE CACHÊ.

Os critérios a serem aplicados para a Habilitação Artística dos Projetos inscritos serão:

Histórico Artístico: será avaliada a trajetória do Artista, do Grupo ou da Agremiação por meio dos documentos fornecidos: material de áudio e vídeo, matérias de jornais, panfletos e qualquer outro tipo de comprovação apresentada, que mostre a atividade profissional do Artista, Grupo ou Agremiação (Pontuação de 1 a 5);

Reconhecimento Popular: será avaliada a visibilidade conquistada, a consolidação do trabalho apresentado no histórico artístico. (Pontuação de 1 a 5);

Qualidade Artística (Pontuação de 3 a 10): será avaliado o artista, grupo ou agremiação, considerando:

c.1) Criatividade (Pontuação de 1 a 4);

c.2) Técnicas e elementos que caracterizam cada modalidade (Pontuação de 1 a 3);

c.3) Trabalhos autorais (composições, peças, espetáculos e similares) realizados. (Pontuação de 1 a 3).

5.3.2.1 Será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item “**c – Qualidade Artística**”; permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item “**b - Reconhecimento Popular**”; permanecendo o empate será considerada como critério de desempate a maior nota obtida no item “**a - Histórico Artístico**”; permanecendo o empate será considerado como critério de desempate o voto do Presidente da Comissão de Avaliação Documental e Artística.

5.3.3 A pontuação final por critério avaliado será definida pela média aritmética dos pontos atribuídos por avaliador.

5.3.4 Serão inabilitadas as inscrições que obtiverem a pontuação inferior a 4 (quatro), na forma descrita no item anterior desta Convocatória.

5.3.5 O resultado final dos habilitados, será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

5.4 3ª e 4ª Etapa – FORMATAÇÃO DOS EVENTOS, CONTRATAÇÃO, COMPROVAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E PAGAMENTO.

5.4.1 A Habilitação das Propostas não implica na inclusão nas Grades de Programações.

a) Além da habilitação, a inclusão na Grade de Programação dependerá do Cronograma do São João de Jatobá/PE, e da disponibilidade orçamentária da administração.

b) Os Proponentes habilitados, poderão a cada proposta, realizar até o limite de 20 (vinte) apresentações nos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Jatobá, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Relações Socioculturais durante a vigência desse edital.

5.4.2 A Seleção de que trata o Anexo I poderá implicar na negociação de cachê, antes da realização da apresentação, pelo Grupo de Trabalho, conforme comprovações de cachês apresentadas ou orçamento disponível para o São João de Jatobá 2022.

a) O Proponente poder apresentar a justificativa de Preço de mercado, por meio de documentação comprobatória (em caso de contratos privados): notas fiscais autenticadas ou notas fiscais eletrônicas; em caso de contratos públicos: cópia autenticada ou notas fiscais eletrônicas, relativa a pelo menos 03 (três) apresentações anteriores, que tenham ocorrido há no máximo 07 (sete) anos da data de inscrição, sendo pelo menos 03 (três) públicas, todas com características semelhantes.

b) O Proponente que não apresentar total ou parcialmente os documentos constantes no subitem anterior poderá apresentar proposta de cachê, que não ultrapasse os limites constantes na tabela do Anexo I.

5.4.3 Uma vez selecionado, o Proponente deverá apresentar, antes de qualquer apresentação, os seguintes documentos:

a) Proposta, na forma do Anexo IX;

b) Declaração de ciência de cachê assinada pelo artista, na forma do Anexo X;

c) Contrato assinado, em duas vias, fornecido pela administração, onde a documentação será anexada ao processo com prévio empenho.

5.4.4 Em caso de alterações nas Programações Artísticas ou impedimento à contratação, o Proponente selecionado deverá ajustar-se às mesmas. Não havendo negociação ou ajuste, o Grupo de Trabalho indicará o substituto.

5.4.5 O pagamento, dos processos que estejam concluídos, será realizado até o 5º dia útil do mês subsequente a conclusão total do respectivo processo.

5.4.6 Para que o processo de pagamento, solicitamos trazer junto à nota fiscal, fotos e vídeo que comprovem a apresentação.

6. DO ORÇAMENTO

6.1 Os recursos financeiros, para contratação dos Artistas selecionados nesta Convocatória, decorrem da dotação própria do orçamento do Município de Jatobá.

6.2 Em caso da necessidade de adequação financeira da proposta selecionada, caberá a Secretaria Municipal de Relações Socioculturais revisar os valores dos cachês e orçamentos apresentados, convocando o Proponente para negociação a fim de ajustar a proposta, antes da realização da apresentação, adequando-a à previsão orçamentária para o evento e aos valores praticados no mercado.

6.2.1 Os valores mínimos de cachê para os casos que não comprovarem os requisitos do item 5.4.2 subitem “a” serão os constantes do Anexo I desta Convocatória.

6.3 Em havendo necessidade de adequação financeira serão considerados desistentes os proponentes que não aceitarem o valor do cachê proposto.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Os Proponentes selecionados para a Programação Artística assinarão, antes de todas as apresentações, de forma obrigatória, a documentação contratual com a Secretaria Municipal de Relações Socioculturais.

7.2 O Contrato poderá ser dispensado, nos casos permitidos em lei, a critério da Administração Municipal.

7.3 Os proponentes que não cumprirem todas as exigências desta Convocatória ficarão impedidos de realizar apresentações no São João de Jatobá/PE.

7.4 O não cumprimento de todas as exigências contratuais poderá acarretar o não pagamento da apresentação artística, além das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

7.5 O Proponente e a Contratante se obrigam a manter, durante a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Convocatória.

7.6 O Contratado deverá cumprir com todas as exigências do Edital e do Contrato deste ciclo, inclusive a Prestação de Contas, durante 30 dias após a finalização do Ciclo.

7.7 A Contratada deverá apresentar os registros fotográficos impressos e demais informações necessárias constantes do Anexo VIII, em até 15 (quinze) dias após a data da solicitação pelo Contratante.

7.8 A Contratada deverá apresentar registros em vídeo (amador ou profissional) com no mínimo 03 (três) minutos de duração, caso não esteja presente no local da apresentação um funcionário da Secretaria de Relações Socioculturais que comprove e ateste a participação do contratado.

7.9 A filmagem e as fotos deverão registrar o público presente, o local e conter data (através de materiais como banners, testeira, palco, camisas e balão publicitário), que comprovem a participação no evento.

7.9.1 As imagens deverão ser nítidas de forma que seja possível identificar a participação dos integrantes da Atração Artística/Grupo.

7.10 A entrega do material solicitado nos itens 7.8, 7.9 e 7.9.1, poderá ser realizada através de pen-drive, ou CD/DVD, nestes casos, a entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Relações Socioculturais.

8. DAS PENALIDADES

8.1 A apresentação de documentação falsa pelo Proponente, quando de sua inscrição e durante todos os atos referentes a esta Convocatória, acarretará a automática nulidade da inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e neste instrumento convocatório, garantido a ampla defesa e o contraditório.

8.2 Os Contratados ficarão sujeitos às penalidades abaixo, em conformidade com o estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento das obrigações assumidas:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato pelo descumprimento de qualquer obrigação prevista nesta Convocatória ou Contrato; não podendo esse ônus ser repassado para o artista e/ou Agremiação no caso de ser representado.

c) Suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração Municipal de Jatobá por até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade (impedimento) de licitar ou contratar com a Administração Pública.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Qualquer Proponente participante desta Convocatória poderá recorrer a Secretária Municipal de Relações Socioculturais dos atos decisórios no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridos, contados da divulgação do ato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

9.1.1 O recurso deverá ser entregue em documento escrito, no protocolo do Gabinete do Prefeito, das 07:00 às 13:00, localizado na Rua Bom Jardim, 01 – Jatobá – PE, 56470-000.

9.2 A Secretária Municipal de Relações Socioculturais de Jatobá decidirá pelo provimento (deferir/aceitar) ou pelo não provimento (indeferir/não aceitar) dos recursos apresentados, considerando as informações prestadas por quem praticou o ato.

9.3 Os recursos apresentados serão avaliados e respondidos no prazo de 48 (quarenta e oito horas).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Relações Culturais.

11.2 A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

11.3 Os Proponentes que compuserem a Programação Artística estarão automaticamente cedendo os direitos de imagem e transmissão sonora para o Município de Jatobá durante e após os Eventos.

11.4 Os tributos relativos aos serviços prestados pela Pessoa Jurídica ou Física, previstos nas legislações aplicáveis, serão descontados dos valores contratados.

11.5 Os casos omissos serão decididos pelo Grupo de Trabalho do São João de Jatobá/PE 2022 relativo a esta Convocatória.

11.6 A Programação Artística do São João de Jatobá/PE após sua divulgação, somente poderá ser alterada em relação ao dia e local de apresentação, por decisão do Departamento Municipal de Cultura.

11.7 Os Artistas ou Grupos Convidados deverão atender as mesmas exigências documentais dos selecionados nesta Convocatória.

11.8 A proposta não habilitada na Avaliação Artística não poderá ser contratada como artista/agremiação convidada.

11.9 As propostas e demais materiais constantes dos itens 5.2 e 5.3, entregues para seleção, não serão devolvidos.

11.10 Não será permitida a veiculação de nenhum tipo de propaganda partidária e de nenhum tipo de propaganda política vinculada ao objeto desta Convocatória.

11.11 Constituem anexos desta Convocatória, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I – Relação de Categorias Artísticas e Cachês;

b) Anexo II – Contrato de Exclusividade;

c) Anexo III – Declaração de Grupo;

d) Anexo IV – Declaração de que não Emprega Menor;

e) Anexo V – Documentos de Pessoa Física;

f) Anexo VI – Documentos de Pessoa Jurídica;

g) Anexo VII – Termo de Responsabilidade;

h) Anexo VIII – Termo de Compromisso;

i) Anexo IX – Declaração de ISS ou SIMPLES Nacional;

j) Anexo X – Contrato;

l) Anexo XI – Formulário de Inscrição da Atração com Histórico da Apresentação.

11.13 Dúvidas e informações referentes a esta Convocatória poderão ser respondidas através do endereço eletrônico: smsrsjatoba@hotmail.com, ou na sede da Secretaria Municipal de Relações Socioculturais, no horário de 08h às 12h.

Jatobá/PE, 03 de junho de 2022.

ALBA VALÉRIA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Relações Socioculturais

Anexo I **RELAÇÃO DE CATEGORIAS ARTÍSTICAS E CACHÊS**

Conforme constante no item 5.4.2 da Convocatória para Eventos realizados ou apoiados pelo Município de Jatobá no ano de 2022, ou seja, os casos que não comprovem o reconhecimento artístico ou a justificativa de preço do cachê, os valores serão analisados e negociados:

TABELA DE HONORÁRIOS DOS CREDENCIADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR (EM R\$)*	POR EXTENSO
01	Apresentação cultural de grupo musical Banda de Pifanos.	1	R\$ 1.200,00	(Mil e duzentos reais)
02	Dupla musical para apresentação de show artístico, com banda e apresentação mínima de 2 (duas) horas.	1	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)
03	Artista solo (acompanhados de banda) com mínimo de 03 integrantes, com apresentação de no mínimo 2 (duas) horas.	1	R\$ 3.500,00	(três mil e quinhentos reais)
04	Artista solo, sanfoneiro com notoriedade, com apresentação de no mínimo 2 (duas) horas.	2	R\$ 1.200,00	(mil e duzentos reais)
05	Banda Musical, grupo artístico. Com no mínimo 3 (três) integrantes para apresentação de no mínimo 2 (duas) horas.	1	R\$ 2.000,00	(dois mil reais)
06	Artista solo, com apresentação mínima de 2 (duas) horas, nesta categoria incluem-se os artistas, cantores de forró, Dj's, tecladistas e fins.	5	R\$ 1.500,00	(mil e quinhentos reais)

* O valor é relativo a uma apresentação de 120 (cento e vinte) minutos.

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA. ANEXO II CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO(A), (**nome completo do representado**), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (**endereço do integrante com CEP**), (**nome completo do representado**), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (**endereço do integrante com CEP**), (**nome completo do representado**), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (**endereço do integrante**), (**nome completo do representado**), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (**endereço do integrante com CEP**), INTEGRANTES DA(O) (NOME DA BANDA/GRUPO) e do outro lado como REPRESENTANTE a (**razão social/nome da empresa/produtora exclusiva**), sito a (**endereço da produtora exclusiva nº, Bairro, Cidade de /-Cep-.-**) CNPJ-**./-./-.**, através do seu representante legal (**nome completo do representado**), RG: (Nº DO RG), CPF: (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (**endereço do integrante com CEP**).

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do (**colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional**), ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de XX,XX % ao representado e de YY,YY % ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo (**colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional**), detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de (**12 meses**) a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica determinado o Sr. (a) (**nome completo do representado**), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), como responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

CLÁUSULA SÉTIMA- Fica eleito o foro da Cidade de Jatobá, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

(cidade), XX de XXX de 20XX.

Representante
(Assinatura Com Firma Reconhecida).

Representado(A)	Representado(A)	Representado(A)	Representado(A)
(Assinatura Com Firma Reconhecida).	(Assinatura Com Firma Reconhecida).	(Assinatura Com Firma Reconhecida).	(Assinatura Com Firma Reconhecida).

TIMBRE DA ATRAÇÃO ENDEREÇO, TELEFONE E CPF ANEXO III

DECLARAÇÃO DE GRUPO

O Sr. (a) (NOME DO REPRESENTANTE), portador do RG: (NUMERO DO RG / ORGÃO EXPEDITOR), e do CPF nº (NUMERO DO CPF), é integrante e representante da(o) (NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), podendo para isso emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas declaratórias, junto a Secretaria Municipal de Relações Socioculturais e demais Órgãos Competentes, empresas e

entidades, enfim todo e qualquer ato que diz respeito à apresentação da mesma durante as FESTIVIDADES REALIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE JATOBÁ no período de 10 a 18 de junho de 2022.

Jatobá (PE), XXX de XXX de 2022

Nome: NOME DO INTEGRANTE 1

CPF: NUMERO DO CPF RG: NUMERO DO RG

Assinatura:

(Assinatura com firma reconhecida)

Nome: NOME DO INTEGRANTE 2

CPF: NUMERO DO CPF RG: NUMERO DO RG

Assinatura:

(Assinatura com firma reconhecida)

Nome: NOME DO INTEGRANTE 3

CPF: NUMERO DO CPF RG: NUMERO DO RG

Assinatura:

(Assinatura com firma reconhecida)

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (INCISO XXXIII)

A (RAZÃO SOCIAL DA PRODUTORA EXCLUSIVA OU DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA), inscrito no CNPJ nº.(CNPJ DA EMPRESA), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)(NOME DO REPRESENTANTE), portador(a) da Carteira de Identidade nº (NUMERO DO RG), e do CPF nº (NUMERO DO CPF), DECLARA, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Anexo V

Documentação Pessoa Física

Cópia autenticada do CPF E RG;

Cópia do comprovante de conta corrente do proponente;

Comprovante de endereço datado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição;

Certidão conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida ativa da União;

Certidão de regularidade fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio;

Certidão Negativa de Débitos com o Município de Jatobá;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

Termo de Responsabilidade, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme ANEXO VII, anexando as cópias autenticadas dos documentos dos menores e dos responsáveis legais.

Declaração, com cópia de documento de identificação, indicando o responsável da atração que aparecerá nas fotos. (Caso esta declaração já conste na Declaração de Grupo, fica dispensada sua apresentação).

Cópia de documento com foto dos integrantes da atração

Comprovante bancário do Proponente.

Declaração que não Emprega Menor na Atração. Caso tenha, Autorização do(a) pais ou responsáveis.

Termo de Compromisso devidamente assinado com reconhecimento de Firma. (Anexo VIII).

Anexo VI

Documentação Pessoa Jurídica

A- Prova de Inscrição do CNPJ atualizado; link:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

B- Cópia autenticada do Registro Comercial, Ata de Eleição e Posse atualizada, Ato

Constitutivo, Contrato Social, bem com suas alterações.

C- Cópia autenticada do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica proponente;

D- Cópia autenticada do comprovante de endereço do domicílio ou sede da Pessoa Jurídica e do seu representante legal dotado de no máximo 03 (três) meses antes da inscrição

desta convocatória ou declaração de residência por terceiro;

E- Cópia autenticada de RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;

F- Certidão Negativa de Débitos Municipal do domicílio ou sede do proponente;

G- Certidão Negativa de Débitos Municipal perante o Município de Jatobá;

H- Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado do domicílio ou sede do

proponente;

I- Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; link: <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfs/FgeCfsCritériosPesquisa.asp>

J- Certidão conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida ativa da União; link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/>

[Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=2)

K- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho; link: <http://www.tst.jus.br/certidao>

L- Declaração do valor da alíquota do ISS no caso de pessoas optantes pelo Simples Nacional

M- Declaração que não emprega menor, conforme modelo no Anexo IV;

N- Declaração indicando o responsável da atração que aparecerá nas fotos. (Caso esta informação já conste no Contrato de Exclusividade ou Procuração, fica dispensada sua apresentação).

O- Cópia de documento de identificação com foto do responsável da atração.

ANEXO VII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu (**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR**) portador do RG n.º (**RG DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR**), inscrito no CPF n.º (**CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR**), responsável legal pelo menor (**NOME DO MENOR**) CPF n.º (**CPF DO MENOR, CASO POSSUA**) RG n.º (**RG DO MENOR, CASO POSSUA**), nascido em (**DATA DE NASCIMENTO DO MENOR**), autorizo o mesmo a participar da apresentação da (**NOME DA ATRAÇÃO PELA QUAL O MENOR SE APRESENTA**), em, **EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, durante a chamada Pública n.º XXX/XXXX.

JATOBÁ, DIA de MÊS de 2022

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

(Anexar documentos de identificação dos Pais)

TIMBRE DA ATRAÇÃO OU DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA DO ARTISTA CPF ou CNPJ, ENDEREÇO, TELEFONE

ANEXO VIII

TERMO DE COMPROMISSO

A (**RAZÃO SOCIAL DA PRODUTORA EXCLUSIVA OU DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA**), com sede (**LOGRADOURO DA SEDE DA PRODUTORA OU RESIDÊNCIA DO REPRESENTANTE**), inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º (**NUMERO DO CPF/CNPJ**), doravante denominada **COMPROMITENTE** e a **Secretaria Municipal Relações Socioculturais**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tacaratu, 08 – Jatobá, PE, 56470-000, inscrita no **CNPJ sob o n.º xxx** doravante denominada **COMPROMISSADA**, firmam o presente termo de compromisso e outras avenças, para ser atendido caso a proposta seja aprovada pelo Grupo de Trabalho, para eventos realizados ou apoiados pelo Município de Jatobá, designada pelo Departamento Municipal de Turismo.

Na hipótese de aprovação da proposta, a compromitente se obriga a cumprir o seguinte:

- Fornecer toda documentação descrita na Convocatória do São João de Jatobá/PE, de eventos com realização ou apoio pelo Município de Jatobá.
- Apresentar na prestação de contas:
- Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela compromissada.
- Estou ciente e de acordo com todas as exigências neste Edital

Jatobá, _de_ de 2022.

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA PRODUTORA OU REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO
(Reconhecimento de firma)

NOME DA DO PROPONENTE

CNPJ/CPF

ENDEREÇO COMPLETO

TELEFONE DE CONTATO

Anexo IX

Jatobá, _____ de _____ de 2022.

A Secretaria Municipal de Relações Socioculturais
Att. Xxx
Secretária Municipal de Relações Socioculturais

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, para o **São João de Jatobá/PE, de eventos realizados ou apoiados pelo Município de Jatobá 2022** de acordo com as datas mencionadas neste edital.

Atração	Data	Hora	Tipo de Apresentação	Valor

Atenciosamente,

(Informe aqui o nome do REPRESENTANTE LEGAL):

Fone contato

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CACHÊ

Declaro, para fins de comprovação junto a Secretaria Municipal de Relações Socioculturais, ter conhecimento de todos os termos da contratação da empresa (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), de CNPJ NÚMERO DO CNPJ, que me representa exclusivamente, inclusive do valor de R\$ (VALOR EM REAIS) (VALOR POR EXTENSO) referente à participação no Evento com realização ou apoio do Município de Jatobá, conforme Chamada Pública nº 002/2022.

Jatobá _____ de _____ de 2022.

(INFORME AQUI O NOME DO ARTISTA E/OU DO GRUPO):

IDENTIDADE:

CPF:

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA.

OBS: APLICAVEL APENAS A EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS OU SIMPLES NACIONAL

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, optante pelo Simples Nacional, com sede no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX através do seu representante legal o Sr

(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, profissão, RG nº xxxxxx e CPF nº xxxxxx, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3º da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de XXXXX, deverá ser de XX%, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

Cidade-Estado, XX de XXXXX

Nome do Representante

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº xxx /2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES SOCIOCULTURIAIS E A EMPRESA ---- _____.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES SOCIOCULTURIAIS com sede e foro em Pernambuco, localizada à XXX, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº XXX, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretária de Relações Socioculturais XXX, nacionalidade, estado civil, profissão, nomeado por meio da Portaria Nº xxx/xxx datada em xx/xx/xxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxx SSP/PE, CPF nº xxx, e, do outro lado a empresa (Razão Social), CNPJ nº XX.XXX.XXX/XX-XX, situada a (Endereço Completo), aqui representado por seu Sócio Administrador, Srº (Nome Completo), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), residente e domiciliado na (Endereço Completo), inscrito no CPF/MF sob o nº. XXX.XXX.XX-XX, portador do RG nº X.XXX.XXX – (Órgão Expedidor), daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o – Chamamento nº 002 /2022, devidamente publicado pela Autoridade Superior em_/_/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações têm, entre si, justo e acordado o presente Contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a realização de apresentação artística a de (nome do Artista), no dia (data, local e valor de cachê acordado):, neste município, por ocasião do Evento realizado ou apoiado pelo Município de Jatobá no durante o ano de 2022, sendo a contratada representante exclusiva da atração em destaque, tudo conforme documentação anexa, proposta da contratada, Termo de Compromisso e Termo de Chamada pública nº 002/2022, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A efetivação dos serviços de que trata esta cláusula dar-se-á no estrito cumprimento do contido na proposta de CONTRATADA, que integra o presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de integral responsabilidade da CONTRATADA o pagamento do artista, banda e todos os integrantes da equipe, respondendo pelas despesas dos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais desses, bem como por todas as obrigações assumidas com os participantes do show.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O presente serviço/fornecimento, objeto do presente contrato, rege-se pela Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis de nº.s. 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 12.440/11, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente instrumento contratual é celebrado mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias, tendo seu início a partir data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;

Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a contratada direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos, perdendo ainda em favor da Contratante, o valor das garantias contratuais, a título de pena convencional.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços pactuados na cláusula primeira do presente contrato a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o **Valor de R\$ XXXXXX (xxxxxxx por extenso xxxxxxx)**.

Os pagamentos serão efetuados trinta dias após o evento, com a apresentação da nota fiscal, ou documento equivalente, devidamente atestado pela autoridade competente. É obrigatória a inserção da declaração: referente à **Chamada Pública nº 002/2022**.

As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de apresentação válida.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a contratada a transferência de responsabilidade da prestação de serviço contratual **Chamada Pública nº 002/2022**, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto deste contrato ficará a cargo do departamento de Turismo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

- Cumprir durante o prazo referido na Cláusula Terceira do presente instrumento, o fornecimento do objeto especificado no termo de referência.
- Corrigir, incontinentemente, às suas custas, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE e dentro do prazo disposto no inciso supra, quaisquer erros, incorreções ou emissões observadas nos serviços a seu cargo;
- Responder pelos danos e prejuízos decorrentes da não prestação de serviço ora licitados, salvo na ocorrência de caso fortuito e força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;
- Assumir todas as obrigações e compromissos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros, em razão ou não do objeto do contrato;
- Ressarcir todos os danos causados à CONTRATANTE ou terceiros na execução dos trabalhos contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições e multas, isentando a CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações pertinentes;

– Responsabilizar-se por todo o pessoal que utilizar, a qualquer título, para prestação de serviço, pessoal este que será diretamente subordinado e vinculado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza;

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE: I - Pagar à CONTRATADA o preço estabelecido no caput da Cláusula Sexta deste instrumento.

II - Acompanhar e aprovar os objetos entregues as suas devidas repartições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, bem como pela rescisão por qualquer uma das hipóteses previstas nos incisos I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ao Município de Jatobá poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 do citado diploma legal, garantida a prévia defesa, a saber:

Advertência;

Multa nos seguintes casos, observado, em qualquer hipótese, o disposto no art. 412, da Lei nº 10.406/02 (Novo Código Civil), sendo no percentual de:

O atraso no início da execução do objeto do Contrato ou no de sua conclusão sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total deste Contrato, por dia de atraso, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço.

O atraso na execução do objeto do Contrato por mais de 10 (dez) dias corridos poderá, a critério da CONTRATANTE, ensejar a sua rescisão, com a aplicação de multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total ajustado cumulativamente com a multa prevista no subitem anterior.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou após decorrido o prazo de sanção aplicado com base no inciso anterior.

Parágrafo Único - As sanções administrativas de que tratam os subitens anteriores poderão ser relevadas pela CONTRATANTE, se motivadas por força maior, cabendo à CONTRATADA a comprovação de tais circunstâncias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis ao Município de Jatobá, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, ao CONTRATANTE, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRO – DO FORO.

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (02) duas vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Jatobá, _____ de _____ de 2022.

Secretário De
Contratante

Contratada

TESTEMUNHAS

1 - _____

Nome:

CPF:

2 - _____

Nome:

CPF:

TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA

ANEXO XIII

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ARTÍSTICA

NOME DO PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CONTATO:

NOME DA ATRAÇÃO:

REDES SOCIAIS:

CLASSE A QUAL CONCORRE:

**RELATO SOBRE A ATRAÇÃO:
TEMPO DE DURAÇÃO:****DATA
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA ATRAÇÃO
RG****CPF****Publicado por:**
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:C29075CF**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022 - SAÚDE****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2022 - SAÚDE**

Aos vinte e quatro(24) dias do mês de Março (03) de dois mil e vinte dois (2022), na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antonio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: PANIFICADORA MACAPARANA LTDA - ME						
CNPJ: 11.371.156/0001-03						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
71	BOLACHA CASEIRA TIPO NATAL - DE boa qualidade, constando identificação do produto, fabricante, data de fabricação, validade e lote. Embalada em pacote resistente de plástico em paco de 1kg. Fabricação própria.	kg	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	500	12,90	6.450,00
72	PAES - Produto obtido em condições técnicas e higienização - sanitárias adequadas. Fabricação própria	kg	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	4.000	8,00	32.000,00
73	BOLO - tradicional de farinha de trigo.	kg	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	600	17,45	10.470,00
VALOR TOTAL R\$						48.920,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

Fundo Mun. de Saúde Macaparana
ALINE SHEILLA CABRAL SILVA
Ordenadora de Despesa
CPF nº 082.829.724-01
Órgão Gerenciador

Panificadora Macaparana LTDA - ME.
CNPJ nº 11.371.156/0001-03
FÁBIO RICARDO PEDROSA CAVALCANTI
CPF nº 482.665.844-68
Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF nº. _____

NOME: _____

CPF nº. _____

Publicado por:
Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador:CB5A1E47

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2022

Aos **vinte e quatro(24)** dias do mês de **Março (03)** de **dois mil e vinte dois (2022)**, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Mun. de Saúde Macaparana, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Dr. Antonio Xavier - Centro - Macaparana - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2022 que objetiva o registro de preços para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUN. DE SAÚDE MACAPARANA - CNPJ nº 07.165.026/0001-39.

VENCEDOR: COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR EIRELI						
CNPJ: 40.254.264/0001-96						
Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Preparo instantâneo, aromatizado artificialmente, obtido pela mistura de açúcar, cacau em pó solúvel, extrato de malte, sal, leite em pó vitamizado e desnatado, soro de leite em pó, vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3 e PP, minerais, maltodextrina, estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico, acondicionado em embalagens de 400 gramas. Contém Glúten.	UNID.	marata	50	4,60	230,00
2	AÇÚCAR - TIPO CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL. PACOTES COM 1 KG. Produto processado da cana de açúcar com moagem refinada, com aspectos sólidos com cristais bem definidos, cor clara, peneirado, originário do suco da cana, livre de fermentação, isento de matérias terrosas, substâncias nocivas, parasitas e detritos animais e vegetais, com aspecto cor e cheiro próprio, sabor doce; não devendo apresentar sujidade, bolor, rendimento insatisfatório. Embalagem primária transparente, incolor, termossoldado contendo o produto e a embalagem também devem obedecer à legislação vigente com data de fabricação, prazo de validade e número de lote registrado no MS	UNI	bezerrense	2500	3,34	8.350,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 100 ML. A base de edulcorantes natural, líquido transparente, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico.	Unidades	marata	350	2,60	910,00
4	AMIDO DE MILHO. PACOTES CONTENDO 1 KG. Tipo maisena, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega	UNID.	maizena	600	13,29	7.974,00
5	ARROZ PARBORIZADO BRANCO DO TIPO I. PACOTES CONTENDO 1 KG. De classe longo fina, de boa qualidade, polido de grãos inteiros, sem glúten, isentos de sujidades, de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais e vegetais, isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas Acondicionados em embalagens plásticas resistentes, transparente e incolor embalagem em plásticos atóxicos termossoldado e em embalagens identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, número de lote e de acordo com as normas em vigor da ANVISA.	UNID.	PEDRINHO	2000	3,60	7.200,00
6	AVEIA EM FLOCOS INTEGRAL. EMBALAGENS CONTENDO 200 G. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas.	UNID.	QUAKER	500	3,22	1.610,00
7	BISCOITO ÁGUA. PACOTE EMBALAGEM CONTENDO 400 G	UNID.	VITARELLA	1000	4,00	4.000,00
8	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO MARIA. PACOTES CONTENDO 400 G. Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, açúcar invertido, soro de leite, gordura vegetal hidrogenada, sal, estabilizante lecitina de soja, aromatizante, acondicionado em filme BOPP. O produto e a embalagem deverão estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e prazo de validade, com número de lote.	UNID.	PILAR	1000	4,15	4.150,00
9	Contendo basicamente farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, fermento e acidulante, ácido láctico, conteúdo glúten. Composição centesimal aproximada de: proteínas= 11g, lipídios= 15g, glicídios= 67g. O produto assim como sua embalagem deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação, prazo de validade e número de lote	UNID.	SOFT	1000	3,48	3.480,00
10	BOLACHA INTEGRAL - TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGENS CONTENDO 420 G	UNID.	CAPRICHE	800	3,26	2.608,00
11	CAFÉ EM PÓ. PACOTES CONTENDO 250 G. Produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído, tipo extraforte, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem primária devidamente identificada conforme determina a legislação vigente, com data de fabricação, prazo de validade e número de lote.	Pact.	PETINHO	2000	8,00	16.000,00
12	CALDO DE CARNE. CAIXAS CONTENDO 12 CUBOS	Cx.	MAGGI	200	1,93	386,00
13	CALDO DE GALINHA. CAIXAS CONTENDO 12 CUBOS	Cx.	MAGGI	200	1,82	364,00
14	CANELA PÓ. POTES CONTENDO 40 G	UNID.	SEMPRE VIVA	300	3,10	930,00
15	CHÁ EM SACHÊS. CAIXAS CONTENDO 15 UNIDADES. DIVERSOS SABORES	Cx.	Maratá	600	3,80	2.280,00
16	COLORÍFICO EM PÓ, FINO E HOMOGÊNEO. PACOTES CONTENDO 100 G. Obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspectos cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária de acordo com a resolução 12/78 a Cmpa.	Unid.	Coringa	1500	1,10	1.650,00
17	COMINHO - CONDIMENTO MISTO EM PÓ. PACOTES CONTENDO 100 G. Destinado a temperar alimentos, aspecto cor, sabor e cheiro próprio, moído, acondicionado em saco plástico de polietileno, atóxico transparente.	Unid.	Rei de ouro	1500	1,04	1.560,00
18	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. CAIXAS CONTENDO 340 G. Elaborado com frutos saudáveis, limpos e sem sementes, sem pele e sem corantes artificiais, o produto deve estar isento de sujidades e fermentação e não indicar processamento defeituoso. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas= 2g, lipídios= 0.1g e glicídios= 9.7g, sódio= 316.67 a 430mg. Deve estar intacto, apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa	Cx.	Tambaú	800	1,83	1.464,00
19	FARINHA DE MANDIOCA. PACOTES CONTENDO 1 KG. Torrada com grau de maturação intermediária seca fina, tipo I, branca. Não deverá apresentar misturas, resíduos, impurezas, sujidades, odor forte e intenso, não devendo estar úmida, fermentada ou rançosa, identificados com o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número de lote de acordo com a legislação vigente	Unid.	Juripiranga	500	4,50	2.250,00

20	FARINHA DE TAPIOCA. PACOTES CONTENDO 1 KG. Produto granulado obtido através da transformação parcial da fécula demandioacem goma, possui grãos esféricos e regulares.	Unid.	Prata fina	400	6,90	2.760,00
21	FARINHA DE TRIGO . PACOTES CONTENDO 1 KG. Enriquecida com ferro e ácido fólico, tipo especial, obtido de grãos de trigoãos, limpos de cor branca, isentos de sujidades, matérias terrosos e parasitos em perfeito estado de conservação; não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer a legislação vigente, embalados sacos de polietileno transparente, atóxico com as informações: nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e número de lote de acordo com a legislação vigente.	Unid.	Prímor	400	5,20	2.080,00
22	FEIJÃO CARIOCA - TIPO I. PACOTES CONTENDO 1 KG. Natural, novo, constituído de grãos inteiros, são, maduros, limpos e secos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos termosoldados, devidamente impresso as informações exigidas pela lei, devendo obedecer a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A	Unid.	nossa terra	2000	6,28	12.560,00
23	FEIJÃO MACASSAR - TIPO I. PACOTES CONTENDO 1 KG. Natural, novo, constituído de grãos inteiros, são, maduros, limpos e secos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos termosoldados, devidamente impresso as informações exigidas pela lei, devendo obedecer a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A	Unid.	paladar	600	6,01	3.606,00
24	FEIJÃO PRETO - TIPO I. PACOTES CONTENDO 1 KG. Natural, novo, constituído de grãos inteiros, são, maduros, limpos e secos, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos termosoldados, devidamente impresso as informações exigidas pela lei, devendo obedecer a Portaria 161 de 24/07/87 – M.A.	Unid.	maravilhoso	1000	6,50	6.500,00
25	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. POTES CONTENDO 100 G	Unid.	royal	50	2,39	119,50
26	FUBÁ DE MILHO – TIPO FLOCÃO. EMBALAGENS CONTENDO 500 G. Composto por ferro e ácido fólico, obtido do processamento tecnológico adequado de grãos de milho limpos, sadios, degerminados, pré-cozido e seco, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais ou vegetais. Deve conter cor e sabor característico, embalado em saco plástico atóxico transparente, com informações dos produtos como nome da marca, data de fabricação, prazo de validade, número de lote de acordo com o exigido pela lei.	Unid.	ki-flocos	1600	1,80	2.880,00
27	GOIABADA. POTES CONTENDO 600 G. Contendo pectina, ajustador de PH e outros ingredientes permitidos a sua composição, tipo goiabada, com consistência cremosa, isentos de sujidade, parasitas e larvas, com aspecto, cor, odor e sabor próprio.	Unid.	dona chica	600	3,23	1.938,00
28	LEITE DE COCO. FRASCOS CONTENDO 500 ML	Unid.	coringa	350	3,54	1.239,00
29	LEITE EM PÓ DESNATADO. SACHET CONTENDO 500 G. Composto com carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D). Não Contém Glúten.	Unid.	camponesa	700	12,00	8.400,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL. PACOTES CONTENDO 200 G. Com teor de matéria gorda enriquecida com vitaminas A e D, emulsificante de soja, de origem animal, obtido unicamente da desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados, devendo ser de cor branca, integral, com odor e sabor agradável e característico, outras vitaminas e minerais desde que sejam comprovados. Fabricado a partir de matéria prima selecionada, isento de matéria terrosa, parasito, larvas e detritos animais e vegetais. Característicos físicos, químicas, biológicas e de embalagem deverão estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação, validade e número de lote.	Unid.	betania	1800	5,49	9.882,00
31	LEITE UHT INTEGRAL. CAIXAS CONTENDO 1 L. Leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico.	Cx.	valedourado	2500	3,49	8.725,00
32	MAIONESE. REFIL CONTENDO 550 ML. Composição de Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten.	Unid.	du sul	300	4,68	1.404,00
33	MANTEIGA DE PRIMEIRA COM SAL. POTES CONTENDO 1 KG	Unid.	camponesa	600	34,00	20.400,00
34	MARGARINA LIGHT SEM SAL. POTES CONTENDO 250 G. fonte de vitaminas A, D e E, feita com óleos vegetais.	Unid.	becel	500	3,69	1.845,00
35	MARGARINA VEGETAL CREMOSA. POTES CONTENDO 250 G. Com adição de sal, leite em pó e/ou soro de leite em pó, composto de 62% de gordura, leite, água e vitamina A (1.500U.I/100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA – cálcio dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural betacaroteno, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em potes plásticos, atóxico Embalagem original devidamente identificada com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. Não contendo glúten.	Unid.	deline	2000	2,58	5.160,00
36	MASSA ALIMENTÍCIA (MACARRÃO), PACOTES CONTENDO 500 G. De boa qualidade, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), tipo seca para macarronada, formato espagete, cor amarela, obtida pelo amassamento de farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, composto de matérias primas de primeira qualidade, isentas de material terroso, corantes artificiais, sujidades, parasitos. com as especificações exigidas pela lei vigente.	Unid.	mauricea	2000	2,60	5.200,00
37	MILHO PARA MUNGUZA. EMBALAGENS CONTENDO 500 G. Contendo 80% de grãos inteiros, preparados com materias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitos e detritos animais ou vegetais com no maximo 15 % de umidade.	Unid.	dona clara	500	3,60	1.800,00
38	MISTURA PARA MINGAU. EMBALAGENS CONTENDO 500 G. Enriquecido com vitaminas e ferro, usado para preparo de mingau, com aspecto cor, cheiro e sabor tradicional, com unidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos e parasitas, isenta de umidade, fermentação e ranço. Embalagem primária sacos de polietileno atóxico, leitoso, resistente, Ingredientes: amido, açúcar, maltodextrina, vitaminas A, B1, B3, B6, B12, C, Ácido Fólico, minerais com ferro e zinco, aromatizante.	Embal.	coringa	110	8,70	957,00
39	ÓLEO COMESTÍVEL. EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 900 ML. De Soja obtido de espécie vegetal isenta de ranço e substâncias estranhas. O produto deve ser refinado de acordo com os padrões legais. Deverá conter vitamina E. As embalagens devem ser de acordo com a legislação vigente, com prazo de validade e data de fabricação.	Unid.	soya	800	12,00	9.600,00
40	POLPA DE FRUTA. PACOTES CONTENDO 1 KG. Congelada sem açúcar, diversos sabores (Caju, Acerola, Uva, Caju, Goiaba, Manga, Abacaxi).	Pact.	siriji	2500	10,00	25.000,00
41	REFRIGERANTE 2 LITROS. A base de água gasosa/xarope, sabor, embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante, marca deverá ser reconhecidos internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Unid.	indaia	1500	3,35	5.025,00
42	QUEIJO RALADO. PACOTES CONTENDO 50 G	Unid.	vaqueijada	150	2,78	417,00
43	SAL REFINADO. PACOTES CONTENDO 1 KG. Iodado, beneficiado e isentos de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas. Não deve apresentar sujidade e misturas inadequadas. Umidade máxima de 0.2%. Produzido e embalado em conformidade com a legislação vigente.	Unid.	veneza	400	0,70	280,00
44	VINAGRE FERMENTADO. EMBALGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500 ML. Acético de álcool, água. Conservante, metabisulfito de sódio, Acidex Volátil 4,0%. Não contém glúten.	Unid.	figueira	600	1,50	900,00
45	ALFACE. Folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descolridas.	Unid.	in natura	750	2,40	1.800,00
46	ALHO IN NATURA. Sem réstia, bulbo inteiro, nacional, de boa qualidade, compactos, aparência fresca e sã, firme e intacto, do tipo especial, classe 6, isentos de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, lesões, perfurações e cortes, sujidades, parasitos ou larvas e resíduos de defensivos agrícolas, com tamanhos e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, estarem fisiologicamente sadios e sem substancias nocivas à saúde. Respeitando a Portaria nº 242 de 17/09/92 e Portaria nº 127 de 04/10/91 do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária.	quilog.	in natura	200	16,59	3.318,00
47	BATATA DOCE. Produto fresco de boa qualidade, lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucados, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, com grau de maturação intermediário compacto, deverão apresentar odor agradável, consistência firme, não apresentando perfurações, isenta de enfermidades. Livre da maior parte possível de terra aderente a casca e de resíduos	quilog.	in natura	800	2,56	2.048,00

	de terra aderente a casca e de resíduos de fertilizantes. Isento de umidade externo anormal.					
48	BATATA INGLESA. In Natura, de médio a grande consistência firme, sem indicio de germinação, isenta de sujidade e partes esverdeadas. Deverá ser transportado em carro higienizados em temperatura ambiente.	quilog.	in natura	1000	4,70	4.700,00
49	BETERRABA. De primeira, fresca compacta e firme, isentas de enfermidades, material terroso, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.	quilog.	in natura	400	3,28	1.312,00
50	CEBOLA DO REINO. De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.	quilog.	in natura	500	6,23	3.115,00
51	CENOURA. De 1ª qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e corte, tamanho e colorações uniformes, de colheita recente.	quilog.	in natura	300	4,78	1.434,00
52	CHUCHU. De 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	quilog.	IN Natura	500	4,07	2.035,00
53	COENTRO. Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. Extra, molhos pequenos.	Unid.	IN Natura	1000	1,56	1.560,00
54	COUVE FOLHA. 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades parasitas e larvas. Acondicionadas em caixas próprias.	Unid.	IN Natura	600	2,07	1.242,00
55	INHAME. Raiz, rica em amido, comestível e saboroso apresentando casca grossa sem apodrecimento e polpa branca.	quilog.	IN Natura	1000	3,27	3.270,00
56	JERIMUM. Tipo leite, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.	quilog.	IN Natura	500	3,51	1.755,00
57	LARANJA. De primeira qualidade, casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados.	quilog.	IN Natura	1500	2,96	4.440,00
58	LIMÃO. De ótima qualidade, fresco, compacto e firme, isento de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido.	quilog.	IN Natura	500	2,84	1.420,00
59	MAÇA. De primeira qualidade, casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados.	quilog.	IN Natura	1000	5,66	5.660,00
60	MACAXEIRA. Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios de espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente.	quilog.	IN Natura	1000	3,02	3.020,00
61	MAMÃO PAPAYA. De primeira qualidade, casca íntegra, consistência firme. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportada em carros higienizados.	quilog.	IN Natura	1000	4,14	4.140,00
62	MELANCIA. Redonda, graúda, de 1ª qualidade, fresca, com aspecto, cor e cheiro de sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	quilog.	IN Natura	1000	2,00	2.000,00
63	MELÃO. In natura, amarelo tipo 6 de 1ª qualidade, semi maduro, consistência firme, casca íntegra. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	quilog.	IN Natura	1000	3,70	3.700,00
64	PEPINO LISO. Firme, sem rugas, bem formado, na cor verde, tamanho entre 12 e 13 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro aproximadamente. Não poderão se apresentar amolecidos, brocados, com manchas amarelas na parte superior.	quilog.	IN Natura	300	4,17	1.251,00
65	PÊRA. Produto fresco de boa qualidade com grau de maturação intermediária, tal que permita suportar a manipulação e o transporte, compacto e firme com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, aroma, cor e sabor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento, apresentando também odor agradável, sem apresentar manchas, bolores, sujidades, perfurações, machucados, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar a aparência e a qualidade do produto, necessitando estar insetos, parasitas e larvas.	quilog.	IN Natura	500	10,10	5.050,00
66	PIMENTÃO. Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo, verdozo.	quilog.	IN Natura	300	7,00	2.100,00
67	QUIABO. De 1ª qualidade-Isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente. Acondicionados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	quilog.	IN Natura	500	6,29	3.145,00
68	REPOLHO. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em embalagem própria	quilog.	IN Natura	500	5,54	2.770,00
69	TOMATE. Tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdozo.	quilog.	IN Natura	700	5,54	3.878,00
70	UVA VERDE. Produto fresco de boa qualidade com grau de maturação intermediária, tal que permita suportar a manipulação e o transporte, compacto e firme com coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, aroma, cor e sabor típicos da espécie em perfeito estado de desenvolvimento, apresentando também odor agradável, sem apresentar manchas, bolores, sujidades, perfurações, machucados, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar a aparência e a qualidade do produto, necessitando estar insetos, parasitas e larvas.	quilog.	IN Natura	500	8,62	4.310,00
74	CARNE BOVINA - TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente e resistente, contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com a portaria do Ministério da Agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	quilog.	gma	500	36,21	18.105,00
75	FRANGO INTEIRO REFRIGERADO. EMBALAGEM CONTENDO 2 A 3 KG. Com aspectos próprios, não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, contendo na embalagem, nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias.	quilog.	mauricea	500	8,62	4.310,00
76	SALSICHA VIENA. Composta de carne bovina e toucinho ou frango, fresca com condimentos, triturados, misturados, cozidos. O produto deverá estar acondicionado em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50 gramas por unidade. As embalagens devem conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos.	quilog.	avivar	400	6,64	2.656,00
77	OVO DE GALINHA. Produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediária, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagens apropriada de caixa de papelão ondulado.	Unid.	enavis	7500	13,31	99.825,00
78	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA (AVE, CARNE OU PEIXE). PACOTES CONTENDO 500 G. Obtida da farinha desengordurada de soja, acondicionada em saco plástico atóxico	Pact.	qualysoy	500	5,60	2.800,00
79	PESCADO VERDE. Em posta de cação congelada, embalagem plástica de polietileno.	quilog.	du sul	500	21,27	10.635,00
80	CARNE BOVINA MOÍDA. De primeira, congelada, limpa, sem nervos, sem tendões, sem aponevoses, sem gordura, e no máximo 10% de sebo ou gordura. Com características organolépticas cor, cheiro e sabor próprio, não pegajoso e sem manchas esverdeadas. Embaladas em embalagens próprias e com identificação do produto; com ausência de sujidades, parasitas, larvas e ação de micróbios inspecionada pelo SIF. Apresentar certificado de Inspeção Estadual ou Federal. Seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. A embalagem deve ser a vácuo, em pacotes de 1 kg devidamente identificados com etiquetas de acordo com a legislação vigente e especificação do prazo de validade.	quilog.	fort boi	400	15,00	6.000,00
81	QUEIJO MUSSARELA. Produzido com leite pasteurizado, coalho, cloreto de cálcio e sal	quilog.	seara	500	26,93	13.465,00
82	QUEIJO COALHO. De boa qualidade, embalado em saco transparente.	quilog.	da fazenda	300	23,55	7.065,00
83	SARDINHA ENLATADA COM 250 GRAMAS CAIXA COM 50 UNIDADES. Água de constituição ao próprio suco, óleo comestível e sal livre de conténglúten e conservantes. Apresentação: isentos de ferrugens e danificações na lata.	Cx.	88	30	4,48	134,40
84	MORTADELA TUBULAR. PACOTE CONTENDO 3 KG. Carne mecanicamente separada de aves, água, pele suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de suínos, amido, proteína de soja, sal, carne suína, açúcar, condimentos naturais, pimenta branca, pimenta vermelha, alho, regulador de acidez lactato de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, antioxidante eritorbato de sódio, realçador de sabor glutamato monossódico, corante natural caramelo IV, conservante nitrato de sódio e corante natural carmin de	Unid.	confiança	40	15,68	627,20

	cochonilha. Não contém glúten. Contém carne mecanicamente separada de aves e carne mecanicamente separada de suínos.					
85	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. NÃO CONTEM GLÚTEN. Com aspectos próprios, não pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em sacos de polietileno atóxico e resistente, contendo na embalagem, nome do fabricante, prazo de validade e inspeções sanitárias.	quilog.	mauricea	500	8,22	4.110,00
86	CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente é resistente, contendo informações do produto, marca do fabricante, prazo de validade e carimbos oficiais, de acordo com a portaria do Ministério da Agricultura, Dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98 da resolução da ANVISA nº 105 de 19/05/99.	quilog.	fort boi	500	28,90	14.450,00
87	CARNE BOVINA - TIPO ACÉM PARTE MOLE DE PRIMEIRA QUALIDADE. Peça inteira resfriada, no máximo 10% de gordura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e inspecionada pela SIF.	quilog.	fort boi	250	27,60	6.900,00
88	CARNE BOVINA - TIPO COSTELA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Peça inteira resfriada, no máximo 10% de gordura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e inspecionada pela SIF.	quilog.	fort boi	250	20,39	5.097,50
89	CARNE BOVINA - TIPO PALETA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Peça inteira resfriada, no máximo 10% de gordura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e inspecionada pela SIF.	quilog.	fort boi	250	24,97	6.242,50
90	CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE DE PRIMEIRA QUALIDADE. Peça inteira resfriada, no máximo 10% de gordura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e inspecionada pela SIF.	quilog.	fort boi	500	35,82	17.910,00
91	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO DE PRIMEIRA QUALIDADE. Peça inteira resfriada, no máximo 10% de gordura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e inspecionada pela SIF.	quilog.	fort boi	500	35,45	17.725,00
92	CARNE BOVINA - TIPO FÍGADO DE PRIMEIRA QUALIDADE. Congelado, embalagem contendo procedência, lote, data de validade selo SE e/ou SF com registro no MS.	quilog.	fort boi	250	15,38	3.845,00
93	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA DE PRIMEIRA QUALIDADE. Peça inteira resfriada, no máximo 10% de gordura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e inspecionada pela SIF.	quilog.	fort boi	250	28,17	7.042,50
94	CARNE BOVINA - TIPO CHAMBARIL DE PRIMEIRA QUALIDADE. Peça inteira resfriada, no máximo 10% de gordura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico e inspecionada pela SIF.	quilog.	fort boi	150	24,86	3.729,00
95	OVO DE GALINHA. Produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediária, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionados em embalagens apropriada de caixa de papelão ondulado.	Unid.	enavis	2500	13,30	33.250,00
	VALOR TOTAL R\$.....					566.470,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Mun. de Saúde Macaparana firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Mun. de Saúde Macaparana, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Macaparana.

Fundo Mun. de Saúde Macaparana
ALINE SHEILLA CABRAL SILVA
 Ordenadora de Despesa
 CPF nº 082.829.724-01
 Órgão Gerenciador

Comercial São Vicente Distribuidor EIRELI.
 CNPJ nº 40.254.264/0001-96
JOSIVALDO ALBINO DE LIMA
 Órgão Participante

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF nº. _____

NOME: _____
 CPF nº. _____

Publicado por:
 Miriam Cavalcanti de Andrade
Código Identificador: D095B27C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.040/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

LEI Nº 1.040/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal; e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento do Município de 2022, aprovado pela Lei nº 1.014, de 03 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 150.000,00 destinado exclusivamente a realização de despesas:

03	ENTIDADE SUPERVISIONADA		
03	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08	244	0805	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO
08	244	0805	3031 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS - BOLSA FAMÍLIA/IGDBF
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos Federal 50.000,00
08	244	0806	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS
08	244	0806	3032 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS - IGDSUAS
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos Federal 50.000,00
08	244	0807	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08	244	0807	3033 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DEMAIS BENS MÓVEIS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte: Recursos Federal 50.000,00

Art. 2º Para acorrer às despesas decorrentes da presente Lei, serão utilizados recursos previstos no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, mencionados, obrigatoriamente no Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

Paudalho-PE, 02 de Junho de 2022.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

Prefeito

Publicado por:
Maryelle de Fátima Oliveira
Código Identificador:5EAAABEA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 044/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022**

1º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE SUPRESSÃO

CPL – SERVIÇOS/LOCAÇÃO - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de estrutura e equipamentos para atender festividades do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: Empresa K E SERVICOS & ORGANIZACAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32, com endereço Rua Boa Vista, nº 336, Boa Vista, Flores -PE, CEP 56850-000.

VALOR: Nos termos do art. 65 inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 fica aditada a Cláusula Segunda do contrato original, passando a vigorar o valor global de R\$492.800,000 (quatrocentos e noventa e dois mil e oitocetos reais) nos valores e percentuais especificados na planilha abaixo:

Item	Quant.	Supressão	%	Saldo	Unid.	Discriminação	Unitário	Total	Valor Final
1	1000	700	70,00%	300	Metro	FECHAMENTO em estrutura metálica em ferro galvanizado e ficha com dimensões de 2.20 mt de altura.	40	40.000,00	12.000,00
2	1000	700	70,00%	300	Metro	DISCIPLINADOR em estrutura metálica de ferro galvanizado com dimensões de 1.10mt de altura.	26	26.000,00	7.800,00
3	3	2	66,67%	1	Diárias	TRIO ELÉTRICO MÉDIO PORTE: Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura). Equipamentos periféricos ou similares 01 Console	5.000,00	15.000,00	5.000,00

						mínimo 24 canais 02 CDJ/com entrada para pendrive 01 Mixer 01 Notebook 04 Microfones Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)			
4	4	2	50,00%	2	Diárias	PÓRTICOS em estrutura metálica trelibox de alumínio medindo 10,00m de comprimento por 1,00m de altura; 02(duas) colunas medindo 5,00m de altura livre em estrutura metálica trelibox de alumínio P30.	1.300,00	5.200,00	2.600,00
5	200	100	50,00%	100	Diárias	EQUIPE DE APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL - Devidamente uniformizados os quais devem atuar com ou sem detectores de metais, munidos de rádio de comunicação, crachás de identificação de apoio, convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público	160	32.000,00	16.000,00
6	20	14	70,00%	6	Diárias	PALCO TIPO I - 1(UM) PALCO em alumínio ou em metal em ferro galvanizado com dimensões mínimas de 14,00(quatorze) metros de largura (frente) por 10,00(dez) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros do piso ao teto e 2,00(dois) metros do solo ao piso. Confeccionado em alumínio ou em metal em ferro galvanizado; 01(uma) escada; cobertura do teto em lona KP1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; 01(uma) área de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m; com fechamento metálico; 02(dois) camarins em estrutura de TS medindo 4,00m x 4,00m. Com iluminação para todos os ambientes bem como, inclusão de extintores em numero compatível com o palco a ser locado. Devido aterramento. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem.	8.000,00	160.000,00	48.000,00
7	20	14	70,00%	6	Diárias	PALCO TIPO II - 01 (UM) PALCO em alumínio ou em metal em ferro galvanizado com dimensões mínimas de 10,00 (dez) metros de largura(frente) por 08,00(oito) metros de comprimento, 6,0 (seis) metros do piso ao teto e 2,00(dois) metros do solo ao piso. Confeccionado em alumínio; 01(uma) escada; cobertura do teto em lona KP1000 na cor Branca ou Preta; cabos de aço e travamentos laterais; 1(uma) área de serviço medindo 2,20m x 6,40m x 3,80m. 01 (um) camarim em estrutura de TS medindo 4,00m x 4,00m. Com iluminação para todos os ambientes bem como, inclusão de extintores em numero compatível com o palco a ser locado. Devido aterramento. Incluindo mão de obra de montagem e desmontagem	6.000,00	120.000,00	36.000,00
8	45	21	46,67%	24	Diárias	(CAMARIM) – Cabines de Octanorme medindo 4x3 montados em TS, coberto, climatizado com piso revestido em carpete	1.150,00	51.750,00	27.600,00
9	20	14	70,00%	6	Diárias	SOM TIPO I - Equipamento de Sonorização conforme especificação mínima abaixo: PERIFERICO-PA *Mesa digital 48 canais(mixer); processador digital 3 vias stereo; gravador/ player CD/DVD; P.A-LINE ARRAY(LA) *16 SUBGRAVES COM 2 ALTO-FALANTESDE18"/800RMS (CADA); 16 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO-FALANTES DE 12"/ 800RMS + 1 TI(CADA); 04 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 04 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 48 VIAS COM 60 METROS DEEXTENSÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 7000 WATTS(220 V); PERIFÉRICO - MONITOR 01 MESA DIGITAL 40 CANAIS; 16 VIAS DE MONITOR. PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 4 CANAIS; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 12 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO). SIDE-FILL 04 CAIXAS DE SUBGRAVE 1200 WATTS RMS; 04 CAIXAS KF3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 4000 WATTS RMS (GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTS RMS; CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 500 RMS; 08 MONITORES PARA VOZ 800 WATTS RMS; BACKLINE BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS, AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 350 WATTS RMS, 2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 120 WATTS RMS; MICROFONES 2 KITS DE 7 MICROFONES COMPLETO PARA BATERIA, 25 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES,10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS/ PERCURSSÃO; 3 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ, 20 PEDESTRAIS, 3 PRATICÁVEIS E 12 CANHÕES PAR 64 FOCOS VARIADOS EM 2 VARAS DE ACL. COM TORRE DE DELAY	9.350,00	187.000,00	56.100,00
10	20	14	70,00%	6	Diárias	SOM TIPO II - Equipamento de Sonorização conforme especificação mínima abaixo: PERIFERICO - P.A + MESA DIGITAL 32 CANAIS (MIXER); PROCESSADOR DIGITAL 3 VIAS ESTEREO; GRAVADOR / PLAYER CD/DVD; P.A-LINEARRAY(LA) * 08 SUB GRAVES COM 2 ALTO-FALANTES DE 18"/ 800 RMS (CADA); 08 CAIXAS 212 TI COM 2 ALTO-FALANTES DE 12"/ 800 RMS+ 1 TI (CADA); 02 AMPLIFICADORES COM 6400 WATTS RMS (GRAVE); 02 AMPLIFICADORES COM 5000 WATTS RMS (MEDIO GRAVE); 02	6.300,00	126.000,00	37.800,00

						AMPLIFICADORES COM 1500 WATTS RMS (AGUDOS); MULTICABO DE 36 VIAS COM 40 METROS DE EXTENÇÃO; 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 1000 WATTS (110V); 01 REGULADOR DE VOLTAGEM DE 1000 WATTS (220 V); PERIFÉRICO-MONITOR • 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS; 12 VIAS DE MONITOR, PROCESSADOR DIGITAL STEREO; 01 AMPLIFICADOR DE FONES DE OUVIDO COM 8 CANAIS; 08 FONES DE OUVIDO PARA MONITOR (PONTO). SIDE-FILL • 02 CAIXAS DE SUB GRAVE 800 WATTS RMS; 02 CAIXAS KF 3-WAY; 01 AMPLIFICADOR 3000 WATTS RMS(GRAVES); 02 AMPLIFICADORES 2000 WATTS RMS (3WAY); 02 AMPLIFICADORES DE 1000 WATTSRMS; • CAIXA SUB PARA BATERIA (RETORNO) 500 RMS;• 04 MONITORES PARA VOZ 500 WATTSRMS; BACKLINE • BATERIA ACÚSTICA REDUZIDA COM 3 TONS; AMPLIFICADOR PARA BAIXO COM 250 WATTS RMS2 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA COM 100 WATTS RMS; MICROFONES • 1 KIT DE 7 MICROFONES, COMPLETO PARA BATERIA 10 MICROFONES COM CABO PARA VOZ E OUTRAS APLICAÇÕES; • 10 MICROFONES COM CABO PARA INSTRUMENTOS / PERCUSSÃO; •2 MICROFONES SEM FIO COM ALCANCE DE 100 METROS PARA VOZ; • 15 PEDESTAIS E 12 CANHÕES PAR 64 FOCOS VARIADOS EM 02 VARAS DE ACL. COM TORRE DE DELAY			
11	30	24	80,00%	6	Diárias	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO I: Especificações mínimas: 01 Grid de alumínio 07 x 6 x 508 Muving Headbean 20002 Atômico 3.00004 Ribalta de Led 3w 04 Muvingw ash deled 3w 01 Mesa de luz DMX51212 Refletores PA 64 leds 02 Ribauts Leds 02 Extintores de pó com Sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível com o material elétrico a ser usado pela iluminação) 02 Extintores de CO2 com Sinalização (conforme determinação e especificação do corpo de bombeiros local e compatível como material elétrico a ser usado pela iluminação)	7.500,00	225.000,00	45.000,00
12	30	24	80,00%	6	Diárias	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO TIPO II: Especificações mínimas: Geração mínima de 60.000 watts,18 refletores slim led, 06 beam 300 e 02 máquinas de fumaça de 3000watts, com estrutura de box truss p30 com dimensões de 6 x 5 x 4.	6.800,00	204.000,00	40.800,00
13	25	15	60,00%	10	Diárias	PAINEL DE LED – de 10 mm , outdoor (telão) 24 – placas de led, com 15 mts de gride p-30, 01 sistema operacional com led sinc.	3.000,00	75.000,00	30.000,00
14	50	32	64,00%	18	Diárias	GERADOR 180 KVA– Gerador 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 HZ, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todohorário de uso.	3.050,00	152.500,00	54.900,00
15	20	14	70,00%	6	Diárias	GERADOR 260 KVA– Gerador 380/220 compartida automática, com cabine silenciada em 80 decibéis, com ciclagem em 60 HZ, 1.800 rpm, equipamento com motor diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chaves de ligação / reversão compatíveis, abastecido com combustível para 12 horas de autonomia, aterramento de acordo com as normas técnicas, isolamento de 02 metros de cada lateral da maquina feita com cones de sinalização, incluindo operador de plantão em todohorário de uso.	3.200,00	64.000,00	19.200,00
16	300	150	50,00%	150	Diárias	BANHEIROS QUÍMICOS, confeccionados em fibra com indicação de Masculino e Feminino com limpeza diária através de caminhão de Sucção.	130	39.000,00	19.500,00
17	200	150	75,00%	50	Diárias	TOLDOS modelo chapéu de bruxa ou pirâmide com dimensões mínimas de 5,0x5,0m, altura de 2,0m em estrutura de ferro galvanizado e cobertura em lona na cor branca.	250	50.000,00	12.500,00
18	500	300	60,00%	200	Metro	GRIDE P50 – Estrutura montada em alumínio tipo gride p30/50 para uso no palco, sendo este para dar apoio há estrutura de iluminação e painéis de led das atrações que iram se apresentar, o mesmo deve atender as necessidades do cenário de todas as atrações com dimensões: 10x8x6 e duas passarelas p30 cada uma com 11 mts, equipamento deve estar aterrado e montado com todas as medidas de segurança, tais como sintas, talhas com a capacidade de 01 tonelada cada.	40	20.000,00	8.000,00
19	2000	1.500	75,00%	500	Metro	GRIDE P30– Alumínio tipo gride p30 com demais conexões e adaptadores sendo eles cubos, bases, sleeves, grepos e etc, todos montados com cabos de aço ou sintas içados ao chão e totalmente aterrado.Sendo destinado há ser usado um portais de entrada de áreas como, banheiros, praça de alimentação, entrada saída e onde se fizer necessário	28	56.000,00	14.000,00
TOTAIS								1.648.450,00	492.800,000

São José do Belmonte – PE, 25 de maio de 2022.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:FFF6214E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 02/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado da Seleção Simplificada da Assistência Social objeto do Edital 02/2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE VICÊNCIA**, conforme relação abaixo:

CARGO/FUNÇÃO: Visitadora Social

COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	DEFICIENTE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
16º	TACIANA RUFINO DA ROCHA	393			Classificada

A candidata acima relacionada deverá comparecer no prédio da Assistência Social do Município de Vicência/PE, situada à Rua Vigário Rêgo, 06 – Centro – Vicência – PE CEP. 55850-000.

Considerando que a candidata deverá apresentar no **prazo de 10 (dez) dias corridos, deverá ser contado a partir de 06/06/2022 á 15/06/2022**, no horário das 08:30 às 12:00, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Edital 02/2019.

Vicência, 03 de junho de 2022.

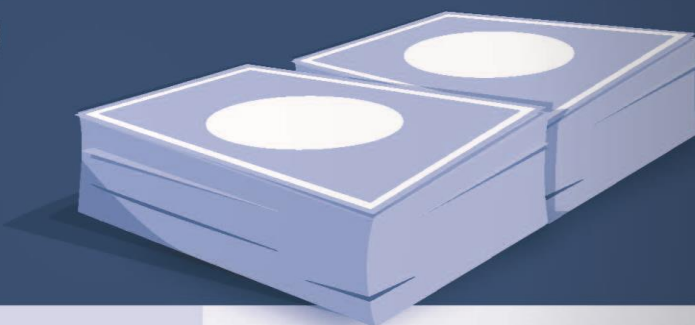
GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:02483C7B

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

